Rua Rio Grande do Norte, 867
5º andar _ Funcionários
Belo Horizonte _ MG
CEP 30.130-131 Fone 31 2555.3535
ethosinfraestrutura.com.br
ethos@ethosinfraestrutura.com.br

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 29/2024 - GOINFRA
PROCESSO Nº 202400005022719
CONTRATAÇÃO Nº 106820

Objeto:
Execução das melhorias funcionais na rodovia GO-237, trecho Nossa Senhora da Abadia do Muquém / Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156, trecho: Entr. GO-336 Início perímetro urbano (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás), GO-347, trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154, GO-154, trecho: início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)/ Entr. GO-459 e GO-336, trecho: Entr. BR-153 / Entr. GO-154 (Itapaci), com extensão total de 260,51 km

Rua Rio Grande do Norte, 867
5º andar _ Funcionários
Belo Horizonte _ MG
CEP 30.130-131 Fone 31 2555.3535
ethosinfraestrutura.com.br
ethos@ethosinfraestrutura.com.br

ETHOS INFRAENGENHARIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 29/2024	PÁG.
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
► 1.1 - Comprovação de Vínculo (Estatuto Social + Eleição da Diretoria)	003
► 1.2 - Cédula de Identidade do(s) Representante(s) Legal(is)	053
► 1.3 - Alvará de Localização e Funcionamento	056
2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	
► 2.1 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	059
► 2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal	060
► 2.3 - Prova de Regularidade Perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal	062
► 2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, expedida pela Secretaria de Estado da Econômia	066
► 2.5 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	067
► 2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	068
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
► 3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata	069
► 3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos últimos dois anos	070/125
► 3.3 - SPED - Sistema Público de Escrituração digital	097/157
► 3.4 - Comprovação da Boa Situação Financeira	166
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
► 4.1 - Certidão de Registro e Regularidade da Licitante e dos Profissionais - CREA MG	167
► 4.2 - Comprovação da Capacidade Técnico Operacional e Profissional	181
► 4.3 - Atestados vertidos à ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A por meio da 1ª Cisão da CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.	237
► 4.4 - Comprovação do vínculo Profissional	003/167/186
5. DECLARAÇÕES	
► 5.1 - Declarações Item 4.3	291
► 5.2 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	292
► 5.3 - Declaração de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação	293
► 5.4 - Declaração de Equipamentos	294
► Garantia de proposta	295
► Procuração do Representante Legal para Assinatura dos Documentos	302
► Termo de encerramento	305

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400381785

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

24 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/272.684-4	MGE2400381785	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

NIRE 31300106934
CNPJ 19.758.779/0001-37

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte/MG, às 09:00 horas, no dia 15 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, a Sra. **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**.

Ordem do dia: (i) Abertura de filial (ii) alteração filial (iii) alteração do artigo 3º do ESTATUTO SOCIAL (iv) consolidação do Estatuto Social

Deliberações:

(i) Fica criada neste ato, a seguinte filial:

- Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540

(ii) Fica alterado neste ato, o endereço da seguinte filial

Filial localizada na Rua Imperatriz, 450 – Vila São Francisco – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4, passa a ser no seguinte endereço:

- Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000

(iii) Fica alterado o artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.
Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2;

Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0

Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2;

Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5;

Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4;

Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6

Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180 – CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6

Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 – CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3

Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540.

Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias, aprovando-se a consolidação do estatuto social, reproduzida a seguir.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sra. MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**

Secretário: **Sra. JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**

Acionistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - A Companhia tem por objeto a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, obras de saneamento, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos e, ainda, exercer outras ações que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, ser vinculadas às atividades acima apontadas.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 - sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.
Parágrafo Único- A sociedade possui as seguintes filiais:
Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2;
Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0

Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2;

Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5;

Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4;

Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180- CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6

Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 - CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3

Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540.

ARTIGO 4º- A companhia iniciará suas atividades na data de arquivamento deste estatuto e o prazo de duração é indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), dividido em 21.505.700 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentas) de ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Segundo - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§2° - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ARTIGO 7° - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especifica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e

II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.
§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social.
§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação a sociedade, os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.
§ 3º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um procurador, desde que haja, em cada caso especifico, autorização expressa da Diretoria.
§ 4° - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria, sendo uma, obrigatoriamente, do Diretor Presidente;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social;

III - a assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social.

Paragrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.
§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.
§ 1° - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.
ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Acionistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/272.684-4	MGE2400381785	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/272.684-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11674156 em 02/05/2024 da empresa 3130010693-4 ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
4290215066-3	19.758.779/0011-09	RUA SALOMAO GIOPPO CARNEIRO 346 - BAIRRO GIOPPO CEP 89507-540 - CACADOR/SC

2 de mai de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 24/272.684-4 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11674156, em 02/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2024, às 06:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/272.684-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674156 em 02/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242726844 - 29/04/2024. Autenticação: D232E22A21D6331ECCC984ABC8B26E9087F8410. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/272.684-4 e o código de segurança 6wDI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

CNPJ 19.758.779/0001-37 - NIRE 31300106934

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte/MG, às 09:00 horas, no dia 15 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, a Sra. **Maria de Aquino Mendes Leite**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **Juliane de Aquino Mendes Leite**. **Ordem do dia**: (i) Abertura de filial (ii) alteração filial (iii) alteração do artigo 3º do ESTATUTO SOCIAL (iv) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Fica criada neste ato, a seguinte filial: • Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540 (ii) Fica alterado neste ato, o endereço da seguinte filial. Filial localizada na Rua Imperatriz, 450 – Vila São Francisco – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4, passa a ser no seguinte endereço: • Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000. (iii) Fica alterado o artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada na Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0 Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4; Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6. Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180 – CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6. Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 – CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3. Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias, aprovando-se a consolidação do estatuto social, reproduzida a seguir. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sra. Maria de Aquino Mendes Leite;** Secretário: **Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite.** Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane De Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite.** JUCEMG nº 11674156 em 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social da Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. ARTIGO 1º - A **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, obras de saneamento, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos e, ainda, exercer outras ações que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, ser vinculadas às atividades acima apontadas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 - sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada na Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0; Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4; Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6; Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180- CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6; Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 - CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3; Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540. ARTIGO 4º- A companhia iniciará suas atividades na data de arquivamento deste estatuto e o prazo de duração é indeterminado. **Capitulo II - Do Capital Social e Ações:** ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), dividido em 21.505.700 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentas) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. **Capítulo III - Da Assembleia Geral:** ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. **Capitulo IV - Da Administração da Sociedade:** ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especifica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação a sociedade, os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um procurador, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 4° - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria, sendo uma, obrigatoriamente, do Diretor Presidente; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social; III - a assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social. Paragrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **Capitulo V - Do Conselho Fiscal:** ARTIGO 14° - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capitulo VI - Do Exercício Social, Balanço e Resultados:** ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Da Liquidação:** ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Belo Horizonte, 15 de abril de 2024. Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite**; **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

IRMAZI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 19.887.579/0001-84

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em Milhares de Reais)

Ativo	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	229	124	452.319	442.503
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	-		17.649	-
Dividendos e Juros Sobre Capital a Receber	37.912	-	-	-
Clientes	-	-	175.759	211.843
Estoques	-	-	186.132	167.329
Impostos a Recuperar	222	12	23.964	20.549
Instrumento Financeiro	-	-	1.098	2.691
Despesas Antecipadas e Outros	-	-	4.814	3.797
Total do Ativo Circulante	**38.363**	**136**	**861.735**	**848.712**
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Depósitos Judiciais	-	-	46	266
Impostos a recuperar	-	-	50.170	30.425
Depositos para Reinvestimentos	-	-	20.513	14.234
Outros	-	-	15	15
Investimentos	796.839	675.731	-	-
Arrendamento por direito de uso	-	-	4.640	3.929
Imobilizado	-	-	230.473	187.407
Ativo Biológico	-	-	139.411	102.751
Intangível	-	-	4	4
Total do Ativo Não Circulante	**796.839**	**675.731**	**445.272**	**339.031**
Total do Ativo	**835.202**	**675.867**	**1.307.007**	**1.187.743**

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Circulante				
Fornecedores	-	-	67.474	67.614
Subvenções a pagar	-	-	2.406	10.793
Empréstimos e Financiamentos	-	-	145.982	130.431
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-	18.740	18.297
Obrigações Fiscais e Tributárias	123	4	8.945	5.505
Imposto de Renda e Contribuição Social	63	-	12.692	102.582
Dividendos a Pagar	50.594	-	57.416	11
Arrendamentos por direito de uso a pagar	-	-	946	1.324
Outros Valores a Pagar	-	-	23.980	6.323
Total do Passivo Circulante	**50.780**	**4**	**338.581**	**342.880**
Não Circulante				
Exigível a Longo Prazo				
Obrigações Fiscais e Tributárias	-	-	13	13
Imposto de Renda e Cont. Social Diferidos	-	-	14.704	13.916
Provisão para Contingências	-	-	829	351
Arrendamentos por direito de uso a pagar	-	-	4.036	2.929
Outros Valores a Pagar	-	-	21.172	30.315
Total do Passivo não Circulante	-	-	**40.754**	**47.524**
Patrimônio Líquido				
Capital Social	218.341	218.341	218.341	218.341
Reservas de Lucros	566.081	457.522	566.081	457.522
Pat. Líquido Atribuidos aos Controladores	**784.422**	**675.863**	**784.422**	**675.863**
Participação dos não controladores	-	-	143.250	121.476
Total do Patrimônio Líquido	**784.422**	**420.681**	**927.672**	**797.339**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**835.202**	**675.867**	**1.307.007**	**1.187.743**

Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Em Milhares de Reais)

	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Receita Líquida de Vendas				
Produtos	-	-	1.045.216	1.814.725
Custo dos Produtos Vendidos e Despesas	-	-	(694.706)	(667.892)
Variação líquida do valor justo dos ativos biológicos				
Ajuste a valor justo	-	-	2.331	2.651
Lucro Bruto	-	-	**352.841**	**1.149.484**
Despesas/Receitas Operacionais				
Despesas Administrativas Gerais	(106)	(94)	(125.672)	(169.612)
Despesas Tributárias	(118)	(1)	(1.304)	(243)
Outros Resultados Operacionais	77	-	3.119	(5.387)
Resultado de Equivalência Patrimonial	202.624	776.347	-	-
	202.477	776.252	(123.857)	(175.242)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**202.477**	**776.252**	**228.984**	**974.242**
Receitas Financeiras	112	18	60.668	63.227
Despesas Financeiras	-	-	(11.044)	(9.325)
Variação Cambial Líquida	-	-	7.057	62.189
Lucro Operacional	**202.589**	**776.270**	**285.665**	**1.090.333**
Provisão p/Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente	(212)	-	(46.073)	(163.931)
Diferido	-	-	(788)	(10.551)
Lucro Líquido do Exercício	**202.377**	**776.270**	**238.804**	**915.851**
Lucro Líquido Atribuído aos Controladores				
Lucro Líquido Atribuído aos Controladores	-	-	202.377	776.270
Lucro Líquido Atribuído aos não Controladores	-	-	36.427	139.581
Quantidade de Ações no Final do Exercício	**218.341.035**	**218.341.035**	**529.979.842**	**529.979.842**
Lucro Líquido do Exercício p/ Ação do Capital Social	**R$ 0,93**	**R$ 3,56**	**R$ 0,45**	**R$ 1,73**
Valor Patrimonial p/Ação do Capital Social	**R$ 3,59**	**R$ 1,93**	**R$ 1,48**	**R$ 0,79**

Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Em Milhares de Reais)

	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Lucro Líquido do Exercício	**202.377**	**776.270**	**238.804**	**915.851**
Outros Resultados Abrangentes				
Resultados não Realizados em Títulos Disponíveis para Venda Reconhecidos no Patrimônio Líquido	-	-	-	-
Resultado Abrangente	**202.377**	**776.270**	**238.804**	**915.851**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros: Retenção de Lucros	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total do PL atribuído aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.21	**218.341**	**175.925**	**26.415**	-	**420.681**	**75.594**	**496.275**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	776.270	776.270	139.581	915.851
Dividendos Distribuidos (R$ 0,45 por ação)	-	(97.297)	-	-	(97.297)	(17.490)	(114.787)
Adiantamento Dividendos Estatutários (R$1,94 por ação)	-	(423.791)	-	-	(423.791)	(76.209)	(500.000)
Constituição de reserva legal	-	-	17.253	(17.253)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	759.017	-	(759.017)	-	-	-
Saldos em 31.12.22	**218.341**	**413.854**	**43.668**	-	**675.863**	**121.476**	**797.339**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	202.377	202.377	36.427	238.804
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(17)	-	-	(17)	-	(17)
Dividendos Distribuidos (R$ 0,20 por ação do capital social)	-	(43.207)	-	-	(43.207)	(7.619)	(50.826)
Provisão Dividendos Estatutários (R$ 0,23 por ação do capital social)	-	-	-	(50.594)	(50.594)	(7.034)	(57.628)
Retenção Reserva de Lucros	-	151.783	-	(151.783)	-	-	-
Saldos em 31.12.23	**218.341**	**522.413**	**43.668**	-	**784.422**	**143.250**	**927.672**

DIRETORIA: Henrique Simões Zica - **Diretor Presidente.** Pedro Henrique Gomes Ferreira - **Contador CRCMG 090070/O-9** - As demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — bradesco

DATA 1º LEILÃO 21/05/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 24/05/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Nova Serrana-MG. Bairro São Geraldo II**. Rua Vital Paulino Pereira, s/nº, Lote 12 da Quadra 21. Terreno, com área de 200,00m². Matr. 16.803 do RI local. Inscrição municipal 01.09.260.0050.001. Obs.: Área não demarcada fisicamente. Regularização e encargos correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 21/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 193.266,18. **2°Leilão:** 24/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 132.612,40 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Unidas Locadora S.A.

unidas

CNPJ/ME nº 45.736.131/0001-70 - NIRE 31.3.00145786

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

I. Data, Local e Hora: Em 30 dias do mês de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede da **Unidas Locadora S.A.**, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3.000, salas 32 e 33, Edifício Boulevard Corporate Tower, no Bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras, incluindo o relatório da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas no jornal "Diário do Comércio", na edição do dia 22 de março de 2024, páginas de 22 e 23 e na versão digital, veiculada na mesma data. **IV. Mesa:** Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente;** e Sra. Laura Rymsza Barbosa, **Secretária. V. Abertura:** Iniciando-se os trabalhos, o Diretor Presidente e Presidente da Mesa, o Sr. Alexandre Thiollier prestou os esclarecimentos abaixo: **VI. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** aprovação das contas dos administradores, do relatório da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** aprovação da proposta da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2024; e **(iv)** reeleição dos membros do Conselho de Administração. **VII. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes: **(i)** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que, tendo em vista o registro de prejuízo líquido no montante R$ 20.674.606,80 (vinte milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos), o mesmo deverá ser absorvido, tendo em vista a inexistência de lucros acumulados ou reservas de lucros, pelas reservas de capital e, havendo saldo remanescente, pela reserva legal; **(iii)** Fixar o valor da remuneração global anual da Administração para o exercício social de 2024, no valor de R$ 7.761.889,44 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **(iv)** Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração com mandato unificado de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data e estendendo-se até 30 de abril de 2026: a) **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto,** brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 24.587.282-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 127.013.528-78, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira, 15º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia;** b) **Henrique Carsalade Martins,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 10.275.943-8 IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob nº 075.362.237-81, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira, 15º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;** c) **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.338.473-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 122.468.697-73, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira, 15º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;** d) **Patrick Magalhães Von Schaaffhausen,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 29.441.793 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 273.070.638-08, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira, 15º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;** e) **Felipe Melo Franco Abud,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 39.276-814-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 409.741.798-33, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira, 15º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;** f) **Leonardo Augusto Oliveira Kutova,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº MG-13.374.689 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 092.629.616-77, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira, 15º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;** a. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. que não estão impedidos por lei especial e que não estão sujeitos a qualquer restrição legal, visto que não foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, os quais são investidos nos respectivos cargos a partir da assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme '**Anexo I**' à presente ata. **VIII. Assinaturas:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente;** Laura Rymsza Barbosa, **Secretária**; Unidas Locações e Serviços S.A., neste ato representada por Cláudio José Zattar e Laura Rymsza Barbosa, **Acionista. IX. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 30 de abril de 2024. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - **Presidente;** Laura Rymsza Barbosa - **Secretária. Unidas Locações e Serviços S.A. -** Acionista.

DENERGE – DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.

- COMPANHIA FECHADA -

CNPJ/MF nº 45.661.048/0001-89 - NIRE 3130010956-9

GRUPO energisa

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado no "Diário do Comércio" (Minas Gerais), nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, na versão impressa, nas páginas 26, 13 e 08, respectivamente, e na versão digital, nas páginas 01, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). **3. Presença:** Presentes acionistas representando 99,98% do capital social votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, de acordo com as assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas. Na abertura dos trabalhos o Presidente da Mesa questionou ao representante do acionista acerca da dispensa da participação de membro da administração e representante dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o que foi dispensado pelo representante dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Gilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **5. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Pelo acionista representando 99,98% do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **6.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 22 de março de 2024, página 21 da versão impressa e páginas 01 a 03 da versão digital. **6.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R$ 1.051.740.380,99 (um bilhão, cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). **6.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma (i) R$ 52.587.019,05 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, dezenove reais e cinco centavos) serão destinados à conta de reserva legal; e (ii) R$ 999.153.361,94 (novecentos e noventa e nove milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos, tendo sido antecipados e parcialmente quitados: (ii.a) o montante de R$ 161.778.905,49 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme deliberado em Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 24 de abril de 2023; (ii.b) o montante de R$ 199.573.093,00 (cento e noventa e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e noventa e três reais), conforme deliberado em Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 10 de agosto de 2023; e (ii.c) o montante de R$ 315.714.221,42 (trezentos e quinze milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), conforme deliberado em Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 09 de novembro de 2023; e (ii.d) R$ 322.087.142,03 (trezentos e vinte e dois milhões, oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos), conforme deliberado em Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 12 de março de 2024. **6.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 1 na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Gilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; **Acionista**: as) Energisa S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENERGE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A., de NIRE 3130010956-9 e protocolado sob o número 24/275.189-0 em 29/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11676176, em 02/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.

PATRIMAR

CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741

(Companhia de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 do mês de abril de 2024, às 10h00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760. **2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **3. MESA**: Presidida pela Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: **(i)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a fixação do montante global da remuneração da Administração da Companhia para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025; A Proposta da Administração com os documentos pertinentes à Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como, nos *websites* da Companhia (www.patrimar.com/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br). **5. DELIBERAÇÕES**: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as seguintes matérias: **(i)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 05 de março de 2024, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Compliance e Risco da Companhia e publicadas no jornal "Diário do Comércio" em 07 de março de 2024. **(ii)** A destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2023 e o orçamento de capital para o exercício social de 2024. Dessa forma, o lucro líquido ajustado de R$51.643.654,77 (cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) será destinado da seguinte forma: (a) R$2.582.182,74 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, a se destinar para a constituição de reserva legal; (b) R$ 12.265.368,01 (doze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a serem distribuídos como dividendos obrigatórios aos acionistas; (c) R$ 4.284.631,99 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), a serem distribuídos como dividendos extraordinários. O pagamento de dividendos se dará nos seguintes termos: pagar o montante de R$ 12.265.368,01 (doze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e um centavo) aos acionistas, a título de dividendos mínimos obrigatórios, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acrescidos de dividendos extraordinários de R$ 4.284.631,99 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). O valor de ambos os dividendos aprovados corresponde a R$ 0,29 (vinte e nove centavos) por ação. Os dividendos deverão ser pagos, no dia 10 de maio de 2024, aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data base de 29 de abril de 2024, os quais poderão compensá-los com eventuais saldos acumulados. O valor do dividendo aprovado não estará sujeito à atualização monetária ou qualquer remuneração entre a data da presente Assembleia Geral e a data de seu efetivo pagamento. **(iii)** O valor da remuneração global da Administração no montante total de até R$ 14.424.712,62 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2024, ficando autorizado o pagamento da remuneração à Administração para o período de janeiro a abril de 2025, nas mesmas bases em que se estima ser realizado no exercício de 2024, limitado ao máximo de 1/3 dessa remuneração global, para o referido período. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Acionistas presentes: PRMV Participações S.A. (representada por Alexandre Araújo Elias Veiga); Alexandre Araújo Elias Veiga; Heloísa Magalhães Martins Veiga; Renata Martins Veiga Couto; e Patrícia Martins Veiga. Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024. **Mesa: Heloisa Magalhães Martins Veiga -** Presidente; **Felipe Enck Gonçalves -** Secretário.

VLI MULTIMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 42.276.907/0001-28 - NIRE nº 31.300.113.809 - Companhia Fechada

VL! Valor da Logística Integrada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 05 de janeiro de 2024, às 13:00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da VLI Multimodal S.A., com sede social na Rua Sapucaí, nº 383, 6º andar, Parte, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, ("Companhia" ou "VLI MM"), de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, § 4º da Lei das S/A, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI S.A ("Acionista"), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGE considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Alessandro Pena da Gama e o Advogado da Companhia, Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão, para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários, nos termos e para os fins do artigo 134, § 1º, da Lei das S/A. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Pena da Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a contratação, pela Companhia, de: (a) empréstimo externo na modalidade da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, no valor total de $58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de dólares americanos), junto ao The Bank of Nova Scotia ("Empréstimo 4.131"); e (b) operação de swap visando mitigar a exposição cambial gerada pelo Empréstimo 4.131, junto ao Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Operação de Swap" e, em conjunto com Empréstimo 4131 a "Operação"); **(ii)** autorização à administração da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados à Operação, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização da Operação, especialmente com relação à discussão, negociação e definição dos termos e condições da Operação e dos contratos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente data; e **(iii)** ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações (i) e (ii) acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente aprovou, sem quaisquer restrições: **(i)** a contratação, pela Companhia, da Operação, nas seguintes condições: (a) Prazo: Mínimo de 3 anos. (b) Valor Total da Operação: $58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de dólares americanos). (c) Taxa: CDI + 1,13% a.a. Garantias: garantia fidejussória da VLI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.563.794/0001-80. **(ii)** a autorização à administração da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados à Operação, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização da Operação, especialmente com relação à discussão, negociação e definição dos termos e condições dos documentos relativos à Operação e dos contratos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações **(i)** e **(ii)** acima. **6. LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1° da Lei das S/A. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista. Presidente: Sr. Alessandro Pena da Gama. e Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão Vieira. ACIONISTA: VLI S.A. (p.p. Tomás Vaz de Oliveira Brandão). Belo Horizonte/MG, 05 de janeiro de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Tomás Vaz de Oliveira Brandão -** Secretário da Mesa. **Certidão:** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 11402037 em 09/01/2024 e protocolo: 240417194 em 08/01/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Edital Comarca De Belo Horizonte. 3ª Vara Cível - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº: 5156424-07.2022.8.13.0024 (OAB/MG31160) Ação De Execução De Título Extrajudicial, em que Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o número: 60.746.948/0001-12 move contra J.A Servicos De Bombeiros E Eletricista Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o número: 10.899.588/0001-10 e Nilo Souza Da Silva inscrito no CPF sob o número: 090.726.336-44. É o presente edital para citar J.A Servicos De Bombeiros E Eletricista Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o número: 10.899.588/0001-10 e Nilo Souza Da Silva inscrito no CPF sob o número: 090.726.336-44, que se encontram em local incerto e não sabido, para efetuarem, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R$ 554.921,28(quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) referente ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval, sob o no 14.976.345, Carteira: 351, C/C 71716, GCPJ 2200319691, pelo qual o Banco Exequente tornou credor do montante de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), na data de 13/07/2021, que deveria ter sido pago em 44 (quarenta e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R$ 16.031,40 (dezesseis mil e trinta e um reais e quarenta centavos), sendo a primeira parcela com vencimento designado para o dia 05/01/2022 e a última parcela para o dia 05/08/2025, perfazendo, até a data de 27/06/2022, o importe de R$554.921,28(quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) que deve ser atualizado a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescido de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Cientes de que, poderão oporem-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado no átrio do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024. K-04e07/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 090/2024. Objeto: Aquisição de equipamento vertical para guarda científica de vacinas (câmaras frias). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 07/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 101/2024. Objeto: Aquisição de colares elizabetanos. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 07/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/05/2024 às 8h30.

LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ/MF 04.567.650/0001-74 - NIRE Nº 3130014526-3 - (Companhia)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: 12 de abril de 2024, às 10:00 (dez horas), na sede da sociedade localizada à Rua Halley, nº 321, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.242-270. **2. PRESENÇA**: Presentes o acionista detentor da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES**: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estar presente o acionista da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **4. MESA**: Presidente: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. **Felipe Luz dos Santos Pereira**, que convidou o Sr. **Marcos Leandro Gualberto Lopes**, para secretariá-lo. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicadas no Diário do Comércio de 22 de março de 2024, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2023. **6. DELIBERAÇÕES:** Após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Tendo em vista que o exercício encerrado em 31 de dezembro 2023, apurou o lucro líquido de R$ 1.026.106,00 (um milhão, vinte e seis mil e cento e seis reais), não havendo lucro a ser distribuído ao acionista **e; (iii)** Dá-se por efetivamente aprovadas, por unanimidade, todas as deliberações acima, ficando os Diretores autorizados a proceder atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e subscrita por todos os presentes, sem restrições ou ressalvas, no competente "Livro de Atas das Assembleias Gerais", nos termos do artigo 100, inciso IV, da Lei nº 6.404/76. Agradecendo a todos os partícipes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembleia é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Contagem/MG, 12 de abril de 2024. *Assinam digitalmente o presente instrumento, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr.* ***Felipe Luz dos Santos Pereira****; Secretário* ***Marcos Leandro Gualberto Lopes****. ACIONISTA PRESENTE:* ***Limp Participações S/A****, neste ato representada por seu Diretor:* ***Marcos Leandro Gualberto Lopes***. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11651659 em 22/04/2024 da Empresa LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A., Nire 31300145263 e protocolo 242515606 - 18/04/2024. Autenticação: 18B2C1C022127561E2E3B2D9B1E9B4225FA6F6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 11ª VARA DE FAMÍLIA. Edital de Interdição. Processo n.5168885-11.2022.8.13.0024. O MM. Juiz de Direito da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, Dr. **Leonardo Machado Cardoso**, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimentotiverem, que por sentença proferida em 08/01/2024, foi decretada a interdição de **SEBASTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, pensionista, CPF 028.844.836-75, CIMG-1.011.063**, **residente na Av. Otacílio Negrão de Lima nº 6.214, bairro Bandeirantes,** BeloHorizonte/MG, portadora de Alzheimer tardio - CID G30.1; I69.4 - Sequelas de acidente vascular cerebralnão especificado como hemorrágico ou isquêmico e F01 - Demência Vascular., declarando-o (a) incapazde exercer pessoalmente os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial,na forma do artigo 85 da Lei 13.146/2015 e, de acordo com os arts. 4ª, III, do Código Civil e 747, I, doCódigo de Processo Civil, nomeou-lhe curadores **NAPOLEÃO ALVES COELHO, brasileiro, casado,Advogado, CPF 665.561.636-00, CI MG-3.495.399, residente na Av. Otacílio Negrão de Lima nº6.214, bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG**. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se opresente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, naforma do art. 755, §3º do CPC e art. 9º, III do Código Civil. Belo Horizonte, 18/01/2024 Eu, LuzianeGuimarães Moreira, Escrivã Substituta da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte, o subscrevo e assino.Adv.: DIRCEU GONCALVES DA SILVA – OAB/MG 138261

COMUNICADO A EMPRESA

FORMA FACIL ARTEFATOS LTDA

CNPJ 17.284.355/0001-52

Á todos os interessados e para conhecimento comunico que eu IGNOS AURELIO BENEVIDES DE OLIVEIRA, sócio detentor de 80% (oitenta por cento) do Capital Social que corresponde a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) desde 11/12/2012 da empresa **FORMA FACIL ARTEFATOS LTDA**, registrada sob NIRE 31209712461 na JUCEMG com sede a Rua Vereador Jurandino Andrade, nº. 300, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, na cidade de Betim – MG, CEP 32.689-342, inscrita no CNPJ 17.284.355/0001-52, venho por meio desta, informar que por motivo de foro íntimo, retiro-me da sociedade abrindo mão da totalidade de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas que me pertencem no Capital Social para que fiquem disponibilizadas para a sociedade e sejam depositadas em Tesouraria.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=019E1A59-B3CA-40F6-A1DD-85917BF02395

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **04/05/2024**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/04-05-2024-p2**

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=019E1A59-B3CA-40F6-A1DD-85917BF02395

Chave de acesso: 019E1A59-B3CA-40F6-A1DD-85917BF02395

Hash do documento
2e79f0c96e5243ac6cb42fc2afea11a8ba2c20048f28ada59cffe32f1b075ccf

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 04-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 04/05/2024 19:15:55 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8886332 Longitude: -43.8697008
IP: 179.106.105.33

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 132 – Nº 83 – 4 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 04 DE MAIO DE 2024

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Entidades de Direito Público 1

Particulares e Pessoas Físicas. 1

Entidades de Direito Público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA - A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Estratégica, Lato Sensu, para o segundo semestre de 2024. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para a área de concentração Gestão Sustentável de Negócios. As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 10 de maio de 2024 às 23h59 do dia 10 de junho, via internet. Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de Especialização Lato Sensu, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante na home page: http://conveniar.ipead.com.br/eventos/ e anexar a documentação exigida no Edital. A íntegra do EDITAL está disponível no site http://www.cegeufmg.com.br mais informações podem ser obtidas pelo e-mail cegeufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.
Kely Cesar Martins de Paiva
Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

5 cm -02 1935747 - 1

Particulares e Pessoas Físicas

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ 19.758.779/0001-37 - NIRE 31300106934
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 15 de Abril de 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte/MG, às 09:00 horas, no dia 15 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, a Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, com os trabalhos secretariados pela Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Ordem do dia: (i) Abertura de filial (ii) alteração filial (iii) alteração do artigo 3º do ESTATUTO SOCIAL (iv) consolidação do Estatuto Social. Deliberações:(i) Fica criada neste ato, a seguinte filial: • Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540 (ii) Fica alterado neste ato, o endereço da seguinte filial. Filial localizada na Rua Imperatriz, 450 – Vila São Francisco – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4, passa a ser no seguinte endereço: • Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000. (iii) Fica alterado o artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0 Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4; Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6. Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180 – CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6. Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 - CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3. Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias, aprovando-se a consolidação do estatuto social, reproduzida a seguir. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sra. Maria de Aquino Mendes Leite; Secretário: Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane De Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11674156 em 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social da Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

Capitulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. ARTIGO 1º - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - A Companhia tem por objeto a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, obras de saneamento, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos e, ainda, exercer outras ações que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, ser vinculadas às atividades acima apontadas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 - sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0; Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4; Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6; Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180- CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6; Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 - CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3; Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540. ARTIGO 4º- A companhia iniciará suas atividades na data de arquivamento deste estatuto e o prazo de duração é indeterminado. Capitulo II - Do Capital Social e Ações: ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), dividido em 21.505.700 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentas) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo Segundo - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. Capítulo III - Da Assembleia Geral: ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. Capitulo IV - Da Administração da Sociedade: ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especifica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação a sociedade, os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um procurador, desde que haja, em cada caso especifico, autorização expressa da Diretoria. § 4° - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria, sendo uma, obrigatoriamente, do Diretor Presidente; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social; III - a assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social. Paragrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. Capitulo V - Do Conselho Fiscal: ARTIGO 14° - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Capitulo VI - Do Exercício Social, Balanço e Resultados: ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. Capítulo VII - Da Liquidação: ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Belo Horizonte, 15 de abril de 2024. Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite.

57 cm -02 1935797 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240503200722031.

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
FILIAL HOSPITAL WALDEMAR DAS DORES - BARÃO DE COCAIS (HWD)

CONTRATO DE GESTÃO 06-001-2017 E 06-002-2023

CNPJ 18.963.002/0003-03

Balanço Patrimonial do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	-	338.466
Remuneração de Contratos a Receber	2.2(b)/4	6.539.461	8.587.871
Estoque	2.2(g)/5	-	622.440
Adiantamentos	2.2(b)/	16.000	33.271
Imposto a recuperar	2.2(b)/	10.608	-
Outro Créditos	2.2(b)/	3.227	-
		6.569.296	**9.582.048**
Não circulante			
Contas a receber - Contrato de gestão	6	-	642.880
Imobilizado	2.2(d)/7	-	240.001
Depósitos judiciais		224.974	-
		224.974	**882.881**
Compensação Ativo			
Bens de terceiros em nosso poder		-	283.239
		-	**283.239**
Total do Ativo		**6.794.270**	**10.748.168**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores	2.2/8	1.664.413	1.639.102
Obrigações Fiscais	2.2/9	307.341	330.094
Obrigações Trabalhistas	2.2/10	2.840.780	1.797.051
Provisões Trabalhistas	2.2/ 11	-	704.887
Provisões para Contingências		-	5.958.422
Contas a pagar		410.433	35.373
Projetos Anteriores a Executar		1.571.303	-
		6.794.270	**10.464.929**
Patrimônio líquido			
Superávit/Déficit Acumulado	2.2/ 12	-	-
Compensação Passivo			
Bens de Terceiros em Nosso Poder		-	283.239
		-	**283.239**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**6.794.270**	**10.748.168**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 - (Em Reais)

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída em 19/09/2013 2013, tendo como objetivo principal: • Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde; • Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade. **Contrato de Gestão –** Em 15 de junho de 2023 a entidade assinou contrato de gestão nº 006-002/2023 para a gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Waldemar das Dores. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração Municipal. O repasse mensal dos valores à CONTRATADA fica estimado máximo de R$ 1.852.159,47 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil reais, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Em 11/07/2023 foi assinado o 1º termo aditivo que se constitui na Inclusão de disposição transitória relativa à Cláusula 8ª do Contrato, relativo aos repasses realizados em favor da Contratada, durante o mês de julho/2023, cujo pagamento será dividido em três parcelas/mês, sendo a primeira parcela fixa (1/3), a ser paga no dia 11/07, a segunda parcela fixa (1/3), a ser paga no dia 20/07, e a terceira parcela variável (máximo de 1/3) do valor mensal, referente a execução dos serviços do mês anterior a ser paga no dia 30/07. Em 11/07/2023 foi assinado o 2º termo aditivo que prorroga a vigência contratual por mais 44 (quarenta e quatro) dias, encerrando-se em 28 de novembro de 2023, e alteração de preço mensal de R$ 1.852.159,41 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) para R$ 1.722.538,65 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), acrescido do valor mensal R$ 76.955,62 (setenta e seis, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para contemplação do piso nacional de enfermagem. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na preparação de suas demonstrações contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administrações optou por realizar os ajustes pertinentes as contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não trás qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 22 de abril de 2024. **2.2. Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha. **b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos:** A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2023 e 2022 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado:** Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe à Entidade a administração dos bens. Os bens cedidos através do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Barão de Cocais (MG) foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "bens de terceiros em nosso poder". A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público. **e) Apuração do resultado do exercício:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2023 o instituto apresentou resultado acumulado de R$0. **f) Provisão para Contingências:** A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **g) Estoques:** Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. **h) Patrimônio Social:** O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício. **i) Resultado Operacional:** A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN. **j) Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 e 15". Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados acrescidas de outras receitas e deduzidas das receitas e custos operacionais, encerrando assim o Exercício com resultado Superavitário / Deficitário. A Administração através de ofícios e reuniões está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude. Em 28/11/2023 a instituição deixou de gerir a unidade de Barão, tendo em vista o término do contrato de gestão. Por esse motivo o ente público optou por não renovar esse contrato. A Administração, através de ofícios e reuniões está tratando do déficit remanescente que tiveram durante a gestão. Considerando os efeitos dos instrumentos pactuados para incremento orçamentário junto ao contratante, a unidade gerenciada obteve com sucesso, um resultado positivo com a economicidade nos custos e despesas, em relação ao plano de trabalho e ao plano orçamentário do exercício. **k) Ajustes retrospectivos decorrentes de retificação de erros:** Em decorrência de determinadas retificações de erros nas políticas contábeis, o Instituto Social Mais Saúde – Hospital Municipal Waldemar das Dores e na Unidade de Pronto Atendimento Luiz Alberto Pinto Coelho, efetuou ajustes retrospectivos. Como consequência, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram retificadas, conforme previsto na Resolução nº 1.179/09 do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (NBC TG 23 (R1)), refletindo os ajustes para fins de comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados, a seguir apresentamos conciliação da quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço.

QUADRO 1.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022
Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022
(Valores expressos em reais)

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	338.466	-	338.466
Remuneração de Contratos a Receber	8.587.871	-	8.587.871
Estoque	622.440	-	622.440
Adiantamentos	33.271	-	33.271
Imposto a recuperar	-	-	-
Outro Créditos	-	-	-
	9.582.048	**-**	**9.582.048**
Ativo não circulante			
Contas a receber - Contrato de gestão	-	642.880	642.880
Imobilizado	240.001	-	240.001
Depósitos judiciais	-	-	-
	240.001	**642.880**	**882.881**
Compensação ativo			
Bens Patrimoniais em nosso Poder	283.239	-	283.239
	283.239	**-**	**283.239**
Total do ativo	**10.105.288**	**642.880**	**10.748.168**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 1.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022
Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022
(Valores expressos em reais)

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
Passivo circulante			
Fornecedores	1.639.102	-	1.639.102
Obrigações Fiscais	330.094	-	330.094
Obrigações Trabalhistas	1.797.051	-	1.797.051
Provisões Trabalhistas	704.887	-	704.887
Provisões para contingências	5.958.422	-	5.958.422
Contas a pagar	35.373	-	35.373
	10.464.929	**-**	**10.464.929**
Patrimônio Líquido			
Superávits/Déficits Acumulados	(3.162.501)	3.162.501	-
Fundo Especial	2.516.522	(2.516.522)	-
Transferências	3.099	(3.099)	-
	(642.880)	**642.880**	**-**
Compensação passivo			
Bens Patrimoniais em nosso Poder	283.239	-	283.239
	283.239	**-**	**283.239**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**10.105.288**	**642.880**	**10.748.168**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022
Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2022
(Valores expressos em reais)

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
Receita líquida	**24.253.972**	**(122.727)**	**24.131.245**
(-) Custos com saúde	**(21.868.597)**	**-**	(21.868.597)
Salários e ordenados	(8.903.044)	-	(8.903.044)
Serviços terceiros	(10.070.206)	-	(10.070.206)
Materiais e medicamentos	(2.895.347)	-	(2.895.347)
(=) Resultado bruto	**2.385.375**	**(122.727)**	**2.262.648**
Receitas e despesas gerais			
Despesas administrativas e gerais	(1.033.489)	-	(1.033.489)
Impostos e taxas	(5.037)	-	(5.037)
Outras receitas	-		
Provisões trabalhistas	(1.199.760)	-	(1.199.760)
	(2.238.286)	-	(2.238.286)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**147.089**	**(122.727)**	**24.362**
Receitas financeiras	1.878	-	1.878
Despesas financeiras	(26.240)	-	(26.240)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	**122.727**	**(122.727)**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022
Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de Dezembro de 2022
(Valores expressos em reais)

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	122.727	(122.727)	-
Total do resultado abrangente do exercício	**122.727**	**(122.727)**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais		
Receitas para Custeio	20.234.773	24.253.972
(-) Glosas de Repasse		
Receita líquida	**20.234.773**	**24.253.972**
(-) Custos com saúde	**(20.007.339)**	**(21.868.597)**
Salários e ordenados	(7.871.992)	(8.903.044)
Serviços terceiros	(9.155.367)	(10.070.206)
Materiais e medicamentos	(2.979.980)	(2.895.347)
(=) Resultado bruto	**227.434**	**2.385.375**
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(1.582.855)	(1.033.489)
Impostos e taxas	(1.148)	(5.037)
Outras receitas	22	-
Provisões trabalhistas	(829.758)	(1.199.760)
	(2.413.739)	**(2.238.286)**
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(2.186.305)**	**147.089**
Receitas financeiras	1.697.025	1.878
Despesas financeiras	(31.608)	(26.240)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	**(520.888)**	**122.727**
Equilíbrio financeiro	520.888	(122.727)
Resultado do Exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

		31/12/2023	31/12/2022
1.	**Receitas**	**21.931.820**	**24.255.850**
1.1.	Receitas de custeio	20.234.773	24.253.972
1.1.1.	(-) Glosas sobre repasses		
1.2.	Receitas financeiras	1.697.025	1.878
1.3.	Receitas com doações	22	
2.	**Insumos adquiridos de terceiros**	**(13.718.202)**	**(13.999.042)**
2.1.	Materiais consumidos	(2.979.980)	(2.895.347)
2.2.	Despesas de consumo	(279.295)	(249.117)
2.3.	Serviços contratados de terceiros	(9.155.367)	(10.070.206)
2.4.	Despesas gerais operacionais	(1.133.708)	(584.328)
2.5.	Despesas com veículos	(169.852)	(200.044)
3.	**Valor adicionado total a distribuir**	**8.213.618**	**10.256.808**
4.	**Distribuição do valor adicionado**	**(8.734.506)**	**(10.134.081)**
4.1.	**Despesas com pessoal**	**(7.871.992)**	**(8.903.044)**
4.1.1.	Remuneração de pessoal	(5.794.424)	(4.974.015)
4.1.2.	Benefícios	(376.408)	(409.337)
4.1.3.	Encargos sociais	(1.701.160)	(1.834.607)
4.1.4.	Remuneracao Pessoal s/ Vínc. Empregatício	-	(1.685.085)
4.3.	**Impostos e taxas**	**(1.148)**	**(5.037)**
4.3.2.	Impostos e taxas diversas	(1.148)	(5.037)
4.4.	**Despesas financeiras**	**(31.608)**	**(26.240)**
4.4.2.	Despesas financeiras	(31.608)	(26.240)
4.6.	**Provisões**	**(829.758)**	**(1.199.760)**
4.6.1.	Provisões Trabalhistas	(829.758)	(1.199.760)
5.	**Financiadores**		
5.1.	Juros	-	-
5.2.	Aluguéis	-	-
6.	**Valor total distribuído**	**(8.734.506)**	**(10.134.081)**
7.	**Déficit**	**(520.888)**	**122.727**
8.	**Equilíbrio Financeiro**	**520.888**	**(122.727)**
Resultado após equilíbrio financeiro		-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	642.880	1.197.537
Redução / (Aumento) de Outros Valores a Receber	2.048.410	(6.071.349)
Redução / (Aumento) de Outro Créditos	(3.227)	-
Redução / (Aumento) de Estoques	622.440	(80.565)
Redução / (Aumento) de Imposto a recuperar	(10.608)	-
Redução / (Aumento) de Depósitos judiciais	(224.974)	-
(Redução) / Aumento de Fornecedores e Contas a Pagar	400.371	997.534
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	1.043.729	(23.539)
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(22.753)	(28.423)
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	(704.887)	(58.070)
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública	-	4.614.417
(Redução) / Aumento de Provisões para contingências	(5.958.422)	-
(Redução) / Aumento de Adiantamentos	17.271	5.961
(Redução) / Aumento de Parcelamento de Impostos	-	(137.348)
(Redução) / Aumento de Projetos anteriores a executar	1.571.303	-
	(578.467)	**416.155**
Caixa líquido das atividades operacionais	**(578.467)**	**416.155**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	240.001	(240.001)
Caixa líquido das atividades de investimento	**240.001**	**(240.001)**
Aumento/(redução) líquida de caixa	**(338.466)**	**176.154**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	338.466	514.620
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	338.466
Aumento/(redução) líquida de caixa	**(338.466)**	**(176.154)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022
Demonstração do Valor Adicionado em 31 de Dezembro de 2022
(Valores apresentados em reais)

		Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
1.	**Receitas**	**24.255.850**	**(122.727)**	24.378.577
1.1.	Receitas de custeio	24.253.972	(122.727)	24.376.699
1.2.	Receitas financeiras	1.878	-	1.878
1.3.	Receitas com doações	-	-	-
2.	**Insumos adquiridos de terceiros**	**(13.999.042)**	**-**	(13.999.042)
2.1.	Materiais consumidos	(2.895.347)	-	(2.895.347)
2.2.	Despesas de consumo	(249.117)	-	(249.117)
2.3.	Serviços contratados de terceiros	(10.070.206)	-	(10.070.206)
2.4.	Despesas gerais operacionais	(584.328)	-	(584.328)
2.5.	Despesas com veículos	(200.044)	-	(200.044)
3.	**Valor adicionado total a distribuir**	**10.256.808**	**(122.727)**	10.134.081
4.	**Distribuição do valor adicionado**	**(10.134.081)**	**-**	(10.134.081)
4.1.	**Despesas com pessoal**	**(8.903.044)**	**-**	(8.903.044)
4.1.1.	Remuneração de pessoal	(4.974.015)	-	(4.974.015)
4.1.2.	Benefícios	(409.337)	-	(409.337)
4.1.3.	Encargos sociais	(1.834.607)	-	(1.834.607)
	Remuneração Pessoal s/ Vínculo Empregatício	(1.685.085)	-	-
4.3.	**Impostos e taxas**	**(5.037)**	**-**	**(5.037)**
4.3.2.	Impostos e taxas diversas	(5.037)	-	-
4.4.	**Despesas financeiras**	**(26.240)**	**-**	**(26.240)**
4.4.2.	Despesas financeiras	(26.240)	-	-
4.6.	**Provisões**	**(1.199.760)**	**-**	**(1.199.760)**
4.6.1.	Provisões Trabalhistas	(1.199.760)	-	-
5.	**Financiadores**	-	-	-
5.1.	Juros	-	-	-
5.2.	Aluguéis	-	-	-
6.	**Valor total distribuído**	**(10.134.081)**	**-**	-
7.	**Déficit**	**122.727**	**(122.727)**	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. **(1/2)**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240503200722032.

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
FILIAL HOSPITAL WALDEMAR DAS DORES - BARÃO DE COCAIS (HWD)

CONTRATO DE GESTÃO 06-001-2017 E 06-002-2023

CNPJ 18.963.002/0003-03

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 - (Em Reais)

QUADRO 5.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022
Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2022
(Valores expressos em reais)

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**1.197.537**	**(1.197.537)**	-
Resultado do exercício	122.726	(122.726)	-
Patrimônio Social	1.074.810	(1.074.810)	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo			
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	-	1.197.537	1.197.537
Redução / (Aumento) de Outros Valores a Receber	(6.071.349)	-	(6.071.349)
Redução / (Aumento) de Outros Créditos	-	-	-
Redução / (Aumento) de Estoques	(80.565)	-	(80.565)
Redução / (Aumento) de Imposto a recuperar	-	-	-
Redução / (Aumento) de Depósitos judiciais	-	-	-
(Redução) / Aumento de Fornecedores e Contas a Pagar	997.534	-	997.534
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	(23.539)	-	(23.539)
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(28.423)	-	(28.423)
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	(58.070)	-	(58.070)
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública	4.614.417	-	4.614.417
(Redução) / Aumento de Provisões para contingências	-	-	-
(Redução) / Aumento de Adiantamentos	5.961	-	5.961
(Redução) / Aumento de Parcelamento de Impostos	(137.348)	-	(137.348)
(Redução) / Aumento de Projetos anteriores a executar	-	-	-
	416.155	**1.197.537**	**416.155**
Caixa líquido das atividades operacionais	**416.155**	-	**416.155**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Imobilizado	(240.001)	-	(240.001)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(240.001)**	**-**	**(240.001)**
Aumento/(redução) líquida de caixa	**176.154**	-	**176.154**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	514.620	-	514.620
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	338.466	-	338.466
Aumento/(redução) líquida de caixa	**(176.154)**	-	**(176.154)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Banco Itaú - Contrato de gestão	-	10
Aplicacoes Itaú	-	338.456
	-	**338.466**

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber

	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração de contratos a receber	6.539.461	8.587.871
	6.539.461	**8.587.871**

Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

5. Estoque

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Medicamentos	-	343.023
Materiais hospitalares	-	216.583
Material de higiene e limpeza	-	26.809
Gêneros alimentícios	-	13.062
Estoque em trânsito	-	22.963
	-	**622.440**

6. Contrato de Gestão a Executar

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Contas a receber - Contrato de gestão	-	642.880
	-	**642.880**

7. Imobilizado

	Reapresentado 31/12/2022 Inicial	Adições	Baixas	31/12/2023 Final
Custo de aquisição				
Móveis e utensílios	11.919	5.182	(17.101)	-
Equipamentos de informática	4.521	-	(4.521)	-
Maquinas e Equipamentos	223.561	25.900	(249.461)	-
	240.001	31.082	(271.083)	-

8. Fornecedores

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Serviços médicos	517.965	843.622
Outros Serviços de Terceiros	435.270	178.933
Materiais hospitalares	195.963	162.754
Gêneros alimentícios	119.569	65.247
Locações	91.980	80.310
Serviços de assessoria e consultoria	70.663	77.279
Medicamentos	66.594	131.367
Material e serviços de informática	33.058	24.066
Material de higiene e limpeza	25.951	18.257
Despesas com veiculos	24.542	23.766
Materiais e serviços de manutenção	21.481	5.745
Marketing, Propagandas e Publicidade	20.000	15.000
Serviços de técnico imagens e análises	17.131	4.225
Material de uso e consumo	11.597	4.726
Materiais de expediente	10.927	3.805
Servicos Gráficos	1.722	-
	1.664.413	**1.639.102**

9. Obrigações Fiscais

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
CSRF de terceiros	248.805	265.910
INSS de terceiros	3.770	3.825
IRF sobre notas fiscais de terceiros	52.690	58.195
ISS de terceiros	2.076	2.164
	307.341	**330.094**

10. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Salários a pagar	-	4.194
Encargos s/ salários	2.840.780	1.792.857
	2.840.780	**1.797.051**

11. Provisões Trabalhistas

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Provisão de férias	-	704.887
	-	**704.887**

12. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2023 e 2022, respectivamente. **13. Cobertura de Seguros:** A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **14. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figuram no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R$ 0,00, que se refere ao ano de 2023. **15. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **16. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1° de janeiro de 2024 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

CARLA SOARES ALVES
PRESIDENTE ISMS
CPF: XXX.127.118-XX

RENOVO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CRC PJ: 2SP045607
RT: **FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR**
CRC: 1SP297249

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP. - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Filial Barão de Cocais,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Contrato de Gestão:** Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no do **Instituto Social Mais Saúde - Filial Barão de Cocais**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto à continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Reapresentação dos Valores Correspondentes do Exercício Social de 2022 :** Conforme mencionado na nota "2 k", os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercícios anteriores. **Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração, não foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição. Não podemos, portanto, emitir nossa opinião sobre este assunto, não garantindo a integralidade da aplicação dos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado. **Demonstrações contábeis do exercício de 2022 - Valores comparativos:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório de opinião sem ressalva em 22 de abril de 2023. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 22 de abril de 2024
Acharya Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP041.414/O-8
Wander Pinto - Contador - CRC 1SP150.783/O
Leunam Batista da Silva - Contador - CRC 1SP269.321/O-9 **(2/2)**

224 cm -03 1936062 - 1

BANZAI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ nº 09.191.897/0001-52
NIRE/JUCEMG nº 3120793077-1
Assembleias Gerais Ordinária e
Extraordinária dos sócios quotistas.
Convocação.

Ficam convocados os sócios quotistas da BANZAI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, conjuntamente, às 15:00 (quinze horas) do dia 13/05/2024 (treze de maio de dois mil e vinte e quatro), na sede social, situada na Avenida do Contorno nº 10.331, Bairro Carlos Prates, CEP 30110-140, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias (ordem do dia):

a) aprovação das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; b) distribuição de lucros por conta do resultado apurado no exercício social acima referido; c) ratificação das deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada às 14h (catorze horas) do dia 29/04/2024 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro), consistentes na destituição de diretor, composição da diretoria remanescente, consequentes alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato social e sua consolidação em um só instrumento. As Assembleias serão realizadas de forma presencial e eletrônica, esta por meio do sistema "Microsoft Teams". O link e a senha de acesso ao sistema eletrônico serão encaminhados aos sócios até 2 (dois) dias antes da data marcada para as Assembleias.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.
Pedro Ferreira Pentagna Guimarães - Diretor
Graziella Nikolas Nikolaidis Abras - Diretora

6 cm -03 1935821 - 1

BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 36.452.762/0001-76
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente e nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, a Diretora Presidente da BigCash Sociedade de Crédito Direto S.A., Jullyana Silva Alves, no uso das atribuições, convoca os interessados, acionistas, conselheiros fiscais e diretores, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de maio de 2024, nas dependências da sede da entidade, situado à Bárbara Heliodora, nº 399, salas 211 e 212 - Centro, CEP 35.010-040 na cidade de Governador Valadares - MG, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo ¼ do capital social com direito de voto e às 10:30 horas com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Reforma Estatutária de alteração do artigo 2°, em decorrência da mudança de endereço da sede da BigCash Sociedade de Crédito Direto S.A; 2)Qualquer assunto de interesse da entidade. Todos os documentos relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Instituição.

Governador Valadares/MG, 30 de abril de 2024.
Jullyana Silva Alves
Diretora Presidente

5 cm -30 1934682 - 1

CARLA K S AGOSTINHO, LEILOEIRA, JUCEMG 1163

Torna público LEILÃO SIMULTÂNEO 002/2024 de imóveis da Pref. de Perdizes/MG em 23/05/2024 às 10h00. Online portal www.agostinholeiloes.com.br e presencial na Câmara. Visitação aberta. (31)25550211

1 cm -02 1935760 - 1

DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, em primeira convocação, às 9hs (nove horas), ou às 9:30h em segunda convocação, na sede da Empresa, localizada à Margem da BR 418 – KM 03, no município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, para tratar dos seguintes assuntos: A) Aprovação de contas do exercício de 2023; B)Deliberação quanto a destinação dos resultados; C) Remuneração da Diretoria para o ano de 2.024. Os documentos contábeis e gerenciais que lastreiam todas as operações contábeis e os resultados existentes encontram-se, na forma da lei, à disposição dos acionistas na sede da companhia. Serra dos Aimorés/MG, 02 de maio de 2024. Délio Nunes Rocha - Diretor Presidente.

4 cm -03 1936009 - 1

ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF nº 01.389.269/0001-74 – NIRE 31.205.002.906
Ata da Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 25/03/2024, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Convocação e Presença: Presentes os detentores da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Sr. William Maria de Jesus; Secretário: Sr. Sérgio Luiz de Lima. Ordem do Dia: Considerando que a aprovação dos sócios ocorrida no dia 07/02/2024 referente à incorporação da Alloway Networks Distribuição de Produtos e Softwares Ltda., CNPJ/MF nº 32.321.831/0001-51 e NIRE 32.202.542.251, com sede na Rua José Teixeira, nº 711, Sala 201, Santa Lúcia, Vitória/ES ("Alloway"), não foi efetivada devido a questões contábeis, decidem deliberar novamente sobre a incorporação pela Sociedade da Alloway para todos os fins de contábeis e de direito. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Aprovam novamente a incorporação pela Sociedade da Alloway, para todos os fins contábeis e de direito. Para tanto, examinou e aprovou: (ii.1) A ratificação da indicação da empresa Almeida Consultoria Sociedade Simples, CNPJ/MF nº 04.420.398/0001-76 ("Empresa Especializada"), para proceder à avaliação do acervo líquido da Alloway que será vertido à Sociedade em razão da incorporação, bem como para a elaboração do Laudo de Avaliação; (ii.2) O Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, datado de 01/03/2024, tendo os sócios concordado integralmente com os termos e valores descritos no mencionado documento ("Laudo de Avaliação"); (ii.3) O Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, firmado pela Sociedade e pela Alloway em 25/03/2024, no qual ficaram acertadas as condições e justificativas para a Sociedade incorporar a Alloway; (ii.4) A incorporação da Alloway pela Sociedade, com a consequente aquisição da Alloway pela Sociedade, de todo o seu patrimônio; (ii.5) A outorga de poderes aos administradores da Sociedade para a prática de todos os atos necessários à incorporação. Encerramento: Nada mais a tratar. Belo Horizonte/MG, 25/03/2024. Mesa: William Maria de Jesus – Presidente. Sérgio Luiz de Lima – Secretário da mesa. Sócios: William Maria de Jesus; Edijannes Barbosa Cunha; Maria Fernanda Fernandes; Gustavo Fernandes; Délio Fernando Gomes Fernandes; Reurer Ítalo Fernandes; Dayane Gomes de Souza Fernandes; Maria Fernanda Pereira Fernandes (assistida por Sra. Graziele do Nascimento Pereira); Sérgio Luiz de Lima. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11631564 em 12/04/2024. Protocolo 242302033 de 09/04/2024. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

9 cm -02 1935483 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240503200722033.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS - CNPJ/MF N° 17.878.554/0001-99

RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA

O Conselho de Curadores e o Conselho Deliberativo aprovaram o Balanço Geral e a respectivas Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em R$ 1)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	**349.953.715**	**257.382.950**
Equivalentes em caixa	221.176.453	124.024.738
Créditos a receber	123.377.534	129.420.208
Depósitos judiciais	1.621.241	449.364
Estoques	3.090.721	3.342.616
Despesas Antecipadas	687.766	146.024
NÃO CIRCULANTE	**57.743.835**	**59.792.785**
Negociações e acordos	313.292	10.130
Aplicações financ. de l. prazo	9.028.016	7.980.182
Investimentos	198.241	197.578
Permanente	48.204.286	51.104.895
TOTAL DO ATIVO	**407.697.550**	**317.175.735**

PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	2023	2022
CIRCULANTE	**63.397.585**	**52.380.737**
Fornecedores de bens e serviços	5.559.707	8.544.861
Obrigações com empregados	27.216.442	25.972.935
Obrigações tributárias	330.885	482.863
Parceria c/entidades publica	20.171.734	12.445.795
Repasses assistenciais	246.687	246.610
Receitas de parcerias	382.473	603.309
Créditos pessoas ligadas	4.701.131	0
Provisões p/contingências	3.807.075	2.061.276
Alugueis a pagar	637.642	688.157
Outros valores	343.809	1.334.931
NÃO CIRCULANTE	**7.275.102**	**7.768.317**
Créditos tributários	4.283.634	4.283.634
Receitas diferidas	2.991.468	3.484.683
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**337.024.863**	**257.026.681**
Dotação inicial	82.435	82.435
Superávits acumulados	336.942.428	256.944.246
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQ.	**407.697.550**	**317.175.735**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em R$ 1)

1. Objetivos sociais: A Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas é uma entidade sem fins lucrativos, cujos principais objetivos são: • Prestar colaboração financeira, técnica e patrimonial à Universidade José do Rosário Vellano (Unifenas) e ao Hospital Universitário; • Promover serviços educacionais e assistênciais a estudantes; • Criar e manter estabelecimentos de ensino de qualquer nível; e • Promover medidas no âmbito educacional que correspondam às necessidades da comunidade. **2. Principais práticas contábeis: a) Demonstrações contábeis -** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução CFC 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, que trata dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativos. **b) Apuração das receitas e despesas -** As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. **c) Ativos circulante e não circulante -** Os ativos são apresentados ao valor da realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas. **d) Ativo imobilizado -** O imobilizado é demonstrado ao valor de custo de aquisição deduzido das depreciações, calculadas, com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **e) Passivo circulante -** Demonstrados por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

Larissa Araujo Velano - **Presidente**

Denise Flausino Machado Leonardo - **Contadora CRC-MG 57256**

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em R$ 1)

	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	**486.605.074**	**436.161.703**
Mensalidades do exercício	346.071.693	325.249.545
Mensalidade FIES	28.783.016	23.472.947
Receitas hospitalares	46.484.617	46.987.873
Recuperação de despesas	24.220.371	15.220.422
Subvenções verbas	11.394.669	8.791.201
Receitas financeiras	26.053.233	14.573.430
Outras receitas operacionais	3.551.661	1.820.470
Trabalho voluntário	45.814	45.815
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(62.101.299)**	**(49.596.171)**
Descontos concedidos mensalidades	(7.994.369)	(4.281.719)
Bolsas PROUNI	(17.882.130)	(20.759.466)
Bolsas de estudo	(11.314.005)	(6.482.279)
Devolução de mensalidades	(1.778.676)	(1.100.029)
Descontos institucionais/financeiros	(23.132.119)	(16.972.678)
DESPESAS	**(349.404.768)**	**(330.688.902)**
Pessoal	(170.521.330)	(163.763.982)
Serviços de terceiros	(42.892.045)	(39.271.112)
Administrativas	(125.839.594)	(117.673.341)
Financeiras	(190.183)	(210.293)
Tributárias	(139.762)	(156.206)
Provisões	(3.484.039)	(1.730.577)
Depreciação	(6.292.001)	(7.837.576)
Trabalho voluntário	(45.814)	(45.815)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**75.099.007**	**55.876.630**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em R$ 1)

	2023	2022
Caixa das Atividades Operacionais	**101.394.766**	**46.575.645**
Superávit do exercício	75.099.007	55.876.630
Itens do result. que não afetaram o caixa		
Depreciação	6.292.001	7.837.576
Ajustes de exercícios anteriores	4.899.175	-
Redução (aumento) dos direitos realizáveis a curto prazo		
Créditos a receber	6.042.675	(22.396.552)
Estoques	251.895	(1.161.602)
Depósitos judiciais	(1.171.877)	(167.053)
Despesas antecipadas	(541.742)	(146.024)
(Redução) aumento nas obrigações de funcionamento		
Fornecedores de bens e serviços	(2.985.153)	1.866.920
Obrigações com empregados	1.243.506	(35.209)
Obrigações tributárias	(151.978)	199.331
Parcerias c/entidades pub. e privadas.	7.725.938	4.909.276
Repasses assistênciais	76	246.610
Receitas de parcerias	(220.836)	(220.836)
Créditos pessoas ligadas	4.701.131	-
Provisões para contingências	1.745.799	(925.416)
Aluguéis a pagar	(50.515)	93.557
Outros valores	(991.121)	1.012.385
Receitas diferidas	(493.215)	(413.948)
Caixa das Atividades de Investimentos	**(3.392.055)**	**(3.847.953)**
(Aquisições) do imobilizado	(3.391.392)	(3.762.496)
(Aquisições) de Investimentos	(663)	(85.457)
Caixa das Atividades de Aplicações e Financiamentos	**(850.996)**	**(1.610.690)**
Diminuição dos títulos a receber no L.P.	196.838	129.872
(Aumento) Diminuição das aplicações financeiras no longo prazo	(1.047.834)	(1.740.562)
Fluxo de Caixa Líquido	**97.151.715**	**41.117.002**
Saldo inicial - Caixa e equiv. em caixa	124.024.738	82.907.736
Saldo final - Caixa e equiv. em caixa	221.176.453	124.024.738
Aumento do Saldo de Caixa e Bancos	**97.151.715**	**41.117.002**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATIVIDADES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em R$ 1)

	Educação	Saúde	2023
Receitas	**403.678.346**	**82.926.728**	**486.605.074**
Receitas de educacionais	346.071.693	-	346.071.693
Mensalidade FIES	28.783.016	-	28.783.016
Receitas hospitalares	-	46.484.617	46.484.617
Recuperação de despesas	-	24.220.371	24.220.371
Receitas financeiras	25.576.838	476.395	26.053.233
Subvenções e verbas púb.	-	11.394.669	11.394.669
Outras receitas	3.223.891	327.770	3.551.661
Trabalho Voluntário	22.908	22.906	45.814
Deduções da Receita	**(62.101.299)**	**-**	**(62.101.299)**
Despesas	**(240.171.372)**	**(109.233.396)**	**(349.404.768)**
Pessoal	(124.168.620)	(46.352.710)	(170.521.330)
Serviços de terceiros	(18.700.325)	(24.191.720)	(42.892.045)
Administrativas e gerais	(90.793.176)	(35.046.418)	(125.839.594)
Financeiras	(165.790)	(24.393)	(190.183)
Tributárias	(139.762)	-	(139.762)
Provisões	(3.484.039)	-	(3.484.039)
Depreciação	(2.696.752)	(3.595.249)	(6.292.001)
Trabalho Voluntário	(22.908)	(22.906)	(45.814)
Superávit (Déficit) do Exercício	**101.405.675**	**(26.306.668)**	**75.099.007**

	Educação	Saúde	2022
Receitas	**364.552.051**	**71.609.651**	**436.161.703**
Receitas de educacionais	325.249.545	-	325.249.545
Mensalidade FIES	23.472.947	-	23.472.947
Receitas hospitalares	-	46.987.873	46.987.873
Recuperação de despesas	-	15.220.422	15.220.422
Receitas financeiras	14.213.498	359.932	14.573.430
Subvenções e verbas púb.	-	8.791.201	8.791.201
Outras receitas	1.593.154	227.316	1.820.470
Trabalho Voluntário	22.908	22.908	45.815
Deduções da Receita	**(49.596.171)**	**-**	**(49.596.171)**
Despesas	**(229.713.521)**	**(100.975.381)**	**(330.688.902)**
Pessoal	(122.186.852)	(41.577.130)	(163.763.981)
Serviços de terceiros	(18.295.365)	(20.975.747)	(39.271.112)
Administrativas e gerais	(84.392.575)	(33.280.767)	(117.673.341)
Financeiras	(174.324)	(35.969)	(210.293)
Tributárias	(156.206)	-	(156.206)
Provisões	(1.730.576)	-	(1.730.576)
Depreciação	(2.754.715)	(5.082.861)	(7.837.576)
Trabalho Voluntário	(22.908)	(22.908)	(45.815)
Superávit (Déficit) do Exercício	**85.242.360**	**(29.365.729)**	**55.876.630**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em R$ 1)

Mutações	Dotação Inicial	Superávit's Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2021	**82.435**	**201.067.616**	**201.150.051**
Superávit do exercício	-	55.876.63	55.876.630
Saldo em 31/12/2022	**82.435**	**256.944.246**	**257.026.681**
Ajustes exerc. anteriores	-	4.899.175	4.899.175
Superávit do exercício	-	75.099.007	75.099.007
Saldo em 31/12/2023	**82.435**	**336.942.428**	**337.024.863**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas,estão descritas na seção a seguir,intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases - Eventos Subsequentes -** Vem sendo realizado por empresa terceirizada o levantamento físico e de valoração de todos os bens imobilizados pela Entidade.O processo de transição ainda está em andamento, inclusive neste início de exercício de 2024, o objetivo deste trabalho, além do levantamento, é instituir um sistema de controle mais eficaz, melhorando assim as práticas que estavam sujeitas a correções manuais. Durante este trabalho poderão se identificar eventuais falhas que atualmente existem, até a data de emissão deste relatório, não identificaram nenhuma correção que exija ajustes contábeis relevantes e segundo a Administração, espera-se não haver ajustes significativos as demonstrações contábeis por ocasião do término dos citados trabalhos. A Entidade a partir de outubro de 2022 começou operar a gestão de mensalidade através de sistema contratado especializado para este fim, o objetivo desta troca foi a redução retrabalhos de conferências e melhora das práticas de controle ao passo da absorção não somente das mensalidades, mas também os acordos, o FIES e outros programas que existam, bem como descontos e bolsas. Durante, até a data de emissão deste relatório não identificaram nenhuma correção que exija ajustes contábeis relevantes e segundo a Administração, espera-se não haver ajustes significativos as demonstrações contábeis por ocasião do término dos citados trabalhos. **Outros assuntos - Auditoria do período anterior -** As demonstrações contábeis da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2022,utilizadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 05 de maio de 2023 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formaçãode nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que tem ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 - item 5 do Conselho Federal de Contabilidade. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto,estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durantenossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Guarulhos, 22 de abril de 2024.

Audibras Auditores e Consultores - CRC 2 SP 023.722/O-8.

Sidnei de Oliveira - CRC 1 SP160.765/O-1

76 cm -03 1935906 - 1

ALPES ONE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 27.379.202/0001-42

NIRE/JUCEMG nº 3121082415-3

Reunião Extraordinária dos Sócios Quotistas.

Convocação

Ficam convocados os sócios quotistas da ALPES ONE TECNOLOGIA LTDA. para a Reunião Extraordinária a ser realizada às 17:00 (dezessete horas) do dia 13/05/2024 (treze de maio de dois mil e vinte e quatro), na sede social, situada na Rua Amoroso Costa, 348, Mezanino, sala 3, Bairro Santa Lúcia, CEP 30350-570, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a qual terá como ordem do dia a ratificação das deliberações tomadas pela reunião extraordinária dos mesmos sócios, realizada às 16h (dezesseis horas) do dia 29/04/2024 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro), consistentes na destituição de diretor, composição da diretoria, com a designação de novo membro, consequentes alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato social e sua consolidação em um só instrumento.

A reunião será realizada de forma presencial e eletrônica, esta por meio do sistema "Microsoft Teams". O link e a senha de acesso ao sistema eletrônico serão encaminhados aos sócios até 2 (dois) dias antes da data marcada para as Assembleias.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

Pedro Ferreira Pentagna Guimarães – Diretor

5 cm -03 1935817 - 1

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL

faz saber que levará a leilão online, dia 28/05/2023, a partir de 10 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br, os bens móveis inservíveis ao CONDAPAV. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

1 cm -03 1936210 - 1

SINDEPOMINAS - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

O SINDEPOMINAS - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, entidade sindical de 1˚ grau, representativa da categoria profissional dos Delegados de Polícia Civil, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 01.083.501/0001-41, com sede na Rua Salinas, n.º 917, no bairro Floresta em Belo Horizonte/MG – CEP.:31015-365, neste ato representado por sua Presidente MARIA DE LURDES CAMILLI, vem através do presente edital, com fulcro no Princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os sócios representados por esta entidade profissional, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA semipresencial a ser realizada conforme Estatuto Social no dia 08 de maio de 2024, na sede da entidade Sindical, e ainda, através do link https://meet.google.com/sgx-rqou-kik, às 17 (dezessete) horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para tratarem da seguinte "Ordem do Dia": a) Leitura do Edital; b)Leitura do parecer do Conselho Fiscal; c)Prestação de Contas do exercício de 2023; d) Aprovação ou não por votação do parecer do Conselho Fiscal e das peças contábeis da Prestação de Contas referentes ao exercício de 2023; e) Previsão orçamentária para o exercício seguinte; f) Aprovação ou não por votação da Previsão Orçamentária para o exercício seguinte. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais, sendo que o link ficará aberto durante a realização da assembleia. Belo Horizonte, 03 de maio de 2024. MARIA DE LURDES CAMILLI. Presidente.

7 cm -03 1936145 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240503200722034.

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

OBRAS INDUSTRIAIS

Fiemg lança catálogo de empresas no Estado

Iniciativa tem como objetivo impulsionar o segmento e apoiar os investidores que buscam serviços em Minas Gerais

RODRIGO MOINHOS

Com o objetivo de fomentar ainda mais os investimentos no Estado, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), através da Câmara de Obras Industriais em parceria com a Agência de Promoção de Investimento de Minas Gerais (Invest Minas), lançou na sexta-feira (3), um catálogo com relação de empresas que atuam com obras industriais no Estado que visa facilitar a vida dos investidores que pretendem atuar no território mineiro.

A publicação apresenta 39 empresas que oferecem serviços nos segmentos de construção industrial e civil, consultoria e projetos, montagem eletromecânica, terraplenagem, dentre outras áreas. "Buscamos oferecer aos investidores uma série de empresas com conhecimento embarcado e disponível no estado, permitindo contar com empreendimentos locais para seus investimentos. A ideia é que o catálogo seja revisado a cada seis meses, podendo incluir novas empresas e atualização das informações. A meta é que seja um material democrático e abrangente", disse o presidente da Câmara de Obras Industriais da Fiemg, Ilso José de Oliveira.

Estima-se que no Estado, nesse primeiro quadrimestre de 2024, o volume de atividades está igual ou pouco inferior ao registrado no primeiro quadrimestre de 2023, segundo a avaliação de Oliveira. De acordo com ele, isso se deve muito em função da redução do ritmo em alguns empreendimentos por conta da preocupação com os rumos da economia nacional.

"Alguns empresários ainda estão aguardando um pouco mais o desenrolar dos acontecimentos econômicos no País. Isso é uma notícia não muito boa, mas, por outro lado, temos uma expectativa muito favorável em relação ao setor, tendo em vista a quantidade de projetos que temos observado, e dos que estão chegando em Minas Gerais. O volume dos empreendimentos tem crescido consideravelmente, principalmente, desde a primeira gestão do governador Romeu Zema (Novo)", salientou.

"Isso para nós tem um valor muito grande, porque todo investimento que chega, a empresa pode contratar esse serviço local."

De acordo com o dirigente, também pode ser observado um esforço grande por parte das instituições mineiras, no sentido de acelerar um pouco mais os aspectos de liberações ambientais para que os projetos possam ser efetivamente iniciados. "Evidentemente que enfrentamos alguns problemas também com escassez de mão de obra e custo excessivo dos insumos desde a época da pandemia e que, de certa forma, perduram até hoje. Mas eu acho que o somatório entre pontos positivos e pontos de atenção é favorável para a geração de negócios no Estado. Estou otimista com relação ao crescimento do setor ainda este ano e no seguinte", projetou.

O principal setor demandante por obras industriais ainda é a mineração, mas, de acordo com Oliveira, setores como o de energia, logística, manufatura, de transformação, e também da indústria estão demandando uma quantidade importante de obras em Minas Gerais. "Na média são esses os setores que mais impactaram e os que mais contribuíram para a geração de oportunidades de negócios em Minas Gerais. Se formos eleger um setor mais significativo, continuaremos falando da mineração", destacou.

Impacto econômico - Para o presidente da Fiemg, Flávio Roscoe, as obras industriais são fundamentais para a economia mineira pois, ao serem realizadas, elas ativam toda a economia. "Durante as obras são comprados aço, concreto, dentre outros materiais e contratada mão de obra local. Então, esse investimento dinamiza a atividade econômica antes mesmo da construção da empresa, que já começa com a geração de negócios antes mesmo da empresa entrar em operação. E Minas Gerais tem tradição e *knowhow* muito grandes, sendo que é muito importante que este setor continue forte, pois trata de infraestrutura, que é fundamental para o país que quer prosperar e produzir," avaliou.

Ainda segundo Roscoe, o catálogo vem com o objetivo de ampliar e divulgar o trabalho local para os empresários que estão vindo aqui para investir e, muitas vezes, não conhecem as empresas locais que têm as melhores *expertises* em cada área de atuação.

De acordo com o presidente da Invest Minas, João Paulo Braga, a ação é de extrema importância para movimentar ainda mais os negócios das obras industriais no Estado.

"O catálogo traz as empresas mineiras que oferecem diversos serviços de engenharia para a implantação de indústrias no nosso Estado. Isso para nós tem um valor muito grande, porque todo investimento que chega, a empresa pode contratar esse serviço local. Muitas vezes ficávamos limitados, sem poder indicar empresas a prestarem esse serviço por não ter um material desse. Para nós que somos mineiros, o governo é de Minas Gerais, quanto mais negócios a gente puder gerar para as empresas mineiras, melhor para todos", destacou.

LUCAS NOLASCO / FIEMG

Evento de lançamento do catálogo do segmento foi realizado na sexta-feira em Belo Horizonte

SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos em Minas cresceram 20,1% no último mês

THYAGO HENRIQUE

Em abril deste ano, as vendas de veículos novos subiram de forma significativa em Minas Gerais. Com um total de 59,3 mil emplacamentos, houve um aumento de 20,1% em relação ao mesmo intervalo de 2023 e 35,4% na comparação com março. Os dados foram divulgados na sexta-feira (3) pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

O crescimento das vendas em geral tem a ver com os dois dias úteis a mais que abril teve sobre o mês anterior, mas também está relacionado a aspectos econômicos. O economista e colunista do DIÁRIO DO COMÉRCIO Guilherme Almeida destaca que a taxa básica de juros tem caído nos últimos meses e impactado as demais taxas do mercado, mesmo que em menor magnitude.

Ele exemplifica apontando uma redução considerável na taxa média de juros das operações de crédito com recursos livres para aquisição de veículos. Dados publicados pelo Banco Central (BC) mostram que essa taxa específica estava em 25,43% ao ano para pessoa física e 16,2% ao ano para pessoa jurídica no último mês de março. Isso quer dizer que elas estavam no menor patamar desde outubro de 2021, quando alcançaram 24,81% e 15,95%, respectivamente.

De acordo com Almeida, o que está acontecendo é uma redução do custo do crédito e, consequentemente, um estímulo aos financiamentos de automóveis.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

CNPJ 19.758.779/0001-37 - NIRE 31300106934

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte/MG, às 09:00 horas, no dia 15 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, a Sra. **Maria de Aquino Mendes Leite**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **Juliane de Aquino Mendes Leite**. **Ordem do dia**: (i) Abertura de filial (ii) alteração filial (iii) alteração do artigo 3º do ESTATUTO SOCIAL (iv) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Fica criada neste ato, a seguinte filial: • Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540 (ii) Fica alterado neste ato, o endereço da seguinte filial. Filial localizada na Rua Imperatriz, 450 – Vila São Francisco – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4, passa a ser no seguinte endereço: • Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000. (iii) Fica alterado o artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0 Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4; Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6. Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180 – CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6. Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 – CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3. Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias, aprovando-se a consolidação do estatuto social, reproduzida a seguir. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sra. Maria de Aquino Mendes Leite;** Secretário: **Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite.** Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane De Aquino Mendes Leite**; **Luciano de Aquino Mendes Leite.** JUCEMG nº 11674156 em 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social da Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

Capitulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. ARTIGO 1º - A **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - A Companhia tem por objeto a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, obras de saneamento, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos e, ainda, exercer outras ações que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, ser vinculadas às atividades acima apontadas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 - sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0; Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua 02, 07 – Cohab – Carolina/MA – CEP: 65980-000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4; Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6; Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180- CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6; Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 - CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3; Filial localizada na Rua Salomão Gioppo Carneiro, 346 – Gioppo – Caçador/SC - CEP: 89507-540. ARTIGO 4º- A companhia iniciará suas atividades na data de arquivamento deste estatuto e o prazo de duração é indeterminado. **Capitulo II - Do Capital Social e Ações:** ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), dividido em 21.505.700 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentas) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo Segundo - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecida para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. **Capítulo III - Da Assembleia Geral:** ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. **Capitulo IV - Da Administração da Sociedade:** ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especifica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação a sociedade, os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um procurador, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 4° - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria, sendo uma, obrigatoriamente, do Diretor Presidente; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social; III - a assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social. Paragrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **Capitulo V - Do Conselho Fiscal:** ARTIGO 14° - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capitulo VI - Do Exercício Social, Balanço e Resultados:** ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Da Liquidação:** ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Belo Horizonte, 15 de abril de 2024. Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite**; **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

Leilão VIP — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE — bradesco

DATA 1º LEILÃO 21/05/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 24/05/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Nova Serrana-MG. Bairro São Geraldo II**. Rua Vital Paulino Pereira, s/nº, Lote 12 da Quadra 21. Terreno, com área de 200,00m². Matr. 16.803 do RI local. Inscrição municipal 01.09.260.0050.001. Obs.: Área não demarcada fisicamente. Regularização e encargos correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 21/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 193.266,18. **2°Leilão:** 24/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 132.612,40 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

IRMAZI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 19.887.579/0001-84

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em Milhares de Reais)

Ativo	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	229	124	452.319	442.503
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	-		17.649	-
Dividendos e Juros Sobre Capital a Receber	37.912	-	-	-
Clientes	-	-	175.759	211.843
Estoques	-	-	186.132	167.329
Impostos a Recuperar	222	12	23.964	20.549
Instrumento Financeiro	-	-	1.098	2.691
Despesas Antecipadas e Outros	-	-	4.814	3.797
Total do Ativo Circulante	**38.363**	**136**	**861.735**	**848.712**
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Depósitos Judiciais	-	-	46	266
Impostos a recuperar	-	-	50.170	30.425
Depositos para Reinvestimentos	-	-	20.513	14.234
Outros	-	-	15	15
Investimentos	796.839	675.731	-	-
Arrendamento por direito de uso	-	-	4.640	3.929
Imobilizado	-	-	230.473	187.407
Ativo Biológico	-	-	139.411	102.751
Intangível	-	-	4	4
Total do Ativo Não Circulante	**796.839**	**675.731**	**445.272**	**339.031**
Total do Ativo	**835.202**	**675.867**	**1.307.007**	**1.187.743**

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Circulante				
Fornecedores	-	-	67.474	67.614
Subvenções a pagar	-	-	2.406	10.793
Empréstimos e Financiamentos	-	-	145.982	130.431
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-	18.740	18.297
Obrigações Fiscais e Tributárias	123	4	8.945	5.505
Imposto de Renda e Contribuição Social	63	-	12.692	102.582
Dividendos a Pagar	50.594	-	57.416	11
Arrendamentos por direito de uso a pagar	-	-	946	1.324
Outros Valores a Pagar	-	-	23.980	6.323
Total do Passivo Circulante	**50.780**	**4**	**338.581**	**342.880**
Não Circulante				
Exigível a Longo Prazo				
Obrigações Fiscais e Tributárias	-	-	13	13
Imposto de Renda e Cont. Social Diferidos	-	-	14.704	13.916
Provisão para Contingências	-	-	829	351
Arrendamentos por direito de uso a pagar	-	-	4.036	2.929
Outros Valores a Pagar	-	-	21.172	30.315
Total do Passivo não Circulante	**-**	**-**	**40.754**	**47.524**
Patrimônio Líquido				
Capital Social	218.341	218.341	218.341	218.341
Reservas de Lucros	566.081	457.522	566.081	457.522
Pat. Líquido Atribuídos aos Controladores	**784.422**	**675.863**	**784.422**	**675.863**
Participação dos não controladores	-	-	143.250	121.476
Total do Patrimônio Líquido	**784.422**	**420.681**	**927.672**	**797.339**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**835.202**	**675.867**	**1.307.007**	**1.187.743**

Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Em Milhares de Reais)

	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Receita Líquida de Vendas Produtos	-	-	1.045.216	1.814.725
Custo dos Produtos Vendidos e Despesas	-	-	(694.706)	(667.892)
Variação líquida do valor justo dos ativos biológicos				
Ajuste a valor justo	-	-	2.331	2.651
Lucro Bruto	**-**	**-**	**352.841**	**1.149.484**
Despesas/Receitas Operacionais				
Despesas Administrativas Gerais	(106)	(94)	(125.672)	(169.612)
Despesas Tributárias	(118)	(1)	(1.304)	(243)
Outros Resultados Operacionais	77	-	3.119	(5.387)
Resultado de Equivalência Patrimonial	202.624	776.347	-	-
	202.477	**776.252**	**(123.857)**	**(175.242)**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**202.477**	**776.252**	**228.984**	**974.242**
Receitas Financeiras	112	18	60.668	63.227
Despesas Financeiras	-	-	(11.044)	(9.325)
Variação Cambial Líquida	-	-	7.057	62.189
Lucro Operacional	**202.589**	**776.270**	**285.665**	**1.090.333**
Provisão p/Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente	(212)	-	(46.073)	(163.931)
Diferido	-	-	(788)	(10.551)
Lucro Líquido do Exercício	**202.377**	**776.270**	**238.804**	**915.851**
Lucro Líquido Atribuído aos Controladores				
Lucro Líquido Atribuído aos Controladores	-	-	202.377	776.270
Lucro Líquido Atribuído aos não Controladores	-	-	36.427	139.581
Quantidade de Ações no Final do Exercício	**218.341.035**	**218.341.035**	**529.979.842**	**529.979.842**
Lucro Líquido do Exercício p/ Ação do Capital Social	**R$ 0,93**	**R$ 3,56**	**R$ 0,45**	**R$ 1,73**
Valor Patrimonial p/Ação do Capital Social	**R$ 3,59**	**R$ 1,93**	**R$ 1,48**	**R$ 0,79**

Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Em Milhares de Reais)

	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Lucro Líquido do Exercício	**202.377**	**776.270**	**238.804**	**915.851**
Outros Resultados Abrangentes				
Resultados não Realizados em Títulos Disponíveis para Venda Reconhecidos no Patrimônio Líquido	-	-	-	-
Resultado Abrangente	**202.377**	**776.270**	**238.804**	**915.851**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros: Retenção de Lucros	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total do PL atribuído aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.21	**218.341**	**175.925**	**26.415**	**-**	**420.681**	**75.594**	**496.275**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	776.270	776.270	139.581	915.851
Dividendos Distribuidos (R$ 0,45 por ação)	-	(97.297)	-	-	(97.297)	(17.490)	(114.787)
Adiantamento Dividendos Estatutários (R$1,94 por ação)	-	(423.791)	-	-	(423.791)	(76.209)	(500.000)
Constituição de reserva legal	-	-	17.253	(17.253)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	759.017	-	(759.017)	-	-	-
Saldos em 31.12.22	**218.341**	**413.854**	**43.668**	**-**	**675.863**	**121.476**	**797.339**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	202.377	202.377	36.427	238.804
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(17)	-	-	(17)	-	(17)
Dividendos Distribuidos (R$ 0,20 por ação do capital social)	-	(43.207)	-	-	(43.207)	(7.619)	(50.826)
Provisão Dividendos Estatutários (R$ 0,23 por ação do capital social)	-	-	-	(50.594)	(50.594)	(7.034)	(57.628)
Retenção Reserva de Lucros	-	151.783	-	(151.783)	-	-	-
Saldos em 31.12.23	**218.341**	**522.413**	**43.668**	**-**	**784.422**	**143.250**	**927.672**

DIRETORIA: Henrique Simões Zica - **Diretor Presidente.** Pedro Henrique Gomes Ferreira - **Contador CRCMG 090070/O-9** - As demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400019556

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

8 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404491 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421141 - 09/01/2024. Autenticação: FEEE68299352055E6C364502A965E154B9723E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.114-1 e o código de segurança sAk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.114-1	MGE2400019556	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404491 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421141 - 09/01/2024. Autenticação: FEEE68299352055E6C364502A965E154B9723E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.114-1 e o código de segurança sAk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

NIRE 31300106934

CNPJ 19.758.779/0001-37

REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-135, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, às 09:00 horas, no dia 05 de Janeiro de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, a Sra. **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**.

Ordem do dia: (i) eleição dos membros da Diretoria.

Deliberações:

(i) Fica reeleita como Diretora Presidente da Companhia, com mandato de 1 (um) ano: Sra. **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53; e como Diretora, sem designação específica, a Sra. **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, divorciada, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 – Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF nº 955.796.566-53; e como Diretor, sem designação específica, o Sr. **LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401 no Bairro Belvedere - CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF nº 967.824.806-97
Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404491 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421141 - 09/01/2024. Autenticação: FEEE68299352055E6C364502A965E154B9723E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.114-1 e o código de segurança sAk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

<u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sra. MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**

Secretária: **Sra. JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**

Acionistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404491 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421141 - 09/01/2024. Autenticação: FEEE68299352055E6C364502A965E154B9723E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.114-1 e o código de segurança sAk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.114-1	MGE2400019556	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404491 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421141 - 09/01/2024. Autenticação: FEEE68299352055E6C364502A965E154B9723E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.114-1 e o código de segurança sAk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 24/042.114-1 em 09/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11404491, em 10/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2024, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/042.114-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404491 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421141 - 09/01/2024. Autenticação: FEEE68299352055E6C364502A965E154B9723E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.114-1 e o código de segurança sAk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404491 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421141 - 09/01/2024. Autenticação: FEEE68299352055E6C364502A965E154B9723E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.114-1 e o código de segurança sAk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400020093

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

8 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404724 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421451 - 09/01/2024. Autenticação: A0888626DFF591E434C5FBF963BCB3BDC3A5DBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.145-1 e o código de segurança vZ8F
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.145-1	MGE2400020093	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404724 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421451 - 09/01/2024. Autenticação: A0888626DFF591E434C5FBF963BCB3BDC3A5DBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.145-1 e o código de segurança vZ8F
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Termo de Posse

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ: 19.758.779/0001-37

Termo de Posse

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, portadora do documento de identidade M - 3.302.063 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Cláudio Manoel, 1000, apto 1201 bairro Funcionários, e desde já investida no cargo de Diretora Presidente, da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeada é, desde já, empossada em seu cargo e investida de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. A Diretora Presidente eleita declara sob as penas da lei, de que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024

_____

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404724 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421451 - 09/01/2024. Autenticação: A0888626DFF591E434C5FBF963BCB3BDC3A5DBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.145-1 e o código de segurança vZ8F
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.145-1	MGE2400020093	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404724 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421451 - 09/01/2024. Autenticação: A0888626DFF591E434C5FBF963BCB3BDC3A5DBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.145-1 e o código de segurança vZ8F
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 24/042.145-1 em 09/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11404724, em 10/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2024, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/042.145-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404724 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421451 - 09/01/2024. Autenticação: A0888626DFF591E434C5FBF963BCB3BDC3A5DBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.145-1 e o código de segurança vZ8F
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404724 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421451 - 09/01/2024. Autenticação: A0888626DFF591E434C5FBF963BCB3BDC3A5DBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.145-1 e o código de segurança vZ8F
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400019959

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

8 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404534 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421299 - 09/01/2024. Autenticação: C41CEBE3372B7E32F17F6D83D8B45C77633BFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.129-9 e o código de segurança qWkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.129-9	MGE2400019959	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404534 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421299 - 09/01/2024. Autenticação: C41CEBE3372B7E32F17F6D83D8B45C77633BFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.129-9 e o código de segurança qWkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Termo de Posse

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ: 19.758.779/0001-37

Termo de Posse

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº 67.284/D CREA-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.796.566-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Vicente Guimarães, 141, apto 1301 Bairro Belvedere, e desde já investida no cargo de Diretora sem designação especifica, da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeada é, desde já, empossada em seu cargo e investida de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. A Diretora eleita declara sob as penas da lei, de que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024

_____

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404534 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421299 - 09/01/2024. Autenticação: C41CEBE3372B7E32F17F6D83D8B45C77633BFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.129-9 e o código de segurança qWkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.129-9	MGE2400019959	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404534 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421299 - 09/01/2024. Autenticação: C41CEBE3372B7E32F17F6D83D8B45C77633BFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.129-9 e o código de segurança qWkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 24/042.129-9 em 09/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11404534, em 10/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2024, às 14:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/042.129-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404534 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421299 - 09/01/2024. Autenticação: C41CEBE3372B7E32F17F6D83D8B45C77633BFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.129-9 e o código de segurança qWkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404534 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421299 - 09/01/2024. Autenticação: C41CEBE3372B7E32F17F6D83D8B45C77633BFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.129-9 e o código de segurança qWkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400020070

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

8 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404586 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421337 - 09/01/2024. Autenticação: 665347C62A5191C1EA3D87C73CB3DB32AAD3220. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.133-7 e o código de segurança mKFA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.133-7	MGE2400020070	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404586 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421337 - 09/01/2024. Autenticação: 665347C62A5191C1EA3D87C73CB3DB32AAD3220. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.133-7 e o código de segurança mKFA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Termo de Posse

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ: 19.758.779/0001-37

Termo de Posse

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 113.827 OAB-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 967.824.806-97, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Engenheiro Walter Kurrle, 12 – Apto. 401, Bairro Belvedere, e desde já investido no cargo de Diretor sem designação especifica, da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024

_____

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404586 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421337 - 09/01/2024. Autenticação: 665347C62A5191C1EA3D87C73CB3DB32AAD3220. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.133-7 e o código de segurança mKFA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.133-7	MGE2400020070	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404586 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421337 - 09/01/2024. Autenticação: 665347C62A5191C1EA3D87C73CB3DB32AAD3220. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.133-7 e o código de segurança mKFA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 24/042.133-7 em 09/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11404586, em 10/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2024, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/042.133-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404586 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421337 - 09/01/2024. Autenticação: 665347C62A5191C1EA3D87C73CB3DB32AAD3220. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.133-7 e o código de segurança mKFA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11404586 em 10/01/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 240421337 - 09/01/2024. Autenticação: 665347C62A5191C1EA3D87C73CB3DB32AAD3220. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.133-7 e o código de segurança mKFA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 132 – Nº 9 – 2 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 13 DE JANEIRO DE 2024

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1
Particulares e Pessoas Físicas 1

Particulares e Pessoas Físicas

CIVICOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004355-1
AVISO - Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da empresa, na Rua Wilfredo Mendes nº 480, Bairro Califórnia, os documentos do exercício encerrado em 31/12/2023 e que se referem os incisos I, II e III do Art. 133 da Lei 6.404/76. Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2024. Eduardo Mariano da Costa Lemos – Diretor Presidente

2 cm (1) 1000321 - 1

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ/MF nº 19.538.779/0001-27 - NIRE 3130030834-4
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 05 de Janeiro de 2024

Local, Dia e Hora: Na sede social, à Rua São Ananias de Nazaré, nº 867, sala 501, CEP 30.150-335, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, às 09:00 horas, no dia 05 de Janeiro de 2024, assim reunidos, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, tendo pela qual renunciado expressamente ao foro estabelecido de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e Composição da Mesa: presidida a mesa, a Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, com os trabalhos secretariados pela Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Ordem do Dia: (i) eleição dos membros da Diretoria; (ii) Deliberações: (i) Fica reeleito como Diretora Presidente da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1088 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30150-308, portadora da Cédula de Identidade nº 44.5.302.065 expedida pela SSP/MG e CPF 819.308.186-53; e como Diretora, sem designação específica, a Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite, brasileira, divorciada, nascida em 30/03/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 – Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-040 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 935.796.366-53; e como Diretor, sem designação específica, o Sr. Tarcisio de Aquino Mendes Leite, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1970, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kartelo nº 52 - Apto. 401 no Bairro Belvedere - CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF nº 967.834.806-97 Conforme o mandato das citadas, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e nem condenado criminal, posto atualmente temos levando a esses atos; Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sra. Maria de Aquino Mendes Leite; Secretário: Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite. Tarcisio de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11404594 em 10/01/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.
TERMOS DE POSSE:
Juliane de Aquino Mendes Leite, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº 67.284/D CREA-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 935.796.366-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Vicente Guimarães, 141, Apto 1301 Bairro Belvedere, e desde já investida no cargo de Diretora sem designação específica, do emissor Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mandato ensejando tempo Termo de Posse, cuja cópia ficará arquivada em livro próprio da Companhia. Os mesmos declaram sob as penas da lei, de que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que estejam as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024. Maria de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11404594 em 10/01/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.
Luciano de Aquino Mendes Leite, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 113.827 DAF/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 967.834.806-97, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Engenheiro Walter Kardo, 52 – Apto. 401, Bairro Belvedere, e desde já investido no cargo de Diretor sem designação específica, da empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mandato ensejando tempo Termo de Posse, cuja cópia ficará arquivada em livro próprio da Companhia. Os mesmos declaram sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que estejam as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024. Maria de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11404594 em 10/01/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ/MF nº 19.538.779/0001-27 - NIRE 3130030834-4
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 05 de Janeiro de 2024

Local, Dia e Hora: Na sede social, à Rua São Ananias de Nazaré, nº 867, sala 501, CEP 30.150-335, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, às 09:00 horas, no dia 05 de Janeiro de 2024, assim reunidos, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, tendo pela qual renunciado expressamente ao foro estabelecido de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e Composição da Mesa: presidida a mesa, a Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, com os trabalhos secretariados pela Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Ordem do Dia: (i) eleição dos membros da Diretoria; (ii) Deliberações: (i) Fica reeleito como Diretora Presidente da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1088 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30150-308, portadora da Cédula de Identidade nº 44.5.302.065 expedida pela SSP/MG e CPF 819.308.186-53; e como Diretora, sem designação específica, a Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite, brasileira, divorciada, nascida em 30/03/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 – Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-040 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 935.796.366-53; e como Diretor, sem designação específica, o Sr. Tarcisio de Aquino Mendes Leite, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1970, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kartelo nº 52 - Apto. 401 no Bairro Belvedere - CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF nº 967.834.806-97 Conforme o mandato das citadas, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e nem condenado criminal, posto atualmente temos levando a esses atos; Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sra. Maria de Aquino Mendes Leite; Secretário: Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite. Tarcisio de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11404594 em 10/01/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.
TERMOS DE POSSE:
Juliane de Aquino Mendes Leite, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº 67.284/D CREA-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 935.796.366-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Vicente Guimarães, 141, Apto 1301 Bairro Belvedere, e desde já investida no cargo de Diretora sem designação específica, do emissor Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mandato ensejando tempo Termo de Posse, cuja cópia ficará arquivada em livro próprio da Companhia. Os mesmos declaram sob as penas da lei, de que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que estejam as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024. Juliane de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11404594 em 10/01/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.
Maria de Aquino Mendes Leite, brasileira, viúva, empresária, portadora do documento de identidade M – 5.302.065 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 819.308.186-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Cláudio Manoel, 1088, apto 1201 bairro Funcionários, e desde já investida no cargo de Diretora Presidente, da empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mandato ensejando tempo Termo de Posse, cuja cópia ficará arquivada em livro próprio da Companhia. Os mesmos declaram sob as penas da lei, de que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que estejam as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2024. Maria de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11404594 em 10/01/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL
Faz saber que levará a leilão eletrônico, dia 18/01/2024, a partir de 09 hs, no site www.particialeiloes.com.br e na Garagem Municipal – Marginal Leilões, Tercéiro, s/n, os bens inservíveis da municipio de Pindamonhangaba. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107

1 cm (1) 1000318 - 1

ALOC UTDA
CNPJ 06.305.317/0001-05
Representada por seus sócios, informa a todos os credores e demais interessados que reduzirá o capital social da sociedade com base na Lei nº 6.404/1976, artigo 173/174 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigos 1.082 e 1.084. Tito logo seja cumprido o prazo de 90 dias, após esta publicação e não havendo manifestação oposta, será registrado na JUCEMG a alteração contratual determinando a redução do capital social de R$ 390.800,00 (38.180 quotas) para R$ 58.260,00 (5.820 quotas). Belo Horizonte, sita do mesmo dos edifícios 12/01/2024. Silvio Ronaldo de Cunha Brenck, Leonete da Cunha Brenck, Hertl de Cunha Brenck, Ricardo de Cunha Brenck, Orlando de Cunha Brenck, Matheus Serra Brenck, Camila Serra Brenck, Felipe Brenck e Pena, Gabriela Lopes Brenck, Hertl Ewaldo Brenck Neto

3 cm (2) 1000322 - 1

IRMÃOS LANZA LTDA.
CNPJ/MF 20.986.480/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
4ª Convocação

A Sociedade Irmãos Lanza Ltda. Convocam os titulares de alteração contratual, segundo a legislação em vigor, sorteios em Belo Horizonte, Minas, Hotelaria e Secretaria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária. A realização será em 22/01/24, as 17h30, em 1º quinto estabelecido, 2ª Assembleia em 31/01/2024, as 17h30, sem o quórum estabelecido e 3ª em 08/02/2024, sem qualquer número de pessoas. O concurso ocorrerá de maneira híbrida, com inscrições presenciais através do e-mail irmaoslanza.mg@gmail.com, informando nome completo e CPF para receber o link e depois e votar o seguinte edital do dia: 1) Pauta Simultânea; 2) PAUTA FINANCEIRA: 3) PAUTA FISCAL ESTADUAL; 4) Assuntos Gerais. Local Física da assembleia: Rua Arvores, 111, Bairro Jardim Canabel, Belo Lagoas – MG. CEP 35700-000. 11 de janeiro de 2024.
Carla Pareja Lanza
Sócia Quotista

3 cm (1) 1000316 - 1

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE 5 Nº 834
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

O Serviço Social do Transporte – SEST torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 05/2023, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos para academia, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, em favor da empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA. (CNPJ: 08.973.938/0001-48) no valor de R$ R$ 307.571,80 (trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
Roberta de Freitas Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

3 cm (1) 1000314 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS PORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4001
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7015
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0237
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

O **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**

Acesse o site **jornalminasgerais.mg.gov.br** e clique na aba **Acervo Histórico**

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240112215905831.

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE

OROVERDE ARMAZÉNS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 51.783.714/0001-54 - NIRE nº 31.214.340.923

MEMORIAL DESCRITIVO. Art. 1º, itens 2º a 4º do Decreto nº 1.102/1903. Qualificação. Orverde Armazéns Gerais e Participações Ltda (matriz), registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31.214.340.923, inscrita no CNPJ nº 51.783.714/0001-54, localizada na Rua Cândido Rodrigues Barbosa, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial II, Município de Betim/MG, CEP 32.669-000. Capital: O capital é composto de R$ 1.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 1.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, atribuídas à sócia "Orverde Investimentos e Participações Ltda", 100%, 1.000 cotas, R$1.000,00. Capacidade: Área de armazenagem do galpão é de 1.150 m² de área útil e 2.000 m² de área útil de pátio com cobertura. Grau: Seco, e conectividade capacidade para armazenar 4.200.000,00 Kg, podendo ser quarta ser dirigida em 70.000 sacos de 60 kg cada, ou até 3.500 big bags de 1.200 kg cada. Comodidade: A sociedade armazenadora oferecerá condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de não ameaçar a edificação destinada ao galpão ainda plenamente às necessidades do armazenagem em todos os processos (segurabilidade e manipulação, com acesso devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos). De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento às trabalho e higiene. Adicional, a unidade armazenadora possui piso de concreto armado, paredes de alvenaria em blocos cerâmicos com 2 metros de altura, completamente por 7 metros de fechamento lateral em telhas galvanizadas. A estrutura tem cobertura também em telhas galvanizadas e há 3 portões basculantes de aço, todos de 6 metros de largura por 6 metros de altura. Segurança: Uma de suas de uso as normas técnicas do armazém, controlando a qualidade e a adequação das mercadorias, bem como com os serviços prestados ao cumprimento interno e aprovados pelo profissional na área técnica. O público-alvo com instruções de Combate a Incêndios, os portões fechamento, de acordo com a ANCD Brenda pela legislação competente. Natureza e Denominação das Mercadorias: Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, quais são comerciais e não classificadas, inclusive produtos perigosos, produtos químicos controlados e controlados, produtos inflamáveis combustíveis e produtos controlados, bem como: GRÃOS, beneficiados ou em grãos. Obs.: A sociedade se compromete a obter os Órgãos específicos as respectivas autorizações. Descrição Mínimos dos Equipamentos de Armazém, Condições e Tipo de Armazenamento. Para o armazém, transporte e estocagem de mercadorias na área do galpão serão utilizados: Duas empilhadeiras elétricas de 6 metros de altura. Capacidade de 2.500 kg/h big bags, uma capacidade individual de 1.200,00Kgs cada. Operações e Serviços a que se Propõe: O galpão está a disposição de serviços a ele associados, se destina ao transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, expedição de produtos, prestação de serviços de Armazém Geral, conhecimentos e armazenagem, a expedição, a administração e serviços correlatos. Belo Horizonte/MG, 10/8/2023. Andre Luiz Agudo Ribeiro – Administrador não Sócio. Thiago Poppi – Administrador não Sócio.

RERATIFICAÇÃO INTEGRAL. Armazém Geral. A sociedade empresária Orverde Armazéns Gerais e Participações Ltda (matriz), registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31.214.340.923, inscrita no CNPJ nº 51.783.714/0001-54, localizada na Rua Cândido Rodrigues Barbosa, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial II, Município de Betim/MG, CEP 32.669-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente "Orverde", vem pela presente RERATIFICAR o Memorial Descritivo de seguinte forma: Art. 1º. Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, quais são comerciais e não classificadas, inclusive produtos perigosos, produtos químicos controlados e inflamáveis, produtos inflamáveis combustíveis e produtos controlados. Obs.: A sociedade se compromete a obter os Órgãos específicos as respectivas autorizações. [Único. Serviços acessórios serão oferecidos desde que prestados e desde que não sejam contrários às disposições legais. Art. 2º. A posse do depósito ao armazenador poderão ser revestidos nos seguintes casos: I. quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; II. se, em seu estado ou condições em que ela se encontram, puderem declarar os seus poderes à disposição; e, III. nos armazéns que deseja armazenar não for retirada pelo tomador no termo. Art. 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alienação de qualidade, de prescrição da natureza ou do acondicionamento depositá, bem como por força maior salvo a disposição no art. 75, parágrafo único do Decreto 1.102/1903. [1º. A entidade fiscal se responsabilizar pela conservação do fiscal do tomador encontrados em seu estabelecimento sendo esta perigosa ou não, comprometendo a diretor se encontrado fora em perfeito estado de conservação, como também se encontra, ao fim do prazo estabelecido. Em caso de sinistro ou força que prejudique parte total ou parcial do bem, fica obrigado a restituir o produto ou dos produtos armazenados. Art. 4º - Os direitos dos mercadorias devem ao fiscal por prazo de legislação, do seu procurador ou de seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), expondo quantidade, especificação, classificação, tarifa, peso e acondicionamento das mercadorias. Art. 5º. As informações prestadas serão feitas, constando da data em que as mercadorias forem ou deverão ter sido entregues e serão cancelados pelo prazo das mercadorias nos seus termos. Art. 6º. O indeferimento do pagamento do armazenagem sucessivo será cancelado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 40 e 5 do Decreto nº 1.102/1903. [Único. Para garantir do pagamento dos armazenagens e despesas feitas e concorrência e com as operações, limitadas e serviços prestados as mercadorias, a pedido do depositante, o emprego do armazém geral poderá sobre os adiantamentos feitos com juros e seguros, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes for entregues consignadas, conforme artigo 58 do Decreto 1.102/1903. Condições Gerais: Os agentes e as atividades de armazém serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O penhor incidirá o todo ou qualquer bens como o direito do fiscal/tomador for armazéns e também ao seus endossos sendo regidos pelos usos e costumes da praça comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Este Regulamento Interno será aplicado em todos os armazéns gerais mantidos ou de forma de Minas Gerais. Betim/MG, 30/8/2023. André Luiz Agudo Ribeiro – Administrador não Sócio. Thiago Poppi – Administrador não Sócio.

EDITAL. A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, mandado ao depósito no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, torna público a matrícula do administrador, a averbação, e regulamento interno e a tarifa de armazéns gerais da empresa Orverde Armazéns Gerais e Participações Ltda. NIRE 3122430481-5, CNPJ 51.783.714/0001-54, Unidade(s) Armazenador(a) situado(s) à Rua Cândido Rodrigues Barbosa, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial II, Betim/MG. [DOU/MG nº 13.986.240-5 em 29/11/2023. Manoela de Paula Dutra Dias – Secretária Geral.

TARIFA

TIPO DE SERVIÇO	VALOR (R$)
1- ARMAZENAMENTO E ESTADIA	
1.1- Armazenagem normal	Unid. R$ 0,80
1.2- Armazenagem normal do saco in vivo (por lote de 500 sacos)	Unid. R$ 0,80
1.3- Seguro mensal de café sobre valor do saco em porcentagem	Unid. 0,20%
2- DESEMBARQUE	
2.1- Entrada, descarga em big bag ou granel, pesagem, furação e emblocamento	Unid. R$ 2,50
2.2- Entrada, descarga em saca/a, pesagem, furação e emblocamento	Unid. R$ 2,50
2.3- Entrada de encosta vazia nova (por amarrio de 25 sacos)	Unid. R$ 0,80
2.4- Entrada de encosta vazia nova (por lote de 500 sacos)	Unid. R$ 7,07
3- BATAGEM	
3.1- Saída simples em encosta tradicional	Unid. R$ 2,50
3.2- Saída simples, big bag ou granel	Unid. R$ 2,50
3.3- Saída simples, big bag ou granel do saída não programada	Unid. R$ 3,00
4- ESTUFAGEM	
4.1- Estufagem de container em encosta com 30 kg	Unid. R$ 1,25
4.2- Estufagem em container em bulk liner	Unid. R$ 0,50
4.3- Estufagem de container em encosta "20 pés"	Unid. R$ 0,95
4.4- Estufagem de container em encosta "40 pés"	Unid. R$ 1,15
4.5- Estufagem de container em dglas big	Unid. R$ 1,45
5- PESAGEM E AMOSTRAGEM	
5.1- Digitação por pesagem	Unid. R$ 1,38
5.2- Separação por peneiras e calha	Unid. R$ 1,93
5.3- Separação por peneiras e separação de pedras	Unid. R$ 0,55
5.4- Digitação por peneiras e ventilação	Unid. R$ 6,39
5.5- Digitação por peneiras e sulação eletrônica	Unid. R$ 5,46
5.6- Digitação por peneiras, ventilação e sulação eletrônica	Unid. R$ 22,03
5.7- Seg. provável, ventilação, separação de pedras e sulação eletrônica (completo)	Unid. R$ 38,99
5.8- Ecbeadeiro completo acima de 1000 sacos	Unid. R$ 13,47
5.9- Ecbeadeiro completo de 500 a 999 sacos	Unid. R$ 12,64
5.10- Ecbeadeiro completo de 200 a 499 sacos	Unid. R$ 13,47
5.11- Ecbeadeiro completo de 50 a 199 sacos	Unid. R$ 22,03
5.12- Ecbeadeiro completo abaixo de 49 sacos	
6- VENTILAÇÃO E SULAÇÃO ELETRÔNICA	
6.1- Ventilação	Unid. R$ 2,32
6.2- Ventilação e separação de pedra	Unid. R$ 5,05
6.3- Ventilação e sulação eletrônica	Unid. R$ 7,37
6.4- Sulação eletrônica	Unid. R$ 6,38
6.5- Expurgo de resíduo para elevados padrão grandes	Unid. R$ 3,79
7- LOTES	
7.1- Lote Simples	Unid. R$ 3,79
7.2- Lote sem calha	Unid. R$ 9,98
7.3- Lote sem ventilação	Unid. R$ 5,75
7.4- Lote sem separação de pedras	Unid. R$ 4,38
7.5- Lote sem sulação eletrônica	Unid. R$ 6,89
7.6- Lote sem ventilação + separação de pedras	Unid. R$ 8,30
7.7- Lote sem ventilação e sulação eletrônica	Unid. R$ 8,46
7.8- Lote sem separação de pedras e sulação eletrônica	Unid. R$ 7,48
7.9- Lote sem ventilação, separação de pedras e sulação eletrônica	Unid. R$ 9,89
8- SERVIÇOS DIVERSOS	
8.1- Rastreagem (despejo e recarga) do café (em sacaria)	Unid. R$ 2,59
8.2- Rastreagem (despejo e recarga) em Granel/Bag	Unid. R$ 3,32
8.3- Rastreagem sendo (despejo e recarga) em Saí Bag	Unid. R$ 2,59
8.4- Serviço de selagem/ 2Q	Unid. R$ 2,76
8.5- Marcação de lacre/ar (para ser)	Unid. R$ 0,92
8.6- Marcação de lacre/ar (dois sacos)	Unid. R$ 0,80
8.7- Marcação de lacre/ar (três sacos)	Unid. R$ 1,16
8.8- Emissão de CDA/WA	Unid. R$ 18,40
8.9- Retirada para recolocação Amigável	Unid. R$ 6,87
8.10- Desembaraço de container, incluindo visita de papelada	Unid. R$ 69,00

NOTAS:
- Cobrados normalmente: mais 10 unidade de taxa de café com 60kg/s
- Em carregamento: de taxas inferior a 60kg, a cobrança será por unidade.
- Caso o embarque seja em big bag ou sacaria, haverá custo de embarque conforme item: 1.1 ou 1.2.
- Os serviços de armazenagem e desembarque, quando solicitados e colocados pelo cliente anteriores extraordinários, em 100%.
- Serviços que não constam na tabela, deverão ser consultados.
- Em projeto de ampliação ou reforma e adequação, sem responsabilidade significativa ou excessiva.

Belo Horizonte, 31/8/2023. André Luiz Agudo Ribeiro – Administrador não Sócio. Thiago Poppi – Administrador não Sócio. [JUCEMG nº 23.986.240-5 em 24/11/2023. Manoela de Paula Dutra Dias – Secretária Geral.

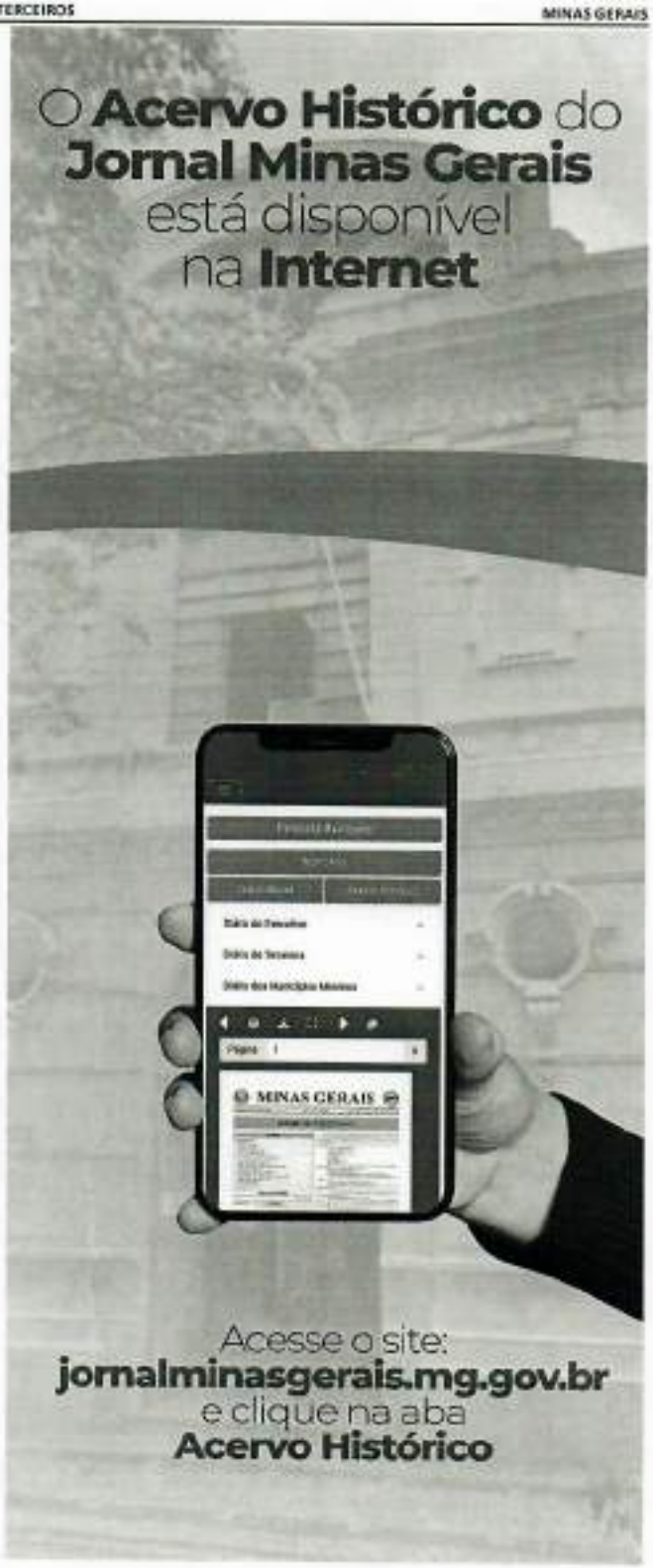

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240112215905032.

Edição impressa produzida pelo jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO
Circulação dada em licença e ordenação
As versões digitais e as imagens das Publicações Legais contidas nesta página, encontram-se disponíveis no site
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado

Passagem entre Belo Horizonte e Governador Valadares vai custar a partir de R$ 1.249,90 e as reservas já podem ser feitas pelo aplicativo da empresa

AVIAÇÃO

Black Táxi Aéreo terá voos regulares

Operação, com duas frequências semanais, será entre a capital mineira e Governador Valadares

LEONARDO LEÃO

A Black Táxi Aéreo irá oferecer, a partir de fevereiro, voos regulares entre Belo Horizonte e Governador Valadares, na região do Vale do Rio Doce. A rota contará com dois voos por semana, com ocupação mínima de 60% da aeronave.

O valor previsto para os assentos é de a partir de R$ 1.249,90. As reservas já podem ser feitas através do aplicativo da empresa. A empresa ainda contará com um guichê no Aeroporto Coronel Altino Machado de Oliveira, em Governador Valadares.

O CEO da Black Táxi Aéreo, Rafael Matos, revela que o objetivo da empresa é conectar a região da capital mineira e estimular todo o potencial e crescimento que Governador Valadares tem apresentado no período pós-pandemia. "É preciso encurtar essa distância para que o Estado cresça de forma integrada e frutífera", declara.

Esse lançamento segue a tendência de crescimento da demanda do setor de aviação geral no Brasil, que busca integrar as cidades brasileiras e reforçar a conectividade regional.

Autorização - No início do ano passado, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) aprovou, em caráter definitivo, a venda avulsa de assentos individuais por empresas de táxi aéreo. A decisão visa reforçar a aviação regional e ampliar a oferta de voos aos passageiros. Com isso, os operadores aéreos certificados estão autorizados a comercializar lugares paralelamente ao fretamento.

As operações ocorrem sob regime de autorização prévia e devem seguir todos os requisitos de segurança previstos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC). A venda avulsa de assentos individuais por empresas de táxi aéreo teve início, em 2020, em caráter de teste, devido à necessidade de flexibilização das regras do setor aéreo durante a pandemia de Covid-19 com vistas a assegurar maior oferta de transporte no País.

Uma das vantagens da venda avulsa de assentos para as empresas que operam esse serviço é a possibilidade de comercializar os voos em *ptyleg* (pernas vazias), que consiste na oferta de lugares na aeronave que retorna de seu destino, após um fretamento, sem passageiros.

A empresa foi fundada em 2017 ainda como Black Aviação, estabeleceu-se já no ano seguinte em um hangar no Aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte, oferecendo os serviços de FBO – abriga a aeronaves e atendimento a clientes externos, que vêm até a capital mineira. Em 2020, a empresa começou a atuar com táxi aéreo e ganhou destaque no segmento regional.

> *Objetivo da empresa é conectar a região da capital mineira e estimular todo o potencial e crescimento que Governador Valadares tem apresentado no período pós-pandemia.*

Gol faz alerta após problemas com a Boeing

São Paulo - A Gol acredita que problemas de qualidade em toda a indústria da aviação devem ser avaliados e planos de mitigação implementados para que riscos possam ser minimizados, disse a companhia aérea brasileira ontem.

Os comentários da Gol em resposta a questões enviadas pela Reuters seguem um incidente com um Boeing 737 MAX 9 da Alaska Airlines na semana passada, em que uma das portas da aeronave ausentou da fuselagem em pleno voo.

O presidente-executivo da Boeing, Dave Calhoun, reconheceu erros da fabricante de aviões norte-americana.

"Em toda a indústria da aviação, todos os problemas de qualidade sem dúvida devem ser avaliados, com a criação de planos de ações de mitigação dos problemas e riscos", disse a Gol, que é a segunda maior companhia aérea do Brasil em termos de passageiros transportados.

A Gol destacou que a própria Boeing e outros fabricantes têm seus processos auditados pela Administração Federal de Aviação dos EUA (FAA, na sigla em inglês) "para que problemas como este sejam sanados e evitados no futuro".

A companhia aérea brasileira opera cerca de 48 aeronaves MAX 8 e tem pedidos para o MAX 10, para o qual a Boeing ainda aguarda certificação. A Gol não possui aeronaves MAX 9 em sua frota.

Outras companhias aéreas também demonstraram preocupação com questões de qualidade no setor. O presidente-executivo da irlandesa Ryanair, Michael O'Leary, disse à Reuters que a Boeing fez "tremendos avanços" na qualidade de produção nos últimos dois anos, mas "ainda não chegou lá". (Reuters)

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
bradesco

IPSEMG
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.

Construtora Barbosa Mello S.A.

Construtora Barbosa Mello S.A.

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
bradesco

DIÁRIO DO COMERCIO
Entre em contato com o DC e agende uma visita.
(31) 99959 2706
(31) 3469 - 2007
Diário do Comércio
diariodocomercio
diariodocomercio.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 21/12/2023 13:51:12 28242

SELO DE CONSULTA: HIW26402
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0158.3852.9894.6449
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,65 Total:R$3,75 ISS:R$0,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.jrg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AOM701374

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140374983-3

CONFEA CREA

Nome
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Filiação
BILCILEI MENDES LEITE
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
[illegible]	M-5.977.[illegible]	[illegible]

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
19/01/1976	JUIZ DE FORA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	[illegible]	[illegible]

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional
[illegible] 27[illegible]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/[illegible]

PODER JUDICIÁRIO DO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 27/10/2023 14:14:26.652

BELO DE CONSULTA: HEM50093
CODIGO DE SEGURANÇA: 7173.5355.1644.[illegible]
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACM[illegible]

CARTÓRIO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140364675-9

Nome
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Filiação
HILCILEI MENDES LEITE
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
967.824.806-97	MG-5.977.350 SSP-MG	0+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/07/1973	GOIANIA	GO	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	10/12/2013	03/02/1997

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000068831D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 24/02/2023 10:00:53 6264

SELO DE CONSULTA: GLK02258
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4553.1801.3460.8558
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol: R$7,44 TFJ: R$2,35 Total: R$9,79 ISS: R$0,35
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACC024681

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021005211 **Data Concessão:** 24/02/2021 **Data de Validade:** 24/02/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 19.758.779/0001-37 **Inscr. Municipal:** 0.942.379/001-7 **Data de Registro:** 27/11/2018

Razão Social: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

Nome Fantasia: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 005021 016 0031 **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 867 **Complemento:** SALA:501;

Bairro: SAVASSI

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30130-135

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 49,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código	Descrição
	Tipologia: Atividade
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - Não exercida no local
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - Não exercida no local
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - Não exercida no local
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - Não exercida no local
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local
	Tipologia: Atividade
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Comercialização e administração de imóveis
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Grupo II) - Não exercida no local

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código **Descrição**

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

429280100 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.758.779/0001-37 **MATRIZ**		**20/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO NORTE	**867**	**SALA: 501;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-131	**FUNCIONARIOS**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLENE@CONTABILIDADEJOMAR.COM.BR	**(31) 3047-2748**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **08:51:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313484.00-65 **CPF/CNPJ:** 19.758.779/0001-37

NOME/NOME EMPRESARIAL: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30130131 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: FUNCIONARIOS

LOGRADOURO: RUA - RIO GRANDE DO NORTE

NUMERO: 867

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 501

EMITIDO EM

18/07/2024 15:39:41

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.942.379/001-7	19.758.779/0001-37	20/02/2014	02/09/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
49	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RIO GRANDE DO NORTE	867	SALA: 501;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SAVASSI	30130-135	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ: 19.758.779/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:32 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2025.
Código de controle da certidão: **C7C3.103E.99B2.38BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313484.00-65	CNPJ/CPF: 19.758.779/0001-37	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO: 867
COMPLEMENTO: SALA 501,	BAIRRO: FUNCIONARIOS	CEP: 30130131
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000796960390

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKLKLOKOJ**
Documento/Certidão nº **28.525.009** Exercício: **2024**
Emissão em: **02/09/2024** Requerimento em: **08:44:07** Validade: **02/10/2024**

Nome: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**
CNPJ: **19.758.779.0001.37**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKLKLOKOJ**
Certidão nº **28.525.009** Exercicio: **2024**
Emissão em: **02/09/2024** Requerimento em: **08:44:07** Validade: **02/10/2024**

Nome: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**
CNPJ: **19.758.779.0001.37**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47266079

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A **19.758.779/0001-37**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.434.655.160 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 23 SETEMBRO DE 2024 **HORA:** 14:23:3:6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.779/0001-37

Razão Social: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S A

Endereço: R DOS TIMBIRAS 3645 LOJA 5 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702042137230779

Informação obtida em 09/09/2024 10:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.779/0001-37
Certidão nº: 61090622/2024
Expedição: 05/09/2024, às 17:03:11
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.779/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ: 19.758.779/0001-37

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Setembro de 2024 às 08:40

BELO HORIZONTE, 02 de Setembro de 2024 às 08:40

Código de Autenticação: 2409-0208-4027-0364-5605

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300383381

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

28 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.101-8	MGE2300383381	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	**32.150.521**	**21.144.089**
Disponível	**28.994.964**	**15.562.605**
Caixa	593.593	914.152
Bancos - Conta Movimento	6.361.792	1.858.159
Aplicações Financeiras	22.039.578	12.790.294
Direitos Realizaveis a Curto Prazo	**3.155.557**	**5.581.484**
Duplicatas a Receber	102.389	45.483
Medições a Faturar	2.901.818	5.078.527
Impostos a Compensar	5.871	
Adiantamento a Fornecedores		315.000
Adiantamento de Salário	33.479	30.474
Imóveis a Comercializar	112.000	112.000
NÃO CIRCULANTE	**33.671.610**	**44.210.081**
Realizável a Longo Prazo	**14.287.592**	**15.893.333**
Devedores em Conta Corrente	14.237.430	15.860.467
Depósitos Judiciais	50.162	32.866
Investimentos	**10.257.955**	**25.877.901**
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	10.257.955	25.877.901
Imobilizado	**9.094.854**	**2.407.637**
Imobilizado geral	13.063.961	4.847.820
(-) Depreciação Acumulada	(3.969.107)	(2.440.182)
Intangível	**31.210**	**31.210**
Direitos de Uso	31.210	31.210
TOTAL DO ATIVO	**65.822.131**	**65.354.170**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	Contabilidade Jomar Ltda.
Maria de Aquino Mendes Leite	Juliane de Aquino Mendes Leite	Marlene Raimunda Cruz
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG	Diretora - CI 67284/D CREA/MG	Contadora - CRCMG 27324
CPF. 019.308.186-53	CPF. 955.796.566-53	CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	**2.412.688**	**1.615.010**
Emprestimos e Financiamentos	179.775	179.775
Fornecedores	360.887	279.786
Obrigações Trabalhistas	775.220	663.516
Obrigações Sociais e Tributárias	1.096.806	491.932
NÃO CIRCULANTE	**21.452.403**	**32.672.865**
Exigível a Longo Prazo	**21.452.403**	**32.672.865**
Empréstimos e Financiamentos	119.850	299.625
Credores em Conta Corrente	21.332.553	32.373.240
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.957.041**	**31.066.296**
Capital Social	21.505.700	21.505.700
Reservas de Lucros	20.451.341	9.560.596
TOTAL DO PASSIVO	**65.822.131**	**65.354.170**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora - CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**237.210.924**	**130.378.502**
Receita de Serviços	66.599.277	48.041.978
Receita de Serviços - SCP,S	170.611.647	82.336.525
(-) Impostos sobre Prestação Serviços	(4.291.863)	(3.463.091)
RECEITA LÍQUIDA	**232.919.062**	**126.915.411**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(194.530.298)**	**(112.533.346)**
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP,S	(131.670.360)	(67.809.630)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(62.859.938)	(44.723.716)
LUCRO BRUTO	**38.388.764**	**14.382.065**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(6.716.877)**	**(5.355.206)**
Despesas Administrativas	(5.981.517)	(5.810.697)
Receitas Financeiras	573.495	275.339
Despesas Financeiras	(311.642)	(120.948)
Despesas Tributárias	(219.586)	(107.173)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	751.297	644.586
Encargos de Depreciação	(1.528.925)	(236.313)
RESULTADO OPERACIONAL	**31.671.887**	**9.026.860**
Provisão para Contribuição Social	(745.517)	(585.384)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**30.926.370**	**8.441.475**
Provisão para Imposto de Renda	(1.423.625)	(1.103.090)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**29.502.745**	**7.338.385**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora - CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Subvenções para Investimentos	Reserva Lucros	Acumulados	
Saldo em 31.12.2021	**21.505.700**	-	-	**9.560.596**	-	**31.066.296**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	29.502.745	**29.502.745**
Reservas Lucros	-	-	-	29.502.745	-29.502.745	**-**
Distribuição Lucros	-	-	-	-18.612.000		**-18.612.000**
Saldo em 31.12.2022	**21.505.700**	-	-	**20.451.341**	**-**	**41.957.041**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora - CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ. 19.758.779/0001-37
NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	29.502.745	7.338.385
Depreciação e Amortização	1.528.925	236.313
Reversão de Provisões	(405.269)	(447.255)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(156.048)	(441.229)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(38.941.287)	(13.696.554)
Resultado Líquido Ajustado	**(8.470.934)**	**(7.010.339)**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(56.907)	1.625.091
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	2.176.709	6.043.621
Redução (Aumento) em Adiantamentos	311.996	(322.941)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(5.871)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	81.101	(542.127)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	524.288	21.409
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	192.289	(116.063)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**3.223.605**	**6.708.990**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**(5.247.330)**	**(301.349)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	15.619.947	14.526.894
Aplicações no Imobilizado de Uso	8.216.141	2.093.831
Aplicações em Participações Societárias - SCP	9.434.946	(6.994.485)
Recebimento em Participações Societárias - SCP	3.748.288	113.871
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**37.019.322**	**9.740.111**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos	(18.612.000)	(18.360.000)
Pagamento de Empréstimos	(179.775)	(179.775)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(23.205)	(33.699)
Provisões Trabalhistas	475.347	405.269
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(18.339.633)**	**(18.168.204)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**13.432.359**	**(8.729.443)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	15.562.605	24.292.047
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	28.994.964	15.562.605
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**13.432.359**	**(8.729.443)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora - CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1) Contexto Operacional

A **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs – Sociedades em Conta de Participação.

2) Base de Preparação

2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 – **Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Ethos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital - SPED ECD.

2.3 – Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de “integridade”, “direitos e obrigações”, “avaliação e locação”, bem como de “existência ou ocorrência”. Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa.

3) Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo.

Contas a Receber (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos.

Tributos a Recuperar: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção.

Participação Societárias em SCPs: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP.

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Investimentos	
			% Participação	Equivalência Patrimonial
SCP 26 BR 153/PA	10.000,00	354.177,00	50,0%	177.088,50
SCP 29 ELDORADO/PA	10.000,00	975.393,68	50,0%	487.696,84
SCP 30 XINGUARA/PA	10.000,00	102.187,52	50,0%	51.093,76
SCP 31 WANDERLANDIA	10.000,00	-259.969,96	50,0%	-129.984,98
SCP 33 MONTE CARMELO	10.000,00	347.631,54	50,0%	173.815,77
SCP 34 BOA ESPERANÇA	10.000,00	1.061.204,42	50,0%	530.602,21
SCP 42 ITACAJA	10.000,00	50.710,96	50,0%	25.355,48
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	714.180,30	50,0%	357.090,15
SCP 47 BR 419 NIOAQUE	10.000,00	29.561,24	25,0%	7.390,31
SCP 48 COMODORO	10.000,00	-31.622,92	50,0%	-15.811,46
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-2.363.052,54	50,0%	-1.181.526,27
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	72.025,24	50,0%	36.012,62
SCP 53 M.CARMELO II DER	10.000,00	454.198,00	50,0%	227.099,00
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.210.925,90	50,0%	605.462,95
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	975.668,72	50,0%	487.834,36
SCP 57 BR 155 PA	10.000,00	1.592.598,52	50,0%	796.299,26
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	865.232,70	50,0%	432.616,35
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.889.041,26	50,0%	1.944.520,63
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	760.554,98	50,0%	380.277,49
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	3.981.236,98	50,0%	1.990.618,49
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	1.000.908,52	50,0%	500.454,26
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.302.399,62	50,0%	-651.199,81
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.636.739,16	50,0%	1.318.369,58
SCP 71 BR 153	10.000,00	649.199,34	50,0%	324.599,67
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	226.438,00	50,0%	113.219,00
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	-5.353.514,00	50,0%	-2.676.757,00
SCP 73 BR 155 PA	10.000,00	5.997.189,66	50,0%	2.998.594,83
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.810.870,26	50,0%	-905.435,13
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	173.189,76	50,0%	86.594,88
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	99.016,66	50,0%	49.508,33
Total	**300.000,00**	**17.097.780,76**	**-**	**8.541.500,07**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Investimentos	
			% Participação	Equivalência Patrimonial
644 BR 242 LOTE 5	10.000,00	-274.603,30	49,95%	-137.164,35
SCP 39 PAVIDEZ BR 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/ETHOS	10.000,00	399.961,38	50,00%	199.980,69
SCP 064 HWN/ETHOS	10.000,00	-417.210,86	50,00%	-208.605,43
SCP 075 HWN/ETHOS	10.000,00	3.502.830,96	50,00%	1.751.415,48
Total	**50.000,00**	**3.654.291,50**	**-**	**1.716,454,72**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver.

A avaliação do valor recuperável dos ativos: Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais e Tributárias: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês.

Empréstimos e Financiamentos: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 76 (setenta e seis) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024.

Distribuição de Lucros: A distribuição de dividendos para os acionistas da Ethos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 29.502.745,21 (Vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e doze mil reais), sendo o saldo remanescente de R$ 10.890.745,21 (Dez milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente – CI M3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora – CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.101-8	MGE2300383381	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 23/230.101-8 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10345161, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/230.101-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345161 em 03/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232301018 - 28/04/2023. Autenticação: D84BD97A404EF94B1888789F942A41383413B219. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/230.101-8 e o código de segurança P2v4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO
CNPJ/MF Nº 25.582.727/0001-55 - NIRE Nº 31300007740
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES. **I) Local, Hora e Data.** Na sede social da empresa em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar – Sala 902, Bairro Funcionários, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2023, de modo totalmente digital. **II) Convocação.** Edital publicado de forma impressa e digital no jornal "Diário do Comércio" nos dias 28, 29 e 30/03/2023. **III) Instalação.** A assembleia foi instalada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Silvio Diniz Ferreira Júnior, que inicialmente agradeceu a presença de todos. Registra-se a presença dos contadores Weslley Miguel Costa - CRC/SP 312900/O e Daniel Menezes Vieira – CRC/MG-078.081/O, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes LTDA. **IV) Quórum.** Acionistas representantes de 99,9% do capital votante. **V) Mesa.** Instalada a Assembleia, nos termos estatutários, foi eleito para a presidência dos trabalhos como representante da acionista Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, o Conselheiro Silvio Diniz Ferreira Júnior, que de pronto convidou para secretário o advogado Sérgio Gilberto de Oliveira. **VI) Deliberações.** Foram aprovadas, por unanimidade, as matérias objeto da convocação e adiante descritas, cujos documentos foram rubricados pela Mesa Diretora dos Trabalhos, encaminhados previamente a todos para a devida publicidade e ficam arquivados em pasta própria nesta Companhia: **1)** Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022. **2)** O Conselho de Administração vem propor à assembleia geral ordinária a absorção do prejuízo líquido do exercício de 2022, no valor de R$62.262.921,22 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e um Reais e vinte e dois centavos), ajustado pelo valor negativo relativo a realização de ajuste patrimonial no valor de R$457.204,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro Reais e quarenta centavos), resultando no valor negativo de R$62.720.125,62 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, cento e vinte e cinco Reais e sessenta e dois centavos), que será destinado para absorção de prejuízos acumulados. A reserva relativa ao incentivo fiscal estadual de crédito presumido de ICMS apurado no exercício de 2022, no valor de R$3.589.345,66 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e sessenta e seis centavos) será mantida na conta de reserva de incentivos fiscais – subvenções para investimento. **3)** Orçamento de Capital para o exercício de 2023, conforme dispõe o artigo 196 da LSA. **4)** Eleição como membros do Conselho de Administração com mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que julgar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, ou seja, até 30/04/2025: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Júnior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **5)** Fixação dos honorários dos Administradores com aprovação de dotação anual global no valor de **R$3.293.108,47** (três milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e oito Reais e quarenta e sete centavos) para o exercício de 2023, e **R$3.779.819,73** (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove Reais e setenta e três centavos) para o exercício de 2024, para os membros do Conselho de Administração e Diretoria, cuja distribuição será feita segundo a decisão do Conselho de Administração, devendo tal verba ter como parâmetro de correção o mesmo fator pactuado na Convenção/Acordo Coletivo para correção dos salários dos empregados da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio, entretanto, sem vinculação a este fator ou a obrigatoriedade de sua adoção, "ad referendum" da AGO subsequente. **6)** Instalação e eleição do Conselho Fiscal, com mandato de um ano, para o período de 01/05/2023 a 30/04/2024, que será composto por três membros efetivos e três suplentes, com remuneração para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, conforme dispõe o §3º do artigo 162 da LSA, em 10% (dez por cento) da remuneração média que perceber cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Membros indicados pela acionista Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, como efetivos: Gilberto Loureiro e Othniel Guimarães Costa; como suplentes: Sérgio Ribeiro da Silva e Patrícia Pinheiro dos Santos. A acionista preferencialista Vicunha Têxtil S/A indicou como membro efetivo: Renato Ferreira da Silva, e, como suplente, Eugênio Moura Alves. As propostas relativas ao Conselho Fiscal foram aprovadas por unanimidade. **VII) Qualificação dos eleitos. ADAUTO ALVES RIBAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº M 863.298 - SSP/MG, CPF nº 139.847.306-59, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Maria Heilbuth Surette, nº 370, Apto. 704, Bairro Buritis, CEP 30575-100, nascido aos 24/09/1949; **ANDRÉ MAURÍCIO MIRANDA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-130.559 - SSP/MG, CPF nº 133.783.926-49, residente em Governador Valadares (MG), na Rua 22, nº 214, Apto. 101, nascido aos 22/07/1952; **EUGENIO MOURA ALVES**, brasileiro, solteiro, Contador, Carteira de Identidade nº 25.079.330-1 – SSP/SP, CPF nº 844.783.146-91, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, nascido aos 17/07/1973; **FABIANO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-506.400 - SSP/MG, CPF nº 163.134.296-72, residente em Nova Lima (MG), na Rua das Margaridas, nº 514, Quintas do Morro do Chapéu, CEP 34010-576, nascido aos 10/11/1949; **GILBERTO LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, Contador, inscrito no CRC/MG nº 23.462, CPF nº 063.287.258-68, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Nicarágua, nº 90, Apto. 101, Sion, CEP 30320-050, nascido aos 04/07/1941; **HAROLDO GUIMARÃES BRASIL**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº MG 2.199.423 – SSP/MG, CPF nº 555.424.416-53, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Marques de Maricá, nº 181, Apto. 702, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-070, nascido aos 13/07/1962; **MARCO TÚLIO FERNANDES FERREIRA**, brasileiro, casado, Contador, Carteira de Identidade nº 1.517.494 – SSP – MG,CPF nº 499.953.166-68, residente em Nova Lima (MG), na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1.374, Apto. 802 – Bloco B, Vila da Serra, CEP 34006-065, nascido aos 22/07/1961; **OTHNIEL GUIMARÃES COSTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 42.320, CPF nº 564.176.246-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), na Rua São Joaquim, nº 138, Apto. 302, Bairro Sagrada Família, CEP 31035-470, nascido aos 03/06/1966; **PATRÍCIA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Contadora, inscrita no CRC/MG 68.854-O, CPF 917.836.586-49, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Maria de Sousa Alves, nº 272, Apto 201, Bairro Manacás, CEP 30840-610, nascida aos 23/06/1972; **RENATO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, Contador, Carteira de Identidade RG nº 19.150.999-1 – SSP/SP, CPF nº 134.677.128-60, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, nascido aos 05/05/1970; **RENATO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade nº 58.720 – OAB/MG, CPF nº 692.633.706-30, residente em Belo Horizonte (MG), na Av. Raja Gabaglia, nº 1400, 8º Andar, Bairro Gutierrez, CEP 30441-194, nascido aos 17/07/1968; **SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Contador, Carteira de Identidade nº M.2.696.958 – SSP/MG, CPF 531.773.396-00, residente em Contagem (MG), na Rua José Olinto Fontes, nº 1388, Apto. 201, Bairro Eldorado, CEP 32315-170, nascido aos 03/07/1962; **SILVIO DINIZ FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-1.762.766 - SSP/MG, CPF nº 574.714.366-20, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Bambuí, nº 158, Apto. 500, Bairro Serra, nascido aos 04/05/1970; e **VICTOR MASCARENHAS DE FREITAS BORGES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-319.143 – SSP/MG, CPF nº 221.708.396-15, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Roma, nº 91, Bairro Santa Lúcia, nascido aos 25/10/1956. **VIII) Encerramento.** Houve solicitação e foi autorizada a transcrição da Ata em forma de sumário. Franqueada a palavra, dela não fizeram uso e não havendo nenhuma outra manifestação e nada mais a tratar, foi a presente Ata lavrada e, depois de lida, foi aprovada e encaminhada a todos os participantes. Presenças: Silvio Diniz Ferreira Júnior - Presidente da Mesa, Sérgio Gilberto de Oliveira - Advogado OAB/MG 54.842 e Secretário da Mesa; Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Marco Antônio Branquinho Junior; Fabio Mascarenhas Alves; Luiz Cesar Guimarães; Grant Thornton Auditores Independentes Ltda; (Representada por Weslley Miguel Costa e Daniel Menezes Vieira); Paulo César Soares; Antônio Pereira Filho; João Antônio de Oliveira Júnior – Representante da Vicunha Textil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345291 em 03/05/2023 da Empresa CIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO, Nire 31300007740 e protocolo 232266522 - 28/04/2023. Autenticação: FDC21ECB9DABF2C5273AD5D6F6C77DC5F3998A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/226.652-2 e o código de segurança Dqod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF Nº 25.582.727/0001-55 - NIRE Nº 3130000774-0

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio. Sumário dos Fatos Ocorridos e Deliberações. **1) Data, hora e local.** Aos 27 de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902, Bairro Funcionários. **2) Presença.** Reuniram-se por videoconferência os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ocorrida hoje, 27 de abril de 2023, às 14:00 horas: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **3) Composição da Mesa**. Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira e como secretário, Renato Mascarenhas Alves. **4) Instalação**. A Reunião foi instalada a vista de quórum estatutário e do Regimento Interno da Administração Superior. **5) Deliberação**. A reunião teve a seguinte finalidade: **a)** Dar posse aos Conselheiros eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada hoje, 27/04/2023, às 14:00 horas; **b)** Eleição de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário; **c)** Eleger a Diretoria para o período de 2023/2024; **d)** Distribuição da remuneração anual global aprovada em Assembleia Geral Ordinária para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **Posse**: Tomam posse neste ato assinando eletronicamente o competente Termo de Posse os seguintes membros: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges, todos com mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que julgar as contas do exercício social de 2024, ou seja, até 30/04/2025. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração, do Vice-Presidente e do Secretário**: Conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social o Conselheiro André Maurício Miranda propôs os nomes de: Fabiano Soares Nogueira para Presidente do Conselho, Silvio Diniz Ferreira Júnior para Vice-Presidente e Renato Mascarenhas Alves, para Secretário, todos com mandato de 01 (um) ano, ou seja, até 30/04/2024. Colocada a proposta em discussão e votação foi a mesma aprovada. **Eleição da Diretoria**: O Presidente eleito do Conselho de Administração Fabiano Soares Nogueira assumindo o seu lugar sugeriu para compor a diretoria a recondução dos nomes de: **Marco Antônio Branquinho Junior** para Diretor-Presidente, acumulando os cargos de Diretor Industrial e de Gestão de Recursos Humanos; **Fábio Mascarenhas Alves** para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; **Luiz César Guimarães** como Diretor Comercial; todos com mandato de 2 (dois) anos, até a AGO que julgar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2024, ou seja, até 30/04/2025, conforme disposto no Estatuto Social. As propostas foram discutidas e aprovadas por unanimidade, tendo sido declarados eleitos os Diretores indicados, que deverão assinar os Termos de Posse no prazo estatutário ou até a próxima Reunião Ordinária da Diretoria. **Honorários**: Com a posse dos Administradores, o Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, informou que, em virtude de deliberação da Assembleia Geral Ordinária, fora votada a dotação anual global no valor de **R$3.293.108,47** (três milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e oito Reais e quarenta e sete centavos) para o exercício de 2023, **R$3.779.819,73** (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove Reais e setenta e três centavos) para o exercício de 2024, para os membros do Conselho de Administração e Diretoria, cuja distribuição será feita segundo decisão deste Conselho de Administração, devendo, tal verba, ter como parâmetro de correção o mesmo fator pactuado na Convenção/Acordo Coletivo para correção dos salários dos empregados da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio, entretanto, sem vinculação a este fator ou a obrigatoriedade de sua adoção, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária subsequente. **Qualificação dos Eleitos**: **FÁBIO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-1757.689 - SSP/MG, CPF nº 531.493.606-25, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Boa Esperança, nº 170, apto. 2101, Bairro Carmo, CEP 30310-730, nascido aos 12/02/1963; **LUIZ CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº MG-1.362.383, CPF nº 419.827.896-20, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Vicente Guimarães, nº 35, apto. 902, Bairro Belvedere, CEP 30320-640, nascido aos 02/04/1962; **MARCO ANTÔNIO BRANQUINHO JUNIOR,** brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de Identidade nº M-5.255.055 - SSP/MG, CPF nº 005.292.466-19, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Califórnia, nº 93, Apto. 1301, Bairro Sion, CEP 30315-500, nascido aos 22/11/1972. Foi dispensada a qualificação dos membros do Conselho de Administração eleitos na AGO de 27/04/2023, em razão da qualificação destes constar na ata daquela Assembleia Geral Ordinária. **6) Encerramento**. Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Nada mais havendo a presente Ata foi aprovada pelos presentes, sendo ainda, determinado pelo Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, que faça as comunicações e registros de estilo. Belo Horizonte, 27 de abril de 2023. **Assinaturas:** Fabiano Soares Nogueira, Renato Mascarenhas Alves, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340529 em 02/05/2023 da Empresa CIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO, Nire 31300007740 e protocolo 232266280 - 28/04/2023. Autenticação: DD67BF07871C61B562727BED1AF7857E839E1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/226.628-0 e o código de segurança egHn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
TIPO: MENOR PREÇO

Sistema**Ocemg**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, registrado no CNPJ sob o número 07.064.534/0001-20, por intermédio de seu Pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa especializada para produção e montagem dos eventos XVI Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas de MG e do Encontro das Cooperativas Agropecuárias do Segmento Leite de MG, a serem realizados pelo Sescoop/MG, respectivamente, nos dias 25, 26 e 27/05/2023 e 01 e 02/06/2023, no Grande Hotel de Araxá/MG**, conforme Termo de Referência – Anexo I e demais termos e condições estabelecidos no Edital. 2) A entrega e abertura dos envelopes Nº 01 (Preço) e Nº 02 (Habilitação), será efetuada, as **15h30 horas do dia 15/05/2023**, no endereço supracitado. 3)O Edital poderá ser adquirido gratuitamenteno site **www.sistemaocemg.coop.br/editais** e estará à disposição dos interessados para download a partir das 09h00 horas do dia 05/05/2023 até as 17h30 do dia 14/05/2023. Maiores informações: (31) 3025-7059. Pregoeiro: Robert Martins Santos.

Tangará Importadora e Exportadora S.A.
CNPJ/ME n.º 39.787.056/0001-73 - NIRE n.º 31300135403

Convocação

Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12/05/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Belo Horizonte, 04 de maio de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00
NIRE Nº 31300044254
147ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES. **I) Local, Hora e Data.** Na sede social da empresa em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2023, de modo totalmente digital. **II) Convocação.** Edital publicado de forma impressa e digital no jornal "Diário do Comércio" nos dias 28, 29 e 30/03/2023. **III) Instalação.** A assembleia foi instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Fabiano Soares Nogueira que, em breves palavras, agradeceu a presença de todos e disse que 2022 foi um ano de grande dificuldade devido a pandemia, com a ameaça de invasão da Ucrânia e a inflação provocada pelo aumento vertiginoso das matérias primas. Como consequência, a escalada dos juros para conter a inflação. Mesmo com esses problemas monumentais globais, a Cedro conseguiu ultrapassar esse período com grande galhardia. Infelizmente não conseguimos o resultado positivo, mas o trabalho desenvolvido pelos mais de 3.5000 trabalhadores, incansável Diretoria e participativo Conselho de Administração, conseguimos vencer mais um ano. Nosso agradecimento a todos e as nossas expectativas são de que em 2023, que começou mais tranquilo, tenhamos resultados melhores. Registra-se as presenças dos contadores Weslley Miguel Costa - CRC/SP 312.900/O e Daniel Menezes Vieira – CRC/MG-078.081/O representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. **IV) Quórum.** Presentes os acionistas possuidores de 59,47% do capital votante, conforme disposto no art. 135, caput da Lei das Sociedades Anônimas (LSA), suficiente para instalação das assembleias. Registra-se a presença de Amélia Gonzaga Carvalho Silva, presidente do Acordo de Acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. **V) Mesa.** Instalada, nos termos estatutários, foi eleito para a Presidência dos Trabalhos, o acionista Geraldo Bahia Horta que, assumindo seu lugar, agradeceu o convite. Após, convidou para compor a Mesa dos Trabalhos como secretário o advogado Sérgio Gilberto de Oliveira. **VI) Deliberações.** Dando início, para ciência de todos, foi informado que: i) a reunião será gravada para a publicidade necessária e em obediência à legislação; ii) que as manifestações de voto se darão através do mecanismo de "perguntas e respostas" da plataforma Teams; iii) que a Cedro não recebeu qualquer instrução de "voto a distância" seja diretamente a esta Companhia, seja através do Escriturador, portanto, os votos serão somente aqueles apresentados diretamente na assembleia. Os Mapas e demais documentos do procedimento de Voto a Distância, enviados eletronicamente para a CVM, B3 e disponíveis no site da própria Companhia, ficam arquivados em pasta própria da AGO. Foram colocadas em discussão e, por unanimidade, foram aprovadas. **1)** Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022. **2)** Absorção do prejuízo líquido do exercício de 2022, no valor de R$17.950.425,36 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), ajustado pelo valor positivo relativo a realização de ajuste patrimonial no valor de R$292.724,28 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), resultando no valor negativo de R$17.657.701,08 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais e oito centavos) que será destinado para absorção de prejuízos acumulados. A reserva relativa ao incentivo fiscal estadual de crédito presumido de ICMS apurado no exercício de 2022, no valor de R$15.060.060,43 (quinze milhões, sessenta mil, sessenta reais e quarenta e três centavos) será mantida na conta de reserva de incentivos fiscais – subvenções para investimento. **3)** Aprovação do Orçamento de Capital para o exercício de 2023 conforme dispõe o artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (LSA). **4)** Eleição como membros do Conselho de Administração com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que julgar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, ou seja, até 30/04/2025: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **5)** Deliberada a não instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2023; **6)** Fixação dos honorários dos Administradores com aprovação de dotação anual global no valor de R$3.013.667,11 (três milhões, treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos) para o exercício de 2023 e R$3.483.611,89 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2024, para os membros do Conselho de Administração e Diretoria, cuja distribuição será feita segundo decisão do Conselho de Administração, devendo tal verba, ter como parâmetro de correção o mesmo fator pactuado na Convenção/Acordo Coletivo para correção dos salários dos empregados da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, entretanto, sem vinculação a este fator ou a obrigatoriedade de sua adoção, "ad referendum" da AGO subsequente. **VII) Qualificação dos eleitos. ADAUTO ALVES RIBAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº M 863,298 - SSP/MG, CPF nº 139.847.306-59, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Maria Heilbuth Surette, nº 370, Apto. 704, Bairro Buritis, CEP 30575-100, nascido aos 24/09/1949; **ANDRÉ MAURÍCIO MIRANDA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-130.559 - SSP/MG, CPF nº 133.783.926-49, residente em Governador Valadares (MG), na Rua 22, nº 214, Apto. 101, nascido aos 22/07/1952; **FABIANO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-506.400 - SSP/MG, CPF nº 163.134.296-72, residente em Nova Lima (MG), na Rua das Margaridas, nº 514, Quintas do Morro do Chapéu, CEP 34010-576, nascido aos 10/11/1949; **HAROLDO GUIMARÃES BRASIL**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº MG- 2.199.423– SSP/MG, CPF nº 555.424.416-53, residente na Rua Marques de Maricá, nº 181 – Apto. 702 – Bairro Santo Antônio, Cep. 30350-070 – Belo Horizonte - MG, nascido aos 13/07/1962; **MARCO TÚLIO FERNANDES FERREIRA**, brasileiro, (casado), Contador, CPF nº 499.953.166-68, Carteira de Identidade nº 1.517.494 – SSPMG, residente na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1.374 – Apto. 802 – Bloco B, Vila da Serra, Cep. 34006-065 – Nova Lima/MG, nascido aos 22/07/1961; **RENATO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade nº 58.720 – OAB/MG, CPF nº 692.633.706-30, residente em Belo Horizonte (MG), na Av. Raja Gabaglia, nº 1400, 8º Andar, Bairro Gutierrez, CEP 30441-194, nascido aos 17/07/1968; **SILVIO DINIZ FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-1.762.766 - SSP/MG, CPF nº 574.714.366-20, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Bambuí, nº 158, Apto. 500, Bairro Serra, nascido aos 04/05/1970; **VICTOR MASCARENHAS DE FREITAS BORGES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-319.143 – SSP/MG, CPF nº 221.708.396-15, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Roma, nº 91, Bairro Santa Lúcia, nascido aos 25/10/1956. **VII) Encerramento.** Houve solicitação e foi autorizada a transcrição da Ata em forma de sumário. Os documentos recebidos e integrantes desta assembleia ficam arquivados em pasta própria na Companhia. Franqueada a palavra, dela fez uso o Diretor Presidente Marco Antônio Branquinho Júnior: Em nome da Diretoria da Cedro e de toda a equipe de colaboradores, parabenizo a Companhia pelos seus 150 anos, comemorados no dia 12 de agosto de 2022. Sem dúvida, trata-se de uma marca revestida de profundo simbolismo. A Cedro foi, é e, continuará sendo, exemplo de resiliência e reinvenção para a indústria brasileira. Sobre o ano de 2022, gostaria de destacar a forma como a Cedro e manteve sua recuperação após os períodos mais agudos da pandemia de Covid-19, especialmente ao longo do primeiro semestre do ano de 2022, quando os efeitos do aumento da inflação e dos juros tornaram ainda mais turbulento o ambiente macroeconômico brasileiro. Após a implementação de um cuidadoso plano de adequação do seu mix de produtos, ao longo de 2022 utilizamos de forma eficiente a capacidade instalada das nossas fábricas e mantivemos o crescimento da nossa receita muito além das taxas de crescimento da economia. Destaco que estes esforços levaram a Cedro a se tornar a maior empresa produtora de tecidos profissionais da América Latina, uma conquista de muitas mãos. Ainda em nome da Diretoria da Cedro, expresso aqui nossos agradecimentos aos Comitê do Acordo de Acionistas, na pessoa da sua presidente Amélia Gonzaga Carvalho Silva, e ao Conselho de Administração, na pessoa do seu presidente Fabiano Soares Nogueira, pelo apoio e aconselhamento em todos os momentos desafiadores. Agradecemos também a toda equipe de colaboradores da empresa pelas demonstrações incontestáveis de engajamento e profissionalismo na busca da superação das adversidades e alcance de melhores resultados. Por fim, aos meus colegas de Diretoria, Luiz César Guimarães e Fábio Mascarenhas Alves, meus sinceros agradecimentos pela parceira nas decisões que tomamos na busca do fortalecimento da Cedro. Muito obrigado. Não havendo nenhuma outra manifestação e nada mais a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida foi aprovada: Geraldo Bahia Horta (Presidente da Mesa); Sérgio Gilberto de Oliveira; (Secretário da Mesa e Advogado – OAB/MG 54.842); Fabiano Soares Nogueira; Amélia Gonzaga Carvalho Silva, representando o Acordo de Acionista da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Marco Antônio Branquinho Junior; Fabio Mascarenhas Alves; Silvio Diniz Ferreira Júnior; Grant Thornton Auditores Independentes Ltda; (Representada por Weslley Miguel Costa e Daniel Menezes Vieira); Paulo César Soares; Antônio Pereira Filho. Assinaturas: Fabiano Soares Nogueira – Presidente do Conselho de Administração - Amélia Gonzaga Carvalho Silva, representando o Acordo de Acionista da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira - Geraldo Bahia Horta (Presidente da Mesa); Sérgio Gilberto de Oliveira; (Secretário da Mesa e Advogado – OAB/MG 54.842).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342640 em 02/05/2023 da Empresa COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA, Nire 31300044254 e protocolo 232295484 - 28/04/2023. Autenticação: 31421A1CCE13A5633DD8A694B35B86419D6961C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/229.548-4 e o código de segurança 2Enc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. CNPJ. 19.758.779/0001-37 - NIRE: 31300106934
Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31.12.2021 e 2022 em R$

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**32.150.521**	**21.144.089**
Disponível	**28.994.964**	**15.562.605**
Caixa	593.593	914.152
Bancos - Conta Movimento	6.361.792	1.858.159
Aplicações Financeiras	22.039.578	12.790.294
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	**3.155.557**	**5.581.484**
Duplicatas a Receber	102.389	45.483
Medições a Faturar	2.901.818	5.078.527
Impostos a Compensar	5.871	-
Adiantamento a Fornecedores	-	315.000
Adiantamento de Salário	33.479	30.474
Imóveis a Comercializar	112.000	112.000
Não Circulante	**33.671.610**	**44.210.081**
Realizável a Longo Prazo	**14.287.592**	**15.893.333**
Devedores em Conta Corrente	14.237.430	15.860.467
Depósitos Judiciais	50.162	32.866
Investimentos	**10.257.955**	**25.877.901**
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	10.257.955	25.877.901
Imobilizado	**9.094.854**	**2.407.637**
Imobilizado geral	13.063.961	4.847.820
(-) Depreciação Acumulada	(3.969.107)	(2.440.182)
Intangível	**31.210**	**31.210**
Direitos de Uso	31.210	31.210
Total do Ativo	**65.822.131**	**65.354.170**

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**2.412.688**	**1.615.010**
Empréstimos e Financiamentos	179.775	179.775
Fornecedores	360.887	279.786
Obrigações Trabalhistas	775.220	663.516
Obrigações Sociais e Tributárias	1.096.806	491.932
Não Circulante	**21.452.403**	**32.672.865**
Exigível a Longo Prazo	**21.452.403**	**32.672.865**
Empréstimos e Financiamentos	119.850	299.625
Credores em Conta Corrente	21.332.553	32.373.240
Patrimônio Líquido	**41.957.041**	**31.066.296**
Capital Social	21.505.700	21.505.700
Reservas de Lucros	20.451.341	9.560.596
Total do Passivo	**65.822.131**	**65.354.170**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Lucros: Reserva Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**21.505.700**	**9.560.596**	-	**31.066.296**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	29.502.745	**29.502.745**
Reservas Lucros	-	29.502.745	-29.502.745	-
Distribuição Lucros	-	-18.612.000		**-18.612.000**
Saldo em 31.12.2022	**21.505.700**	**20.451.341**	-	**41.957.041**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos

Discriminação	2022	2021
Receita Operacional Bruta	**237.210.924**	**130.378.502**
Receita de Serviços	66.599.277	48.041.978
Receita de Serviços - SCP,S	170.611.647	82.336.525
(-) Impostos sobre Prestação Serviços	(4.291.863)	(3.463.091)
Receita Líquida	**232.919.062**	**126.915.411**
(-) Custo dos Serviços Prestados	**(194.530.298)**	**(112.533.346)**
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP,S	(131.670.360)	(67.809.630)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(62.859.938)	(44.723.716)
Lucro Bruto	**38.388.764**	**14.382.065**
Despesas/Receitas Operacionais	**(6.716.877)**	**(5.355.206)**
Despesas Administrativas	(5.981.517)	(5.810.697)
Receitas Financeiras	573.495	275.339
Despesas Financeiras	(311.642)	(120.948)
Despesas Tributárias	(219.586)	(107.173)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	751.297	644.586
Encargos de Depreciação	(1.528.925)	(236.313)
Resultado Operacional	**31.671.887**	**9.026.860**
Provisão para Contribuição Social	(745.517)	(585.384)
Resultado Antes do IR	**30.926.370**	**8.441.475**
Provisão para Imposto de Renda	(1.423.625)	(1.103.090)
Resultado do Exercício	**29.502.745**	**7.338.385**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Discriminação	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	29.502.745	7.338.385
Depreciação e Amortização	1.528.925	236.313
Reversão de Provisões	(405.269)	(447.255)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(156.048)	(441.229)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(38.941.287)	(13.696.554)
Resultado Líquido Ajustado	**(8.470.934)**	**(7.010.339)**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(56.907)	1.625.091
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	2.176.709	6.043.621
Redução (Aumento) em Adiantamentos	311.996	(322.941)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(5.871)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	81.101	(542.127)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	524.288	21.409
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	192.289	(116.063)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**3.223.605**	**6.708.990**
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	**(5.247.330)**	**(301.349)**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	15.619.947	14.526.894
Aplicações no Imobilizado de Uso	8.216.141	2.093.831
Aplicações em Participações Societárias-SCP	9.434.946	(6.994.485)
Recebimento em Participações Societárias-SCP	3.748.288	113.871
Total da Atividade de Investimento	**37.019.322**	**9.740.111**
Atividade de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	(18.612.000)	(18.360.000)
Pagamento de Empréstimos	(179.775)	(179.775)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(23.205)	(33.699)
Provisões Trabalhistas	475.347	405.269
Total da Atividade de Financiamento	**(18.339.633)**	**(18.168.204)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**13.432.359**	**(8.729.443)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	15.562.605	24.292.047
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	28.994.964	15.562.605
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**13.432.359**	**(8.729.443)**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs – Sociedades em Conta de Participação. **2) Base de Preparação:** 2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2.2 - **Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Ethos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital - SPED ECD. 2.3 - Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de "integridade", "direitos e obrigações", "avaliação e locação", bem como de "existência ou ocorrência". Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa. **3) Principais Práticas Contábeis: Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo. **Contas a Receber** (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção. **Participação Societárias em SCPs**: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP. A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Investimentos: %Participação	Investimentos: Equivalência Patrimonial
SCP 26 BR 153/PA	10.000,00	354.177,00	50,0%	177.088,50
SCP 29 ELDORADO/PA	10.000,00	975.393,68	50,0%	487.696,84
SCP 30 XINGUARA/PA	10.000,00	102.187,52	50,0%	51.093,76
SCP 31 WANDERLANDIA	10.000,00	-259.969,96	50,0%	-129.984,98
SCP 33 MONTE CARMELO	10.000,00	347.631,54	50,0%	173.815,77
SCP 34 BOA ESPERANÇA	10.000,00	1.061.204,42	50,0%	530.602,21
SCP 42 ITACAJA	10.000,00	50.710,96	50,0%	25.355,48
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	714.180,30	50,0%	357.090,15
SCP 47 BR 419 NIOAQUE	10.000,00	29.561,24	25,0%	7.390,31
SCP 48 COMODORO	10.000,00	-31.622,92	50,0%	-15.811,46
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-2.363.052,54	50,0%	-1.181.526,27
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	72.025,24	50,0%	36.012,62
SCP 53 M.CARMELO II DER	10.000,00	454.198,00	50,0%	227.099,00
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.210.925,90	50,0%	605.462,95
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	975.668,72	50,0%	487.834,36
SCP 57 BR 155 PA	10.000,00	1.592.598,52	50,0%	796.299,26
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	865.232,70	50,0%	432.616,35
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.889.041,26	50,0%	1.944.520,63
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	760.554,98	50,0%	380.277,49
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	3.981.236,98	50,0%	1.990.618,49
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	1.000.908,52	50,0%	500.454,26
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.302.399,62	50,0%	-651.199,81
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.636.739,16	50,0%	1.318.369,58
SCP 71 BR 153	10.000,00	649.199,34	50,0%	324.599,67
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	226.438,00	50,0%	113.219,00
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	-5.353.514,00	50,0%	-2.676.757,00
SCP 73 BR 155 PA	10.000,00	5.997.189,66	50,0%	2.998.594,83
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.810.870,26	50,0%	-905.435,13
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	173.189,76	50,0%	86.594,88
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	99.016,66	50,0%	49.508,33
Total		**17.097.780,76**	**-**	**8.541.500,07**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Investimentos: % Participação	Investimentos: Equivalência Patrimonial
644 BR 242 LOTE 5	10.000,00	-274.603,30	49,95%	-137.164,35
SCP 39 PAVIDEZ BR 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/ETHOS	10.000,00	399.961,38	50,00%	199.980,69
SCP 064 HWN/ETHOS	10.000,00	-417.210,86	50,00%	-208.605,43
SCP 075 HWN/ETHOS	10.000,00	3.502.830,96	50,00%	1.751.415,48
Total	**50.000,00**	**3.654.291,50**	**-**	**1.716.454,72**

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. **A avaliação do valor recuperável dos ativos:** Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Contas a Pagar** (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês. **Empréstimos e Financiamentos**: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 76 (setenta e seis) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024. **Distribuição de Lucros**: A distribuição de dividendos para os acionistas da Ethos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 29.502.745,21 (Vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e doze mil reais), sendo o saldo remanescente de R$ 10.890.745,21 (Dez milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Maria de Aquino Mendes Leite - Diretora Presidente
CI M3.302.063 SSP/MG - CPF. 019.308.186-53
Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Juliane de Aquino Mendes Leite - Diretora
CI 67284/D CREA/MG - CPF. 955.796.566-53
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais (Sindifisco-MG) convoca todos os Auditores Fiscais da Receita Estadual (AFREs), Fiscais de Tributos Estaduais (FTEs) e Agentes Fiscais de Tributos Estaduais (AFTEs), filiados ao sindicato, nos termos do artigo 7º, inciso I, alínea "a", de seu estatuto, para Assembleia Geral Ordinária (AGO). **Data:** 9 de maio de 2023 (terça-feira) **Horário:** 9h (primeira convocação) e 9h30 (segunda convocação) **Local:** Auditório da Affemg (Rua Sergipe 893, Savassi, Belo Horizonte – MG) **Pauta:** 1 – Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do Sindifisco-MG no exercício 2022. 2 – Deliberação da Previsão Orçamentária do exercício de 2023.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2023
Edson Mateus - Presidente

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 17/04/23. Encerramento: 24/05/23 a partir das 14 hs. Bens: Máquinas e Equipamentos. Comitente: **Garant Benefícios - Proteção veicular.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

42° LEILÃO MARCO GRILLI.

LEILOEIRA: Luiza Cardoso JUCEMG 1288.

Leilão virtual antiguidades, colecionismo e afins. Dias 8, 9, 10 e 11/5 às 19h. **marcogrilli.com.br** Exposição dos lotes na loja de 9h às 18h. R: Marília de Dirceu 56 BH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado do Pregão Presencial nº 324/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão e direito de uso de softwares integrados de gestão pública municipal em ambiente CLOUD COMPUTING, para a Administração Direta e Indireta (autárquica) e o Poder Legislativo, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Foi julgada vencedora a pregoante: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 10.513.873/0001-51) com valor global de R$ 1.707.895,00 (um milhão setecentos e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais) . O resultado na íntegra encontra-se em **www.itauna.mg.gov.br**. Itaúna, 04 de maio de 2023. Leonardo Lopes Dornas, Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA VILA DA SERRA – ASSESP
CNPJ 22.614.605/0001-05

Comunicamos os senhores associados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14/06/2023, no auditório Paisagem 480, 14° andar, das 11h00min às 13h30min, as 11h00min em primeira convocação, com a presença mínima da maioria absoluta do total de associados e em segunda convocação às 11h30min com qualquer número de associados, cuja ordem do dia será: - **Prestação de Contas do ano fiscal de 2022 - Autorização para iniciar o processo de baixa da associação - outros assuntos que a assembleia apresentar**

Nova Lima, 5 de maio de 2023.
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA VILA DA SERRA – ASSESP
LADISLAU JOSÉ FERNANDES JÚNIOR - PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5CD51B3D-CBD7-43C6-A35D-EDD2CFB045A9

Chave de acesso: 5CD51B3D-CBD7-43C6-A35D-EDD2CFB045A9

Hash do documento
78388d67b768ea35ef04f80674adef8584a34a7c43722840493bece03e457c63

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 05-05-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 05/05/2023 10:05 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.898587 Longitude: -43.9615652
IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

DESENVOLVIMENTO

DI de Brumadinho deve ter obras neste ano

Distrito industrial na RMBH será instalado em uma área de 100 hectares e receberá aporte de R$ 170 milhões

As obras de implantação do distrito industrial de Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), devem ser iniciadas no segundo semestre deste ano. O empreendimento deve receber aportes de R$ 170 milhões.

O Governo de Minas, a Prefeitura de Brumadinho e entidades ligadas ao setor privado se reuniram nesta semana para discutir o processo de implantação do DI.

A reunião contou com a participação de integrantes do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), da Invest Minas, da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemg), da prefeitura de Brumadinho, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e da Vale – que executa o projeto dentro do Acordo de Reparação –.

"Foi um encontro muito positivo, sendo uma oportunidade de aproximar os principais envolvidos na implantação do distrito industrial. O governo está se mobilizando e se articulando para dar todo o apoio a este importante projeto, que vai trazer emprego e renda e diversificar a economia do município", afirmou o secretário adjunto de Estado de Planejamento e Gestão e coordenador do Comitê Pró-Brumadinho, Luís Otavio Milagres de Assis.

O projeto do DI está em execução desde o ano passado e conta com investimentos de cerca de R$ 170 milhões. Estão sendo realizados estudos e ações prévias ao início das obras, além de cursos profissionalizantes para formação de mão de obra qualificada.

As próximas etapas são o lançamento e a divulgação junto ao empresariado de setores estratégicos, atração de investimentos e instalação de empresas no município; e o início das obras no terreno de mais de 100 hectares, onde será instalado o Distrito Industrial. Ambas as ações estão previstas para o segundo semestre deste ano.

Segundo a Prefeitura, o local definido já está inserido no Plano Diretor aprovado no município, e agora depende da conclusão do processo de aquisição.

Segundo a Prefeitura, o local definido já está inserido no Plano Diretor aprovado no município, e agora depende da conclusão do processo de aquisição para que as obras sejam iniciadas.

Em relação à captação de empresas, a Fiemg prepara um evento para atração de investidores, onde ainda será apresentado o potencial de Brumadinho para a instalação de empresas de diversos setores, apontados a partir de um estudo desenvolvido pela instituição. A prefeitura destacou a importância de incentivos voltados aos empresários da cidade, que estão sendo discutidos junto aos órgãos envolvidos.

Reparação - O projeto é executado com recursos do Acordo de Reparação ao rompimento das barragens da Vale, ocorrido no município em janeiro de 2019, que provocou a morte de 272 pessoas e gerou danos sociais, econômicos e ambientais. A execução do projeto é uma obrigação da mineradora.

Dentro desta frente de reparação está reservado R$ 1,5 bilhão para execução de projetos de fortalecimento dos serviços públicos em Brumadinho. Até o momento, foram definidos 37 projetos para o município, 14 deles já estão em execução.

O andamento destes projetos é acompanhado pela auditoria socioeconômica da Fundação Getúlio Vargas (FGV) sob fiscalização dos compromitentes Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG). **(Com informações da Agência Minas)**

DIRCEU AURÉLIO / IMPRENSA MG

Projeto será executado com os recursos de reparação ao rompimento da barragem da Vale

HABITAÇÃO

Governo prepara mudanças para lançar os editais do Minha Casa, Minha Vida

Brasília - O governo prepara uma série de mudanças no Minha Casa, Minha Vida e planeja publicar os primeiros editais sob o novo formato do programa habitacional até a próxima semana.

Entre as novidades, está uma mudança no rito de contratação para qualificar, primeiro, o terreno onde os imóveis estarão. O objetivo é garantir que sejam seguidas as novas premissas do programa de proporcionar lugares mais próximos aos centros e com infraestrutura pública adequada.

Antes, a seleção era feita com terrenos já escolhidos pelas construtoras e as respectivas unidades habitacionais projetadas. Assim, as empresas corriam o risco de planejar um residencial que acabaria desqualificado por não seguir as diretrizes do programa.

O número de contratações por estado será dividido de forma proporcional de forma a considerar o déficit habitacional tradicionalmente calculado no País pela Fundação João Pinheiro, (FJP) instituição de ensino e pesquisa ligada ao governo de Minas Gerais.

O último cálculo, de 2019 (antes da pandemia), estimava o déficit em quase 5,9 milhões de residências em todo o País. Os estados com os maiores déficits são o Amapá (17,8% do total), Roraima e Maranhão (ambos com 15,2%).

Em novembro, o Ministério das Cidades vai checar que estados não conseguiram contratar todas as unidades possíveis e fazer uma redistribuição.

Além disso, a pasta estuda uma forma de atender municípios com menos de 50 mil habitantes e que, por serem pequenos, não costumam receber projetos de construtoras.

A demanda surgiu a partir de uma solicitação do Congresso Nacional e já está em estudo no governo. A ideia deve ficar para o segundo semestre.

Nesse caso, o desenho vislumbrado até o momento é que as prefeituras tomem a frente do processo e qualifiquem terrenos e projetos para a construção de moradias.

A medida diminui o risco para as empresas, que não precisarão comprar terrenos antes de o projeto ter sido aprovado e evitarão gastar recursos com prospecção de negócios.

No Minha Casa, Minha Vida, isso é feito majoritariamente por construtoras, que veem mais oportunidades de lucro em grandes centros urbanos, onde a demanda por moradia é maior.

A ideia para 2023 é contratar 100 mil unidades na Faixa 1, a que recebe os maiores subsídios e atende pessoas de menor renda. A modalidade atende a famílias com renda mensal de até R$ 2.640 em áreas urbanas, ou renda anual de até R$ 31.680 mil em áreas rurais. O subsídio nessa faixa pode ser de até 95% do valor do imóvel.

Desse total, 24 mil serão para moradias em áreas rurais e 20 mil para o Minha Casa, Minha Vida Entidades. Essa modalidade do programa delega a gestão da construção para uma organização que atua na luta pela moradia.

A partir de 2024, a ideia é contratar cerca de 120 mil novas moradias por ano, chegando a um número de aproximadamente 500 mil na Faixa 1 até o fim do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). **(Lucas Marchesini/ Folhapress)**

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. CNPJ. 19.758.779/0001-37 - NIRE: 31300106934

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31.12.2021 e 2022 em R$

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	32.150.521	21.144.089
Disponível	28.994.964	15.562.605
Caixa	593.593	914.152
Bancos - Conta Movimento	6.361.792	1.858.159
Aplicações Financeiras	22.039.578	12.790.294
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	3.155.557	5.581.484
Duplicatas a Receber	102.389	45.483
Medições a Faturar	2.901.818	5.078.527
Impostos a Compensar	5.871	-
Adiantamento a Fornecedores	-	315.000
Adiantamento de Salário	33.479	30.474
Imóveis a Comercializar	112.000	112.000
Não Circulante	33.671.610	44.210.081
Realizável a Longo Prazo	14.287.592	15.893.333
Devedores em Conta Corrente	14.237.430	15.860.467
Depósitos Judiciais	50.162	32.866
Investimentos	10.257.955	25.877.901
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	10.257.955	25.877.901
Imobilizado	9.094.854	2.407.637
Imobilizado geral	13.063.961	4.847.820
(-) Depreciação Acumulada	(3.969.107)	(2.440.182)
Intangível	31.210	31.210
Direitos de Uso	31.210	31.210
Total do Ativo	65.822.131	65.354.170

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	2.412.688	1.615.010
Empréstimos e Financiamentos	179.775	179.775
Fornecedores	360.887	279.786
Obrigações Trabalhistas	775.220	663.516
Obrigações Sociais e Tributárias	1.096.806	491.932
Não Circulante	21.452.403	32.672.865
Exigível a Longo Prazo	21.452.403	32.672.865
Empréstimos e Financiamentos	119.850	299.625
Credores em Conta Corrente	21.332.553	32.373.240
Patrimônio Líquido	41.957.041	31.066.296
Capital Social	21.505.700	21.505.700
Reservas de Lucros	20.451.341	9.560.596
Total do Passivo	65.822.131	65.354.170

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	21.505.700	9.560.596	-	31.066.296
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	29.502.745	29.502.745
Reservas Lucros	-	29.502.745	-29.502.745	-
Distribuição Lucros	-	-18.612.000		-18.612.000
Saldo em 31.12.2022	21.505.700	20.451.341	-	41.957.041

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos

Discriminação	2022	2021
Receita Operacional Bruta	237.210.924	130.378.502
Receita de Serviços	66.599.277	48.041.978
Receita de Serviços - SCP,S	170.611.647	82.336.525
(-) Impostos sobre Prestação Serviços	(4.291.863)	(3.463.091)
Receita Líquida	232.919.062	126.915.411
(-) Custo dos Serviços Prestados	(194.530.298)	(112.533.346)
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP,S	(131.670.360)	(67.809.630)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(62.859.938)	(44.723.716)
Lucro Bruto	38.388.764	14.382.065
Despesas/Receitas Operacionais	(6.716.877)	(5.355.206)
Despesas Administrativas	(5.981.517)	(5.810.697)
Receitas Financeiras	573.495	275.339
Despesas Financeiras	(311.642)	(120.948)
Despesas Tributárias	(219.586)	(107.173)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	751.297	644.586
Encargos de Depreciação	(1.528.925)	(236.313)
Resultado Operacional	31.671.887	9.026.860
Provisão para Contribuição Social	(745.517)	(585.384)
Resultado Antes do IR	30.926.370	8.441.475
Provisão para Imposto de Renda	(1.423.625)	(1.103.090)
Resultado do Exercício	29.502.745	7.338.385

Demonstração do Fluxo de Caixa

Discriminação	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	29.502.745	7.338.385
Depreciação e Amortização	1.528.925	236.313
Reversão de Provisões	(405.269)	(447.255)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(156.048)	(441.229)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(38.941.287)	(13.696.554)
Resultado Líquido Ajustado	(8.470.934)	(7.010.339)
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(56.907)	1.625.091
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	2.176.709	6.043.621
Redução (Aumento) em Adiantamentos	311.996	(322.941)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(5.871)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	81.101	(542.127)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	524.288	21.409
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	192.289	(116.063)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	3.223.605	6.708.990
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	(5.247.330)	(301.349)
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	15.619.947	14.526.894
Aplicações no Imobilizado de Uso	8.216.141	2.093.831
Aplicações em Participações Societárias-SCP	9.434.946	(6.994.485)
Recebimento em Participações Societárias-SCP	3.748.288	113.871
Total da Atividade de Investimento	37.019.322	9.740.111
Atividade de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	(18.612.000)	(18.360.000)
Pagamento de Empréstimos	(179.775)	(179.775)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(23.205)	(33.699)
Provisões Trabalhistas	475.347	405.269
Total da Atividade de Financiamento	(18.339.633)	(18.168.204)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	13.432.359	(8.729.443)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	15.562.605	24.292.047
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	28.994.964	15.562.605
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	13.432.359	(8.729.443)

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs – Sociedades em Conta de Participação. **2) Base de Preparação:** 2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2.2 - **Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Ethos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital - SPED ECD. 2.3 - Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de "integridade", "direitos e obrigações", "avaliação e locação", bem como de "existência ou ocorrência". Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa. **3) Principais Práticas Contábeis: Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo. **Contas a Receber** (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção. **Participação Societárias em SCPs**: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP. A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Investimentos %Participação	Equivalência Patrimonial
SCP 26 BR 153/PA	10.000,00	354.177,00	50,0%	177.088,50
SCP 29 ELDORADO/ PA	10.000,00	975.393,68	50,0%	487.696,84
SCP 30 XINGUARA/PA	10.000,00	102.187,52	50,0%	51.093,76
SCP 31 WANDERLANDIA	10.000,00	-259.969,96	50,0%	-129.984,98
SCP 33 MONTE CARMELO	10.000,00	347.631,54	50,0%	173.815,77
SCP 34 BOA ESPERANÇA	10.000,00	1.061.204,42	50,0%	530.602,21
SCP 42 ITACAJA	10.000,00	50.710,96	50,0%	25.355,48
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	714.180,30	50,0%	357.090,15
SCP 47 BR 419 NIOAQUE	10.000,00	29.561,24	25,0%	7.390,31
SCP 48 COMODORO	10.000,00	-31.622,92	50,0%	-15.811,46
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-2.363.052,54	50,0%	-1.181.526,27
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	72.025,24	50,0%	36.012,62
SCP 53 M.CARMELO II DER	10.000,00	454.198,00	50,0%	227.099,00
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.210.925,90	50,0%	605.462,95
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	975.668,72	50,0%	487.834,36
SCP 57 BR 155 PA	10.000,00	1.592.598,52	50,0%	796.299,26
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	865.232,70	50,0%	432.616,35
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.889.041,26	50,0%	1.944.520,63
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	760.554,98	50,0%	380.277,49
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	3.981.236,98	50,0%	1.990.618,49
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	1.000.908,52	50,0%	500.454,26
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.302.399,62	50,0%	-651.199,81
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.636.739,16	50,0%	1.318.369,58
SCP 71 BR 153	10.000,00	649.199,34	50,0%	324.599,67
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	226.438,00	50,0%	113.219,00
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	-5.353.514,00	50,0%	-2.676.757,00
SCP 73 BR 155 PA	10.000,00	5.997.189,66	50,0%	2.998.594,83
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.810.870,26	50,0%	-905.435,13
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	173.189,76	50,0%	86.594,88
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	99.016,66	50,0%	49.508,33
Total		**17.097.780,76**	**-**	**8.541.500,07**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Investimentos % Participação	Equivalência Patrimonial
644 BR 242 LOTE 5	10.000,00	-274.603,30	49,95%	-137.164,35
SCP 39 PAVIDEZ BR 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/ETHOS	10.000,00	399.961,38	50,00%	199.980,69
SCP 064 HWN/ETHOS	10.000,00	-417.210,86	50,00%	-208.605,43
SCP 075 HWN/ETHOS	10.000,00	3.502.830,96	50,00%	1.751.415,48
Total	**50.000,00**	**3.654.291,50**	**-**	**1.716,454,72**

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. **A avaliação do valor recuperável dos ativos:** Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Contas a Pagar** (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês. **Empréstimos e Financiamentos**: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 76 (setenta e seis) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024. **Distribuição de Lucros**: A distribuição de dividendos para os acionistas da Ethos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 29.502.745,21 (Vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e doze mil reais), sendo o saldo remanescente de R$ 10.890.745,21 (Dez milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Maria de Aquino Mendes Leite - Diretora Presidente
CI M3.302.063 SSP/MG - CPF. 019.308.186-53
Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Juliane de Aquino Mendes Leite - Diretora
CI 67284/D CREA/MG - CPF. 955.796.566-53
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34

PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
(Deliberação Normativa do COMAM nº. 102/20)

O Sr. **Antônio Carlos de Oliveira Lage**, CPF **508.687.996-53**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC, torna público que solicitou através do processo administrativo nº **FCE 09791/2022-03A,** autorização de terraplanagem e drenagem no endereço **Rua Vênus, Lote 19, Quadra 11, Bairro Portal do Sol, Contagem – MG**.

Tangará Importadora e Exportadora S.A.
CNPJ/ME n.º 39.787.056/0001-73 - NIRE n.º 31300135403
Convocação

Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12/05/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Belo Horizonte, 04 de maio de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00
NIRE Nº 31300044254

Ata da 468ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Sumário dos Fatos Ocorridos e Deliberações. **1) Data, hora e local**. Aos 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, localizada em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar Bairro Funcionários. **2) Presença**. Reuniram-se por videoconferência, os membros do Conselho de Administração, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **3) Composição da Mesa**. Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira e como secretário, Renato Mascarenhas Alves. **4) Instalação**. A Reunião foi instalada a vista de "quórum" estatutário e do Regimento Interno da Administração Superior. **5) Deliberação**. A reunião teve a seguinte finalidade: **a)** Dar posse aos Conselheiros eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada hoje, 27/04/2023, às 10:00 horas; **b)** Eleição de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário; **c)** Eleger a Diretoria para o período de 2023/2024; **d)** Distribuição da remuneração anual global aprovada em Assembleia Geral Ordinária para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **Posse**: Tomam posse neste ato assinando eletronicamente o competente Termo de Posse os seguintes membros: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges, todos com mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que julgar as contas do exercício social de 2024, ou seja, até 30/04/2025. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração, do Vice-Presidente e do Secretário**: Conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social o Conselheiro André Maurício Miranda propôs os nomes de: Fabiano Soares Nogueira para Presidente do Conselho, Silvio Diniz Ferreira Júnior para Vice-Presidente e Renato Mascarenhas Alves, para Secretário, todos com mandato de 01 (um) ano, ou seja, até 30/04/2024. Colocada a proposta em discussão e votação foi a mesma aprovada. **Eleição da Diretoria**: O Presidente eleito do Conselho de Administração Fabiano Soares Nogueira assumindo o seu lugar sugeriu para compor a diretoria a recondução dos nomes de: **Marco Antônio Branquinho Junior** para Diretor-Presidente, acumulando os cargos de Diretor Industrial e de Gestão de Recursos Humanos; **Fábio Mascarenhas Alves** para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, acumulando o cargo de DRI – Diretor de Relações com Investidores; **Luiz César Guimarães** como Diretor Comercial; todos com mandato de 2 (dois) anos, até a AGO que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2024, ou seja, até 30/04/2025, conforme disposto no Estatuto Social. Discutida as propostas e a seguir votadas e aprovadas, foram declarados eleitos os Diretores indicados, que deverão assinar os Termos de Posse no prazo estatutário ou até a próxima Reunião ordinária da Diretoria. **Honorários**: Com a posse dos Administradores, o Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, informou que, em virtude de deliberação da Assembleia Geral Ordinária, fora votada a dotação anual global no valor de R$3.013.667,11 (três milhões, treze mil, seiscentos e sessenta e sete Reais e onze centavos) para o exercício de 2023 e R$3.483.611,89 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze Reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2024, para os membros do Conselho de Administração e Diretoria, cuja distribuição será feita segundo decisão deste Conselho de Administração, devendo, tal verba, ter como parâmetro de correção o mesmo fator pactuado na Convenção/Acordo Coletivo para correção dos salários dos empregados da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, entretanto, sem vinculação a este fator ou a obrigatoriedade de sua adoção, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária subsequente. **Qualificação dos Eleitos**: **FÁBIO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-1757.689 - SSP/MG, CPF nº 531.493.606-25, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Boa Esperança, nº 170, apto. 2101, Bairro Carmo, CEP 30310-730, nascido aos 12/02/1963; **LUIZ CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº MG-1.362.383, CPF nº 419.827.896-20, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Vicente Guimarães, nº 35, apto. 902, Bairro Belvedere, CEP 30320-640, nascido aos 02/04/1962; **MARCO ANTÔNIO BRANQUINHO JUNIOR,** brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de Identidade nº M-5.255.055 - SSP/MG, CPF nº 005.292.466-19, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Califórnia, nº 93, Apto. 1301, Bairro Sion, CEP 30315-500, nascido aos 22/11/1972. Foi dispensada a qualificação dos membros do Conselho de Administração eleitos na AGO de 27/04/2023, em razão da qualificação destes constar na ata daquela Assembleia Geral Ordinária. **6) Encerramento**. Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Nada mais havendo, a presente Ata foi assinada pelos presentes sendo ainda determinado pelo Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, que faça as comunicações e registros de estilo. Belo Horizonte, 27 de abril de 2023. **Assinaturas:** Fabiano Soares Nogueira, Renato Mascarenhas Alves, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Silvio Diniz Ferreira Junior e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fabiano Soares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Gilberto de Oliveira
Advogado - OAB/MG nº 54.842
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10331999 em 28/04/2023 da Empresa COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA, Nire 31300044254 e protocolo 232260095 - 27/04/2023. Autenticação: EB-2D4E8638D5AD5ECD522BFA4A8EF375E8D86846. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/226.009-5 e o código de segurança UG1i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ. 19.758.779/0001-37 - NIRE: 31300106934

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31.12.2021 e 2022 em R$

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**32.150.521**	**21.144.089**
Disponível	**28.994.964**	**15.562.605**
Caixa	593.593	914.152
Bancos - Conta Movimento	6.361.792	1.858.159
Aplicações Financeiras	22.039.578	12.790.294
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	**3.155.557**	**5.581.484**
Duplicatas a Receber	102.389	45.483
Medições a Faturar	2.901.818	5.078.527
Impostos a Compensar	5.871	-
Adiantamento a Fornecedores	-	315.000
Adiantamento de Salário	33.479	30.474
Imóveis a Comercializar	112.000	112.000
Não Circulante	**33.671.610**	**44.210.081**
Realizável a Longo Prazo	**14.287.592**	**15.893.333**
Devedores em Conta Corrente	14.237.430	15.860.467
Depósitos Judiciais	50.162	32.866
Investimentos	**10.257.955**	**25.877.901**
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	10.257.955	25.877.901
Imobilizado	**9.094.854**	**2.407.637**
Imobilizado geral	13.063.961	4.847.820
(-) Depreciação Acumulada	(3.969.107)	(2.440.182)
Intangível	**31.210**	**31.210**
Direitos de Uso	31.210	31.210
Total do Ativo	**65.822.131**	**65.354.170**

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**2.412.688**	**1.615.010**
Empréstimos e Financiamentos	179.775	179.775
Fornecedores	360.887	279.786
Obrigações Trabalhistas	775.220	663.516
Obrigações Sociais e Tributárias	1.096.806	491.932
Não Circulante	**21.452.403**	**32.672.865**
Exigível a Longo Prazo	**21.452.403**	**32.672.865**
Empréstimos e Financiamentos	119.850	299.625
Credores em Conta Corrente	21.332.553	32.373.240
Patrimônio Líquido	**41.957.041**	**31.066.296**
Capital Social	21.505.700	21.505.700
Reservas de Lucros	20.451.341	9.560.596
Total do Passivo	**65.822.131**	**65.354.170**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**21.505.700**	**9.560.596**	-	**31.066.296**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	29.502.745	**29.502.745**
Reservas Lucros	-	29.502.745	-29.502.745	
Distribuição Lucros	-	-18.612.000		**-18.612.000**
Saldo em 31.12.2022	**21.505.700**	**20.451.341**	-	**41.957.041**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Discriminação	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	29.502.745	7.338.385
Depreciação e Amortização	1.528.925	236.313
Reversão de Provisões	(405.269)	(447.255)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(156.048)	(441.229)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(38.941.287)	(13.696.554)
Resultado Líquido Ajustado	**(8.470.934)**	**(7.010.339)**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(56.907)	1.625.091
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	2.176.709	6.043.621
Redução (Aumento) em Adiantamentos	311.996	(322.941)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(5.871)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	81.101	(542.127)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	524.288	21.409
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	192.289	(116.063)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**3.223.605**	**6.708.990**
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	**(5.247.330)**	**(301.349)**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	15.619.947	14.526.894
Aplicações no Imobilizado de Uso	8.216.141	2.093.831
Aplicações em Participações Societárias-SCP	9.434.946	(6.994.485)
Recebimento em Participações Societárias-SCP	3.748.288	113.871
Total da Atividade de Investimento	**37.019.322**	**9.740.111**
Atividade de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	(18.612.000)	(18.360.000)
Pagamento de Empréstimos	(179.775)	(179.775)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(23.205)	(33.699)
Provisões Trabalhistas	475.347	405.269
Total da Atividade de Financiamento	**(18.339.633)**	**(18.168.204)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**13.432.359**	**(8.729.443)**
Caixa e Equivalentes no Inicio do Exercício	15.562.605	24.292.047
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	28.994.964	15.562.605
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**13.432.359**	**(8.729.443)**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos

Discriminação	2022	2021
Receita Operacional Bruta	**237.210.924**	**130.378.502**
Receita de Serviços	66.599.277	48.041.978
Receita de Serviços - SCP,S	170.611.647	82.336.525
(-) Impostos sobre Prestação Serviços	(4.291.863)	(3.463.091)
Receita Líquida	**232.919.062**	**126.915.411**
(-) Custo dos Serviços Prestados	**(194.530.298)**	**(112.533.346)**
(-) Custo dos Serviços Prestados-SCP,S	(131.670.360)	(67.809.630)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(62.859.938)	(44.723.716)
Lucro Bruto	**38.388.764**	**14.382.065**
Despesas/Receitas Operacionais	**(6.716.877)**	**(5.355.206)**
Despesas Administrativas	(5.981.517)	(5.810.697)
Receitas Financeiras	573.495	275.339
Despesas Financeiras	(311.642)	(120.948)
Despesas Tributárias	(219.586)	(107.173)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	751.297	644.586
Encargos de Depreciação	(1.528.925)	(236.313)
Resultado Operacional	**31.671.887**	**9.026.860**
Provisão para Contribuição Social	(745.517)	(585.384)
Resultado Antes do Imposto de Renda	**30.926.370**	**8.441.475**
Provisão para Imposto de Renda	(1.423.625)	(1.103.090)
Resultado do Exercício	**29.502.745**	**7.338.385**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A Éthos Engenharia de Infraestrutura S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs – Sociedades em Conta de Participação. **2) Base de Preparação:** 2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2.2 - **Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Éthos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital **-** SPED ECD. 2.3 **-** Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de "integridade", "direitos e obrigações", "avaliação e locação", bem como de "existência ou ocorrência". Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa. **3) Principais Práticas Contábeis: Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo. **Contas a Receber** (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção. **Participação Societárias em SCPs**: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP. A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	%Participação	Investimentos Equivalência Patrimonial
SCP 26 BR 153/PA	10.000,00	354.177,00	50,0%	177.088,50
SCP 29 ELDORADO/PA	10.000,00	975.393,68	50,0%	487.696,84
SCP 30 XINGUA-RA/PA	10.000,00	102.187,52	50,0%	51.093,76
SCP 31 WANDER-LANDIA	10.000,00	-259.969,96	50,0%	-129.984,98
SCP 33 MONTE CARMELO	10.000,00	347.631,54	50,0%	173.815,77
SCP 34 BOA ESPERANÇA	10.000,00	1.061.204,42	50,0%	530.602,21
SCP 42 ITACAJA	10.000,00	50.710,96	50,0%	25.355,48
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	714.180,30	50,0%	357.090,15
SCP 47 BR 419 NIOAQUE	10.000,00	29.561,24	25,0%	7.390,31
SCP 48 COMODORO	10.000,00	-31.622,92	50,0%	-15.811,46
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-2.363.052,54	50,0%	-1.181.526,27
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	72.025,24	50,0%	36.012,62
SCP 53 M.CAR-MELO II DER	10.000,00	454.198,00	50,0%	227.099,00
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.210.925,90	50,0%	605.462,95
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	975.668,72	50,0%	487.834,36
SCP 57 BR 155 PA	10.000,00	1.592.598,52	50,0%	796.299,26
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	865.232,70	50,0%	432.616,35
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.889.041,26	50,0%	1.944.520,63
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	760.554,98	50,0%	380.277,49
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	3.981.236,98	50,0%	1.990.618,49
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	1.000.908,52	50,0%	500.454,26
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.302.399,62	50,0%	-651.199,81
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.636.739,16	50,0%	1.318.369,58
SCP 71 BR 153	10.000,00	649.199,34	50,0%	324.599,67
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	226.438,00	50,0%	113.219,00
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	-5.353.514,00	50,0%	-2.676.757,00
SCP 73 BR 155 PA	10.000,00	5.997.189,66	50,0%	2.998.594,83
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.810.870,26	50,0%	-905.435,13
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	173.189,76	50,0%	86.594,88
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	99.016,66	50,0%	49.508,33
Total	**300.000,00**	**17.097.780,76**	**-**	**8.541.500,07**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	%Participação	Investimentos Equivalência Patrimonial
644 BR 242 LOTE 5	10.000,00	-274.603,30	49,95%	-137.164,35
SCP 39 PAVIDEZ BR 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/ ETHOS	10.000,00	399.961,38	50,00%	199.980,69
SCP 064 HWN/ ETHOS	10.000,00	-417.210,86	50,00%	-208.605,43
SCP 075 HWN/ ETHOS	10.000,00	3.502.830,96	50,00%	1.751.415,48
Total	**50.000,00**	**3.654.291,50**	**-**	**1.716.454,72**

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. **A avaliação do valor recuperável dos ativos:** Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Contas a Pagar** (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês. **Empréstimos e Financiamentos**: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 76 (setenta e seis) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024. **Distribuição de Lucros**: A distribuição de dividendos para os acionistas da Éthos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 29.502.745,21 (Vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e doze mil reais), sendo o saldo remanescente de R$ 10.890.745,21 (Dez milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Maria de Aquino Mendes Leite - Diretora Presidente
CI M3.302.063 SSP/MG - CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Juliane de Aquino Mendes Leite - Diretora
CI 67284/D CREA/MG - CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34

64 cm -04 1784962 - 1

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE 31300106934

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 25 de Abril de 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte, às 09:00 horas, no dia 25 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, a Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, com os trabalhos secretariados pela Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Ordem do dia: (i) Alteração de filial (ii) alteração do artigo 3º do ESTATUTO SOCIAL (iii) consolidação do Estatuto Social. Deliberações: (i) Fica alterado neste ato, a seguinte filial: Localizada na Avenida Artulino Ribeiro, 555 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45.830- 100 – CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6 passa a ser no seguinte endereço: Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180. (ii) Fica alterado o artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130- 131, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0 Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua Imperatriz, 450 – Vila São Francisco – Açailândia/MA – CEP: 65.930- 000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4 e Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6 Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180 – CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6 Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 – CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3 Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias, aprovando-se a consolidação do estatuto social, reproduzida a seguir. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sra. Maria de Aquino Mendes Leite; Secretário: Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 10342262 em 02/05/2023. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Consolidado do Estatuto Social

Estatuto Social da Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

Capitulo I - da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. ARTIGO 1º - A Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, obras de saneamento, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de equipamentos, máquinas de equipamentos e, ainda, exercer outras ações que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, ser vinculadas às atividades acima apontadas. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 867 - sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130- 135, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único- A sociedade possui as seguintes filiais: Filial localizada a Rua dos Sibipirunas, 240 – Centro – Comodoro/MT – CEP: 78.310-000 CNPJ: 19.758.779/0002-18 – NIRE 5190041238-2; Filial localizada a Quadra 112 Sul ASR SE 15 RUA SR 07 – S/N – CONJ.10 LOTE 11 A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77020-176– CNPJ 19.758.779/0003-07 – NIRE 1790011323-0 Filial localizada a Quadra Dois, S/N – Fl.30 QD. 02 LT.A-02 – Nova Marabá – Marabá/PA – CEP: 68.507-340– CNPJ: 19.758.779/0004-80 – NIRE 1590043189-2; Filial localizada na Rua Egídio Thomé, 1.115 – Centro – Três Lagoas – Mato Grosso do Sul – CEP: 79.602-140 – CNPJ: 19.758.779/0006-41 – NIRE 5490037948-5; Filial localizada na Rua Imperatriz, 450 – Vila São Francisco – Açailândia/MA – CEP: 65.930- 000 – CNPJ: 19.758.779/0007-22 – NIRE 2190058365-4 e Filial localizada na Rua dos Estudantes, 46 – Centro – Corrente/PI - CEP: 64.980-000 – CNPJ: 19.758.779/0008-03 – NIRE 2290049740-6 Filial localizada na Avenida Oceania, 175 – Dinah Borges – Eunápolis/BA – CEP: 45830-180- CNPJ: 19.758.779/0009-94 – NIRE 2990202985-6 Filial localizada na Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 5 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38.175-000 - CNPJ: 19.758.779/0010-28 – NIRE 3190286213-3 ARTIGO 4º - A companhia iniciará suas atividades na data de arquivamento deste estatuto e o prazo de duração é indeterminado. Capitulo II - do Capital Social e Ações: ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), dividido em 21.505.700 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentas) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para compra-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. Capitulo III - da Assembléia Geral: ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. 2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas. Capitulo IV - Da Administração da Sociedade: ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de ate 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especifica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação a sociedade, os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um procurador, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. § 4º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria, sendo uma, obrigatoriamente, do Diretor Presidente; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social; III - a assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, devidamente constituído nos termos do § 2º do artigo 12º deste Estatuto Social. Paragrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. Capitulo V - do Conselho Fiscal: ARTIGO 14º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Capitulo VI - do Exercício Social, Balanco e Resultados: ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. Capitulo VII - da Liquidação: ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Belo Horizonte, 25 de Abril de 2023. Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite.

57 cm -04 1784795 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230504200337032.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300410204

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

9 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10387131 em 12/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232526656 - 11/05/2023. Autenticação: 98C07616E8D6544845338F1421C213A59B8C6B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/252.665-6 e o código de segurança BnYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/252.665-6	MGE2300410204	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10387131 em 12/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232526656 - 11/05/2023. Autenticação: 98C07616E8D6544845338F1421C213A59B8C6B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/252.665-6 e o código de segurança BnYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ 19.758.779/0001-37
NIRE 3130010693-4

REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-131, na Cidade de Belo Horizonte, às 09:00 horas, no dia 09 de Maio de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sra. **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**.

Publicações: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A foram publicados no Diário do Comercio página 8 e no Minas Gerais caderno 3 página 2, ambos publicados no dia 05 de Maio de 2023.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2022

Deliberações:
(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 29.502.745,23 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), sendo destinado o valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito Milhões, Seiscentos e doze Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 10.890.745,23 (Dez Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sra. MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**
Secretário: **Sra. JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**

Acionistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10387131 em 12/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232526656 - 11/05/2023. Autenticação: 98C07616E8D6544845338F1421C213A59B8C6B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/252.665-6 e o código de segurança BnYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/252.665-6	MGE2300410204	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10387131 em 12/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232526656 - 11/05/2023. Autenticação: 98C07616E8D6544845338F1421C213A59B8C6B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/252.665-6 e o código de segurança BnYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 23/252.665-6 em 11/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10387131, em 12/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2023, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/252.665-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10387131 em 12/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232526656 - 11/05/2023. Autenticação: 98C07616E8D6544845338F1421C213A59B8C6B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/252.665-6 e o código de segurança BnYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10387131 em 12/05/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 232526656 - 11/05/2023. Autenticação: 98C07616E8D6544845338F1421C213A59B8C6B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/252.665-6 e o código de segurança BnYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ENERGISA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS S.A.
(Em Organização)

GRUPO energisa

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ENERGISA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS S.A. (EM ORGANIZAÇÃO)

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Energisa Distribuição de Gás S.A. ("Companhia") por subscrição particular, realizada em 19 de abril de 2023. **1. Data, Hora e Local:** No dia 19 de abril de 2023, às 10:00 horas, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36770-034. **2. Presenças:** Dos subscritores da totalidade das ações da Companhia: (i) **Energisa Soluções S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.115.880/0001-90, com sede na Av. Manoel Inácio Peixoto, s/nº (parte), na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelos Diretores Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04.066.824-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00; Roberta Gonçalves de Godoi, brasileira, divorciada, RG n° 20.037.292, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 175.916.258-29, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906; ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906; e (ii) **Energisa S.A.**, sociedade por ações, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP: 36.770-901, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06, NIRE 31.3.000.2503-9, neste ato representada por 2 (dois) de seus Diretores, Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00; e Fernando Cezar Maia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP–DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.096.007-00; ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906. **3. Mesa:** Presidente: Mauricio Perez Botelho; Secretária: Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** 4.1. Deliberar acerca da constituição da Companhia sob a denominação social de ENERGISA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS S.A.; 4.2. Discutir e votar o estatuto social da Companhia; 4.3. Nomear a Diretoria e fixar-lhe a remuneração; 4.4. Eleger o Conselho Fiscal da Companhia. **5. Deliberações:** 5.1. O Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como era de conhecimento de todos, a mesma tinha como objetivo a constituição de uma companhia sob a denominação de Energisa Distribuição de Gás S.A., na forma do Estatuto Social que se encontrava sobre a mesa. 5.2. Em seguida, verificou estar subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, através de depósito em espécie contabilizado no caixa da Companhia, a totalidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme os boletins de subscrição anexos (Anexo I). 5.3. Cumpridos, dessa forma, todos os requisitos preliminares necessários à constituição da Companhia, o Presidente procedeu à leitura do projeto de Estatuto Social da Companhia (Anexo II), do qual se distribuíram cópias entre os presentes. 5.4. Tendo sido lido o projeto, foi ele posto em discussão, votado e aprovado pela totalidade dos subscritores, declarou o Presidente constituída a Companhia, que se denominará Energisa Distribuição de Gás S.A. e será regida pelo Estatuto Social retro transcrito. 5.5. Em seguida, procedeu-se à eleição da primeira Diretoria da Companhia, com mandato até 19 de abril de 2026, tendo sido eleitos pelos subscritores **(i) Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.027-91, no cargo de Diretor Presidente, **(ii) Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (iii) **Antonio Carlos de Andrada Tovar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09505528-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.171.737-99, no cargo de Diretor sem designação específica; todos os residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906. 5.5.1. Foi fixada a remuneração global para os Diretores no presente exercício no montante proposto pelos acionistas subscritores do capital social, que rubricado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia como Doc. 01. Os Diretores eleitos declararam que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 5.6. Passado ao assunto seguinte da ordem do dia, deixou a Assembleia de proceder com a eleição do Conselho Fiscal, já que não houve requerimento de quaisquer dos subscritores no sentido de sua instalação. 5.7. Por fim, deliberou a Assembleia determinar à administração da Companhia que promova todos os atos necessários à sua legalização. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez constar que todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam em 03 (três) vias de igual teor. Fazem parte desta ata, os seguintes documentos, que foram autenticados e rubricados pela mesa: (i) boletins de subscrição firmados pelos subscritores do capital social da Companhia presentes à esta Assembleia Geral de Constituição da Companhia; e (ii) projeto do Estatuto Social da Companhia assinado por todos os subscritores. **Mesa**: as) Maurício Perez Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária. **Acionistas**: as) Energisa Soluções S.A. - Representada pelos seus Diretores Roberta Gonçalves de Godoi e Maurício Perez Botelho; as) Energisa S.A. - Representada pelos seus Diretores Maurício Perez Botelho e Fernando Cezar Maia. Confere com o original que se acha lavrado no livro. Cataguases, 19 de abril de 2023. **Jaqueline Mota F. Oliveira -** Secretária. **Visto do Advogado Responsável**: Eugenio Kneip Ramos - OAB/MG 54.995.

Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Energisa Distribuição de Gás S.A. ("Companhia"), realizada em 19 de abril de 2023. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** 1. Subscritora: **Energisa Soluções S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.115.880/0001-90, com sede na Av. Manoel Inácio Peixoto, s/nº (parte), na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelos Diretores Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04.066.824-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00; Roberta Gonçalves de Godoi, brasileira, divorciada, RG n° 20.037.292, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 175.916.258-29, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906; ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906. 2. Quantidade e Espécie de Ações Subscritas: 01 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, de emissão da Companhia. 3. Valor da subscrição: R$ 1,00 (um real). 4. Forma de integralização: Moeda corrente no valor total de R$ 1,00 (um real), mediante depósito no caixa da companhia. **Energisa Soluções S.A.** Representada pelos seus diretores Roberta Gonçalves de Godoi e Maurício Perez Botelho. Confere com o original que se acha lavrado no livro. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. **Energisa Distribuição de Gás S.A. (EM ORGANIZAÇÃO): BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** 1. Subscritora: **Energisa S.A.**, sociedade por ações, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP: 36.770-901, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06, NIRE 31.3.000.2503-9, neste ato representada por 2 (dois) de seus Diretores, Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 738.738.107-00; e Fernando Cezar Maia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP – DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.096.007-00; ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906. 2. Quantidade e Espécie de Ações Subscritas: 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativa, sem valor nominal, de emissão da Companhia. 3. Valor da subscrição: R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). 4. Forma de integralização: Moeda corrente no valor total de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), mediante depósito no caixa da companhia. **Energisa S.A.** Representada pelos seus Diretores Maurício Perez Botelho e Fernando Cezar Maia. Confere com o original que se acha lavrado no livro. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária.

Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Energisa Distribuição de Gás S.A. ("Companhia"), realizada em 19 de abril de 2023. **ESTATUTO SOCIAL DA ENERGISA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS S.A. (EM ORGANIZAÇÃO). CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º** - Energisa Distribuição de Gás S.A. é uma companhia regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes, tendo sua sede e foro no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36770-034 ("Companhia"). **Parágrafo Único** – Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, estabelecimentos, escritórios, agências de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 2º** - O objetivo social da Companhia é a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, em especial naquelas que tem como objetivo principal a exploração de concessões de serviço público de distribuição de gás canalizado e outros serviços correlatos como a aquisição, armazenamento, transporte e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados. **Artigo 3º** - A Companhia poderá ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II: CAPITAL SOCIAL: Artigo 5º** - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **CAPÍTULO III: AÇÕES E ACIONISTAS: Artigo 6º** - Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada: a) a criar classes de ações preferenciais; b) a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe já existente ou que vierem a existir; c) a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes já existentes ou que vierem a existir ou, ainda, com as ações ordinárias. **Artigo 7º** - Quando os antigos acionistas da Companhia tiverem a prerrogativa para o exercício do direito de preferência, o prazo para seu exercício será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer: a) primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou b) primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração da Companhia. **Artigo 8º** - Por decisão da Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados. **Artigo 9º** - O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (um por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas. **CAPÍTULO IV: ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS: Artigo 10º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** – A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. **Parágrafo Segundo** – Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião. **Parágrafo Terceiro** – Quinze dias antes da data das assembleias, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. **CAPÍTULO V: ADMINISTRAÇÃO: Artigo 11** – A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Artigo 12** – A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros será determinada pela Diretoria. **Artigo 13** – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e Administrativo e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** – O administrador é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Segundo** – O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído. **Parágrafo Terceiro** – Admitir-se-á a existência de até um cargo vago na Diretoria, podendo a Assembleia Geral determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor. **Parágrafo Quarto** – Na ausência ou no impedimento de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quinto** – Observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste artigo 13, no caso de vaga na Diretoria, a Assembleia Geral, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído. **Parágrafo Sexto** – A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros e será instalada com a presença da maioria dos Diretores. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **Parágrafo Sétimo** – Uma vez instaladas, as reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor eleito pelo voto da maioria dos membros presentes. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Parágrafo Oitavo** – Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões da Diretoria. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros. **Artigo 14** – Ao Diretor-Presidente competirá privativamente: a) exercer a administração geral dos negócios sociais; b) representar a Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive nas assembleias das sociedades em que a Companhia detiver participações societárias, exceto nas hipóteses previstas no item (ii) da alínea "c" do artigo 17 abaixo; c) receber citação inicial; d) exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando as atividades dos demais Diretores; e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Artigo 15** – Ao Diretor Financeiro e Administrativo competirá a gestão da área administrativa da Companhia. É também sua atribuição dar execução às orientações gerais traçadas pelo Diretor Presidente, a ele se reportando. **Artigo 16** – Ao Diretor sem designação específica competirá a execução às orientações gerais traçadas pelo Diretor Presidente, a ele se reportando. **Artigo 17** – A Companhia obrigar-se-á: a) pela assinatura de dois de seus Diretores em conjunto, nos atos de constituição de procuradores que atuarão em nome da Companhia, com exceção para as procurações outorgadas a advogados, as quais poderão ser outorgadas de acordo com o disposto no item (ii) da alínea "c" abaixo. No instrumento de mandato que designar tais procuradores, deverão constar poderes específicos para os atos ou operações que poderão praticar os mandatários, bem como a duração do mandato; b) para a prática dos atos abaixo arrolados: (i) pela assinatura de dois de seus Diretores em conjunto, ou (ii) de um Diretor em conjunto com um procurador, observados os poderes a sele conferidos, ou (iii) por 02 procuradores nomeados na forma da alínea "a" acima, desde que pelo menos um dos mandatários esteja investido nos cargos de diretores estatutários, gerente, superintendente ou diretor empregado de suas acionistas, controladas ou coligadas, e deverá ser especificado no instrumento de mandato um limite de alçada e o cargo ocupado pelos outorgados. Além disso, o instrumento de mandato deverá constar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato: (i) abrir, movimentar e encerrar contas em instituições financeiras, fazer retiradas, emitir, endossar para quaisquer fins e descontar duplicatas, dar ordens de pagamento, emitir cheques, endossar cheques para depósito em conta da Companhia e declarar, no local apropriado dos cheques emitidos, a finalidade dos respectivos desembolsos; (ii) efetuar aplicações e resgates no mercado financeiro; (iii) prestação de fianças e contragarantias para leilões de energia e operações financeiras da Companhia ou sociedades que sejam por ela controlada; (iv) nomeação de bens ou concessão de fiança em processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza da Companhia ou sociedades que sejam por ela controlada; (v) emitir promissórias ou aceitar letras de câmbio até o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), valor este que será corrigido monetariamente pela variação do IPCA a partir da data de constituição da Companhia, ou na hipótese de extinção outro índice que vier substituí-la; (vi) assinar quaisquer instrumentos que impliquem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do ativo da Companhia até o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), valor este que será corrigido monetariamente pela variação do IPCA a partir da data de constituição da Companhia, ou na hipótese de sua extinção, outro índice que vier substituí-la; (vii) representar a Companhia na assinatura de atos negociais ou contratos de valor até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), valor este que será corrigido monetariamente pela variação da TR (Taxa Referencial) a partir da data de constituição da Companhia, ou na hipótese de sua extinção, outro índice que vier substituí-la; e (viii) contrair mútuo, empréstimos de qualquer natureza, financiamentos ou qualquer instrumento de dívida em nome da Companhia, operações de derivativos e câmbio, no país ou no exterior, através do mercado de capitais ou de crédito bancário, sob a condição de que a Assembleia Geral tenha aprovado tal contratação e sempre que as condições de contratação atendam aos ditames previstos na Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro da sua controladora Energisa S.A. aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A.. Fica dispensada a aprovação Assembleia Geral sempre que o total da Dívida Financeira Líquida - conforme definida na alínea "a" abaixo - dividida pelo LAJIDA Ajustado – conforme definido no Estatuto Social - seja menor ou igual a 2,5x, sendo que este cálculo já deverá considerar o empréstimo e/ou financiamento a ser tomado e utilizará como base o último balancete apurado pela Companhia, conforme definições de "Dívida Financeira Líquida" e "LAJIDA Ajustado" constantes no Estatuto Social. c) pela assinatura de quaisquer dos Diretores em exercício ou procurador nomeado na forma da alínea "a" acima, isoladamente, para a: (i) prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, a Receita Federal do Brasil e seus postos, inspetorias e agências, empresas públicas e de economia mista, o Banco Central do Brasil, e suas carteiras, a assinatura de recibos por pagamento à Companhia, através de cheques em favor desta, atos como representante ou preposto em Juízo ou Tribunais, endosso de cheques apenas para depósito em conta bancária da Companhia e a emissão e endosso de faturas e outros títulos de crédito exclusivamente para cobrança bancária e consecutivo depósito em conta da Companhia; (ii) constituição de procuradores para atuação em processos judiciais e administrativos de interesse da Companhia, com os poderes da cláusula "ad judicia" e "et extra", bem como, quando de tais poderes se encontrarem investidos, os de receber citação, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação e firmar compromisso, para atuarem, em conjunto ou isoladamente. Tais procurações poderão ter prazo indeterminado de duração e poderão autorizar o substabelecimento; e (iii) nomeação de prepostos da Companhia para representá-la em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho, nos termos da Lei. **Parágrafo Primeiro** – Para a prática de atos fora do curso normal dos negócios e acima dos limites fixados na alínea "b" acima e para a prática de atos fora do curso normal dos negócios da Companhia, deverá haver autorização expressa da Assembleia Geral que poderá autorizar que qualquer Diretor ou procurador a ser constituído na forma da alínea "a" acima realize os referidos atos e represente a Companhia, em conjunto ou isoladamente, independentemente das demais disposições deste artigo 17. **Parágrafo Segundo** – Entre os atos fora do curso normal dos negócios da Companhia exemplificam- se os seguintes: (i) a realização de qualquer investimento individual ou série de investimentos relacionados de valor superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); (ii) a prática de ato mencionado no inciso (b), alínea "iv", do *caput* desta cláusula, caso envolva bens da Companhia de valor superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais); e (iii) a prática de ato mencionado no inciso (b), alínea "v", do *caput* desta cláusula, quando a relação Dívida da Companhia (com base no balanço consolidado) sobre a geração de caixa medida pelo LAJIDA da Demonstração Financeira mais recente exceda a 3,5 vezes, onde: - "Dívida" significará todas as obrigações que vencerem juros, segundo as Demonstrações Financeiras Mais Recentes; - "LAJIDA" significará lucro anual ou dos últimos 4 trimestres disponíveis, o que for maior, antes de juros, impostos, depreciação e amortização mais multas, moras e outras cobranças de consumidores, despesas que não afetem o capital circulante, tais como provisões, mais despesas extraordinárias tais como programa de demissões e aposentadoria antecipada e provisões de balanço, mais ou menos ganhos ou perdas extraordinários, segundo as Demonstrações Financeiras Mais Recentes; - "Demonstrações Financeiras Mais Recentes" significará a última demonstração financeira trimestral disponível. **Parágrafo Terceiro** – Para todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados neste artigo 17 que criem obrigações para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações com a Companhia e que não dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores em conjunto, ou a de um só procurador nomeado na forma da alínea "a". **CAPÍTULO VI: CONSELHO FISCAL: Artigo 18** – A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela assembleia geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração. **Artigo 19** – Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **CAPÍTULO VII: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: Artigo 20** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 21** – As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às disposições deste Estatuto Social. **Parágrafo Único** – A Companhia levantará balanços semestrais e anuais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. A Diretoria deverá deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral e poderá fazê-lo em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais. **Artigo 22** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que tratam os artigos 193 e 194 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 23** – A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades. **CAPÍTULO VIII: DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO: Artigo 24** – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantida a Diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante. **Acionistas**: **Energisa Soluções S.A.**. Representada pelos seus Diretores Roberta Gonçalves de Godoi e Maurício Perez Botelho. **Energisa S.A.** Representada pelos seus Diretores Maurício Perez Botelho e Fernando Cezar Maia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. ***"Visto data supra"*** Eugênio Kneip Ramos - OAB/MG 54.995. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS S.A., de NIRE 3130015539-1 e protocolado sob o número 23/211.677-6 em 24/04/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 31300155391, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA UMBUZEIRO - MUQUIM S.A.
CNPJ/ME: 20.429.578/0001-75 - NIRE: 31300108074

GRUPO energisa

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

1. Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80, anexo, parte, Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa**: Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (iv) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações**: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e § 2°, da LSA; **5.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanços no dia 24 de março de 2023, às 19:54:31, sob a seguinte hash de publicação ECBCFF59C3878E3DE0641E3A57000D65000ED3A3; **5.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 26.415,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; **5.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia; **5.5.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026: (i) **Gabriel Mussi Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n° 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Presidente, (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n° 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Administrativo; (iii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 13° andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem designação específica; e (iv) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade n° 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n° 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Geração da Companhia; **5.6.** Os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, no qual declaram sob as penas da lei, nos termos do Artigo 147 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Mauricio Perez Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; **Acionistas**: as) Energisa S.A. - representada pelos Diretores Mauricio Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho; as) Parque Eólico Sobradinho Ltda. - representada pelos Administradores Maurício Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Cataguases, 28 de abril de 2023. **Jaqueline Mota F. Oliveira -** Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA UMBUZEIRO-MUQUIM S.A., de NIRE 3130010807-4 e protocolado sob o número 23/259.606-9 em 11/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10388278, em 12/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 26 de Maio de 2023 a partir das 09h10
2º Público Leilão: 31 de Maio de 2023 a partir das 14h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, CNPJ n° 25.235.009/0001-02, neste ato representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, datada em 19 de dezembro de 2019, termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, o seguinte imóvel em lote único: Sala nº 312, do Edifício Helbor Offices Savassi, situado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, com área privativa de 24,38m², área comum de 37,80m², área total de 62,18m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, conforme convenção de condomínio, e sua respectiva fração ideal de 0,003734624, do terreno constituído pelos lotes 11-A e 09 do quarteirão 10 da 7ª Seção Urbana, com área de 2.002,82m², Belo Horizonte/MG. Matrícula nº 4625 do 9º Cartório Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, de Registro anterior nº121.207 do Cartório do 6º Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 007010 009 015 X. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 492.682,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Fica o **Fiduciante Lais S França e Cia Ltda,** CNPJ nº 18.876.675/0001-64, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE n° 3130004221-9
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 4 de maio de 2023. Local e Hora: Av. Paulista, 1754 – 1º andar – São Paulo-SP, às 14:00 (catorze) horas. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: (i) a Reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração, aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandatos de 3 (três) anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, ficando assim constituída: Diretor Presidente, JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 493.795.776-72, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com escritório na Av. Paulista, nº 1.754, 2ª sobreloja, Cerqueira Cesar, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.246.178, expedida pela SSP/MG; Diretores, CLÓVIS GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR, CPF nº 156.590.896-15, brasileiro, casado, engenheiro civil/têxtil e industrial, residente e domiciliado na Rua Tomaz Gonzaga, n° 300, apto. 1.601, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte-MG, portador da cédula de identidade nº M–383.347, expedida pela SSP/MG; MARCUS MURILO MACIEL, CPF nº 042.079.806-44, brasileiro casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Olímpio Dias de Abreu, nº 170, Bairro Jardim São Luiz, em Montes Claros-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-582.303, expedida pela SSP/MG; e, JOÃO BATISTA DA CUNHA BOMFIM, CPF n° 006.498.306-44, brasileiro, casado, contabilista e advogado, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 297, 7° andar – Jardim Paulista, em São Paulo-SP, portador da Carteira de identidade nº 24.197, expedida pela OAB/MG, que cumulativamente desempenhará as atribuições de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução CVM n° 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Os membros da Diretoria Executiva, ora reeleitos e empossados, declaram, expressamente, a inexistência de impedimentos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo-SP, 4 de maio de 2023. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Mariza Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; Bárbara Gomes da Silva; Josué Gomes de Alencar; João Gustavo Rebello de Paula; e, João Batista da Cunha Bomfim. Confere com o original lavrado em livro próprio: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10388113 em 12/05/2023. Protocolo 23/259.927-1. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AGAVE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF n.º 20.041.493/0001-15 e NIRE n.º 3130010749-3
Ata Da Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, Liquidação e Extinção
Realizada Em 07 de Março de 2023

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76) Data, Horário e Local: Aos 07 de março de 2.023, iniciada às 09 horas, na sede da Agave Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Wilson Rocha Lima, n.º 25, Sala 502 C, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Composição da Mesa: Sr. Gustavo Delgado Rennó – Presidente. Sr. Felipe Wanderley Rennó – Secretário. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"). Ordem do dia: (i) aprovar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Deliberações: Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. Aprovar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, sendo eleito como liquidante o senhor **Gustavo Delgado Rennó**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG M-3.925.301 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 409.294.695-34, domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Canários, 299, Morro do Chapéu, CEP 34.010-549. 2. Após honrados os valores passivos, o saldo do ativo conforme Balanço de encerramento de atividades em anexo, foi distribuído ao acionista único, senhor **Gustavo Delgado Rennó**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG M-3.925.301 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 409.294.695-34, domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Canários, 299, Morro do Chapéu, CEP 34.010-549. 3. Foram aprovadas as contas do liquidante. 4. O acionista único declarara haver recebido seus haveres, sendo declarada encerrada a liquidação, ficando a guarda dos livros sociais e fiscais, bem como a documentação pertinente, sob a responsabilidade do acionista **Gustavo Delgado Rennó**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG M-3.925.301 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 409.294.695-34, domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Canários, 299, Morro do Chapéu, CEP 34.010-549. 5. Por fim, foi declarada extinta a Companhia. Documentos arquivados: (i) Balanço de encerramento de atividades. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Gustavo Delgado Rennó - Presidente; Felipe Wanderley Rennó - Secretário; Acionista: Gustavo Delgado Rennó. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia. Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2.023. Gustavo Delgado Rennó - Presidente/Acionista/Diretor. Felipe Wanderley Rennó - Secretário/Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10316295 em 25/04/2023 da Empresa Agave Participacoes S.A., Nire 31300107493 e protocolo 231991851 - 13/04/2023. Autenticação: 773F19B969569F577634EDE581589064847381BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/199.185-1 e o código de segurança uQHa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RESULTADO FINAL TELE SENA DE PÁSCOA 2023 liderança

Títulos premiados Mais Pontos (29 Pontos)
0.126.973 2.998.950

100 Títulos premiados Pela Boa (28 Pontos)
Confira os números dos 100 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

414 Títulos premiados com Menos Pontos (15 Pontos)
Confira os números dos 414 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
3.761.073 3.965.218 0.919.226 1.056.504 1.681.295 3.211.539 3.522.490
4.047.242 4.251.850 5.118.186 5.623.497 0.655.865 1.651.779 2.339.609
3.910.869

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos
01 03 04 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 18 20 22 23 29 30 31 35 36 37 38 40 43 44 45 46 47

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

1º Sorteio: 19/03/23	53 54 55 57 62 63 65 66 68 69 70 71 72 73 74 76 77 79 80 81 83 85 87
2º Sorteio: 26/03/23	51 52 55 57 58 59 60 61 62 63 64 66 68 70 71 72 73 74 75 80 81 84 86
3º Sorteio: 02/04/23	51 52 53 54 56 57 60 62 63 64 65 66 68 69 71 72 75 76 78 79 81 84 87
4º Sorteio: 09/04/23	51 52 53 54 55 59 60 62 63 64 66 67 68 70 71 72 74 75 76 77 82 85 86 87
5º Sorteio: 16/04/23	51 52 56 57 59 60 62 63 64 65 66 68 69 70 72 73 74 75 76 77 81 85 86 87

Estados Premiados

Mais Pontos (29 Pontos) - **INTERNET** 01 **MA** 01

Pela Boa (28 Pontos) - BA 02 **CE** 03 **GO** 03 **INTERNET** 70 **MG** 04 **MS** 02 **MT** 01 **PA** 01 **PE** 02 **PR** 01 **RJ** 02 **RS** 02 **SP** 07

Menos Pontos (15 Pontos) - AL 01 **AM** 01 **BA** 15 **CE** 06 **ES** 04 **GO** 08 **INTERNET** 231 **MA** 04 **MG** 31 **MS** 01 **MT** 02 **PA** 06 **PB** 01 **PE** 03 **PI** 02 **PR** 22 **RJ** 14 **RO** 02 **RS** 10 **SC** 03 **SE** 02 **SP** 44 **TO** 01

Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos) - INTERNET 09 **MG** 01 **RJ** 01 **SP** 02 **PR** 01 **RO** 01

Confira os números dos **11.165** títulos premiados com Prêmio Instantâneo e **25** títulos sorteados com a Promoção Regional "Tele Sena de Páscoa que trazes pra mim?" no *site* da Tele Sena: **www.telesena.com.br**

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ/MF nº 21.255.567/0001-89 - NIRE n° 3130004221-9
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA POR VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data e Hora: No dia 28 de abril de 2023, às 17:00 horas. Presença: Mais de 2/3 dois terços dos membros do Conselho de Administração e, do Conselheiro Fiscal João Martinez Fortes Júnior. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: Deliberar sobre o Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até o dia 30 de junho próximo. Encerramento: Não havendo outro assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo-SP, 28 de abril de 2023. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Mariza Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; João Gustavo Rebello de Paula; e João Batista da Cunha Bomfim. João Martinez Fortes Júnior, Conselheiro Fiscal. Certifico que a presente confere com a original lavrado em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10394117 em 15/05/2023. Protocolo 23/262.328-7. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pelo Credor True Securitizadora S/A, inscrita no CNPJ-12.130.74/000-01, credora contrato de financiamento, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 19/12/2018 registrado na matricula 116583, L° 02, desta Serventia, com saldo de responsabilidade de LUIZ CARLOS MARTINS, CPF-014.424.846-83, venho intimar a V. Sa., para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento. O pagamento deverá ser junto ao credor True Securitizadora S/A, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.S.a cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor do credor fiduciário True Securitizadora S/A nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023 K-16,17e18/05

SistemaOcemg
FECOOP/SULENE | OCEMG | SESCOOP/MG

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para construção de uma nova unidade do Sescoop/MG, localizada Av. Carandaí, 448, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), incluindo, além de obras civis, todos os materiais e mão de obra necessárias, para execução das atividades. **O Sescoop/MG**, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, BH/MG, por intermédio de seu Presidente, resolve **REVOGAR** o processo licitatório em epígrafe,**para posterior repetição**,no intuito de obter maiores interessados. Presidente da CPL: Robert Martins Santos.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE 31300106934
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Maio de 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-131, na Cidade de Belo Horizonte, às 09:00 horas, no dia 09 de Maio de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sra. **Maria de Aquino Mendes Leite**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **Juliane de Aquino Mendes Leite**. **Publicações**: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A** foram publicados no Diário do Comercio página 8 e no Minas Gerais caderno 3 página 2, ambos publicados no dia 05 de Maio de 2023. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2022. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 29.502.745,23 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), sendo destinado o valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito Milhões, Seiscentos e doze Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 10.890.745,23 (Dez Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sra. Maria de Aquino Mendes Leite;** Secretário: **Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite.** Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite.** JUCEMG nº 10387131 em 12/05/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=E609CE8D-2401-4170-B84D-1D021C625980

Chave de acesso: E609CE8D-2401-4170-B84D-1D021C625980

Hash do documento
e64910c74ff57a18c8783f2680cd04f730fd3ed149e044e0150b7dc2e94a6365

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 16-05-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 16/05/2023 10:58 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986206 Longitude: -43.9616019
IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	

ABASTECIMENTO

Ministério começa a retirar Ceasa Minas de plano de privatização

Medida permitirá volta de investimento público para o local

JULIANA GONTIJO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) iniciou as tratativas para o cancelamento do processo de privatização da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (Ceasa Minas). A informação foi divulgada pela empresa de economia mista, ontem, por meio de nota.

Procurado pela reportagem, o ministério, por meio de nota, informou que "tem atuado para retirar a Ceasa Minas do Plano Nacional de Desestatização (PND), tendo em vista a importância da empresa para a política nacional de abastecimento, conforme já anunciado pelo ministro Paulo Teixeira". E acrescentou que estudos técnicos que embasam a justificativa para a retirada estão em fase de finalização.

Em março deste ano, o ministro da pasta, Luiz Paulo Teixeira, após visitar as instalações da Ceasa, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, já tinha reforçado a necessidade de retirar a empresa do PND. Para ele, o ingresso do entreposto no programa vem impedindo que investimentos públicos sejam feitos na unidade.

Na ocasião, o ministro afirmou que a unidade demanda investimentos e que a ideia é criar um grupo de trabalho para estudar futuros aportes no complexo. A vinda do ministro foi fruto da articulação da prefeita de Contagem, Marília Campos (PT).

Na nota divulgada ontem, a Ceasa destaca que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) encerrou no último dia 18 de abril, a Sala de Informações ("*dataroom*") do processo de desestatização. Em dezembro do ano passado, a Comissão Especial de Licitação do banco comunicou a suspensão do leilão, que estava previsto para acontecer no dia 22.

A decisão atendeu a um pedido do Partido dos Trabalhadores (PT) à Justiça Federal. O requerimento pedia a suspensão do leilão em função de supostas irregularidades no processo de licitação. De acordo com o partido, a Ceasa Minas estava sendo subavaliada.

Associação - O diretor-presidente da Associação Comercial da Ceasa-MG (ACCeasa), Noé Xavier da Silva, disse que a entidade não recebeu o comunicado oficial sobre o andamento do processo de retirada da Ceasa Minas do PND.

De acordo com ele, a manutenção da empresa no programa, por mais de 23 anos, gera insegurança jurídica e impede a realização de investimentos em infraestrutura. Para o dirigente, os modelos de contratos de concessões atuais são muito prejudiciais aos comerciantes, levando grandes investimentos para fora da Ceasa.

"A ACCeasa vem reivindicando que os contratos de concessão sejam modernizados para afastar condições contratuais severas, trazendo segurança jurídica e investimentos para a Ceasa Minas", diz.

Além do entreposto em Contagem, a sociedade de economia mista tem unidades em Uberlândia (Triângulo Mineiro), Juiz de Fora (Zona da Mata), Barbacena (Central), além de Caratinga e Governador Valadares (ambas no Vale do Rio Doce).

A Ceasa Minas informa ainda que futuros investimentos e eventuais renovações de contratos de concessão deverão ser tratados após o cancelamento do processo de privatização.

Procurada pela reportagem, a Prefeitura de Contagem disse que não foi informada oficialmente sobre o assunto.

CEASA MINAS / DIVULGAÇÃO

A Ceasa Minas é essencial ao abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, em cumprimento às atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pelo Credor True Securitizadora S/A, inscrito no CNPJ-12.130.744/0001-01, credora contrato de financiamento, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/12/2018 registrado na matrícula 116503, Lº 02, desta Serventia, com saldo de responsabilidade de LUIZ CARLOS MARTINS, CPF-014.624.846-63, venho intimar a V. Sa., para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento. O pagamento deverá ser junto ao credor True Securitizadora S/A, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Na oportunidade fica V.S. cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor do credor fiduciário True Securitizadora S/A nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. K-16,17e18/05

SistemaOcemg

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para construção de uma nova unidade do Sescoop/MG, localizada Av. Carandaí, 448, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), incluindo, além de obras civis, todos os materiais e mão de obra necessárias para execução das atividades. O **Sescoop/MG**, sediado na Rua Ceará, 771, Santa Efigênia, BH/MG, por intermédio de seu Presidente, resolve **REVOGAR** o processo licitatório em epígrafe **para posterior repetição** no intuito de obter maiores interessados. Presidente da CPL: Robert Martins Santos.

MP PARTICIPAÇÕES LTDA, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 00023331/2022-1 a Licença Ambiental Simplificada(LAS/RAS), para a atividade"Edificações para fins comerciais e/ou serviços"localizada à Rua Vancouver, 29,Jardim Canadá, em Nova Lima/MG.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 4 de maio de 2023. Local e Hora: Av. Paulista, 1754 – 1º andar – São Paulo-SP, às 14:00 (catorze) horas. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: (i) a Reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração, aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandatos de 3 (três) anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, ficando assim constituída: Diretor Presidente, JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 499.795.776-72, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com escritório na Av. Paulista, nº 1.754, 2º sobreloja, Cerqueira Cesar, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.246.178, expedida pela SSP/MG; Diretores, CLOVIS GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 156.590.896-15, brasileiro, casado, engenheiro civil/têxtil e industrial, residente e domiciliado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 306, apto. 1.601, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte-MG, portador da cédula de identidade nº M-383.347, expedida pela SSP/MG; MARCUS MURILO MACIEL, CPF nº 042.079.806-44, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Olímpio Dias de Abreu, nº 170, Bairro Jardim São Luiz, em Montes Claros-MG, portador da Carteira de Identidade nº M.582.306, expedida pela SSP/MG; e, JOÃO BATISTA DA CUNHA BOMFIM, CPF nº 006.498.306-44, brasileiro, casado, contabilista e advogado, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 297, 7º andar – Jardim Paulista, em São Paulo-SP, portador da Carteira de identidade nº 24.197, expedida pela OAB/MG, que cumulativamente desempenhará as atribuições de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Os membros da Diretoria Executiva, ora reeleitos e empossados, declaram, expressamente, a inexistência de impedimentos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo-SP, 4 de maio de 2023. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Maria Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; Bárbara Gomes da Silva; Josué Gomes de Alencar; João Gustavo Rebello de Paula; e, João Batista da Cunha Bomfim. Confere com o original lavrado em livro próprio: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10388113 em 12/05/2023. Protocolo 23/259.927-1. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

BIOMM S.A.
CNPJ nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510
Companhia Aberta
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Biomm S.A.** ("Companhia" ou "Biomm"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 07 de junho de 2023, às 14:00h, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a eleição de membro para o conselho de administração da Companhia. Para a AGE, a Companhia não disponibilizará aos seus acionistas o direito de voto por meio do boletim de voto à distância. Na forma da Resolução CVM 81, toda a documentação pertinente à matéria da ordem do dia encontra-se disponível aos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (www.biomm.com), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Nova Lima/MG, 16 de maio de 2023. Cláudio Luiz Lottenberg - **Presidente do Conselho de Administração.**

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. CNPJ/MF nº 19.756.779/0001-37 - NIRE 31300108934
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Maio de 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rio Grande do Norte, 667 – sala 301 - Bairro Funcionários CEP: 30130-131, na Cidade de Belo Horizonte, às 09:00 horas, no dia 09 de Maio de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados. **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, a Dra. **Maria de Aquino Mendes Leite**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **Juliane de Aquino Mendes Leite**. **Publicações:** O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A** foram publicados no Diário do Comercio página 8 e no Minas Gerais caderno 3 página 2, ambos publicados no dia 05 de Maio de 2023. **Ordem do dia:** (i) ato de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2022. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 29.502.745,23 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), sendo destinado o valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito Milhões, Seiscentos e doze Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 10.890.745,23 (Dez Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) destinados à conta de Reservas de Lucros a Realizar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Dra. Maria de Aquino Mendes Leite**; Secretária: **Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite**. Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite**; **Juliane de Aquino Mendes Leite**; **Luciano de Aquino Mendes Leite**. JUCEMG nº 10387131 em 12/05/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 26 de Maio de 2023 a partir das 09h10
2º Público Leilão: 31 de Maio de 2023 a partir das 14h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 25.235.009/0001-02, neste ato representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, datada em 15 de dezembro de 2019, termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, o seguinte imóvel em lote único: Sala nº 312, do Edifício Helbor Offices Savassi, situado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, com área privativa de 24,38m², área comum de 37,80m², área total de 62,18m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, conforme convenção de condomínio, e sua respectiva fração ideal de 0,003734624, do terreno constituído pelos lotes 11-A e 09 do quarteirão 10 da 7ª Seção Urbana, com área de 2.002,82m², Belo Horizonte/MG. Matrícula nº 4625 do 9º Cartório Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, de Registro anterior nº121.207 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 007010009015X. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 492.682,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica o **Fiduciante Laís S França e Cia ltda**, CNPJ nº 18.876.675/0001-64, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ/MF nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA POR VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data e Hora: No dia 28 de abril de 2023, às 17:00 horas. Presença: Mais de 2/3 dois terços dos membros do Conselho de Administração e, do Conselheiro Fiscal João Martinez Fortes Júnior. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: Deliberar sobre o Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até o dia 30 de junho próximo. Encerramento: Não havendo outro assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo-SP, 28 de abril de 2023. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Maria Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; João Gustavo Rebello de Paula; e João Batista da Cunha Bomfim. João Martinez Fortes Júnior, Conselheiro Fiscal. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10394117 em 15/05/2023. Protocolo 23/262.328-7. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINASLIGAS S.A.
CNPJ - 16.933.590/0001-45 – NIRE 3130003498-8

ATA ÚNICA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA MINASLIGAS S.A., REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023.

Data-Hora-Local – Em 28 de Abril de 2023, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação, em sua sede social, na Avenida Kenzo Miyawaki nº. 1.120 - Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas - Pirapora - MG – CEP 39270-000. PRESENÇAS - Acionistas representando 99,67% do Capital Social com direito a voto e 98,03% do Capital Total, conforme assinaturas lançadas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **Mesa Diretora** - Presidente: Cristiana Simões Zica Géo e Secretária: Alessandra Costa Zica Mascarenhas. **Convocações** - Editais publicados no "Diário do Comércio" nos dias 14, 15 e 19 de abril de 2023. **Deliberações da Ago:** A. Foi aprovado pelos Acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no "Diário do Comércio" em 30 de março de 2023. B. Aprovado pelos Acionistas presentes a destinação do resultado do exercício de 2022, com a constituição conforme prevista no Estatuto, sendo: I. da Reserva Legal no valor de R$ 6.306.312,61 (Seis milhões, cento e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e um centavos); II. a ratificação da antecipação de dividendos realizada em 28 de setembro e 21 de dezembro de 2022, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais), para as duas datas, por decisão do Conselho de Administração. Deste montante, o valor de R$ 179.790.836,76 (Cento e setenta e nove milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios e o restante, R$ 320.209.163,24 (Trezentos e vinte milhões, duzentos e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), referem-se a dividendos complementares; III. Aprovar o saldo da conta de Retenção de Lucros de 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 219.162.003,19 (Duzentos e dezenove milhões, cento e sessenta e dois mil, três reais e dezenove centavos); IV. Aprovar o pagamento complementar de dividendos, retirados do saldo de retenção de lucros de 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), creditados e pagos em 23 de abril de 2023. C. Assuntos Gerais – Nada foi deliberado. **Deliberações da Age: A)** Aprovado pelos acionistas presentes a capitalização de reservas ao Capital Social, sem emissão de novas ações, no valor de R$ 71.500.000,00 (Setenta e um milhões e quinhentos mil reais), mediante a incorporação das seguintes reservas: (I) Reserva de Incentivo Fiscal de Isenção de Imposto de Renda dos anos de 2020 e 2021 no valor total de R$ 69.202.299,70 (Sessenta e nove milhões, duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos); (II) Reserva de Incentivo Fiscal Redução por Reinvestimento do ano de 2021, no valor total de R$ 2.055.811,89 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos); e (III) Saldo da Reserva Legal do ano de 2022, no valor total de R$ 241.888,41 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). **B)** Aprovado pelos acionistas presentes a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 5º - O Capital Social da Companhia subscrito e integralizado é de R$ 334.940.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 189.327.088 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e oitenta e oito) ações ordinárias (ON) e 340.612.754 (trezentos e quarenta milhões seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas (PN), sem direito a voto, e todas sem valor nominal.* **C)** Foram eleitos para o mandato anual 2023-2024, pelos acionistas presentes, que em ato contínuo tomaram posse, com a suspensão temporária dos trabalhos para comporem o **Conselho de Administração: Presidente do Conselho** – CRISTIANA SIMÕES ZICA GÉO, brasileira, casada, empresária, Identidade nº. M 4.596.389 SSP/MG, CPF nº 012.582.856-06; **Vice Presidente do Conselho**: ALESSANDRA COSTA ZICA MASCARENHAS, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 103.554, identidade MG-10.001.324 PC/MG, CPF 013.972.166-54; **Conselheiro** GILBERTO ZICA FIALHO, brasileiro, empresário, convivente em união estável, portador da carteira de identidade MG-4.040.410, expedida pelo PC/MG, carteira profissional nº 69.517/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF 754.402.316-91; **Conselheiro** HENRIQUE SIMÕES ZICA, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, identidade 2.848.842, SSP/MG, CPF 034.961.926-31, domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua Maria Luiza Santiago, 200 – 20º andar – Santo Lúcia, **Conselheiro** HAROLDO MOURA VALE MOTA, brasileiro, casado, professor, identidade M-865.273, SSP/MG, CPF 403.485.806-06, domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Carandaí, nº 362, Bairro Funcionários e **Conselheiro** MAURICIO BICALHO DE MELO, brasileiro, viúvo, engenheiro metalúrgico, identidade MG-758.234, SSP/MG, CPF 391.702.686-49, domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Alameda Oscar Niemeyer 1100, Vila da Serra ; retomado os trabalhos, por proposta unânime dos Membros do Conselho de Administração **estes elegeram a Diretoria da Empresa** para o triênio 2023/2026 como **Diretor Presidente**: HENRIQUE SIMÕES ZICA, acima qualificado; **Diretor Industrial**: ATILA BENITO PIMENTA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, identidade 1.850.824, SSP/MG, CPF 426.213.646-91; **Diretor Comercial**: FELIPE SIMÕES ZICA, brasileiro, casado, administrador, identidade 8.881.795, SSP/MG, CPF 060.957.336-30; e **Diretor Administrativo Financeiro**: MARCELO FARNEZI VELLOSO, brasileiro, casado, administrador, identidade 3.520.878, SSP/MG, CPF 666.406.286-00; todos domiciliados na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 20º andar, salas 2001, 2002, 2003, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-740. **D)** Fica aprovada a verba anual de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para remuneração do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, cujo critério de distribuição ficará a cargo do Conselho de Administração. **E)** Aprovado pelos acionistas presentes a alteração das disposições transitórias, para compor os novos membros da administração conforme esta assembleia, o capital social conforme a alínea "B" acima e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **F)** Assuntos Gerais – Nada foi deliberado. **Encerramento**: Assim, nada mais havendo para se discutir e votar encerrou-se as AGO / AGE, das quais lavrou-se nesta única Ata, que após lida e aprovada por todos os acionistas presentes, é assinada pela secretária, pelo Presidente das Assembleias, e pelos demais acionistas, como consta do livro de "Registro de Presença de Acionistas", sem ter havido quaisquer protestos. A presente Ata confere com o original, sendo lançada no livro próprio. Pirapora, MG, 28 de abril de 2023. **Acionistas**: Irmazi Participações S.A. (assinada por Alessandra Costa Zica Mascarenhas e Henrique Simões Zica), Tamazi Participações Ltda. (assinada por Alessandra Costa Zica Mascarenhas e Sabrina Costa Machado Zica), Henrique Simões Zica, Felipe Simões Zica, Sandra Simões Zica, Cristiana Simões Zica Géo, Gilberto Zica Fialho, Alessandra Costa Zica Mascarenhas, Sabrina Costa Machado Zica, João Paulo Zica Fialho, Haroldo Moura Vale Mota, Mauricio Bicalho de Melo. Estando todos de acordo, assinam abaixo a presente ata da 48ª AGO e 64ª AGE da MINASLIGAS S.A. em 2 (duas) vias. Pirapora, 28 de abril de 2023. Cristiana Simões Zica Géo – Presidente; Alessandra Costa Zica Mascarenhas – Secretária. IRMAZI PARTICIPAÇÕES S.A. por Alessandra Costa Zica Mascarenhas e Henrique Simões Zica; TAMAZI PARTICIPAÇÕES LTDA. por Alessandra Costa Zica Mascarenhas e Sabrina Costa Machado Zica; Henrique Simões Zica; Felipe Simões Zica; Sandra Simões Zica; Cristiana Simões Zica Géo; Sabrina Costa Machado Zica; Alessandra Costa Zica Mascarenhas; João Paulo Zica Fialho; Gilberto Zica Fialho; Mauricio Bicalho de Melo - ;Conselheiro de Administração; Haroldo Moura Vale Mota - Conselheiro de Administração. A secretária declara a autenticidade da ata e certifica que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Estiveram presentes e assinaram a ata e livro de presença de acionistas: Cristiana Simões Zica Géo – Presidente da Mesa, Alessandra Costa Zica Mascarenhas – Secretária; ASSINATURAS: Irmazi Participações S.A. (assinada por Alessandra Costa Zica Mascarenhas e Henrique Simões Zica), Tamazi Participações Ltda. (assinada por Alessandra Costa Zica Mascarenhas e Sabrina Costa Machado Zica), Henrique Simões Zica, Felipe Simões Zica, Sandra Simões Zica, Cristiana Simões Zica Géo, Gilberto Zica Fialho, Alessandra Costa Zica Mascarenhas, Sabrina Costa Machado Zica, João Paulo Zica Fialho, Haroldo Moura Vale Mota, Mauricio Bicalho de Melo. Certifico ainda que a cópia é fiel ao original lavrado no livro próprio e assinado digitalmente por Alessandra Costa Zica Mascarenhas, secretária, e ainda pelo administrador, presidente da empresa, Henrique Simões Zica.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 10376857 em 10/05/2023 da Empresa MINASLIGAS S.A., Nire 31300034968 e protocolo 232438225 - 03/05/2023. Autenticação: CEA0A78464A09623C98F3C5EF262CA-C065FB282. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ESTAMPARIA S.A.
CNPJ: 19.791.987/0001-38 - NIRE: 31300041425
Ata da Assembleia Geral Ordinária da Estamparia S/A realizada no dia 30 de abril de 2022.

Data – Hora – Local: 30 (trinta) dias do mês de abril de 2022, às 10h00min (dez horas), na sede social da Estamparia S/A, situada na Rua Dr. Jonas Barcelos Corrêa, nº. 213, na Cidade Industrial de Contagem, Estado de Minas Gerais. **Quorum**: Acionistas que representaram mais de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica no livro "Presença de Acionistas", folhas nº. 163, 164 e 165. **Composição da Mesa**: Rogério Mascarenhas Cezarini, Presidente e Breno Maia Mascarenhas, Secretário. **Anúncio de Convocação**: "Minas Gerais" e "Diário do Comercio" nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2022. **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021. 3. Fixar a remuneração anual dos administradores. 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio de 2022/2025. 5. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Cia ou por e-mail ao gerente de contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com. (ass.) Rogério Mascarenhas Cezarini - Presidente do Conselho de Administração da Estamparia S/A". Após a leitura da ordem do dia, o Presidente do Conselho, que foi escolhido para presidir a assembleia deu por aberta a Assembleia Geral Ordinária. Assim, agradeceu a Deus por estar direcionando o caminho da Estamparia e teceu homenagens aos funcionários, colaboradores, líderes, acionistas e colegas da administração. Após solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Relatório da Administração, das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, informando que tais documentos foram colocados à disposição dos Senhores Acionistas, conforme publicações no "Minas Gerais" e no "Diário do Comercio" no dia 25 de março de 2022 esclarecendo ainda que a exigência do artigo 133 da Lei 6.404/76 foi cumprida pelas publicações no "Minas Gerais" e no "Diário do Comercio" dos dias 07, 08 e 09 de março de 2022 com os seguintes dizeres: "Aviso aos acionistas – Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Rua Dr. Jonas Barcelos Corrêa, nº. 213, na Cidade Industrial de Contagem, Estado de Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2021. Contagem-MG, 02 de março de 2022. Ass) Rogério Mascarenhas Cezarini – Presidente do Conselho de Administração. Em relação ao segundo item da ordem do dia "Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021", o valor de 29.274.000,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais) correspondente ao lucro do ano de 2021, foi utilizado integralmente para reduzir os prejuízos acumulados. O assunto colocado em votação foi unanimemente aprovado pelos acionistas. Em relação ao terceiro item "Fixar a remuneração anual dos administradores", foi proposto que se votasse o valor da remuneração dos Administradores da Companhia, conforme o capítulo IV, artigo 18, parágrafo segundo do Estatuto Social, corrigido com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses até março 22 em 11,30% (onze vírgula trinta por cento) calculando a verba global de R$ 2.781.686,46 (Dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) anuais, cuja distribuição individual caberá ao Conselho de Administração deliberar. Propôs ainda que os Administradores fizessem jus à gratificação natalina a ser paga anualmente. Colocada em discussão e em seguida em votação, a proposta acima foi aprovada. Em relação ao quarto item "Eleição do Conselho de Administração da Estamparia S.A. para o triênio de 2022/2025", foi proposto os nomes de **ROGERIO MASCARENHAS CEZARINI**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente em Brumadinho-MG, portador da Carteira de Identidade nº. M-1.312.892 SSP/MG e CPF nº. 488.095.196-04; **BRENO MAIA MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.916.018 SSP/MG e CPF nº 088.263.646-55, residente em Belo Horizonte - MG; **PAULO MASCARENHAS CEZARINI**, Brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.622.811 SSP/MG e CPF nº. 850.871.226-04, residente em Belo Horizonte – MG; **HUMBERTO MASCARENHAS FRANCHINI**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-2.340.785 SSP/MG e CPF nº. 488.095.486-34, residente em Belo Horizonte – MG e **IVON FRANCISCO MASCARENHAS VIRGOLINO**, brasileiro, solteiro, Universitário, portador de Carteira de Identidade nº. MG-14.751.340 SSP/MG e CPF nº. 158.421.387-40, residente em Belo Horizonte – MG. **BERNARDO FERREIRA MARTINS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.470.905 SSP/MG e CPF nº. 107.610.266-22, residente em Belo Horizonte – MG e a Sra. **FERNANDA CURI RIBEIRO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 11.770.640 SSP/MG e CPF nº. 045.914.356-52, residente em Nova Lima – MG. Colocado em discussão e em seguida em votação a proposta acima, foi aprovada. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra como franca e fazendo uso dela, o acionista Paulo Mascarenhas Cezarini, propôs que a presente ata fosse publicada apenas no seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos, conforme permitido no artigo 130, parágrafo 3º da Lei nº. 6.404/76. Colocada em discussão e votação, a proposta acima, verificou-se sua aprovação. **Encerramento**: O Presidente do Conselho de Administração, Rogério Mascarenhas Cezarini agradeceu a dedicação e empenho dos nossos colaboradores e a confiança de nossos acionistas. Contagem-MG, 30 de abril de 2022. a) Rogério Mascarenhas Cezarini; a) Humberto Mascarenhas Franchini; a) Paulo Mascarenhas Cezarini; a) Breno Maia Mascarenhas; a) Bernardo Ferreira Martins da Costa; a) Fernanda Curi Ribeiro; a) Bernardo Mascarenhas Franchini; a) Marlene Mascarenhas Cezarini; a) Paulo Pedro de Almeida Cezarini. Confere com o original do Livro de Atas de Assembleias Gerais, número 3, às páginas 77, 77 (verso), 78, 78 (verso), 79. Esta ata foi assinada através de assinatura digital por ROGERIO MASCARENHAS CEZARINI, Presidente do Conselho de Administração da Estamparia S/A. **JUCEMG** - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESTAMPARIA S.A., de NIRE 3130004142-5 e protocolado sob o número 23/191.869-1 em 10/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10315215, em 25/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Karin Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

RESULTADO FINAL TELE SENA DE PÁSCOA 2023 Idonoo

Títulos premiados Mais Pontos (29 Pontos)
0.126.873 2.888.560

100 Títulos premiados Pela Boa (28 Pontos)
Confira os números dos 100 títulos premiados no site www.telesena.com.br

414 Títulos premiados com Menos Pontos (15 Pontos)
Confira os números dos 414 títulos premiados no site www.telesena.com.br

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
3.751.073 3.965.218 0.919.226 1.056.504 1.681.296 3.211.539 3.522.490
4.047.242 4.251.650 5.116.166 5.623.497 0.650.665 1.651.779 2.339.609
3.910.869

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos
01 03 04 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 18 20 22 23 29 30 31 35 36 37 38 40 43 44 45 46 47

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

1º Sorteio: 19/03/23	53 54 56 57 62 63 65 66 68 69 70 71 72 73 74 76 77 79 80 81 83 85 87
2º Sorteio: 26/03/23	51 52 55 57 58 59 60 61 62 63 64 66 68 70 71 72 73 74 75 80 81 84 86
3º Sorteio: 02/04/23	51 52 53 54 56 57 60 62 63 64 65 66 68 69 71 72 75 76 78 79 81 84 87
4º Sorteio: 09/04/23	51 52 53 54 55 59 60 62 63 64 66 67 68 70 71 72 74 75 76 77 82 86 86 87
5º Sorteio: 16/04/23	51 52 56 57 59 60 62 63 64 65 66 68 69 70 72 73 74 75 75 77 81 85 86 87

Estados Premiados
Mais Pontos (29 Pontos) - INTERNET 01 MA 01
Pela Boa (28 Pontos) - BA 02 CE 03 GO 05 INTERNET 70 MG 04 MS 02 MT 01 PA 01 PE 02 PR 01 RJ 02 RS 02 SP 07
Menos Pontos (15 Pontos) - AL 01 AM 01 BA 15 CE 06 ES 04 GO 08 INTERNET 231 MA 04 MG 31 MS 01 MT 02 PA 06 PB 01 PE 03 PI 02 PR 22 RJ 14 RO 02 RS 10 SC 03 SE 02 SP 44 TO 01
Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos) - INTERNET 09 MG 01 RJ 01 SP 02 PR 01 RO 01

Confira os números dos 11.165 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 25 títulos sorteados com a Promoção Regional "Tele Sena da Páscoa que traz pra mim?" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

AGAVE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF n.º 20.041.493/0001-15 e NIRE n.º 31300107493
Ata Da Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, Liquidação e Extinção
Realizada Em 07 de Março de 2023

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76) Data, Horário e Local: Aos 07 de março de 2.023, iniciada às 09 horas, na sede da Agave Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Wilson Rocha Lima, n.º 25, Sala 302 C, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Composição da Mesa: Sr. Gustavo Delgado Renné – Presidente. Sr. Felipe Wanderley Renné – Secretário. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"). Ordem do dia: (i) aprovar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Deliberações: Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. Aprovar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, sendo eleito como liquidante o senhor **Gustavo Delgado Renné**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG M-3.925.301 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 409.294.695-34, domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Canários, 299, Morro do Chapéu, CEP 34.010-349. 2. Após honrados os valores passivos, o saldo do ativo conforme Balanço de encerramento de atividades em anexo, foi distribuído ao acionista único, senhor **Gustavo Delgado Renné**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG M-3.925.301 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 409.294.695-34, domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Canários, 299, Morro do Chapéu, CEP 34.010-349. 3. Foram aprovadas as contas do liquidante. 4. O acionista único declara haver recebido seus haveres, sendo declarada encerrada a liquidação, ficando a guarda dos livros sociais e fiscais, bem como a documentação pertinente, sob a responsabilidade do acionista **Gustavo Delgado Renné**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG M-3.925.301 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 409.294.695-34, domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Canários, 299, Morro do Chapéu, CEP 34.010-349. 5. Por fim, foi declarada extinta a Companhia. Documentos arquivados: (i) Balanço de encerramento de atividades. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Gustavo Delgado Renné - Presidente; Felipe Wanderley Renné - Secretário; Acionista: Gustavo Delgado Renné. Certifico que a presente é cópia fiel da ata do original lavrado no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia. Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2.023. Gustavo Delgado Renné - Presidente Acionista/Diretor. Felipe Wanderley Renné - Secretário/Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10316295 em 25/04/2023 da Empresa Agave Participacoes S.A., Nire 31300107493 e protocolo 231998051 - 13/04/2023. Autenticação: 771F19B9995696F17761 4EDE5815999684F381BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/199.185-1 e o código de segurança uQHz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 89 – 2 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Particulares e Pessoas Físicas. 1

Particulares e Pessoas Físicas

AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ/MF nº 10.208.566/0001-67
REQUERIMENTO

Ilmo senhor presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Pelo presente a empresa AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA., com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Rodovia Municipal – URA 090, KM 18,6, Zona Rural, Fazenda Agronelli, com acesso pela BR 050, km 151, seguindo à direita 6,5 km, sentido Taquaral, CEP.: 38099-899, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.208.566/0001-67, Inscrição Estadual 001.081211.0048, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.208.200.01-6 através de seu sócio administrador MARCO TÚLIO PAOLINELLI, brasileiro, casado sob regime obrigatório de separação de bens, nascido em 10 de novembro de 1947, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Dr. Hildebrando Pontes, nº 261, apto 1102, Bl 1, bairro Mercês, Cep.: 38060-250, portador da Carteira de Identidade RG nº M – 763.106, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 184.306.276-34, vem mui respeitosamente solicitar o arquivamento de documentos referentes à matrícula de Armazém Geral de sua filial AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA localizada na Av. Enedino Alves da Paixão, nº 666, Quadra CH, Lote CH24, Chácara Santa Cruz II, cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47855-244, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.208.566/0017-24, NIRE nº 2990202669-5. Vista, tudo de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903 e Instruções Normativas em vigor, documentos em anexo. Nestes termos pede deferimento, Uberaba, 10 de abril de 2023. Agronelli Agroindústria Ltda - Marco Tulio Paolinelli.

MATRICULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

A empresa AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA., com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Rodovia Municipal – URA 090, KM 18,6, Zona Rural, Fazenda Agronelli, com acesso pela BR 050, km 151, seguindo à direita 6,5 km, sentido Taquaral, CEP.: 38099-899, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.208.566/0001-67, Inscrição Estadual 001.081211.0048, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.208.200.01-6 através de seu sócio administrador Marco Túlio Paolinelli, brasileiro, casado sob regime obrigatório de separação de bens, nascido em 10 de novembro de 1947, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Dr. Hildebrando Pontes, nº 261, apto 1102, Bl 1, bairro Mercês, Cep.: 38060-250, portador da Carteira de Identidade RG nº M – 763.106, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 184.306.276-34 Nomeia como Administrador do Armazem Geral "AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA", localizado na Av. Enedino Alves da Paixão, nº 666, Quadra CH, Lote CH24, Chácara Santa Cruz II, cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47855-244, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.208.566/0017-24, NIRE nº 2990202669-5, o Sr. Marco Túlio Paolinelli, brasileiro, casado sob regime obrigatório de separação de bens, nascido em 10 de novembro de 1947, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Dr. Hildebrando Pontes, nº 261, apto 1102, Bl 1, bairro Mercês, Cep.: 38060-250, portador da Carteira de Identidade RG nº M – 763.106, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 184.306.276-34. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não está sendo processado, e nunca foi condenado, por crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. Uberaba, 10 de abril de 2023. Marco Túlio Paolinelli.

MEMORIAL DESCRITIVO
Declarações Art.1º, Itens 1º a 4º Do DecretoNº 1.102/1903
ARMAZÉM GERAL

AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 2990202669-5, inscrita no CNPJ nº 10.208.566/0017-24, localizada no endereço Av. Enedino Alves da Paixão, nº 666, QD CH, LOTE CH24, Chácara Santa Cruz II, Luís Eduardo Magalhães no Estado da Bahia, CEP 47855-244; Capital: Capital social da filial é de R$ 242.199,06. Capacidade: A área de armazenagem tem capacidade para 15.000 toneladas divididos em dois galpões com área de 2.000 metros quadrados cada um. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança: De acordo com as normas técnicas de armazém geral, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Natureza e Discriminação das Mercadorias: A mercadoria deve ter procedência Nacional e / ou nacionalizado. Iremos armazenar cerca de 15 mil toneladas de fertilizantes. O produto será a granel e será armazenado dentro de 2 galpões, com área de 2.000 metros quadrados cada um. A movimentação será realizada via pá carregadeira e empilhadeira. Operações e Serviços a Que se propõe: Armazenagem, descarga e carregamento conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Luis Eduardo Magalhães-Bahia, 17 de novembro de 2022. AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA - P Marco Tulio Paolinelli.

REGULAMENTO INTERNO - ARMAZÉM GERAL

A Sociedade empresária AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 2990202669-5, inscrita no CNPJ nº 10.208.566/0017-24, localizada no endereço Av. Enedino Alves da Paixão, nº 666, QD CH, LOTE CH24, Chácara Santa Cruz II, Luís Eduardo Magalhães no Estado da Bahia, CEP 47855-244, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para o armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de deposito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto n° 1.102/1903. Artigo 7º. Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto n° 1.102/1903. Artigo 8º. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Luis Eduardo Magalhães-Bahia, 17 de novembro de 2022. AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA - P/ Marco Tulio Paolinelli.

TARIFA REMUNERATÓRIA - ARMAZÉM GERAL

AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 2990202669-5, inscrita no CNPJ nº 10.208.566/0017-24, localizada no endereço Av. Enedino Alves da Paixão, nº 666, QD CH, LOTE CH24, Chácara Santa Cruz II, Luís Eduardo Magalhães no Estado da Bahia, CEP 47855-244, determina os valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: Armazenamento por tonelada – mensal R$ 15,00 (inclui descarga e carregamento) Luis Eduardo Magalhães-Bahia, 17 de novembro de 2022. AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA - P/ Marco Tulio Paolinelli.

LAUDO DE VISTORIA

O presente instrumento tem por finalidade atestar que as instalações da empresa AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 2990202669-5, inscrita no CNPJ nº 10.208.566/0017-24, localizada no endereço Av. Enedino Alves da Paixão, nº 666, QD CH, LOTE CH24, Chácara Santa Cruz II, Luís Eduardo Magalhães no Estado da Bahia, CEP 47855-244, está apta a receber mercadorias para guarda e conservação, operando como armazém geral, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente. Luís Eduardo Magalhães 10 de fevereiro de 2023. Responsável técnico: Rusllley C. Sertão - Engenheiro Civil / CREA/DF: 0702664340.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 1344 em 03/05/2023 da Empresa AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA, Nire 31208200016 e protocolo 232037302 -18/04/2023. Autenticação: 16BD248CF3-B38AFA558F7FD07765812D6B69239. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

33 cm -12 1788889 - 1

ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DA SANTA CASA AVOSC
Balanço Patrimonial da Associação das
Voluntárias da Santa Casa AVOSC

Balanço Patrimonial realizado em 31-12-2021 – ATIVO -ATIVO CIRCULANTE R$ 351.865,08 – Caixa R$ 5.127,57 - Bancos c/Movimento R$ 132.046,88 Aplicações Financeiras – R$ 158.794,63 - Estoque R$ 55.896,00 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO – R$ 49.525,52 – TOTAL DO ATIVO – R$ 401.390,60 - PASSIVO – PASSIVO CIRCULANTE R$ 803,68 - Obrigações Sociais - R$ 803,68 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO R$ 400.586,92 - PATRIMÔNIO SOCIAL – R$ 182.925,11 – Reserva de Reavaliação R$ 7.155,20 – -SUPERÁVIT DO ACUMULADO - R$ 210.506,61 – TOTAL DO PASSIVO – R$ 401.390,60 – RECEITAS – Receita – Venda do Bazar – R$ 26.862,40 – CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA – R$ 39.665,00 – CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES PESSOA FÍSICA – R$ 64.308,53 – Donativos em mercadorias – R$ 15.657,87 – Outras Receitas – R$ 10.910,00 – Receitas Financeiras – R$ 10.787,55 – Total das Receitas – R$ 168.191,35 – DESPESAS – Despesas com Pessoal – R$ 46.761,62 – Despesas Administrativas - R$ 15.232,40 – Despesas Financeiras - R$ 2.495,66 – Despesas Tributárias - R$ 399.41 – DOAÇÕES À SANTA CASA R$ 2.793,14 – Auxílio a Pacientes – R$ 70.695,36 – Total das Despesas – R$ 138.377,59 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO – R$ 29.813,76. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021 – Assinado: Mônica Salles Moreira da Costa - Presidente – CPF: 978.484.046-87 – Gustavo Henrique Fulgêncio da Silva – CPF: 035.711.606-22 – Reg. CRC-MG sob o nº 080901.

6 cm -15 1789649 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - Edital de Leilão 001/2023 – Torna público leilão online em 07/06/2023 a partir das 10:00 horas, através do site www.jonasleiloeiro.com.br, seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. Informações no site ou 0800 242 2218.

1 cm -15 1789601 - 1

LEILOEIRO OFICIAL SAULO JÚLIO RIBEIRO

Edital de leilão 001/2023 da Prefeitura de Reduto/MG -Torna público que levará a leilão simultâneo em 30/05/2023 a partir das 14:00 hs, através do site www.saulojulioleiloeiro.com.br e na sede da prefeitura, seus bens inservíveis: Veículos. Inf. no site e tel. 31/97209-7887.

1 cm -13 1789294 - 1

S.A. ESTADO DE MINAS
CNPJ 17.247.933/0001-80
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas da S.A. ESTADO DE MINAS, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 24 de maio de 2023, em sua sede social, na avenida Getúlio Vargas, 291, 3º andar, às 10 (dez) horas e 11 (onze) horas, respectivamente, ou seja, primeiro a AGO (Assembleia Geral Ordinária) e imediatamente posterior a AGE (Assembleia Geral Extraordinária,) cujas pautas serão as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a) eleição dos membros da Diretoria;
b) fixação dos honorários dos membros da Diretoria.
c) assuntos gerais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) alteração do estatuto social.
b) assuntos gerais;

Belo Horizonte, 13 de maio de 2.023.
A DIRETORIA

5 cm -12 1788829 - 1

S.A. RÁDIO GUARANI
CNPJ 17.247.891/0001-88
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas da S.A. RÁDIO GUARANI, para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 24 de maio de 2023, em sua sede social, na avenida Getúlio Vargas, 291, 8º andar, às 12 (doze) horas e 12h30 (doze horas e trinta minutos), respectivamente, ou seja, primeiro a AGO (Assembleia Geral Ordinária) e imediatamente posterior a AGE (Assembleia Geral Extraordinária,) cujas pautas serão as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a) eleição dos membros da Diretoria;
b) fixação dos honorários dos membros da Diretoria.
c) assuntos gerais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) alteração do estatuto social.
b) assuntos gerais;

Belo Horizonte, 16 de maio de 2.023.
A DIRETORIA

5 cm -15 1789670 - 1

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE 31300106934
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de Maio de 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-131, na Cidade de Belo Horizonte, às 09:00 horas, no dia 09 de Maio de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, com os trabalhos secretariados pela Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Publicações: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A foram publicados no Diário do Comercio página 8 e no Minas Gerais caderno 3 página 2, ambos publicados no dia 05 de Maio de 2023. Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2022. Deliberações: (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 29.502.745,23 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), sendo destinado o valor de R$ 18.612.000,00 (Dezoito Milhões, Seiscentos e doze Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 10.890.745,23 (Dez Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sra. Maria de Aquino Mendes Leite; Secretário: Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 10387131 em 12/05/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9 cm -15 1789550 - 1

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:PROCESSO POR COMPRA DIRETA: N° 001/2023 COTAÇÃO PRÉVIA DE PRECOS: N° 001/2023 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM OBJETO: "Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos Diversos, conforme Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG". Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pela comissão julgadora nomeada pela portaria nº 001/2023, João Arantes Vieira, Denizi da Silva e Geraldo Sergio Pereira, HOMOLOGO o procedimento de cotação prévia de preços e ADJUDICO o seu objeto para os fins de direito às empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 190 - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul CEP 32.669-712, Betim/MG, pelo valor total de R$ 17.493,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais), VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 71.336.101/0001-86 e Inscrição Estadual de nº 525868349.00- 87, com sede a Rua Pedro Caldas Rebello, nº 205, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000 e sua Filial na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195 , Loja 1, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623, pelo valor total de R$ 5.834,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais), ATIVA CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 09.182.725/0001-12 e Inscrição Estadual de nº 001051145.00- 01, com sede a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG, pelo valor total de R$ 8.844,10 (Oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF 31.378.288/0004-09 e Inscrição Estadual de nº 11.864.252, com sede a Rua XV de Novembro nº 450 Galpão 02, Centro, Piraí - RJ, pelo valor total de R$ 2.492,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais) e MEDCENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF ° 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 525949584.00- 34, com sede na ROD JK - BR 459, KM 99 , Bairro Santa Edwiges - Ribeirão das mortes em Pouso Plegre /MG, CEP 37.552-484, pelo valor total de R$ 8.753,00 (Oito mil setecentos e cinquenta e três reais) conforme mapa de apuração nos autos. Autorizo que seja expedida publicação de praxe, contrato e ordem de fornecimento. Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se. Jacuí/MG, 12 de Maio de 2.023. Antônio Carlos Resende - Presidente

9 cm -12 1788816 - 1

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 Contratante: Hospital e Santa Casa de Jacuí/MG - HSCJ. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP 32.669-712, em Betim/MG Objeto: "Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos Diversos, conforme Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG". Vigência: 03 (três) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do HSCJ. Valor CONTRATADO: R$ 17.493,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais) Recurso Orçamentário: Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Jacuí/MG, 12 de maio de 2.023. Antônio Carlos Resende - Presidente do HSCJ

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 Contratante: Hospital e Santa Casa de Jacuí/MG - HSCJ. Contratada: VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 71.336.101/0001-86 e Inscrição Estadual de nº 525868349.00- 87, com sede a Rua Pedro Caldas Rebello, nº 205, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000 e sua Filial na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195 , Loja 1, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623 Objeto: "Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos Diversos, conforme Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG". Vigência: 03 (três) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do HSCJ. Valor CONTRATADO: R$ 5.834,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais), Recurso Orçamentário: Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Jacuí/MG, 12 de Maio de 2.023. Antônio Carlos Resende - Presidente do HSCJ

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 Contratante: Hospital e Santa Casa de Jacuí/MG - HSCJ. Contratada: ATIVA CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 09.182.725/0001-12 e Inscrição Estadual de nº 001051145.00- 01, com sede a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG Objeto: "Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos Diversos, conforme Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG". Vigência: 03 (três) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do HSCJ. Valor CONTRATADO: R$ 8.844,10 (Oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) Recurso Orçamentário: Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Jacuí/MG, 12 de maio de 2.023. Antônio Carlos Resende - Presidente do HSCJ

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 Contratante: Hospital e Santa Casa de Jacuí/MG - HSCJ. Contratada: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF 31.378.288/0004-09 e Inscrição Estadual de nº 11.864.252, com sede a Rua XV de Novembro nº 450 Galpão 02, Centro, Piraí – RJ Objeto: "Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos Diversos, conforme Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG". Vigência: 03 (três) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do HSCJ. Valor CONTRATADO: R$ 2.492,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais) Recurso Orçamentário: Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Jacuí/MG, 12 de maio de 2.023. Antônio Carlos Resende - Presidente do HSCJ

HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 Contratante: Hospital e Santa Casa de Jacuí/MG - HSCJ. Contratada: MEDCENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF ° 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 525949584.00- 34, com sede na ROD JK - BR 459, KM 99, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão das mortes em Pouso Alegre /MG, CEP 37.552-484 Objeto: "Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos Diversos, conforme Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG". Vigência: 03 (três) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do HSCJ. Valor CONTRATADO: R$ 8.753,00 (Oito mil setecentos e cinquenta e três reais) Recurso Orçamentário: Resolução 7588-2021 SES – HSCJ e Convênio 10-2021 HSCJ e Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Jacuí/MG, 12 de maio de 2.023. Antônio Carlos Resende - Presidente do HSCJ

16 cm -12 1789064 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230515202722031.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
NIRE	31300106934
CNPJ	19.758.779/0001-37
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO ETHOS 2022
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1281838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Natureza do Livro	DIARIO ETHOS 2022
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1281838
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.6**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300106934	19.758.779/0001-37	

NOME EMPRESARIAL
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO ETHOS 2022	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	691981823717892999 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
Diretor	01930818653	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE: 01930818653	722500740720436152 1	09/03/2023 a 09/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.
D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2023 às 11:09:04

69.28.B2.CE.A2.6D.93.B4
03.59.CF.A8.C8.C7.C5.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 65.354.170,24	R$ 66.171.780,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 21.144.088,95	R$ 20.847.777,59
DISPON?VEL		R$ 15.562.604,90	R$ 10.854.593,08
CAIXA		R$ 890.651,99	R$ 904.946,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.858.158,90	R$ 547.404,26
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 12.790.294,01	R$ 9.353.198,84
NUMERARIO EM TRANSITO		R$ 23.500,00	R$ 49.043,39
CLIENTES		R$ 5.124.009,74	R$ 4.051.429,93
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.124.009,74	R$ 4.051.429,93
OUTROS CR?DITOS		R$ 457.474,31	R$ 5.941.754,58
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 5.256.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 315.000,00	R$ 525.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 30.474,31	R$ 1.318,25
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 47.436,33
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R$ 112.000,00	R$ 112.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 44.210.081,29	R$ 45.324.002,79
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R$ 15.893.332,60	R$ 15.162.611,43
SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 2.338.389,40	R$ 3.076.955,53
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 13.522.077,27	R$ 12.052.789,97
DEP?SITO JUDICIAL		R$ 32.865,93	R$ 32.865,93
INVESTIMENTOS		R$ 25.877.901,49	R$ 25.456.149,73
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 25.877.901,49	R$ 25.456.149,73
IMOBILIZADO		R$ 2.407.637,20	R$ 4.674.031,63
M?VEIS E UTENS?LIOS		R$ 8.806,91	R$ 8.806,91
M?QUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.354.154,94	R$ 4.867.154,94
VE?CULOS		R$ 362.921,23	R$ 2.277.719,63
INSTALA??ES COMERCIAIS		R$ 19.223,75	R$ 19.223,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 98.468,78	R$ 98.468,78
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R$ 4.243,90	R$ 4.243,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (2.440.182,31)	R$ (2.601.586,28)
INTANG?VEL		R$ 31.210,00	R$ 31.210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
SOFTWARE		R$ 14.310,00	R$ 14.310,00
PASSIVO		R$ 65.354.170,24	R$ 66.171.780,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.615.009,90	R$ 3.619.808,75
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 179.775,00	R$ 128.130,53
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 179.775,00	R$ 128.130,53
FORNECEDORES		R$ 279.786,31	R$ 2.682.714,30
FORNECEDORES		R$ 279.786,31	R$ 2.682.714,30
OBRIGA??ES TRIBUT?RIAS		R$ 289.903,51	R$ 305.144,04
IMPOSTOS E CONTRIBUI??ES A RECOLHER		R$ 289.903,51	R$ 305.144,04
OBRIGA??ES TRABALHISTA E PREVIDENCI?RIA		R$ 865.545,08	R$ 503.819,88
OBRIGA??ES COM O PESSOAL		R$ 258.246,93	R$ 297.517,47
OBRIGA??ES SOCIAIS		R$ 202.028,69	R$ 206.302,41
PROVIS?ES		R$ 405.269,46	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGA??ES		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 32.672.864,65	R$ 33.378.478,69
PASSIVO EXIG?VEL A LONGO PRAZO		R$ 32.672.864,65	R$ 33.378.478,69
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 299.625,00	R$ 299.625,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 32.373.239,65	R$ 33.078.853,69
PATRIM?NIO L?QUIDO		R$ 31.066.295,69	R$ 29.173.492,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.560.595,69	R$ 9.560.595,69
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 9.560.595,69	R$ 9.560.595,69
LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1.892.802,75)
LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1.892.802,75)
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 66.171.780,38	R$ 69.509.176,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.847.777,59	R$ 19.319.093,47
DISPON?VEL		R$ 10.854.593,08	R$ 10.438.293,93
CAIXA		R$ 904.946,59	R$ 921.657,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 547.404,26	R$ 38.055,42
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 9.353.198,84	R$ 9.455.081,24
NUMERARIO EM TRANSITO		R$ 49.043,39	R$ 23.500,00
CLIENTES		R$ 4.051.429,93	R$ 203.536,63
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.051.429,93	R$ 203.536,63
OUTROS CR?DITOS		R$ 5.941.754,58	R$ 8.677.262,91
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 5.256.000,00	R$ 8.464.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 525.000,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.318,25	R$ 11.575,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 47.436,33	R$ 89.687,32
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R$ 112.000,00	R$ 112.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 45.324.002,79	R$ 50.190.082,83
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R$ 15.162.611,43	R$ 17.317.999,13
SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 3.076.955,53	R$ (232.651,40)
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 12.052.789,97	R$ 17.512.784,60
DEP?SITO JUDICIAL		R$ 32.865,93	R$ 37.865,93
INVESTIMENTOS		R$ 25.456.149,73	R$ 25.456.149,73
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 25.456.149,73	R$ 25.456.149,73
IMOBILIZADO		R$ 4.674.031,63	R$ 7.384.723,97
M?VEIS E UTENS?LIOS		R$ 8.806,91	R$ 8.806,91
M?QUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.867.154,94	R$ 4.867.154,94
VE?CULOS		R$ 2.277.719,63	R$ 5.352.217,63
INSTALA??ES COMERCIAIS		R$ 19.223,75	R$ 19.223,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 98.468,78	R$ 98.468,78
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R$ 4.243,90	R$ 4.243,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (2.601.586,28)	R$ (2.965.391,94)
INTANG?VEL		R$ 31.210,00	R$ 31.210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
SOFTWARE		R$ 14.310,00	R$ 14.310,00
PASSIVO		R$ 66.171.780,38	R$ 69.509.176,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.619.808,75	R$ 1.358.569,34
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 128.130,53	R$ 77.001,14
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 128.130,53	R$ 77.001,14
FORNECEDORES		R$ 2.682.714,30	R$ 546.127,84
FORNECEDORES		R$ 2.682.714,30	R$ 546.127,84
OBRIGA??ES TRIBUT?RIAS		R$ 305.144,04	R$ 260.864,96
IMPOSTOS E CONTRIBUI??ES A RECOLHER		R$ 305.144,04	R$ 260.864,96
OBRIGA??ES TRABALHISTA E PREVIDENCI?RIA		R$ 503.819,88	R$ 474.575,40
OBRIGA??ES COM O PESSOAL		R$ 297.517,47	R$ 284.668,64
OBRIGA??ES SOCIAIS		R$ 206.302,41	R$ 189.906,76
OUTRAS OBRIGA??ES		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 33.378.478,69	R$ 37.707.698,95
PASSIVO EXIG?VEL A LONGO PRAZO		R$ 33.378.478,69	R$ 37.707.698,95
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 299.625,00	R$ 299.625,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 33.078.853,69	R$ 37.408.073,95
PATRIM?NIO L?QUIDO		R$ 29.173.492,94	R$ 30.442.908,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.560.595,69	R$ 9.560.595,69
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 9.560.595,69	R$ 9.560.595,69
(-) LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ (1.892.802,75)	R$ (623.387,68)
(-) LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ (1.892.802,75)	R$ (623.387,68)
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 69.509.176,30	R$ 91.481.707,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.319.093,47	R$ 36.384.142,67
DISPON?VEL		R$ 10.438.293,93	R$ 12.473.431,12
CAIXA		R$ 921.657,27	R$ 998.897,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 38.055,42	R$ 16.716,68
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 9.455.081,24	R$ 11.434.316,56
NUMERARIO EM TRANSITO		R$ 23.500,00	R$ 23.500,00
CLIENTES		R$ 203.536,63	R$ 6.910.974,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 203.536,63	R$ 6.910.974,28
OUTROS CR?DITOS		R$ 8.677.262,91	R$ 16.999.737,27
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 8.464.000,00	R$ 16.724.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 11.575,59	R$ 30.477,28
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 89.687,32	R$ 133.259,99
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R$ 112.000,00	R$ 112.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 50.190.082,83	R$ 55.097.565,04
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R$ 17.317.999,13	R$ 20.610.432,56
(-) SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ (232.651,40)	R$ (4.342.825,07)
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 17.512.784,60	R$ 24.915.391,70
DEP?SITO JUDICIAL		R$ 37.865,93	R$ 37.865,93
INVESTIMENTOS		R$ 25.456.149,73	R$ 25.456.149,73
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 25.456.149,73	R$ 25.456.149,73
IMOBILIZADO		R$ 7.384.723,97	R$ 8.999.772,75
M?VEIS E UTENS?LIOS		R$ 8.806,91	R$ 8.806,91
M?QUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.867.154,94	R$ 4.892.154,94
VE?CULOS		R$ 5.352.217,63	R$ 7.424.216,43
INSTALA??ES COMERCIAIS		R$ 19.223,75	R$ 19.223,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 98.468,78	R$ 98.468,78
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R$ 4.243,90	R$ 4.243,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (2.965.391,94)	R$ (3.447.341,96)
INTANG?VEL		R$ 31.210,00	R$ 31.210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
SOFTWARE		R$ 14.310,00	R$ 14.310,00
PASSIVO		R$ 69.509.176,30	R$ 91.481.707,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.358.569,34	R$ 5.502.358,80
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 77.001,14	R$ 26.545,57
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 77.001,14	R$ 26.545,57
FORNECEDORES		R$ 546.127,84	R$ 3.293.447,87
FORNECEDORES		R$ 546.127,84	R$ 3.293.447,87
OBRIGA??ES TRIBUT?RIAS		R$ 260.864,96	R$ 1.449.484,24
IMPOSTOS E CONTRIBUI??ES A RECOLHER		R$ 260.864,96	R$ 1.449.484,24
OBRIGA??ES TRABALHISTA E PREVIDENCI?RIA		R$ 474.575,40	R$ 732.881,12
OBRIGA??ES COM O PESSOAL		R$ 284.668,64	R$ 427.770,47
OBRIGA??ES SOCIAIS		R$ 189.906,76	R$ 305.110,65
OUTRAS OBRIGA??ES		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 37.707.698,95	R$ 37.407.102,70
PASSIVO EXIG?VEL A LONGO PRAZO		R$ 37.707.698,95	R$ 37.407.102,70
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 299.625,00	R$ 299.625,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 37.408.073,95	R$ 37.107.477,70
PATRIM?NIO L?QUIDO		R$ 30.442.908,01	R$ 48.572.246,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.560.595,69	R$ 9.560.595,69
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 9.560.595,69	R$ 9.560.595,69
(-) LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ (623.387,68)	R$ 17.505.950,52
(-) LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ (623.387,68)	R$ 17.505.950,52
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 91.481.707,71	R$ 65.822.131,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 36.384.142,67	R$ 32.150.520,90
DISPON?VEL		R$ 12.473.431,12	R$ 28.994.963,72
CAIXA		R$ 998.897,88	R$ 575.092,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 16.716,68	R$ 6.361.792,31
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 11.434.316,56	R$ 22.039.578,47
NUMERARIO EM TRANSITO		R$ 23.500,00	R$ 18.500,00
CLIENTES		R$ 6.910.974,28	R$ 3.004.207,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.910.974,28	R$ 3.004.207,28
OUTROS CR?DITOS		R$ 16.999.737,27	R$ 151.349,90
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 16.724.000,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 30.477,28	R$ 33.478,80
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 133.259,99	R$ 5.871,10
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R$ 112.000,00	R$ 112.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 55.097.565,04	R$ 33.671.610,19
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R$ 20.610.432,56	R$ 14.287.591,88
(-) SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ (4.342.825,07)	R$ 3.355.781,96
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 24.915.391,70	R$ 10.881.647,61
DEP?SITO JUDICIAL		R$ 37.865,93	R$ 50.162,31
INVESTIMENTOS		R$ 25.456.149,73	R$ 10.257.954,79
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 25.456.149,73	R$ 10.257.954,79
IMOBILIZADO		R$ 8.999.772,75	R$ 9.094.853,52
M?VEIS E UTENS?LIOS		R$ 8.806,91	R$ 8.806,91
M?QUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.892.154,94	R$ 5.505.206,18
VE?CULOS		R$ 7.424.216,43	R$ 7.424.216,43
INSTALA??ES COMERCIAIS		R$ 19.223,75	R$ 19.223,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 98.468,78	R$ 102.263,35
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R$ 4.243,90	R$ 4.243,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (3.447.341,96)	R$ (3.969.107,00)
INTANG?VEL		R$ 31.210,00	R$ 31.210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
SOFTWARE		R$ 14.310,00	R$ 14.310,00
PASSIVO		R$ 91.481.707,71	R$ 65.822.131,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.502.358,80	R$ 2.412.687,55
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 26.545,57	R$ 179.775,00
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 26.545,57	R$ 179.775,00
FORNECEDORES		R$ 3.293.447,87	R$ 360.886,90
FORNECEDORES		R$ 3.293.447,87	R$ 360.886,90
OBRIGA??ES TRIBUT?RIAS		R$ 1.449.484,24	R$ 814.191,85
IMPOSTOS E CONTRIBUI??ES A RECOLHER		R$ 1.449.484,24	R$ 814.191,85
OBRIGA??ES TRABALHISTA E PREVIDENCI?RIA		R$ 732.881,12	R$ 1.057.833,80
OBRIGA??ES COM O PESSOAL		R$ 427.770,47	R$ 299.872,47
OBRIGA??ES SOCIAIS		R$ 305.110,65	R$ 282.614,11
PROVIS?ES		R$ 0,00	R$ 475.347,22
OUTRAS OBRIGA??ES		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 37.407.102,70	R$ 21.452.402,62
PASSIVO EXIG?VEL A LONGO PRAZO		R$ 37.407.102,70	R$ 21.452.402,62
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 299.625,00	R$ 119.850,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 37.107.477,70	R$ 21.332.552,62
PATRIM?NIO L?QUIDO		R$ 48.572.246,21	R$ 41.957.040,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.560.595,69	R$ 20.451.340,92
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 9.560.595,69	R$ 20.451.340,92
LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ 17.505.950,52	R$ 0,00
LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ 17.505.950,52	R$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 21.331.417,46	R$ 2.808.333,01
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 21.331.417,46	R$ 2.808.333,01
RECEITAS FATURADAS		R$ 16.212.890,22	R$ 2.768.333,01
RECEITAS A FATURAR		R$ 5.078.527,24	R$ 0,00
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (1.039.827,52)	R$ (312.412,65)
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCONTOS INCONDICIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (1.039.827,52)	R$ (312.412,65)
RECEITA LIQUIDA		R$ 20.291.589,94	R$ 2.495.920,36
(-) CUSTOS		R$ (30.597.574,21)	R$ (3.350.267,02)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (30.597.574,21)	R$ (3.350.267,02)
(-) INSUMOS APLICADOS		R$ (1.680.724,53)	R$ (1.183.687,27)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (1.508.217,83)	R$ (1.017.004,85)
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (259.038,41)	R$ (617.088,34)
(-) CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R$ (519.516,07)	R$ (383.748,63)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R$ (291.928,34)	R$ (148.737,93)
CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R$ (26.338.149,03)	R$ 0,00
(-) LUCRO BRUTO		R$ (10.305.984,27)	R$ (854.346,66)
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.670.620,02)	R$ (1.362.645,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.727.489,26)	R$ (1.549.332,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (920.782,29)	R$ (850.921,75)
(-) ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R$ (120.522,00)	R$ (113.330,13)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R$ (23.689,92)	R$ (54.316,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (497.051,46)	R$ (365.525,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (67.046,57)	R$ (3.834,62)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (98.397,02)	R$ (161.403,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 56.869,24	R$ 186.687,47
JUROS E DESCONTOS		R$ 56.869,24	R$ 186.687,47
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 124.122,56	R$ 490.451,33
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R$ 14.636.025,56	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 17 MONTALVANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R$ 1.036.503,53	R$ 0,00
SCP 29 ELDORADO PARA		R$ 3.620.302,74	R$ 0,00
SCP 30 XINGUARA PA		R$ (565.959,03)	R$ 0,00
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R$ (98.207,53)	R$ 0,00
SCP 33 MONTE CARMELO		R$ (2.167,45)	R$ 0,00
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R$ 181.951,58	R$ 0,00
SCP 35 BR 153 GUARAI TO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 042 ITACAJA		R$ (6.327,97)	R$ 0,00
SCP 043 BR 230 PA		R$ 1.770.912,95	R$ 0,00
SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R$ 20.188,22	R$ 0,00
SCP 048 COMODORO		R$ 587.123,50	R$ 0,00
SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R$ (48.606,44)	R$ 0,00
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R$ 177.030,69	R$ 0,00
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R$ 808.546,73	R$ 0,00
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R$ 840.264,21	R$ 0,00
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R$ 172.110,82	R$ 0,00
SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R$ 3.970.437,20	R$ 0,00
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R$ 1.682.864,12	R$ 0,00
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R$ (101.685,81)	R$ 0,00
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R$ 2.839,98	R$ 0,00
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R$ 318.977,68	R$ 0,00
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA		R$ 257.823,38	R$ 0,00
SCP 067 MG 367 DEER COUTO MAGALHAES		R$ 22.885,52	R$ 0,00
SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R$ (440,20)	R$ 0,00
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS DOURADOS		R$ (1.240,80)	R$ 0,00
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R$ (10.102,06)	R$ 0,00
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO ARAGUAIA II		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA XINGUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO PARTICIPACAO SCP OCULTA		R$ (109.131,14)	R$ 0,00
SCP 642 CONSORCIO BR 153		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 643 CONSORCIO BR 242 LOTE 4		R$ (518,03)	R$ 0,00
SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5		R$ (16.551,91)	R$ 0,00
SCP 39 DNIT MS TRES LAGOAS		R$ (67.805,32)	R$ 0,00
SCP 63 BR 251GO HWN ETHOS		R$ (118.675,76)	R$ 0,00
SCP 64 BR 135 PI HWN ETHOS		R$ 94.419,88	R$ 0,00
SCP 075 SERRA DO SALITRE HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.674.412,69	R$ (1.726.540,64)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 2.674.412,69	R$ (1.726.540,64)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (175.531,22)	R$ (56.563,93)
(-) PROVISAO IR		R$ (370.013,52)	R$ (109.698,18)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.128.867,95	R$ (1.892.802,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.808.333,01	R$ 7.242.066,64
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 2.808.333,01	R$ 7.242.066,64
RECEITAS FATURADAS		R$ 2.768.333,01	R$ 7.190.066,64
RECEITAS A FATURAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R$ 40.000,00	R$ 52.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (312.412,65)	R$ (639.228,43)
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCONTOS INCONDICIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (312.412,65)	R$ (639.228,43)
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.495.920,36	R$ 6.602.838,21
(-) CUSTOS		R$ (3.350.267,02)	R$ (3.566.462,00)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (3.350.267,02)	R$ (3.566.462,00)
(-) INSUMOS APLICADOS		R$ (1.183.687,27)	R$ (1.470.296,70)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (1.017.004,85)	R$ (1.003.921,85)
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (617.088,34)	R$ (559.841,11)
(-) CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R$ (383.748,63)	R$ (314.960,49)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R$ (148.737,93)	R$ (217.441,85)
CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO BRUTO		R$ (854.346,66)	R$ 3.036.376,21
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.362.645,31)	R$ (1.532.685,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.549.332,78)	R$ (1.688.846,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (850.921,75)	R$ (813.811,24)
(-) ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R$ (113.330,13)	R$ (121.268,16)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R$ (54.316,87)	R$ (56.247,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (365.525,44)	R$ (286.534,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.834,62)	R$ (47.179,78)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (161.403,97)	R$ (363.805,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 186.687,47	R$ 156.161,72
JUROS E DESCONTOS		R$ 186.687,47	R$ 156.161,72
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 490.451,33	R$ 98.205,17
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 17 MONTALVANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 29 ELDORADO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 30 XINGUARA PA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 33 MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 35 BR 153 GUARAI TO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 042 ITACAJA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 043 BR 230 PA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 048 COMODORO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 067 MG 367 DEER COUTO MAGALHAES		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS DOURADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO ARAGUAIA II		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA XINGUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO PARTICIPACAO SCP OCULTA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 642 CONSORCIO BR 153		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 643 CONSORCIO BR 242 LOTE 4		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 39 DNIT MS TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 63 BR 251GO HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 64 BR 135 PI HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 075 SERRA DO SALITRE HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.726.540,64)	R$ 1.601.896,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (1.726.540,64)	R$ 1.601.896,34
(-) PROVISAO CSLL		R$ (56.563,93)	R$ (109.564,47)
(-) PROVISAO IR		R$ (109.698,18)	R$ (222.916,80)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (1.892.802,75)	R$ 1.269.415,07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 7.242.066,64	R$ 30.613.333,89
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 7.242.066,64	R$ 30.613.333,89
RECEITAS FATURADAS		R$ 7.190.066,64	R$ 30.613.333,89
RECEITAS A FATURAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R$ 52.000,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (639.228,43)	R$ (2.012.814,63)
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCONTOS INCONDICIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (639.228,43)	R$ (2.012.814,63)
RECEITA LIQUIDA		R$ 6.602.838,21	R$ 28.600.519,26
(-) CUSTOS		R$ (3.566.462,00)	R$ (7.782.807,91)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (3.566.462,00)	R$ (7.782.807,91)
(-) INSUMOS APLICADOS		R$ (1.470.296,70)	R$ (4.703.219,47)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (1.003.921,85)	R$ (1.474.062,66)
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (559.841,11)	R$ (718.838,84)
(-) CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R$ (314.960,49)	R$ (496.735,98)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R$ (217.441,85)	R$ (389.950,96)
CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO BRUTO		R$ 3.036.376,21	R$ 20.817.711,35
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.532.685,04)	R$ (1.877.776,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.688.846,76)	R$ (2.008.224,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (813.811,24)	R$ (949.424,49)
(-) ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R$ (121.268,16)	R$ (92.439,06)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R$ (56.247,21)	R$ (6.322,56)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (286.534,71)	R$ (420.113,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (47.179,78)	R$ (57.975,24)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (363.805,66)	R$ (481.950,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 156.161,72	R$ 130.447,94
JUROS E DESCONTOS		R$ 156.161,72	R$ 130.447,94
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 98.205,17	R$ 86.675,74
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 17 MONTALVANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 29 ELDORADO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 30 XINGUARA PA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 33 MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 35 BR 153 GUARAI TO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 042 ITACAJA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 043 BR 230 PA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 048 COMODORO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 067 MG 367 DEER COUTO MAGALHAES		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS DOURADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO ARAGUAIA II		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA XINGUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO PARTICIPACAO SCP OCULTA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 642 CONSORCIO BR 153		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 643 CONSORCIO BR 242 LOTE 4		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 39 DNIT MS TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 63 BR 251GO HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 64 BR 135 PI HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 075 SERRA DO SALITRE HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.601.896,34	R$ 19.026.610,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.601.896,34	R$ 19.026.610,29
(-) PROVISAO CSLL		R$ (109.564,47)	R$ (330.623,99)
(-) PROVISAO IR		R$ (222.916,80)	R$ (566.648,10)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.269.415,07	R$ 18.129.338,20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 30.613.333,89	R$ 25.935.543,48
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 30.613.333,89	R$ 25.935.543,48
RECEITAS FATURADAS		R$ 30.613.333,89	R$ 23.033.725,32
RECEITAS A FATURAR		R$ 0,00	R$ 2.901.818,16
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (2.012.814,63)	R$ (1.327.407,08)
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCONTOS INCONDICIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (2.012.814,63)	R$ (1.327.407,08)
RECEITA LIQUIDA		R$ 28.600.519,26	R$ 24.608.136,40
(-) CUSTOS		R$ (7.782.807,91)	R$ (48.160.400,66)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (7.782.807,91)	R$ (48.160.400,66)
(-) INSUMOS APLICADOS		R$ (4.703.219,47)	R$ (2.321.532,50)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (1.474.062,66)	R$ (1.530.104,61)
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (718.838,84)	R$ (746.475,53)
(-) CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R$ (496.735,98)	R$ (485.083,21)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R$ (389.950,96)	R$ (379.566,87)
CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R$ 0,00	R$ (42.697.637,94)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 20.817.711,35	R$ (23.552.264,26)
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.877.776,80)	R$ (2.695.066,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.008.224,74)	R$ (2.795.264,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (949.424,49)	R$ (1.441.668,97)
(-) ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R$ (92.439,06)	R$ (173.906,16)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R$ (6.322,56)	R$ (102.699,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (420.113,37)	R$ (354.356,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (57.975,24)	R$ (200.869,46)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (481.950,02)	R$ (521.765,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 130.447,94	R$ 100.197,84
JUROS E DESCONTOS		R$ 130.447,94	R$ 100.197,84
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 86.675,74	R$ 75.965,11
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R$ 0,00	R$ 36.638.137,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 17 MONTALVANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ (1.062,42)
(-) SCP 29 ELDORADO PARA		R$ 0,00	R$ (1.175.302,71)
(-) SCP 30 XINGUARA PA		R$ 0,00	R$ (4.667,48)
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R$ 0,00	R$ 31.322,70
(-) SCP 33 MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ (1.500,00)
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R$ 0,00	R$ 1.262.946,09
SCP 35 BR 153 GUARAI TO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SCP 042 ITACAJA		R$ 0,00	R$ (1.089,23)
SCP 043 BR 230 PA		R$ 0,00	R$ 1.439.330,89
(-) SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R$ 0,00	R$ (136.193,19)
(-) SCP 048 COMODORO		R$ 0,00	R$ (115.865,51)
(-) SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R$ 0,00	R$ (836.370,79)
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R$ 0,00	R$ 571.345,69
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R$ 0,00	R$ 577.611,51
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R$ 0,00	R$ 1.607.799,35
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R$ 0,00	R$ 946.973,32
(-) SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R$ 0,00	R$ (274.488,03)
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 130.354,88
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 554.051,04
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R$ 0,00	R$ 5.141.680,65
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.564.838,34
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 2.532.795,11
SCP 067 MG 367 DEER COUTO MAGALHAES		R$ 0,00	R$ 477.568,74
(-) SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R$ 0,00	R$ (250.759,61)
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS DOURADOS		R$ 0,00	R$ 1.319.610,38
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R$ 0,00	R$ 2.934.701,73
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO ARAGUAIA II		R$ 0,00	R$ 14.223.243,00
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA XINGUARA		R$ 0,00	R$ 2.998.594,83
(-) SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R$ 0,00	R$ (905.435,13)
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R$ 0,00	R$ 1.976.594,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R$ 0,00	R$ 49.508,33
RESULTADO PARTICIPACAO SCP OCULTA		R$ 0,00	R$ 2.303.149,67
SCP 642 CONSORCIO BR 153		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 643 CONSORCIO BR 242 LOTE 4		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5		R$ 0,00	R$ (52.501,24)
(-) SCP 39 DNIT MS TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ (11.395,71)
SCP 63 BR 251GO HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 318.656,45
SCP 64 BR 135 PI HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 296.974,69
SCP 075 SERRA DO SALITRE HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 1.751.415,48
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 19.026.610,29	R$ 12.769.921,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 19.026.610,29	R$ 12.769.921,01
(-) PROVISAO CSLL		R$ (330.623,99)	R$ (248.764,22)
(-) PROVISAO IR		R$ (566.648,10)	R$ (524.362,08)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 18.129.338,20	R$ 11.996.794,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.95.FE.35.C9.C5.EC.60.08.A9.EF.78.D3.3E.72.72.72.29.B9.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	19.758.779/0001-37	Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reserva de Capital (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Ajuste de Exercicio (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	21.505.700,00	0,00	9.560.595,69	0,00	0,00	31.066.295,69
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0025				3.432,02	(-)1.205.855,08	(-)1.202.423,06
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0012					62.227,91	62.227,91
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0013					124.650,17	124.650,17
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0015					201.483,39	201.483,39
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0016					59.960,32	59.960,32
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0032					55.732,15	55.732,15
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0036					115.934,16	115.934,16
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0037					297.793,38	297.793,38
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0038					94.137,25	94.137,25
VR.APURA?AO RESULTADO EXERCICIO					(-)1.892.802,75	(-)1.892.802,75
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0007 PARA 0001					(-)81.370,94	(-)81.370,94
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0018 PARA 0001				72.659,41	907.102,19	979.761,60
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0012 PARA 0001					(-)62.227,91	(-)62.227,91
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0015 PARA 0001					(-)201.483,39	(-)201.483,39
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0016 PARA 0001					(-)59.960,32	(-)59.960,32
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0013 PARA 0001					(-)124.650,17	(-)124.650,17
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0032 PARA 0001					(-)55.732,15	(-)55.732,15
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0036 PARA 0001					(-)115.934,16	(-)115.934,16
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0037 PARA 0001					(-)297.793,38	(-)297.793,38
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0038 PARA 0001					(-)94.137,25	(-)94.137,25
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0044 PARA 0001					0,00	0,00
VR.TRANSFERIDO SALOD ENCERRAMENTO CUSTO 0020 PARA 0001				24.622,03	2.334.000,35	2.358.622,38
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0023 PARA 0001				55.334,38	3.370.992,67	3.426.327,05
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0018				(-)72.659,41	(-)907.102,19	(-)979.761,60
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0020				(-)24.622,03	(-)2.334.000,35	(-)2.358.622,38
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0023				(-)55.334,38	(-)3.370.992,67	(-)3.426.327,05
VR.TRANSFERIDO SALDO ENCERRAMENTO OBRA 0025 PARA 0001				(-)3.432,02	1.205.855,08	1.202.423,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reserva de Capital (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Ajuste de Exercicio (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
VR.TRANFERIDO SALDO ENCERRAMENTO CUSTO 0007					81.370,94	81.370,94
Saldo Final em 31.03.2022	21.505.700,00	0,00	9.560.595,69	0,00	(-)1.892.802,75	29.173.492,94
Notas						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	19.758.779/0001-37	Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reserva de Capital (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Ajuste de Exercicio (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	21.505.700,00	0,00	9.560.595,69	0,00	(-)1.892.802,75	29.173.492,94
VR.APURA?AO RESULTADO EXERCICIO					1.269.415,07	1.269.415,07
Saldo Final em 30.06.2022	21.505.700,00	0,00	9.560.595,69	0,00	(-)623.387,68	30.442.908,01
Notas						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	19.758.779/0001-37	Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reserva de Capital (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Ajuste de Exercicio (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	21.505.700,00	0,00	9.560.595,69	0,00	(-)623.387,68	30.442.908,01
VR.APURA?AO RESULTADO EXERCICIO					18.129.338,20	18.129.338,20
Saldo Final em 30.09.2022	21.505.700,00	0,00	9.560.595,69	0,00	17.505.950,52	48.572.246,21
Notas						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	19.758.779/0001-37	Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reserva de Capital (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Ajuste de Exercicio (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	21.505.700,00	0,00	9.560.595,69	0,00	17.505.950,52	48.572.246,21
VR.APURA?AO RESULTADO EXERCICIO					11.996.794,71	11.996.794,71
VR.TRANSFERIDO SALDO PREJUIZOS ACUMULADOS P/ LUCROS ACUMULADOS					0,00	0,00
VR.TRANSFERIDO SALDO LUCROS ACUMULADOS P/RESERVA DE LUCROS A REALIZAR			29.502.745,23		(-)29.502.745,23	0,00
VR.TRANSFERIDO DISTRIBUI??O DE LUCROS MARIA DE AQUINO EM 2022			(-)13.959.000,00			(-)13.959.000,00
VR.TRANSFERIDO DISTRIBUI??O DE LUCROS JULIANE DE AQUINO EM 2022			(-)2.326.500,00			(-)2.326.500,00
VR.TRANSFERIDO DISTRIBUI??O DE LUCROS LUCIANO DE AQUINO EM 2022			(-)2.326.500,00			(-)2.326.500,00
Saldo Final em 31.12.2022	21.505.700,00	0,00	20.451.340,92	0,00	0,00	41.957.040,92
Notas						

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	10		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	127.647.876-34
N° de Série do Certificado	6919818237178929998
Nome do Signatário	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	21/06/2022 a 21/06/2023

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	019.308.186-53
N° de Série do Certificado	7225007407204361521
Nome do Signatário	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE:01930818653
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	09/03/2023 a 09/03/2026

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400381795

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

24 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/263.082-1	MGE2400381795	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**19.470.507,95**	**32.150.520,90**
Disponível	**16.219.269,18**	**28.994.963,72**
Caixa	715.818,19	593.592,94
Bancos - Conta Movimento	73.973,74	6.361.792,31
Aplicações Financeiras	15.429.477,25	22.039.578,47
Direitos Realizaveis a Curto Prazo	**3.251.238,77**	**3.155.557,18**
Duplicatas a Receber	5.482,50	102.389,12
Medições a Faturar	3.050.347,53	2.901.818,16
Impostos a Compensar	7.680,05	5.871,10
Adiantamento de Salário	75.728,69	33.478,80
Imóveis a Comercializar	112.000,00	112.000,00
NÃO CIRCULANTE	**69.381.236,11**	**33.671.610,19**
Realizável a Longo Prazo	**25.751.513,31**	**14.287.591,88**
Devedores em Conta Corrente	25.723.716,93	14.237.429,57
Depósitos Judiciais	27.796,38	50.162,31
Investimentos	**31.524.445,56**	**10.257.954,79**
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	31.524.445,56	10.257.954,79
Imobilizado	**12.074.067,24**	**9.094.853,52**
Imobilizado geral	18.991.904,38	13.063.960,52
(-) Depreciação Acumulada	(6.917.837,14)	(3.969.107,00)
Intangível	**31.210,00**	**31.210,00**
Direitos de Uso	31.210,00	31.210,00
TOTAL DO ATIVO	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	Contabilidade Jomar Ltda.
Maria de Aquino Mendes Leite	Juliane de Aquino Mendes Leite	Marlene Raimunda Cruz
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG	Diretora - CI 67284/D CREA/MG	Contadora - CRCMG 27324
CPF. 019.308.186-53	CPF. 955.796.566-53	CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**4.038.429,78**	**2.412.687,55**
Emprestimos e Financiamentos	119.850,00	179.775,00
Fornecedores	1.322.363,74	360.886,90
Obrigações Trabalhistas	1.398.963,92	775.219,69
Obrigações Sociais e Tributárias	1.197.252,12	1.096.805,96
NÃO CIRCULANTE	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Exigível a Longo Prazo	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Empréstimos e Financiamentos		119.850,00
Credores em Conta Corrente	37.130.122,75	21.332.552,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**47.683.191,53**	**41.957.040,92**
Capital Social	21.505.700,00	21.505.700,00
Reservas de Lucros	26.177.491,53	20.451.340,92
TOTAL DO PASSIVO	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	Contabilidade Jomar Ltda.
Maria de Aquino Mendes Leite	Juliane de Aquino Mendes Leite	Marlene Raimunda Cruz
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG	Diretora - CI 67284/D CREA/MG	Contadora - CRCMG 27324
CPF. 019.308.186-53	CPF. 955.796.566-53	CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**339.693.961,70**	**237.210.924,37**
Receita de Serviços	56.811.517,31	66.599.277,02
Receita de Serviços - SCP,S	282.882.444,39	170.611.647,35
(-) Impostos sobre Prestação Serviços	(3.966.979,39)	(4.291.862,79)
RECEITA LÍQUIDA	**335.726.982,31**	**232.919.061,58**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(250.640.436,74)**	**(194.530.297,91)**
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP,S	(203.482.715,13)	(131.670.360,32)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(47.157.721,61)	(62.859.937,59)
LUCRO BRUTO	**85.086.545,57**	**38.388.763,67**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(10.260.119,19)**	**(6.716.876,67)**
Despesas Administrativas	(8.418.606,91)	(5.981.517,00)
Receitas Financeiras	1.017.367,51	573.494,97
Despesas Financeiras	(325.836,56)	(311.641,60)
Despesas Tributárias	(341.007,59)	(219.585,70)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	756.694,50	751.297,35
Encargos de Depreciação	(2.948.730,14)	(1.528.924,69)
RESULTADO OPERACIONAL	**74.826.426,38**	**31.671.887,00**
Provisão para Contribuição Social	(705.113,25)	(745.516,61)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**74.121.313,13**	**30.926.370,39**
Provisão para Imposto de Renda	(1.131.556,02)	(1.423.625,16)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**72.989.757,11**	**29.502.745,23**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora - CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ. 19.758.779/0001-37

NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Subvenções para Investimentos	Reserva Lucros	Acumulados	
Saldo em 31.12.2022	**21.505.700,00**	-	-	**20.451.340,92**	-	**41.957.040,92**
Ajuste Exercício	-	-	-	-	3.539.860,16	**3.539.860,16**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	72.989.757,11	**72.989.757,11**
Reservas Lucros	-	-	-	5.726.150,61	(5.726.150,61)	**-**
Distribuição Lucros	-	-	-	-	(70.803.466,66)	**(70.803.466,66)**
Saldo em 31.12.2023	**21.505.700,00**	-	-	**26.177.491,53**	**-**	**47.683.191,53**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora - CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ. 19.758.779/0001-37
NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	72.989.757,11	29.502.745,21
Depreciação e Amortização	2.948.730,14	1.528.924,69
Reversão de Provisões	(475.347,22)	(405.269,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.539.860,16)	(156.047,84)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(79.399.729,26)	(38.941.287,03)
Resultado Líquido Ajustado	**(7.476.449,39)**	**(8.470.934,43)**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	96.906,62	(56.906,62)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(148.529,37)	2.176.709,08
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(42.249,89)	311.995,51
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(1.808,95)	(5.871,10)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aumento (Redução) em Fornecedores	758.064,08	81.100,59
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	34.438,42	524.288,34
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	689.751,97	192.288,72
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**1.386.572,88**	**3.223.604,52**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**(6.089.876,51)**	**(5.247.329,91)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	21.266.490,77	15.619.946,70
Aplicações no Imobilizado de Uso	5.927.943,86	8.216.141,01
Aplicações em Participações Societárias - SCP	4.333.648,70	9.434.946,31
Recebimento em Participações Societárias - SCP	31.787.563,49	3.748.287,53
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**63.315.646,82**	**37.019.321,55**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos	(70.803.466,66)	(18.612.000,00)
Pagamento de Empréstimos	(179.775,00)	(179.775,00)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(12.699,32)	(23.205,04)
Provisões Trabalhistas	994.476,13	475.347,22
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(70.001.464,85)**	**(18.339.632,82)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	28.994.963,72	15.562.604,90
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	16.219.269,18	28.994.963,72
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente - CI M 3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora - CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1) Contexto Operacional

A **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs – Sociedades em Conta de Participação.

2) Base de Preparação

2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 – **Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Ethos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital - SPED ECD.

2.3 – Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de “integridade”, “direitos e obrigações”, “avaliação e locação”, bem como de “existência ou ocorrência”. Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa.

3) Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo.

Contas a Receber (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos.

Tributos a Recuperar: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção.

Participação Societárias em SCPs: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP.

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	Investimentos	
			% Participação	Equivalência Patrimonial
SCP 31 WANDERLANDIA	10.000,00	-421.332,00	50,00%	-210.666,00
SCP 34 BOA ESPERANÇA	10.000,00	691.689,76	50,00%	345.844,88
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	1.217.237,26	50,00%	608.618,63
SCP 48 COMODORO	10.000,00	791.968,94	50,00%	395.984,47
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-3.425.351,82	50,00%	-1.712.675,91
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	-1.278.553,72	50,00%	-639.276,86
SCP 53 M.CARMELO II DER	10.000,00	868.998,84	50,00%	434.499,42
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.255.931,82	50,00%	627.965,91
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	1.095.541,40	50,00%	547.770,70
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	1.122.304,72	50,00%	561.152,36
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	977.481,50	50,00%	488.740,75
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.925.819,70	50,00%	1.962.909,85
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	1.016.326,58	50,00%	508.163,29
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	4.826.191,62	50,00%	2.413.095,81
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	995.216,86	50,00%	497.608,43
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.675.509,56	50,00%	-837.754,78
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.597.644,06	50,00%	1.298.822,03
SCP 71 BR 153	10.000,00	838.790,18	50,00%	419.395,09
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	6.789.420,24	50,00%	3.394.710,12
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.815.244,90	50,00%	-907.622,45
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	-119.749,70	50,00%	-59.874,85
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	1.634.685,38	50,00%	817.342,69
SCP 79 BR 316 PI VALENÇA	10.000,00	-1.030.119,64	50,00%	-515.059,82
SCP 81 BR 155 PA	10.000,00	323.729,96	50,00%	161.864,98
SCP 83 BR 265 MG	10.000,00	61.538,32	50,00%	30.769,16
SCP 84 BR 020 BA	10.000,00	654.947,46	50,00%	327.473,73
SCP 85 BR 153 TO	10.000,00	2.504.316,52	50,00%	1.252.158,26
SCP 89 BR 135 PI	10.000,00	7.349.145,64	50,00%	3.674.572,82
SCP 91 BR 010 TO	10.000,00	-96.158,52	50,00%	-48.079,26
Total	**290.000,00**	**31.676.906,90**	**-**	**15.838.453,45**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	Investimentos	
			% Participação	Equivalência Patrimonial
644 BR 242 LOTE 5	10.000,00	-444.621,54	49,95%	-222.088,46
SCP 39 PAVIDEZ BR 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/ETHOS	10.000,00	2.426.565,84	50,00%	1.213.282,92
SCP 064 HWN/ETHOS	10.000,00	150.822,86	50,00%	75.411,43
SCP 066 HWN/ETHOS	10.000,00	1.872.144,14	50,00%	936.072,07
SCP 075 HWN/ETHOS	10.000,00	4.536.706,28	50,00%	2.268.353,14
SCP 080 HWN/ETHOS	10.000,00	17.434.023,30	50,00%	8.717.011,65
SCP 082 HWN/ETHOS	10.000,00	5.174.242,06	50,00%	2.587.121,03
Total	**80.000,00**	**31.593.196,26**	**-**	**15.685.992,11**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver.

A avaliação do valor recuperável dos ativos: Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais e Tributárias: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023.

Obrigações Trabalhistas: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês.

Empréstimos e Financiamentos: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 88 (oitenta e oito) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024.

Distribuição de Lucros: A distribuição de dividendos para os acionistas da Ethos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 72.989.757,11 (Setenta e dois milhões, novecentos, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo o saldo remanescente de R$ 2.186.290,45 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente – CI M3.302.063 SSP/MG
CPF. 019.308.186-53

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora – CI 67284/D CREA/MG
CPF. 955.796.566-53

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/263.082-1	MGE2400381795	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 24/263.082-1 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11670813, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 30 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2024, às 12:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/263.082-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 30 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11670813 em 30/04/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242630821 - 24/04/2024. Autenticação: B5611688825ABE8015D47FE21FA827E475765E9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/263.082-1 e o código de segurança 4xnm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ETHOS INFRAENGENHARIA

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE: 31300106934

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2023 em R$

Balanço Patrimonial / Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**19.470.507,95**	**32.150.520,90**
Disponível	**16.219.269,18**	**28.994.963,72**
Caixa	715.818,19	593.592,94
Bancos - Conta Movimento	73.973,74	6.361.792,31
Aplicações Financeiras	15.429.477,25	22.039.578,47
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	**3.251.238,77**	**3.155.557,18**
Duplicatas a Receber	5.482,50	102.389,12
Medições a Faturar	3.050.347,53	2.901.818,16
Impostos a Compensar	7.680,05	5.871,10
Adiantamento de Salário	75.728,69	33.478,80
Imóveis a Comercializar	112.000,00	112.000,00
Não Circulante	**69.381.236,11**	**33.671.610,19**
Realizável a Longo Prazo	**25.751.513,31**	**14.287.591,88**
Devedores em Conta Corrente	25.723.716,93	14.237.429,57
Depósitos Judiciais	27.796,38	50.162,31
Investimentos	**31.524.445,56**	**10.257.954,79**
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	31.524.445,56	10.257.954,79
Imobilizado	**12.074.067,24**	**9.094.853,52**
Imobilizado geral	18.991.904,38	13.063.960,52
(-) Depreciação Acumulada	(6.917.837,14)	(3.969.107,00)
Intangível	**31.210,00**	**31.210,00**
Direitos de Uso	31.210,00	31.210,00
Total do Ativo	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

Balanço Patrimonial / Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**4.038.429,78**	**2.412.687,55**
Empréstimos e Financiamentos	119.850,00	179.775,00
Fornecedores	1.322.363,74	360.886,90
Obrigações Trabalhistas	1.398.963,92	775.219,69
Obrigações Sociais e Tributárias	1.197.252,12	1.096.805,96
Não Circulante	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Exigível a Longo Prazo	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Empréstimos e Financiamentos		119.850,00
Credores em Conta Corrente	37.130.122,75	21.332.552,62
Patrimônio Líquido	**47.683.191,53**	**41.957.040,92**
Capital Social	21.505.700,00	21.505.700,00
Reservas de Lucros	26.177.491,53	20.451.340,92
Total do Passivo	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos

Discriminação	2023	2022
Receita Operacional Bruta	**339.693.961,70**	**237.210.924,37**
Receita de Serviços	56.811.517,31	66.599.277,02
Receita de Serviços - SCP,S	282.882.444,39	170.611.647,35
(-) Impostos s/ Prestação Serviços	(3.966.979,39)	(4.291.862,79)
Receita Líquida	**335.726.982,31**	**232.919.061,58**
(-) Custo dos Serviços Prestados	**(250.640.436,74)**	**(194.530.297,91)**
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP,S	(203.482.715,13)	(131.670.360,32)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(47.157.721,61)	(62.859.937,59)
Lucro Bruto	**85.086.545,57**	**38.388.763,67**
Despesas/Receitas Operacionais	**(10.260.119,19)**	**(6.716.876,67)**
Despesas Administrativas	(8.418.606,91)	(5.981.517,00)
Receitas Financeiras	1.017.367,51	573.494,97
Despesas Financeiras	(325.836,56)	(311.641,60)
Despesas Tributárias	(341.007,59)	(219.585,70)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	756.694,50	751.297,35
Encargos de Depreciação	(2.948.730,14)	(1.528.924,69)
Resultado Operacional	**74.826.426,38**	**31.671.887,00**
Provisão para Contribuição Social	(705.113,25)	(745.516,61)
Resultado Antes do IR	**74.121.313,13**	**30.926.370,39**
Provisão para Imposto de Renda	(1.131.556,02)	(1.423.625,16)
Resultado do Exercício	**72.989.757,11**	**29.502.745,23**

Demonstração do Fluxo de Caixa	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Discriminação		
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	72.989.757,11	29.502.745,21
Resultado do Exercício		
Depreciação e Amortização	2.948.730,14	1.528.924,69
Reversão de Provisões	(475.347,22)	(405.269,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.539.860,16)	(156.047,84)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(79.399.729,26)	(38.941.287,03)
Resultado Líquido Ajustado	**(7.476.449,39)**	**(8.470.934,43)**
Redução (Aum.) em Duplicatas a Receber	96.906,62	(56.906,62)
Redução (Aum.) em Medições a Faturar	(148.529,37)	2.176.709,08
Redução (Aum.) em Adiantamentos	(42.249,89)	311.995,51
Redução (Aum.) em Impostos a Compensar	(1.808,95)	(5.871,10)
Redução (Aum.) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aum. (Redução) em Fornecedores	758.064,08	81.100,59
Aum. (Redução) em Obrigações Tributárias	34.438,42	524.288,34
Aum. (Redução) em Obrigs Trabalhistas	689.751,97	192.288,72
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**1.386.572,88**	**3.223.604,52**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**(6.089.876,51)**	**(5.247.329,91)**
Atividade De Investimento		
Aplicações em Investimentos	21.266.490,77	15.619.946,70
Aplicações no Imobilizado de Uso	5.927.943,86	8.216.141,01
Aplicações em Particips Societárias-SCP	4.333.648,70	9.434.946,31
Recebimento em Participações Societárias - SCP	31.787.563,49	3.748.287,53
Total da Atividade de Investimento	**63.315.646,82**	**37.019.321,55**
Atividade de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	(70.803.466,66)	(18.612.000,00)
Pagamento de Empréstimos	(179.775,00)	(179.775,00)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(12.699,32)	(23.205,04)
Provisões Trabalhistas	994.476,13	475.347,22
Total da Atividade de Financiamento	**(70.001.464,85)**	**(18.339.632,82)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	28.994.963,72	15.562.604,90
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	16.219.269,18	28.994.963,72
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Lucros: Reserva Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	21.505.700,00	20.451.340,92	-	41.957.040,92
Ajuste Exercício	-	-	3.539.860,16	3.539.860,16
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	72.989.757,11	72.989.757,11
Reservas Lucros	-	5.726.150,61	(5.726.150,61)	-
Distribuição Lucros	-	-	(70.803.466,66)	(70.803.466,66)
Saldo em 31.12.2023	21.505.700,00	26.177.491,53	-	47.683.191,53

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs - Sociedades em Conta de Participação. **2) Base de Preparação: 2.1**- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2** - **Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Ethos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital - SPED ECD. 2.3 - Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de "integridade", "direitos e obrigações", "avaliação e locação", bem como de "existência ou ocorrência". Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa. **3) Principais Práticas Contábeis: Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo. **Contas a Receber** (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção. **Participação Societárias em SCPs**: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP. A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	% Participação	Investimentos: Equivalência Patrimonial
SCP 31 WANDERLANDIA	10.000,00	-421.332,00	50,00%	-210.666,00
SCP 34 BOA ESPERANÇA	10.000,00	691.689,76	50,00%	345.844,88
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	1.217.237,26	50,00%	608.618,63
SCP 48 COMODORO	10.000,00	791.968,94	50,00%	395.984,47
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-3.425.351,82	50,00%	-1.712.675,91
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	-1.278.553,72	50,00%	-639.276,86
SCP 53 M.CARMELO II DER	10.000,00	868.998,84	50,00%	434.499,42
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.255.931,82	50,00%	627.965,91
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	1.095.541,40	50,00%	547.770,70
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	1.122.304,72	50,00%	561.152,36
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	977.481,50	50,00%	488.740,75
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.925.819,70	50,00%	1.962.909,85
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	1.016.326,58	50,00%	508.163,29
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	4.826.191,62	50,00%	2.413.095,81
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	995.216,86	50,00%	497.608,43
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.675.509,56	50,00%	-837.754,78
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.597.644,06	50,00%	1.298.822,03
SCP 71 BR 153	10.000,00	838.790,18	50,00%	419.395,09
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	6.789.420,24	50,00%	3.394.710,12
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.815.244,90	50,00%	-907.622,45
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	-119.749,70	50,00%	-59.874,85
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	1.634.685,38	50,00%	817.342,69
SCP 79 BR 316 PI VALENÇA	10.000,00	-1.030.119,64	50,00%	-515.059,82
SCP 81 BR 155 PA	10.000,00	323.729,96	50,00%	161.864,98
SCP 83 BR 265 MG	10.000,00	61.538,32	50,00%	30.769,16
SCP 84 BR 020 BA	10.000,00	654.947,46	50,00%	327.473,73
SCP 85 BR 153 TO	10.000,00	2.504.316,52	50,00%	1.252.158,26
SCP 89 BR 135 PI	10.000,00	7.349.145,64	50,00%	3.674.572,82
SCP 91 BR 010 TO	10.000,00	-96.158,52	50,00%	-48.079,26
Total	**290.000,00**	**31.676.906,90**		**15.838.453,45**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	% Participação	Investimentos: Equivalência Patrimonial
644 BR 242 LOTE 5	10.000,00	-444.621,54	49,95%	-222.088,46
SCP 39 PAVIDEZ BR 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/ETHOS	10.000,00	2.426.565,84	50,00%	1.213.282,92
SCP 064 HWN/ETHOS	10.000,00	150.822,86	50,00%	75.411,43
SCP 066 HWN/ETHOS	10.000,00	1.872.144,14	50,00%	936.072,07
SCP 075 HWN/ETHOS	10.000,00	4.536.706,28	50,00%	2.268.353,14
SCP 080 HWN/ETHOS	10.000,00	17.434.023,30	50,00%	8.717.011,65
SCP 082 HWN/ETHOS	10.000,00	5.174.242,06	50,00%	2.587.121,03
Total	**80.000,00**	**31.593.196,26**		**15.685.992,11**

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. **A avaliação do valor recuperável dos ativos:** Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Contas a Pagar** (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês. **Empréstimos e Financiamentos**: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 88 (oitenta e oito) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024. **Distribuição de Lucros**: A distribuição de dividendos para os acionistas da Ethos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 72.989.757,11 (Setenta e dois milhões, novecentos, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo o saldo remanescente de R$ 2.186.290,45 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Maria de Aquino Mendes Leite - Diretora Presidente
Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Juliane de Aquino Mendes Leite - Diretora
Contabilidade Jomar Ltda. - Marlene Raimunda Cruz - CRC/MG 27324

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto às **INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS DE NUMERO 013/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, para atender aos municípios integrantes do Consórcio. A íntegra da IRPencontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 24 de abril de 2024. Augusto Resende Paulo - Agente de Contratação do Codap.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de maio de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 10 de maio de 2024, a partir das 13h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010091203, firmado em 05/11/2020, com o(s) **Fiduciante(s) LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVA/LARESSA MATOS CORDEIRO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 098.331.666-01/084.491.666-83, no dia **09 de maio de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 374.465,81 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 37.032 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG, constituído por Casa residencial situada na Rua Vereador Mário dos Santos Viana, nº 141, Bairro Canelas, em Montes Claros/MG, com a área de terreno de 180,00 m² e área construída de 89,89 m². Cadastro Municipal: 01.17.113.0295.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de maio de 2024, a partir das 13h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 223.147,84 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21771).

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2024

Torna públicoque se encontra aberto procedimentode contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipomenor preço global, objetivando acontratação de empresa para prestação de serviço, via sistema e-Social, eventos S2220 – Medicina do Trabalho e S-2240 Segurança do Trabalho para os funcionários do Consórcio, cujos quantitativos, especificações e demais condiçõesencontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei n° 14.133 e alterações posteriores. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.altoparaopeba.mg.gov.br e https://codap.licitapp.com.br/. Com início da disputa no dia 02/05/2024, às 09 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A.

CNPJ/ME 19.674.909/0001-53 - NIRE 3130010676-4

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/04/2024

Pela presente, o Edital de Convocação para a Assembleia Geral da CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A. ("Companhia") publicado em 29/03/2024, 02/04/2024 e 03/04/2024 no jornal Diário do Comércio é retificado para que o item IV da Ordem do Dia passe a ter a seguinte redação: "(iv) deliberar sobre a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal".

Confins, 22 de abril de 2024 Fabio Russo Correa – Presidente do Conselho de Administração.

Edital De Citação Processo Nº: 5009007-56.2016.8.13.0672 Classe: [Cível] Procedimento Comum Cível Autor: Banco Bradesco S.A. Réu/Ré: America Comercio De Automoveis Eireli – Me Comarca De Sete Lagoas - 2ª Vara Cível - Edital com prazo de 30 (trinta) dias. Justiça Gratuita. Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG se processam os autos da Ação de Procedimento Comum Nº 5009007-56.2016.8.13.0672, proposta por Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, em face de América Comercio De Automóveis Eireli - Me, inscrito no CNPJ 15.630.769/0001-60. E, pelo presente, faz Citar América Comercio De Automóveis Eireli - Me, inscrito no CNPJ 15.630.769/0001-60, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não seja contestada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos apresentados pelo autor na inicial. Transcorrido o prazo do edital, sem manifestação da requerida, será nomeado curador especial na pessoa do Defensor Público em exercício nesta Vara. Para conhecimento especialmente da parte interessada, publica-se o presente Edital por 01 (uma) vez no Diário do Judiciário e 2 (duas) vezes em jornal local. Sete Lagoas, na data da assinatura eletrônica. Célia Mara Fernandes Silva, Gerente de Secretaria. Dr. Carlos Alberto de Faria, Juiz de Direito. OAB/MG 157780, OAB/MG 133169, OAB/MG 65140, OAB/MG 91811. K-25e26/04

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 02/2024, Nº 03/2024 E 04/2024
Extrato dos Editais nº 01/2024 – Execução: Objetiva Concursos

Os representantes legais do Executivo, Legislativo e do IPMI de **Itaiópolis/SC** fazem saber,que os editais dos Concursos Públicos nº 02/2024, nº 03/2024 e nº 04/2024 poderão ser consultados nos sites dos respectivos entes,site da Objetiva Concursos e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.Inscrições: **de 10/05 até 10/06/2024**, no site objetivas.com.br. **Mozart José Myczkowski**,Prefeito Municipal.**Everson Anuar Portela**,Presidente da Câmara Municipal.**Marsoel Screpec,**Presidente do IPMI**.**

Minas Mall Empreendimentos Imobiliarios S.A.

CNPJ 05.615.542/0001-92

Balanço Patrimonial - Exercício findo em 31/12/2023 e 2022

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**4.616.632,13**	**4.529.125,38**
Caixa	464,35	464,35
Bancos Conta Movimento	647.680,15	664.993,52
Aplicacoes de Liquidez Imediata	341.308,28	437.678,18
Alugueis - Lojas Ativas	396.435,24	203.140,37
Faturamento do Mês	2.907.090,12	2.834.081,87
NPS - Lojas Ativas	138.751,54	185.470,55
NPS - Lojas Inativas	798,03	798,03
Credito ao Condomínio Edilicio	57.869,48	28.126,62
Aluguéis Lojas Inativas	36.278,38	36.278,38
Cessoes de Direitos - Lojas Ativas	89.559,16	137.696,11
Tributos A Recuperar	397,40	397,40
Não Circulante	**114.081.365,99**	**112.741.518,27**
Depositos Judiciais	8.409,27	8.409,27
Imobilizado		
Imobilizado de Uso	113.842.125,14	112.621.705,77
Imobilizacoes em Andamento	201.753,30	82.324,95
Intangível		
Bens Intangiveis	29.078,28	29.078,28
Total do Ativo	**118.697.998,12**	**117.270.643,65**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**1.521.896,60**	**1.503.984,76**
Obrigacoes Fiscais	733.926,38	722.804,29
Credores Diversos	4.083,33	-
Impostos Diferidos	783.886,89	781.180,47
Não Circulante	**-**	**-**
Resultados de Exercicios Futuros	**(406.996,95)**	**(372.780,91)**
Resultados de Exercicios Futuros	(406.996,95)	(372.780,91)
Patrimonio Liquido	**117.583.098,47**	**116.139.439,80**
Capital Social Subscrito	91.245.170,00	91.245.170,00
Reservas de Capital	20.431.497,00	20.431.497,00
Reservas Legal	2.354.935,74	1.386.610,95
Reservas de Lucros	3.551.495,73	3.076.161,85
Total do Passivo	**118.697.998,12**	**117.270.643,65**

Demonstração do Resultado
Exercício findo em 31/12/2023 e de 2022

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta		
(-) Deduções da Receita Bruta	**(901.179,62)**	**(856.698,66)**
Impostos Incidentes sobre Locação	(901.179,62)	(856.698,66)
Receita Líquida	**(901.179,62)**	**(856.698,66)**
Lucro Bruto	**(901.179,62)**	**(856.698,66)**
(-+) Desp. e Receitas Operacionais	**(155.371,40)**	**(136.912,60)**
Despesas Gerais	(155.064,32)	(135.838,29)
Despesas Tributárias	(307,08)	(1.074,31)
Resultado antes Rec./Desp. Financ.	**(1.056.551,02)**	**(993.611,26)**
(+-) Receitas e Desp. Financeiras	**39.784,03**	**42.765,61**
Receitas Financeiras	43.143,89	44.716,22
Despesas Financeiras	(3.359,86)	(1.950,61)
Resultado antes CSLL e IRPJ	**(1.016.766,99)**	**(950.845,65)**
(-) Provisões CSLL e IRPJ	**(2.676.504,28)**	**(2.543.973,39)**
Provisão para Contribuição Social	(714.839,37)	(679.757,65)
Provisão para Imposto de Renda	(1.961.664,91)	(1.864.215,74)
Resultado Final	**(3.693.271,27)**	**(3.494.819,04)**
Resultado em Investidas		
Receitas de Investidas	**24.873.441,77**	**23.773.940,79**
Receitas de Aluguel	21.236.740,52	19.992.672,21
Receitas de Cessão de Direito	149.595,55	213.638,84
Rec. de Taxas Transferencias/Multas	152.448,56	98.178,33
Receitas de Estacionamento	2.977.992,07	3.054.946,62
Receitas Financeiras	356.665,07	414.504,79
Despesas das Investidas	**(1.501.823,83)**	**(1.791.224,16)**
Despesas Contratuais	(1.501.823,83)	(1.791.224,16)
(-) Estimativa de Perda	**49.944,25**	**(201.803,09)**
(-) Estimativa de Perda	49.944,25	(201.803,09)
Investimentos	**(361.795,64)**	**(2.975,56)**
Investimentos	(361.795,64)	(2.975,56)
Resultado em Investidas	**23.059.766,55**	**21.777.937,98**
Resultado do Exercicio	**19.366.495,28**	**18.283.118,94**
Resultado Liquido do Exercicio	**19.366.495,28**	**18.283.118,94**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercício findo em 31/12/2023 e de 2022

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	**19.366.495,28**	**18.283.118,94**
Desp.(Rec.)que não afetam o Caixa	**(34.216,04)**	**(20.381,71)**
Realização de Receitas Antecipadas	(34.216,04)	(20.381,71)
Resultado do Exercício Ajustado	**19.332.279,24**	**18.262.737,23**
(Aumento) Redução dos Ativos	**(201.190,02)**	**314.183,34**
Outras Contas a Receber	(201.190,02)	314.183,34
Aumento(Redução)dos Passivos	**17.911,84**	**124.129,26**
Obrigações Fiscais	11.122,09	120.756,12
Credores Diversos	4.083,33	-
Impostos Diferidos	2.706,42	3.373,14
Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**19.149.001,06**	**18.701.049,83**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades de Investimento	**(1.339.847,72)**	**(1.495.359,98)**
Imobilizado de Uso	(1.220.419,37)	(1.621.873,14)
Imobilizações Em Andamento	(119.428,35)	126.513,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	**(17.922.836,61)**	**(17.181.746,74)**
Emprestimo de Pessoas Ligadas	-	(847.466,90)
(-) Pagamentos de Dividendos	(17.922.836,61)	(16.334.279,84)
Fluxo de Caixa Gerado (Consumido) no Exercício	**(113.683,27)**	**23.943,11**
Aumento (Redução) nas Disponibilidades		
No início do exercício	1.103.136,05	1.079.192,94
No final do exercício	989.452,78	1.103.136,05
Variação no Saldo das Disponib.	**(113.683,27)**	**23.943,11**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício findo em 31/12/2023 e de 2022

	Capital Realizado: Capital Subscrito	Capital Realizado: Capital a Realizar	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Total
Saldo em 31/12/2021	**91.245.170,00**	**-**	**20.431.497,00**	**2.513.933,70**	**114.190.600,70**
Resultado do Exercicio	-	-	-	18.283.118,94	10.565.232,95
Pagamento de Dividendos	-	-	-	(16.334.279,84)	(7.314.030,78)
Saldo em 31/12/2022	**91.245.170,00**	**-**	**20.431.497,00**	**2.513.933,70**	**116.139.439,80**
Resultado do Exercicio	-	-	-	19.366.495,28	19.366.495,28
Pagamento de Dividendos	-	-	-	(17.922.836,61)	(17.922.836,61)
Saldo em 31/12/2023	**91.245.170,00**	**-**	**20.431.497,00**	**3.957.592,37**	**117.583.098,47**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Sumário das Principais Praticas Contábeis e Apresentação das Demonstrações Financeiras: a) As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e, no que se aplica com os dispositivos do Regulamento do Imposto de Renda; b) Os direitos e obrigações vencíveis no exercício seguinte estão no Ativo e Passivo Circulante e, com vencimento posterior, no Realizável e Exigível a longo prazo; c) É adotado o regime de caixa para o registro das operações; d) O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. e) A Provisão para Imposto de Renda do exercício foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicionais, de acordo com os percentuais estabelecidos na legislação vigente; f) Em 31/12/2023 o Capital Social está representado por 555.951.653 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

Diretoria

Cristina M. L. Evangelista Morsoletto - Sócio Administrador **Marcio Dantas -** Técnico Contábil - CRC/MG - 28.826

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão simultâneo, dia 23/05/2024, a partir de 09 hs, no site www.patricialeiloeira.com.br e no Auditório Geralda Teixeira de Oliveira, situada na Praça São Francisco, 102, Centro, os bens inservíveis ao município de Gameleiras/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

ANUNCIE NO DIÁRIO DO COMÉRCIO
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=71849CC8-1E0E-475F-B76F-CCA669F076EF

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=71849CC8-1E0E-475F-B76F-CCA669F076EF

Chave de acesso: 71849CC8-1E0E-475F-B76F-CCA669F076EF

Hash do documento
acf7d9e3bdc07b3d856fba27ffb8d662c9244b5442c9d1cb192a9fb2e8ff57c2

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 25-04-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 25/04/2024 06:29:44 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8847563 Longitude: -43.8560528
IP: 179.106.105.242

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

ENERGIA

UCB anuncia R$ 380 mi para fábrica em Extrema

Aporte será feito visando a produção local da linha de soluções de armazenamento

THYAGO HENRIQUE

A multinacional brasileira UCB Power investirá, até 2028, R$ 380 milhões para expandir suas atividades produtivas na cidade de Extrema, no Sul de Minas Gerais. O aporte será feito visando a fabricação local da linha de soluções de armazenamento de energia com baterias da empresa. A estimativa é que cerca de 500 empregos diretos e indiretos sejam criados.

O investimento da fabricante acontecerá em duas etapas. Na primeira, projetada para ocorrer entre este ano e o próximo, os recursos serão destinados para a expansão da fábrica atual no município. Já na segunda etapa, prevista para o período de 2025-2026, será alugado um terreno para comportar o salto de produção, estabelecendo assim, a terceira unidade fabril da marca no Brasil.

Para planejar a ampliação da capacidade produtiva com mais segurança e assertividade, a UCB pretende estabelecer operações essenciais e otimizar os processos finais na fase inicial do projeto. A fim de mitigar riscos e garantir uma operação alinhada às necessidades dos clientes, a empresa ainda prevê ajustes dinâmicos na produção conforme o mercado reage aos produtos fabricados.

> *"Espero ter que fazer uma nova ampliação em menos de dois anos devido ao aumento da necessidade de ter mais capacidade de produção para suprir a demanda crescente"*

Além de aumentar as atividades, a companhia vai injetar capital em um laboratório de engenharia de produtos com foco no pós-venda. O intuito é atender às demandas pelos equipamentos BESS, sigla para sistemas de armazenamento de energia com baterias. O espaço também terá o papel de consolidar parcerias da fabricante com universidades e centros de ensino e pesquisas locais.

Liderança no setor - Em entrevista ao DIÁRIO DO COMÉRCIO, o CEO da UCB, George Fernandes, afirmou que a empresa espera manter a liderança no mercado brasileiro de armazenamento de energia com o investimento. Cabe ressaltar que a marca já é considerada uma das maiores do Brasil e da América Latina no segmento. Adicionalmente, é pioneira na fabricação de baterias de lítio no País e lidera a produção de baterias estacionárias, portáteis para celulares e laptops e para mobilidade elétrica.

"O mercado está em uma fase extremamente positiva, com volumes cada vez maiores. A produção local de baterias, seja minha ou dos meus concorrentes, tem crescido bastante, o que demonstra que as baterias vieram para ficar. E quanto mais se discutir sobre a implementação delas no sistema *on grid*, maior será a necessidade de produzir os sistemas localmente," destacou.

O executivo disse que Extrema se mostrou um polo favorável à expansão. Segundo ele, conforme for crescendo a procura pelos BESS e por baterias em geral, a fábrica da cidade tende a ampliar sua participação dentro do leque produtivo da fabricante. Parte da produção da outra planta da companhia, em Manaus, no Amazonas, será usada no dimensionamento das soluções de BESS.

"Sou extremamente otimista em relação a isso. Espero ter que fazer uma nova ampliação em menos de dois anos devido ao aumento da necessidade de ter mais capacidade de produção para suprir a demanda crescente que vislumbramos, principalmente se o mercado brasileiro seguir os mercados globais de armazenamento de energia", complementou Fernandes.

Construtora Ápia S.A.

CNPJ/MF: 17.155.391/0001-16

Relatório da Administração: Cumprindo às disposições legais, vimos submeter aos Srs. Acionistas, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2023	2022
Ativo circulante				**Passivo circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	79.034	28.959	Fornecedores	10	70.142	22.982
Clientes	5	187.743	76.259	Empréstimos e financiamentos	11	42.115	22.169
Adiantamentos		2.510	1.547	Obrigações trabalhistas	12	22.133	15.888
Impostos a recuperar		117	448	Obrigações sociais e tributárias	12	24.316	9.855
Partes relacionadas	6	39	9.285	Outras contas a pagar		776	3.018
Outros créditos	7	9.595	4.238	**Total do passivo circulante**		159.482	73.912
Total do ativo circulante		279.038	120.736	**Passivo não circulante**			
				Empréstimos e financiamentos	11	78.096	47.852
				Obrigações sociais e tributárias	12	-	20
Ativo não circulante				Provisão para riscos	13	1.610	-
Depósitos judiciais	8	1.085	1.109	**Total do passivo não circulante**		79.706	47.872
Imobilizado	9	106.774	72.486	**Patrimônio líquido**			
Total do ativo não circulante		107.859	73.595	Capital social	14 a)	32.500	32.500
				Reserva legal	14 b)	6.500	2.673
				Reserva de lucros	14 c)	108.709	37.374
				Total do patrimônio líquido		147.709	72.547
Total do ativo		386.897	194.331	**Total do passivo e patrimônio líquido**		386.897	194.331

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		32.500	1.141	15.556	49.197
Lucro líquido do exercício	15 c)	-	-	30.635	30.635
Constituição da reserva legal	15 b)	-	1.532	(1.532)	-
Distribuição de dividendos	15 d)	-	-	(7.285)	(7.285)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		32.500	2.673	37.374	72.547
Lucro líquido do exercício	15 c)	-	-	94.203	94.203
Constituição da reserva legal	15 b)	-	3.827	(3.827)	-
Distribuição de dividendos	15 d)	-	-	(19.041)	(19.041)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		32.500	6.500	108.709	147.709

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receita operacional líquida	15	1.091.260	515.937
Custo dos serviços prestados	16	(912.559)	(436.063)
Lucro bruto		178.701	79.874
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas, gerais e tributárias	16	(42.181)	(32.860)
Outras receitas operacionais	-	753	551
Lucro operacional antes resultado financeiro		137.273	47.565
Receitas financeiras	17	17.833	3.977
Despesas financeiras	17	(15.435)	(6.887)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		139.671	44.655
Contribuição social	18	(12.539)	(3.892)
Imposto de renda	18	(32.929)	(10.128)
Lucro líquido do exercício		94.203	30.635

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	94.203	30.635
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	94.203	30.635

As Notas explicativas da Administração e o Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis completos foram publicados nesta data na versão digital deste jornal e estão disponíveis na sede da empresa.

Paulo Campos
CPF - 174.821.356-34
Diretor Financeiro
Jolcimar Lopes do Carmo
CPF - 032.040.636-90 - Contador CRCMG 063.995/O-0

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Atividades operacionais		
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	139.671	44.655
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	23.834	10.207
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	3.055	-
Provisão para riscos	1.610	-
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	12.919	4.662
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Clientes	(114.539)	(5.483)
Adiantamentos	(963)	34
Impostos a recuperar	331	316
Outros créditos	(5.357)	(1.354)
Depósitos judiciais	24	92
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	47.160	2.571
Obrigações trabalhistas	6.245	(943)
Obrigações sociais e tributárias	14.441	1.611
Outras contas a pagar	(2.242)	1.932
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(5.240)	(2.812)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(45.468)	(14.020)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	75.481	41.468
Atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(61.198)	(54.355)
Baixa de ativo imobilizado	3.076	32
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(58.122)	(54.323)
Atividades de financiamento com terceiros		
Captações de empréstimos e financiamentos	68.131	49.565
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(25.620)	(14.392)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento com terceiros	42.511	35.173
Atividades de financiamento com acionistas		
Partes relacionadas	9.246	(7.709)
Dividendos distribuídos	(19.041)	(7.285)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento com acionistas	(9.795)	(14.994)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	32.716	20.179
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	50.075	7.324
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	28.959	21.635
No final do exercício	79.034	28.959
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	50.075	7.324

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.

CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE: 31300106934

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2023 em R$

Balanço Patrimonial / Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**19.470.507,95**	**32.150.520,90**
Disponível	**16.219.269,18**	**28.994.963,72**
Caixa	715.818,19	593.592,94
Bancos - Conta Movimento	73.973,74	6.361.792,31
Aplicações Financeiras	15.429.477,25	22.039.578,47
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	**3.251.238,77**	**3.155.557,18**
Duplicatas a Receber	5.482,50	102.389,12
Medições a Faturar	3.050.347,53	2.901.818,16
Impostos a Compensar	7.680,05	5.871,10
Adiantamento de Salário	75.728,69	33.478,80
Imóveis a Comercializar	112.000,00	112.000,00
Não Circulante	**69.381.236,11**	**33.671.610,19**
Realizável a Longo Prazo	**25.751.513,31**	**14.287.591,88**
Devedores em Conta Corrente	25.723.716,93	14.237.429,57
Depósitos Judiciais	27.796,38	50.162,31
Investimentos	**31.524.445,56**	**10.257.954,79**
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	31.524.445,56	10.257.954,79
Imobilizado	**12.074.067,24**	**9.094.853,52**
Imobilizado geral	18.991.904,38	13.063.960,52
(-) Depreciação Acumulada	(6.917.837,14)	(3.969.107,00)
Intangível	**31.210,00**	**31.210,00**
Direitos de Uso	31.210,00	31.210,00
Total do Ativo	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

Balanço Patrimonial / Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**4.038.429,78**	**2.412.687,55**
Empréstimos e Financiamentos	119.850,00	179.775,00
Fornecedores	1.322.363,74	360.886,90
Obrigações Trabalhistas	1.398.963,92	775.219,69
Obrigações Sociais e Tributárias	1.197.252,12	1.096.805,96
Não Circulante	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Exigível a Longo Prazo	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Empréstimos e Financiamentos		119.850,00
Credores em Conta Corrente	37.130.122,75	21.332.552,62
Patrimônio Líquido	**47.683.191,53**	**41.957.040,92**
Capital Social	21.505.700,00	21.505.700,00
Reservas de Lucros	26.177.491,53	20.451.340,92
Total do Passivo	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos

Discriminação	2023	2022
Receita Operacional Bruta	**339.693.961,70**	**237.210.924,37**
Receita de Serviços	56.811.517,31	66.599.277,02
Receita de Serviços - SCP,S	282.882.444,39	170.611.647,35
(-) Impostos s/ Prestação Serviços	(3.966.979,39)	(4.291.862,79)
Receita Líquida	**335.726.982,31**	**232.919.061,58**
(-) Custo dos Serviços Prestados	**(250.640.436,74)**	**(194.530.297,91)**
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP,S	(203.482.715,13)	(131.670.360,32)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(47.157.721,61)	(62.859.937,59)
Lucro Bruto	**85.086.545,57**	**38.388.763,67**
Despesas/Receitas Operacionais	**(10.260.119,19)**	**(6.716.876,67)**
Despesas Administrativas	(8.418.606,91)	(5.981.517,00)
Receitas Financeiras	1.017.367,51	573.494,97
Despesas Financeiras	(325.836,56)	(311.641,60)
Despesas Tributárias	(341.007,59)	(219.585,70)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	756.694,50	751.297,35
Encargos de Depreciação	(2.948.730,14)	(1.528.924,69)
Resultado Operacional	**74.826.426,38**	**31.671.887,00**
Provisão para Contribuição Social	(705.113,25)	(745.516,61)
Resultado Antes do IR	**74.121.313,13**	**30.926.370,39**
Provisão para Imposto de Renda	(1.131.556,02)	(1.423.625,16)
Resultado do Exercício	**72.989.757,11**	**29.502.745,23**

Demonstração do Fluxo de Caixa	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Discriminação		
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	72.989.757,11	29.502.745,21
Resultado do Exercício		
Depreciação e Amortização	2.948.730,14	1.528.924,69
Reversão de Provisões	(475.347,22)	(405.269,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.539.860,16)	(156.047,84)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(79.399.729,26)	(38.941.287,03)
Resultado Líquido Ajustado	**(7.476.449,39)**	**(8.470.934,43)**
Redução (Aum.) em Duplicatas a Receber	96.906,62	(56.906,62)
Redução (Aum.) em Medições a Faturar	(148.529,37)	2.176.709,08
Redução (Aum.) em Adiantamentos	(42.249,89)	311.995,51
Redução (Aum.) em Impostos a Compensar	(1.808,95)	(5.871,10)
Redução (Aum.) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aum. (Redução) em Fornecedores	758.064,08	81.100,59
Aum. (Redução) em Obrigações Tributárias	34.438,42	524.288,34
Aum. (Redução) em Obrigs Trabalhistas	689.751,97	192.288,72
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**1.386.572,88**	**3.223.604,52**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**(6.089.876,51)**	**(5.247.329,91)**
Atividade De Investimento		
Aplicações em Investimentos	21.266.490,77	15.619.946,70
Aplicações no Imobilizado de Uso	5.927.943,86	8.216.141,01
Aplicações em Particips Societárias-SCP	4.333.648,70	9.434.946,31
Recebimento em Participações Societárias - SCP	31.787.563,49	3.748.287,53
Total da Atividade de Investimento	**63.315.646,82**	**37.019.321,55**
Atividade de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	(70.803.466,66)	(18.612.000,00)
Pagamento de Empréstimos	(179.775,00)	(179.775,00)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(12.699,32)	(23.205,04)
Provisões Trabalhistas	994.476,13	475.347,22
Total da Atividade de Financiamento	**(70.001.464,85)**	**(18.339.632,82)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	28.994.963,72	15.562.604,90
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	16.219.269,18	28.994.963,72
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reserva de Lucros - Reserva Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**21.505.700,00**	**20.451.340,92**	**-**	**41.957.040,92**
Ajuste Exercício	-	-	3.539.860,16	3.539.860,16
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	72.989.757,11	72.989.757,11
Reservas Lucros	-	5.726.150,61	(5.726.150,61)	-
Distribuição Lucros	-	-	(70.803.466,66)	(70.803.466,66)
Saldo em 31.12.2023	**21.505.700,00**	**26.177.491,53**	**-**	**47.683.191,53**

Investimentos

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	% Participação	Investimentos Equivalência Patrimonial
SCP 31 WANDERLANDIA	10.000,00	-421.332,00	50,00%	-210.666,00
SCP 34 BOA ESPERANÇA	10.000,00	691.689,76	50,00%	345.844,88
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	1.217.237,26	50,00%	608.618,63
SCP 48 COMODORO	10.000,00	791.968,94	50,00%	395.984,47
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-3.425.351,82	50,00%	-1.712.675,91
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	-1.278.553,72	50,00%	-639.276,86
SCP 53 M.CARMELO II DER	10.000,00	868.998,84	50,00%	434.499,42
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.255.931,82	50,00%	627.965,91
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	1.095.541,40	50,00%	547.770,70
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	1.122.304,72	50,00%	561.152,36
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	977.481,50	50,00%	488.740,75
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.925.819,70	50,00%	1.962.909,85
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	1.016.326,58	50,00%	508.163,29
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	4.826.191,62	50,00%	2.413.095,81
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	995.216,86	50,00%	497.608,43
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.675.509,56	50,00%	-837.754,78
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.597.644,06	50,00%	1.298.822,03
SCP 71 BR 153	10.000,00	838.790,18	50,00%	419.395,09
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	6.789.420,24	50,00%	3.394.710,12
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.815.244,90	50,00%	-907.622,45
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	-119.749,70	50,00%	-59.874,85
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	1.634.685,38	50,00%	817.342,69
SCP 79 BR 316 PI VALENÇA	10.000,00	-1.030.119,64	50,00%	-515.059,82
SCP 81 BR 155 PA	10.000,00	323.729,96	50,00%	161.864,98
SCP 83 BR 265 MG	10.000,00	61.538,32	50,00%	30.769,16
SCP 84 BR 020 BA	10.000,00	654.947,46	50,00%	327.473,73
SCP 85 BR 153 TO	10.000,00	2.504.316,52	50,00%	1.252.158,26
SCP 89 BR 135 PI	10.000,00	7.349.145,64	50,00%	3.674.572,82
SCP 91 BR 010 TO	10.000,00	-96.158,52	50,00%	-48.079,26
Total	**290.000,00**	**31.676.906,90**		**15.838.453,45**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

Investimentos

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	% Participação	Equivalência Patrimonial
644 BR 242 LOTE 5	10.000,00	-444.621,54	49,95%	-222.088,46
SCP 39 PAVIDEZ BR 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/ETHOS	10.000,00	2.426.565,84	50,00%	1.213.282,92
SCP 064 HWN/ETHOS	10.000,00	150.822,86	50,00%	75.411,43
SCP 066 HWN/ETHOS	10.000,00	1.872.144,14	50,00%	936.072,07
SCP 075 HWN/ETHOS	10.000,00	4.536.706,28	50,00%	2.268.353,14
SCP 080 HWN/ETHOS	10.000,00	17.434.023,30	50,00%	8.717.011,65
SCP 082 HWN/ETHOS	10.000,00	5.174.242,06	50,00%	2.587.121,03
Total	**80.000,00**	**31.593.196,26**		**15.685.992,11**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs - Sociedades em Conta de Participação. **2) Base de Preparação: 2.1-** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2 - Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Ethos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital - SPED ECD. 2.3 - Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de "integridade", "direitos e obrigações", "avaliação e locação", bem como de "existência ou ocorrência". Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa. **3) Principais Práticas Contábeis: Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo. **Contas a Receber** (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção. **Participação Societárias em SCPs**: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP. A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são: **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. **A avaliação do valor recuperável dos ativos:** Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Contas a Pagar** (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês. **Empréstimos e Financiamentos**: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 88 (oitenta e oito) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024. **Distribuição de Lucros**: A distribuição de dividendos para os acionistas da Ethos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 72.989.757,11 (Setenta e dois milhões, novecentos, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo o saldo remanescente de R$ 2.186.290,45 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Maria de Aquino Mendes Leite - Diretora Presidente
Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.
Juliane de Aquino Mendes Leite - Diretora
Contabilidade Jomar Ltda. - Marlene Raimunda Cruz - CRC/MG 27324

ECONOMIA PARA TODOS

Panorama do crédito no Brasil

GUILHERME ALMEIDA*

O crédito é o combustível que alimenta o motor da economia, permeando todas as suas esferas com sua importância inegável. Desde o cotidiano das famílias até as operações das grandes corporações, sua presença é vital. Imagine adquirir uma casa sem a possibilidade de financiamento ou uma empresa expandir suas operações sem acesso ao capital necessário. O crédito é mais que uma comodidade, é um facilitador essencial para o progresso econômico.

Para os consumidores, o crédito representa uma ponte entre seus desejos e suas capacidades financeiras imediatas. Facilita a aquisição de bens duráveis, como carros e eletrodomésticos, e viabiliza investimentos em educação, mesmo quando o montante necessário não está disponível no momento da aquisição. Essa flexibilidade impulsiona a demanda agregada, fomentando a produção e o emprego. Em essência, o crédito é uma ferramenta que nos permite antecipar o consumo.

No âmbito empresarial, o crédito é o catalisador do crescimento. Desde as *startups* até as gigantes multinacionais, todas dependem do crédito para financiar suas operações, ampliar suas capacidades produtivas e impulsionar a inovação. Seja para investir em tecnologias emergentes, expandir a produção ou explorar novos mercados, o acesso ao crédito é fundamental para o sucesso corporativo. Além disso, o crédito desempenha um papel essencial no suporte às pequenas empresas, permitindo-lhes iniciar e manter suas operações, mesmo em períodos adversos.

Diante desse cenário, é importante analisarmos o comportamento recente do crédito e vislumbrarmos suas tendências futuras. Fato é que o mercado de crédito enfrentou uma desaceleração em 2023, refletindo os efeitos defasados da política monetária restritiva. Após três anos consecutivos de forte expansão, o crescimento anual do saldo do crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) desacelerou para 8,1%, ante 14,5% em 2022.

> *"Apesar dos desafios enfrentados, as projeções para 2024 indicam um crescimento no crédito, evidenciando a resiliência e a capacidade de adaptação do mercado financeiro frente às oscilações econômicas"*

As taxas de juros seguiram o curso da Selic, recuando de forma mais acentuada no segundo semestre. No entanto, as concessões, especialmente para famílias, experimentaram uma desaceleração notável, evidenciando um ambiente de crescente aversão ao risco para esse grupo. No segmento de pessoas físicas, houve uma desaceleração nas concessões de crédito livre, acompanhada por uma mudança na composição do crédito contratado - com aumento nas modalidades de alto custo e redução nas de baixo custo, reflexo de um ambiente de juros e inadimplência ainda elevados.

No segmento corporativo, o primeiro semestre testemunhou uma queda nas concessões, influenciada pela aversão ao risco e pelos pedidos de recuperação judicial de grandes empresas. Entretanto, com a diminuição tanto da aversão ao risco, como da taxa básica de juros, as concessões para empresas se recuperaram no segundo semestre, seja no mercado bancário ou no de mercado de capitais.

Mesmo no crédito direcionado, onde o custo do capital é mais baixo, houve desaceleração notável. No segmento de pessoas físicas, vale destacar a diminuição dos financiamentos imobiliários utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), parcialmente compensada pelo aumento das concessões no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida". O aumento de quase 27% no orçamento do plano Safra 2023/24 sustentou o crescimento do crédito rural, embora em um ritmo menor do que o registrado no ano anterior. No caso de empresas, as contratações de crédito rural e dos programas Pronampe e PEAC mantiveram um ritmo expressivo, enquanto as oferecidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sofreram queda em termos reais.

Apesar dos desafios enfrentados, as projeções para 2024 indicam um crescimento no crédito, evidenciando a resiliência e a capacidade de adaptação do mercado financeiro frente às oscilações econômicas. As recentes medidas para estimular novas concessões, especialmente para micro e pequenas empresas, como o programa Acredita, têm potencial de destravar recursos para investimentos e consumo, impulsionando a atividade econômica.

**Especialista em Educação Financeira no Grupo Suno. Sócio-fundador da Certifiquei, possui experiência como economista, atuando na gestão e elaboração de pesquisas e análises socioeconômicas. Mestre em Estatística pela UFMG. Redes Sociais - Instagram: @guilherme.certifiquei - Linkedin: https://www.linkedin.com/in/guilherme-almeida-economista*

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 132 – Nº 79 – 4 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 27 DE ABRIL DE 2024

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Particulares e Pessoas Físicas. 1

Particulares e Pessoas Físicas

CARLA KARINE AGOSTINHO

Leiloeira Oficial, JUCEMG 1163, torna público LEILÃO ONLINE 002/2024 de material reciclável da UTC da Pref. de Jeceaba/MG em 28/05/2024 às 9h00. Online no portal www.agostinholeiloes.com.br.Visitação aberta. Mais inf: (31) 2555-0211.

1 cm -26 1933447 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL/ELEIÇÕES CFM 2024

CONSELHEIROS FEDERAIS EFETIVOS E SUPLENTES

GESTÃO 2024/2029

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.335/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/05/2023, torna público que das 08 horas do dia 03/06/2024 às 18 horas do dia 10/06/2024 serão recebidos requerimentos de registro da chapa de candidatos ao cargo de conselheiro, efetivo e suplente, do Conselho Federal de Medicina para o mandato 2024/2029.

As condições para o registro de chapas constam na Resolução CFM nº 2.335/2023 e Portaria CFM SEI-75/2024, à disposição dos interessados no site https://eleicoescfm.org.br/MG e na sede deste Conselho, Rua dos Timbiras, 1.200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte/MG, de segunda à sexta-feira, de 08 às 18 horas.

Conforme disposto pela referida Resolução, informa aos interessados que o processo de votação será realizado por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet, nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, das 08 às 20 horas (horário de Brasília), cujas informações complementares serão divulgadas no site https://eleicoescfm.org.br/MG e enviadas aos médicos inscritos neste Conselho em data oportuna.

O voto será obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito principal e/ou secundariamente neste CRM-MG e quite com suas anuidades, sendo facultativo para médicos com mais de 70(setenta) anos de idade.

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Publicar o edital no prazo máximo em 03 de maio de 2024, conforme abaixo assinalados:

( ) DOU
(X) DOE
( ) ESTADO DE MINAS
(X) O TEMPO
(X) MÍDIAS DO CRM-MG

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.
Cons. Ricardo Hernande Lacerda Gonçalves de Oliveira
Presidente do CRM-MG

9 cm -26 1933877 - 1

HOSPITAL IBIAPABA S/A

Convocação - Sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.077.967/0001-74, Convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2024 na sede da sociedade, à Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, Centro, Barbacena-MG, às 16:00 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios com direito a voto, nos termos do caput dos arts. 125 e 135 da Lei 6.404/76. Ordem do Dia: Deliberação sobre as contas dos diretores, demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023; aprovação de planejamento societário estratégico; aprovação planejamento estrutural. Barbacena(MG), 25 de abril de 2024.

3 cm -23 1931988 - 1

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPÚBLICOS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA SERVIDORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – SINDPÚBLICOS-MG, convoca toda a categoria dos Técnicos e Analistas Fazendário de Administração e Finanças, nos termos da lei estadual nº 15.464/05 para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), nos termos do seu Estatuto, a se realizar no dia 03 de maio de 2024, no período de 15.30h às 18h. A participação é livre a qualquer membro da categoria, seja filiado ou não. A AGE será realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado aos membros da categoria pelo Departamento de Comunicação no site da entidade e pelos demais meios de comunicação acessíveis, no dia 03 de maio de 2024. A AGE será aberta em primeira chamada, às 15.30 horas, 30 minutos depois, às 16h.00, com qualquer número de presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Discutir e definir as estratégias de defesa da categoria (teto - GDI, alteração na Ajuda de Custo, Incorporação da GDI, Concurso), ou outros assuntos de interesse da categoria;

2 Autorização para apresentação de representação junto ao TCE e MP sobre o teto dos comissionados da lei 6762/75.

3. Deliberar sobre paralisação ou deflagração de greve da categoria.

O sindicato reserva-se do direito de gravar a assembleia para fins de registro de ata, assim como de produzir imagens fotográficas e audiovisuais durante a realização da assembleia para divulgação institucional.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024
Geraldo Antônio Henrique da Conceição
Diretor Coordenador do SINDPÚBLICOS - MG

7 cm -26 1933587 - 1

FUNDAÇAO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTTICA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Educação Artística - FEA convoca a reunião de sua Assembléia de Integrantes em caráter ordinário e,a seguir, extraordinário, no dia 14 de maio de 2024. A AGO será às 18:00h em primeira convocação com número regular mínimo de integrantes ou, em segunda convocação às 18:30h, com número que se encontrar, com a finalidade de apreciar, discutir e aprovar o relatório anual, as contas do exercicio 2023 e assuntos gerais. A AGE, para eleger os membros do Conselho Curador para o próximo triênio, será ás 19:00h em primeira convocação ou em segunda convocação às 19:30h. Local: Rua Gonçalves Dias, 320/332, Belo Horizonte, tudo conforme seus Estatutos. (a) Nestor Coelho de Sant'Anna, Presidente do Conselho Curador.

3 cm -26 1933484 - 1

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL

Faz saber que levará a leilão online, dia 24/05/2024, a partir de 10 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br, os bens inservíveis a empresa Padrão Florestal LTDA. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

1 cm -26 1933572 - 1

MEDINVEST PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS S/A

Edital de Convocação nos termos do Art. 124, §1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 para comparecimento dos Acionistas da Medinvest Particip. em Empresas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.223.982/0001-20, com atos de Transformação registrados na Jucemg sob o Nire 31300113981, em 19/02/2016, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada, em segunda convocação, no dia 30/04/2024 às 17:00 horas, na sede da sociedade, localizada na Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, Centro, Barbacena, MG, CEP 36.200-032. Deliberações/Ordem do Dia: A Assembleia terá como objetivo deliberar, a aprovação das contas da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; eleição da diretoria e conselho de administração; aprovação de planejamento societário estratégico. Barbacena (MG), 25 de abril de 2024. Maurício José da Silva Júnior - Diretor Presidente.

4 cm -23 1931984 - 1

AGO AGE VALERISA

CIA. VALE DO RIO SANTO ANTONIO DE MINÉRIOS

CNPJ nº 16.502.379/0001-78 NIRE 3130003267-1 Companhia Fechada Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Cesar Utsch de Leão, a ser realizada por videoconferência em acordo com a Lei 14010/2020, no dia 06/05/2024, às 10:00 horas, em primeira chamada com 2/3 dos acionistas com direito a voto, ou em segunda chamada com qualquer número de acionistas, com acesso através do link https://us04web.zoom.us/j/78801049168?pwd=vECeMt999pzXH5YT080uY3u6at6t2, tendo como pautas: a eleição do Conselho de Administração, alteração de estatuto, aprovação de balanço e outros assuntos da Companhia.

3 cm -24 1932491 - 1

VALE S.A.

CNPJ Nº 33.592.510/0001-54

Edital de Convocação de Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos empreendimentos de mineração e sondagem Apolo Umidade Natural, de responsabilidade da Vale S.A., CNPJ: 33.592.510/0046-56, localizados nos municípios de Santa Bárbara e Caeté/MG. A Vale convoca os interessados em comparecer à Audiência Pública: Processo Administrativo nº 4977/2021. Modalidade: Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP) para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Ferrovias - Classe 4 e Processo Administrativo nº 3781/2022. Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO) para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Classe 4, a realizar-se nos dias 22 e 23 de maio de 2024, às 18h, com transmissão virtual: www.vale.com/projetoapolo e espaço presencial nos seguintes endereços: Dia 22/05/24: Clube Social – Rua Dagmar Becho, nº 10, Bairro Centro – Santa Bárbara/MG. Dia 23/05/24: Ginásio Poliesportivo – Avenida Carlos Cruz, nº 500, José Brandão – Caeté/MG. Informa, ainda, que os Relatórios de Impacto Ambiental (Rima) se encontram à disposição dos interessados para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos, locais físicos e horários: 1. Endereço eletrônico: www.vale.com/projetoapolo. 2. Prefeitura de Caeté: a) Praça Dr. João Pinheiro, 15 – Centro - Caeté/MG – Horário de Funcionamento: 8h às 17h; b) Rua Presidente Kennedy, 330, Bairro José Brandão - Caeté/MG – Horário de Funcionamento: 8h as 17h; 3. Prefeitura de Santa Bárbara: a) Praça Cleves de Faria, 122 - Centro - Santa Bárbara/MG – Horário de Funcionamento: 8h às 17h.

8 cm -26 1933464 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240426200843031.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM – Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais

	2023	2022
Ativo		
Ativo Circulante	**174.691.245,54**	**92.768.559,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1 e Nota 3.1.1)	5.770.397,33	7.523.856,53
Clientes e Outros Recebíveis (Nota 3.2 e Nota 3.2.1)	160.763.585,77	76.398.072,69
Creditos e Contas a Receber (Nota 3.4)	890.061,76	904.180,85
Estoque (Nota 3.5)	7.265.564,58	7.941.337,96
Despesas Antecipadas (Nota 3.6)	1.636,10	1.111,86
Ativo Nao Circulante	**151.692,25**	**3.446.386,49**
Realizavel a Longo Prazo	**151.692,25**	**35.616,43**
Imobilizado (Nota 3.7 e Nota 3.7.1)	0,00	3.410.770,06
Total do Ativo	**174.842.937,79**	**96.214.946,38**
Passivo		
Passivo Circulante	**145.697.864,16**	**92.804.176,32**
Obrigacoes Trabalhistas (Nota 3.8)	25.701.250,11	22.535.000,44
Obrigacoes Tributárias e Previdenciárias (Nota 3.9)	6.892.017,30	5.738.168,90
Fornecedores e Prestadores de Servicos (Nota 3.10)	7.812.344,11	9.812.575,94
Subvencoes e Parcerias a Realizar (Nota 3.11)	104.021.000,92	52.882.053,95
Contas a Pagar (Nota 3.12)	219.977,50	302.514,22
Outras Obrigações com Terceiros (Nota 3.13)	1.051.274,22	1.533.862,87
Passivo Não Circulante	**29.145.073,63**	**3.410.770,06**
Provisoes Oriundas de Contingências (Nota 3.15)	29.145.073,63	0,00
Imobilizado de Terceiros	0,00	3.410.770,06
Total do Passivo	**174.842.937,79**	**96.214.946,38**
Patrimônio Liquido (Nota 5)	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**174.842.937,79**	**96.214.946,38**
Contas Transitorias e de Compensacao	**2023**	**2022**
Compensação Ativo	**4.923.655,40**	**0,00**
Compensações (Nota 3.7 e 3.7.1)	4.923.655,40	0,00
Compensação Passivo	**4.923.655,40**	**0,00**
Compensações (Nota 3.7 e 3.7.1)	4.923.655,40	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Valores em Reais

	2023	2022
Receita Bruta De Serviços	**323.882.715,85**	**259.929.911,93**
Secretaria de Saúde do Município de Uberlândia (Nota 4.1)	272.847.587,78	215.113.769,90
Estrutura SPDM	1.304.893,37	1.260.568,18
Receitas da Imunidade e Trabalho Voluntário (Nota 9 e Nota 10)	49.582.098,66	42.722.492,04
Doações Recebidas (Nota 4.3)	82.478,21	111.425,91
Receitas Financeiras	0,00	20,44
Receitas Gerais	65.657,83	721.635,46
(=) Receita Líquida	**323.882.715,85**	**259.929.911,94**
(-) Custos Operacionais (Nota 4.2)	**-229.885.611,22**	**-203.266.490,06**
(-) Custos com Pessoal	-147.295.180,35	-128.202.040,84
(-) Custos com Pessoas Sem Vínculo Empregatício	-167.221,00	-299.067,59
(-) Custos Administrativos	-14.025.719,35	-12.812.892,80
(-) Custos com Mercadorias e Materiais	-30.319.045,37	-28.661.867,32
(-) Imunidade e Trabalho Voluntário (Nota 9 e Nota 10)	-38.078.445,15	-33.290.621,51
(-) Despesas Operacionais (Nota 4.2)	**-93.997.104,63**	**-56.663.421,88**
(-) Despesas com Pessoal	-46.100.951,29	-14.569.459,70
(-) Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício	-61.400,00	-702,00
(-) Despesas Administrativas	-25.641.363,63	-23.126.833,61
(-) Despesas com Mercadorias e Materiais	-10.547.221,38	-9.418.991,37
(-) Imunidade e Trabalho Voluntário **(Nota 9 e Nota 10)**	-11.503.653,50	-9.431.870,53
(-) Despesas Financeiras e Tributárias	-142.514,83	-115.564,67
(=) Superávit/Déficit do Exercício	**0,00**	**0,00**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercicio/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	-84.365.513,08	-18.560.455,87
(Aumento) Redução outros créditos	-101.956,73	-242.748,75
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	-524,24	-500,67
(Aumento) Redução em estoques	193.184,73	-144.349,99
Aumento (Redução) em fornecedores	-2.000.231,83	1.889.453,89
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	51.138.946,97	12.557.592,23
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	33.382.634,98	2.163.221,08
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	3.410.770,06	137.568,86
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**-107.442.123,20**	**-2.200.219,22**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	3.410.770,06	-137.568,86
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**3.410.770,06**	**-137.568,86**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos		
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**-107.031.353,14**	**-2.337.788,08**
Saldo inicial de Caixa e equivalente	**7.523.856,53**	**9.861.644,61**
Saldo final de Caixa e equivalente	**5.770.397,33**	**7.523.856,53**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais

Descrição	2023	2022
1 - Receitas	**323.882.715,85**	**259.929.891,50**
1.1) Prestação de Serviços	0,00	0,00
1.2) Subvenções	272.847.587,78	216.378.235,22
1.3) Outras Receitas	1.453.029,41	833.061,37
1.4) Imunidade Sobre Contribuições	49.582.098,66	42.718.594,91
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Inclusos)	**78.924.691,20**	**73.271.923,18**
2.1) Custos Dos Insumos com Serviços Prestados	30.319.045,37	28.661.867,32
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	45.787.867,12	42.495.062,24
2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos	1.512.885,34	748.320,88
2.4) Custos / Despesas Diversas	1.304.893,37	1.366.672,74
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**244.958.024,65**	**186.657.968,32**
4 - Retenções	**0,00**	**0,00**
4.1) Depreciação, Amortização	0,00	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**244.958.024,65**	**186.657.968,32**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**0,00**	**20,44**
6.1) Receitas Financeiras	0,00	20,44
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**244.958.024,65**	**186.657.988,76**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**244.958.024,65**	**186.657.988,76**
8.1) Pessoal e Encargos	193.624.752,64	142.775.397,67
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	4.599,80	4.878,63
8.3) Financeira	137.915,03	4.581,48
8.4) Aluguéis	1.608.658,53	1.154.536,07
8.5) Imunidade Sobre Contribuições	49.582.098,65	42.718.594,91
8.6) Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, em 15/11/2010, iniciou a gestão do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, e ao longo destes anos, vem consolidando sua posição como um dos referenciais de saúde com ampliação da rede hospitalar na cidade de Uberlândia e região. No tocante à saúde, a cidade é considerada como referência para a região, contando com hospitais privados e públicos, como o Hospital das Clinicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), as Unidades de Atendimento Integrade (UAIs), o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro (HMMDOLC) e o Anexo Santa Catarina. Em 2020 através de uma liminar do Ministério Público, a Prefeitura juntamente com a SMS, tomou posse do Hospital Santa Catarina – HSC (Hospital de Campanha), com o objetivo de prestar assistência exclusiva aos casos de COVID-19. Em janeiro de 2022, a partir do encerramento do Contrato 148/2020, realizou-se a inclusão do Hospital Santa Catarina ao Contrato de Gestão nº 366/2017, através do 14º Termo Aditivo. A atual capacidade instalada do hospital é de 245 leitos, com possibilidade de expansão vertical para mais de 500 leitos, previsto no projeto arquitetônico inicial Para o exercício 2023 foram assinados do 16º ao 20º Termos Aditivos para vigência e cobertura dos 12 (doze) meses acumulando um valor total de R$ 241.746.523,31 (duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), correspondentes ao Contrato de Gestão nº 366/2017. **Evento Subsequente:** Em 31/12/2023 houve o encerramento do Contrato de Gestão nº 366/2017, que tinha vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Considerando que o contrato de gestão encerrado possuía direitos e obrigações a serem realizados e/ou liquidados no exercício seguinte, a baixa desses saldos em contas de ativo e passivo foram realizadas no mês de fevereiro de 2024. Ainda em 29/12/2023, a SPDM e a Prefeitura de Uberlândia firmaram um novo Contrato de Gestão nº 641/2023 com valor global de R$ 121.332.771,06 (cento e vinte e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos), com vigência a ser iniciada a partir de 01/01/2024 com término em 30/06/2024. Portanto a apropriação do referido contrato, foi registrada em contas de ativo e passivo no mês de assinatura do instrumento, ocorrida em dezembro de 2023. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2 - Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, **regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023**, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis**: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei n° 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro,** Rua Mata dos Pinhais, nº 410.Jardim Botânico – Uberlândia – MG, CEP 38410-651, CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **3 – Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	Valores em R$	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Caixa e Saldos em Bancos	1,00	2,00
Aplicação Financeira de Curto Prazo	5.770.396,33	7.523.854,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.770.397,33**	**7.523.856,53**

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante de R$ 5.770.397,33 conforme quadro acima. Ressalta-se que dentre os valores em destaque, também temos recursos oriundos do contrato firmado pelo Hospital de Campanha. **3.1.1 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo "com restrição", uma vez que os valores estão aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2023
Caixa	Caixa Fic Giro MPE RF Ref DI LP	Taxa = 0,8665% A.M.	R$ 5.353.666,57
Bradesco	CDB Letras	Taxa = 99,0000% A.M.	R$ 416.729,76
Total			**R$ 5.770.396,33**

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis nas instituições financeiras. **3.2-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1 – Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam recebimentos de curto prazo, relativos a pendências dos contratos de gestão nº 187/2010, contrato de gestão nº 269/2016, contrato de gestão nº 122/2017, contrato de gestão nº 319/2017, contrato de gestão nº 366/2017 e 641/2023 que estabeleceram a provisão de recebíveis para do exercício, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia. Em 31/12/2023 os valores a receber do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, totalizaram R$ 160.763.585,77 (cento e sessenta milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Valores a Receber em 31.12.2023 (Em Reais)

Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2023
Contrato Gestão nº 187/2010 - 3º TA	534.951,43	0,00	534.951,43
Contrato Gestão nº 187/2010 - 6º TA	1.707.771,24	0,00	1.707.771,24
Contrato Gestão nº 187/2010 - 10º TA	12.918.021,29	0,00	12.918.021,29
Contrato Gestão nº 187/2010 - 22º TA	1.626.591,34	0,00	1.626.591,34
Contrato Gestão nº 269/2016 - 1º TA	594.792,78	0,00	594.792,78
Contrato Gestão nº 366/2017	4.019.542,52	0,00	4.019.542,52
Contrato Gestão nº 366/2017 - 2º TA HMMDOLC	1.799.466,59	0,00	1.799.466,59
Contrato Gestão nº 366/2017 - 14º TA	13.514.824,77	0,00	13.514.824,77
Contrato Gestão nº 366/2017 - 20º TA	2.714.852,75	0,00	2.714.852,75
Contrato Gestão nº 641/2023		121.332.771,06	121.332.771,06
Totais	**39.430.814,71**	**121.332.771,06**	**160.763.585,77**

3.3 – Estimativas de Rescisão Contratual: A instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual para o Contrato de Gestão nº 366/2017, em virtude de sua cláusula 6.11.1 que prevê que para o pagamento de rescisão coletiva de trabalho, em caso de rescisão unilateral do contrato, haverá repasse para pagamento integral das verbas rescisórias pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, que possui fundo em conta específica sob sua responsabilidade. **3.4 – Outros Créditos e Adiantamentos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal de instituição. Representam valores de pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.1 – Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2023 foi de R$ 81.822,09. **3.4.2 – Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 – O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 – serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 – Depósito Judicial e Recursal:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2023 o montante de R$ 151.692,25. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques até 31.12.2023 é de R$ 7.265.564,58.

	Valores em Reais	
Tipo	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Materiais utilizados no setor de nutrição	224.037,76	271.439,36
Materiais utilizados no setor de farmácia	2.531.842,88	3.089.046,57
Materiais de almoxarifado	3.317.633,50	3.373.924,10
Empréstimos de materiais a terceiros	465.065,18	349.551,95
Operações com Materiais de Terceiros	726.985,26	857.375,98
Total	**7.265.564,58**	**7.941.337,96**

3.6 – Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros: Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2023 foi de R$ 1.636,10. **3.7 – Imobilizado Bens de Terceiros:** O imobilizado do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leao Carneiro é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que de-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240426200843032.

continuação

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

finem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão púbico é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2023

Descrição	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2023
Imobilizado -Bens de Terceiros	**7.167.584,11**	**1.512.885,34**	**0,00**	**8.680.469,45**
Bens Móveis	**7.167.584,11**	**1.512.885,34**	**0,00**	**8.680.469,45**
Apar Equip Utens Med Odont Lab	4.635.956,43	755.701,21	0,00	5.391.657,64
Equip Processamento de Dados	550.616,24	115.613,32	0,00	666.229,56
Mobiliário em Geral	962.354,79	243.824,72	0,00	1.206.179,51
MaqUtens e Equip Diversos	339.426,80	349.166,51	0,00	688.593,31
Aparelhos de Medição	237.550,60	0,00	0,00	237.550,60
Apar e Equip Comunicação	13.137,35	0,00	0,00	13.137,35
Apar e Utens Domésticos	199.086,77	860,3	0,00	199.947,07
Equip p/Áudio Vídeo e Foto	85.255,38	41.118,00	0,00	126.373,38
Maq Ferram e Utens de Oficina	50.194,31	6.601,28	0,00	56.795,59
Softwares	94.005,44	0,00	0,00	94.005,44
Total Imobilizado - Terceiros	**7.167.584,11**	**1.512.885,34**	**0,00**	**8.680.469,45**

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2023 totalizaram R$ 1.512.885,34 dos quais solicitamos a Prefeitura Municipal de Uberlândia os Termos de Permissão de Uso dos Bens Moveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.7.1-Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais abaixo, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demonstrativo de Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis em 2023

Descrição	Posição em 31/12/2022	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros	**-3.666.246,02**	**0,00**	**0,00**	**-3.666.246,02**	%
Bens Móveis	**-3.666.246,02**	**0,00**	**0,00**	**-3.666.246,02**	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	-2.584.005,66	0,00	0,00	-2.584.005,66	10
Equip Processamento de Dados	-107.988,13	0,00	0,00	-107.988,13	20
Mobiliário em Geral	-389.292,10	0,00	0,00	-389.292,10	10
MaqUtens e Equip Diversos	-227.502,26	0,00	0,00	-227.502,26	10
Aparelhos de Medição	-102.227,89	0,00	0,00	-102.227,89	10
Apar e Equip Comunicação	-6.867,09	0,00	0,00	-6.867,09	10
Apar e Utens Domésticos	-82.366,02	0,00	0,00	-82.366,02	10
Equip p/Audio Vídeo e Foto	-65.026,77	0,00	0,00	-65.026,77	10
Maq Ferram e Utens de Oficina	-10.402,05	0,00	0,00	-10.402,05	10
Softwares	-90.568,05	0,00	0,00	-90.568,05	10
Total do Ajuste Acumulado	**-3.666.246,02**	**0,00**	**0,00**	**-3.666.246,02**	

3.8-Obrigações Trabalhistas: De acordo com o Art. 76 da CLT – Salário é a Contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados. **3.9-Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 31.12.2023 totalizou R$ 509.408,45. **3.10-Fornecedores e Prestadores de Serviços***:* As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, tanto de pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, limpeza e vigilância, portaria e serviços de reforma. **3.11-Subvenções e Parcerias a Realizar:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2023 representa R$ 104.021.000,92. **3.12-Contas a Pagar:** São valores que correspondem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. Totalizam-se em 31.12.2023, R$ 125.013,09. **3.13-Materiais de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2023 esses valores totalizaram R$ 324.288,96. **3.14-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso das Provisões de Férias e Encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.15-Provisões oriundas de Contingências:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável". O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R$ 9.348.142,15, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". No exercício de suas atividades em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações com a possibilidade de perda tida como "possível", o montante chegou a R$ 190.835,99 conforme quadro abaixo:

HMMDOLC

Contingências Passivas

Trabalhista			Cível		
Provável	**Possível**	**Remota**	**Provável**	**Possível**	**Remota**
29.145.073,63	190.835,99	0,00	0,00	9.348.142,15	0,00

3.16-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1-Rendimentos s/Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/ Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2023 tais valores representam o montante de R$ 386.560,46. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2023 a unidade gerenciada recebeu o valor de R$ 82.478,21 a título de doações em medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos, com a finalidade de promover a prevenção, proteção e apoio no tratamento aos pacientes necessitadose. **4.4-Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2023, a SPDM – Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0026-40 – Recurso Municipal

Convênios/Contratos	Natureza	R$
Contrato de Gestão nº 366/2017 – 16º TA	Municipal	103.861.776,96
Contrato de Gestão nº 366/2017 – 17º TA+10ºApostilamento	Municipal	63.702.638,40
Contrato de Gestão nº 366/2017 – 18º TA	Municipal	20.433.423,08
Contrato de Gestão nº 366/2017 – 19º TA	Municipal	25.181.526,55
Contrato de Gestão nº 366/2017 – 20º TA	Municipal	28.583.661,29
Total		**241.763.026,28**

5–Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2022 e 2023, respectivamente. **6–Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados na ordem de R$238.058.381,03 (duzentos e trinta e oito milhões, cinquente e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R$534.696,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$274.300.617,20 (duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), encerrando o exercício com um resultado **deficitário** no valor de R$35.707.539,67 (trinta e cinco milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Devemos considerar, em relação ao resultado operacional adverso, o fato de que os valores pactuados no contrato de gestão, não foram repassados em sua integralidade no exercício anterior, impactando os resultados no exercício seguinte. Contudo, o Hospital manteve sua demanda de atendimentos no período, contribuindo para o aumento das despesas operacionais, o que também elevou significativamente o valor deficitário. Ainda, a elevada provisão para contingências neste ano, apontam no aumento nos custos do exercício e prejudicam os resultados da unidade. A unidade mantém constantemente esforços para garantir que os recursos obtidos sejam utilizados de forma eficiente e, que os custos operacionais com mercadorias e serviços de terceiros sejam reduzidos, sem que isso represente prejuízo na eficiência e na qualidade da prestação dos serviços ao público atendido. **7–Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2023 nesta unidade a seguinte produção:

Produção – 2023

Linha de Atendimento	SUS
Internações	16.306
Saída Hospitalar	16.521
Nº de paciente dia	68.760
Nº de Cirurgias	9.540
nº de Partos	3.284
Diárias de UTI - Total	20.219
Atendimento Ambulatorial - Total	33.352
Consulta médica	29.288
Atendimento não médico	1.673
HD/Cirurgia ambulatorial	2.391
SADT - Total	162.504
Nefro-dialítico	4.635

8–Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
Linha de Contratação	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - Total	7.326	7.573	7.326	7.091	14.652	14.664
Saídas (UTI/UCI) - Total	1.296	1.363	1.296	1.312	2.592	2.675
Cirurgia [U/E+Eletiva] - Total	2.880	3.953	2.880	3.539	5.760	7.492
Procedimentos Invasivos	1.800	2.225	1.800	1.869	3.600	4.094
SADT Externo - Total	15.084	11.714	15.084	12.575	30.168	24.289
Atendimento Hospitalar(SIH/SUS)	7.200	8.091	7.200	8.909	14.400	17.000

8.1–Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023

Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	241.007.186,36	755.839,92
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.691.559,31	-
Total das Receitas	**242.698.745,67**	**755.839,92**
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	193.396.131,64	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	79.391.600,22	1.512.885,34
Total das Despesas	**272.787.731,86**	**1.512.885,34**

9–Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R$49.570.480,38. **9.1–Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R$ 39.891.649,40. Em 2022, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$34.935.433,62. **9.2–Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2023 atingiu um montante de R$ 45.724,20. Em 2022, o referido valor de receita totalizou R$ 59.953,89. **9.3–Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).:** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 foi de R$ 8.185.427,62. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de R$ 6.453.413,10. **9.4–Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 o montante de R$ 1.447.679,16. Em 2022, o valor de R$ 1.269.794,30. **10–Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade de toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.210,04; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 9.408,24. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.215,21; enquanto os outros trabalhos voluntários R$ 1.681,92. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Uberlândia/MG, 31 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM | **Dra. Cristiane Ribeiro Ambrosio -** Diretora Técnica | **Rogério Marcos Reis -** Contador - CRC 1SP216.264/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Nota de Evento Subsequente:** Em 31/12/2023 houve o encerramento do Contrato de Gestão nº 366/2017, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Considerando que o contrato de gestão encerrado possuía direitos e obrigações a serem realizados e/ou liquidados no exercício seguinte, a baixa desses saldos em contas de ativo e passivo foram realizadas no mês de fevereiro de 2024. Ainda em 29/12/2023, a SPDM e a Prefeitura de Uberlândia firmaram um novo Contrato de Gestão nº 641/2023 com valor global de R$ 121.332.771,06 (cento e vinte e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos), com vigência a ser iniciada a partir de 01/01/2024 com término em 30/06/2024. Portanto a apropriação do referido contrato, foi registrada em contas de ativo e passivo no mês de assinatura do instrumento, ocorrida em dezembro de 2023. **Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela audito-**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240426200843033.

continuação

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

ria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 03 de abril de 2024

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

272 cm -26 1933527 - 1

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022E 2023 em R$

Balanço Patrimonial / Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**19.470.507,95**	**32.150.520,90**
Disponível	**16.219.269,18**	**28.994.963,72**
Caixa	715.818,19	593.592,94
Bancos - Conta Movimento	73.973,74	6.361.792,31
Aplicações Financeiras	15.429.477,25	22.039.578,47
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	**3.251.238,77**	**3.155.557,18**
Duplicatas a Receber	5.482,50	102.389,12
Medições a Faturar	3.050.347,53	2.901.818,16
Impostos a Compensar	7.680,05	5.871,10
Adiantamento de Salário	75.728,69	33.478,80
Imóveis a Comercializar	112.000,00	112.000,00
Não Circulante	**69.381.236,11**	**33.671.610,19**
Realizável a Longo Prazo	**25.751.513,31**	**14.287.591,88**
Devedores em Conta Corrente	25.723.716,93	14.237.429,57
Depósitos Judiciais	27.796,38	50.162,31
Investimentos	**31.524.445,56**	**10.257.954,79**
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	31.524.445,56	10.257.954,79
Imobilizado	**12.074.067,24**	**9.094.853,52**
Imobilizado geral	18.991.904,38	13.063.960,52
(-) Depreciação Acumulada	(6.917.837,14)	(3.969.107,00)
Intangível	**31.210,00**	**31.210,00**
Direitos de Uso	31.210,00	31.210,00
Total do Ativo	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

Balanço Patrimonial / Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**4.038.429,78**	**2.412.687,55**
Empréstimos e Financiamentos	119.850,00	179.775,00
Fornecedores	1.322.363,74	360.886,90
Obrigações Trabalhistas	1.398.963,92	775.219,69
Obrigações Sociais e Tributárias	1.197.252,12	1.096.805,96
Não Circulante	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Exigível a Longo Prazo	**37.130.122,75**	**21.452.402,62**
Empréstimos e Financiamentos		119.850,00
Credores em Conta Corrente	37.130.122,75	21.332.552,62
Patrimônio Líquido	**47.683.191,53**	**41.957.040,92**
Capital Social	21.505.700,00	21.505.700,00
Reservas de Lucros	26.177.491,53	20.451.340,92
Total do Passivo	**88.851.744,06**	**65.822.131,09**

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido	% Participação	Investimentos Equivalência Patrimonial
SCP 31 Wanderlandia	10.000,00	-421.332,00	50,00%	-210.666,00
SCP 34 Boa Esperança	10.000,00	691.689,76	50,00%	345.844,88
SCP 43 BR 230 PA	10.000,00	1.217.237,26	50,00%	608.618,63
SCP 48 Comodoro	10.000,00	791.968,94	50,00%	395.984,47
SCP 49 BR 135 PI	10.000,00	-3.425.351,82	50,00%	-1.712.675,91
SCP 52 BR 316 MA	10.000,00	-1.278.553,72	50,00%	-639.276,86
SCP 53 M.Carmelo II DER	10.000,00	868.998,84	50,00%	434.499,42
SCP 54 BR 230 MA	10.000,00	1.255.931,82	50,00%	627.965,91
SCP 56 BR 153 TO	10.000,00	1.095.541,40	50,00%	547.770,70
SCP 580 BR 010 TO	10.000,00	1.122.304,72	50,00%	561.152,36
SCP 59 BR 010 TO	10.000,00	977.481,50	50,00%	488.740,75
SCP 60 BR 153 TO	10.000,00	3.925.819,70	50,00%	1.962.909,85
SCP 62 BR 101 BA	10.000,00	1.016.326,58	50,00%	508.163,29
SCP 65 BR 153 PA	10.000,00	4.826.191,62	50,00%	2.413.095,81
SCP 67 MG 367 DEER	10.000,00	995.216,86	50,00%	497.608,43
SCP 68 MG 367 DEER	10.000,00	-1.675.509,56	50,00%	-837.754,78
SCP 69 MG 190 DEER	10.000,00	2.597.644,06	50,00%	1.298.822,03
SCP 71 BR 153	10.000,00	838.790,18	50,00%	419.395,09
SCP 72 BR 158 PA	10.000,00	6.789.420,24	50,00%	3.394.710,12
SCP 74 BR 155 PA	10.000,00	-1.815.244,90	50,00%	-907.622,45
SCP 76 BR 155 PA	10.000,00	-119.749,70	50,00%	-59.874,85
SCP 78 BR 080 GO	10.000,00	1.634.685,38	50,00%	817.342,69
SCP 79 BR 316 PI Valença	10.000,00	-1.030.119,64	50,00%	-515.059,82
SCP 81 BR 155 PA	10.000,00	323.729,96	50,00%	161.864,98
SCP 83 BR 265 MG	10.000,00	61.538,32	50,00%	30.769,16
SCP 84 BR 020 BA	10.000,00	654.947,46	50,00%	327.473,73
SCP 85 BR 153 TO	10.000,00	2.504.316,52	50,00%	1.252.158,26
SCP 89 BR 135 PI	10.000,00	7.349.145,64	50,00%	3.674.572,82
SCP 91 BR 010 TO	10.000,00	-96.158,52	50,00%	-48.079,26
Total	**290.000,00**	**31.676.906,90**		**15.838.453,45**

A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia participante, onde os resultados são:

SCP	Capital Social Realizado	Patrimônio Líquido Ajustado	%Participação	Investimentos Equivalência Patrimonial
644 BR 242 Lote 5	10.000,00	-444.621,54	49,95%	-222.088,46
SCP 39 Pavidez Br 262	10.000,00	443.313,32	25,00%	110.828,33
SCP 063 HWN/Ethos	10.000,00	2.426.565,84	50,00%	1.213.282,92
SCP 064 HWN/Ethos	10.000,00	150.822,86	50,00%	75.411,43
SCP 066 HWN/Ethos	10.000,00	1.872.144,14	50,00%	936.072,07
SCP 075 HWN/Ethos	10.000,00	4.536.706,28	50,00%	2.268.353,14
SCP 080 HWN/Ethos	10.000,00	17.434.023,30	50,00%	8.717.011,65
SCP 082 HWN/Ethos	10.000,00	5.174.242,06	50,00%	2.587.121,03
Total	**80.000,00**	**31.593.196,26**		**15.685.992,11**

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (impairment), se houver. **A avaliação do valor recuperável dos ativos:** Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Contas a Pagar** (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no último dia útil do mês. **Empréstimos e Financiamentos**: O financiamento do BDMG através FINAME, destina-se aquisição de Usina de Asfalto, tendo o contrato de financiamento, carência de 24 (vinte e quatro) meses e com prazo de pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo que 88 (oitenta e oito) parcelas já foram quitadas e a última com vencimento em 15/08/2024. **Distribuição de Lucros**: A distribuição de dividendos para os acionistas da Ethos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Foi apurado no Balanço lucro no valor de R$ 72.989.757,11 (Setenta e dois milhões, novecentos, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). Aos acionistas foram distribuídos dividendos no valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo o saldo remanescente de R$ 2.186.290,45 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) transferido para a conta Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Maria de Aquino Mendes Leite
Diretora Presidente
Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite
Diretora
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz - CRC/MG 27324

Notas Explicativas: 1) Contexto Operacional: A **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede em Belo Horizonte (MG), Estado de Minas Gerais, tem como atividade principal, a prestação de serviços na área da construção civil voltada para a execução de obras viárias federais e estaduais, por conta própria ou através de SCPs – Sociedades em Conta de Participação. **2) Base de Preparação: 2.1**- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2** - **Sociedades em Conta de Participação**: As SCPs - Sociedade em Conta de Participação onde a Ethos é sócia ostensiva, as transações foram registradas a partir da data do registro do lançamento contábil, enviados de forma eletrônica ao Sistema Público de Escrituração digital - SPED ECD. 2.3 – Todas as afirmações da administração da sociedade em termos de apresentação e divulgação encontram-se adequadamente classificadas, descritas e evidenciadas, atendendo aos aspectos de "integridade", "direitos e obrigações", "avaliação e locação", bem como de "existência ou ocorrência". Foram objeto de autorização pelos acionistas e administradores objetivando a evidenciação tanto da posição contábil, como do resultado das operações e do fluxo de caixa da empresa. **3) Principais Práticas Contábeis: Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Há disponibilidades em depósitos bancários à vista. Há também, aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo. **Contas a Receber** (Duplicatas a Receber e Medições a Faturar): São valores decorrentes da prestação de serviços a clientes, ou oriundos de outras transações, transações essas inerentes as suas atividades. Estão demonstrados nestas contas os valores consolidados de serviços faturados e não recebidos no final do exercício e ainda os valores de obras executadas e não faturadas, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção. **Participação Societárias em SCPs**: Os valores lançados são originados das transações financeiras com as SCPs, e seus sócios participantes. Além dos lançamentos nos livros da empresa na qualidade de sócio ostensivo, há também livros auxiliares específicos para escrituração das operações exclusivas de cada SCP, com a entrega do SPED ECD e ECF. Sendo utilizada a equivalência patrimonial para registrar o resultado do exercício apurado em cada SCP. A sociedade participa de empreendimentos através de SCPs, na condição de sócia ostensiva, onde os resultados são:

Parecer de Auditoria

Aos Administradores da **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A.** Examinamos o Balanço Patrimonial da **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** A administração da **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior. Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

José Wellington de Oliveira CRCMG 47192

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Lucros – Reserva Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**21.505.700,00**	**20.451.340,92**	-	**41.957.040,92**
Ajuste Exercício	-	-	3.539.860,16	3.539.860,16
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	72.989.757,11	72.989.757,11
Reservas Lucros	-	5.726.150,61	(5.726.150,61)	-
Distribuição Lucros	-	-	(70.803.466,66)	(70.803.466,66)
Saldo em 31.12.2023	**21.505.700,00**	**26.177.491,53**	-	**47.683.191,53**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos

Discriminação	2023	2022
Receita Operacional Bruta	**339.693.961,70**	**237.210.924,37**
Receita de Serviços	56.811.517,31	66.599.277,02
Receita de Serviços - SCP,S	282.882.444,39	170.611.647,35
(-) Impostos s/ Prestação Serviços	(3.966.979,39)	(4.291.862,79)
Receita Líquida	**335.726.982,31**	**232.919.061,58**
(-) Custo dos Serviços Prestados	**(250.640.436,74)**	**(194.530.297,91)**
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP,S	(203.482.715,13)	(131.670.360,32)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(47.157.721,61)	(62.859.937,59)
Lucro Bruto	**85.086.545,57**	**38.388.763,67**
Despesas/Receitas Operacionais	**(10.260.119,19)**	**(6.716.876,67)**
Despesas Administrativas	(8.418.606,91)	(5.981.517,00)
Receitas Financeiras	1.017.367,51	573.494,97
Despesas Financeiras	(325.836,56)	(311.641,60)
Despesas Tributárias	(341.007,59)	(219.585,70)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	756.694,50	751.297,35
Encargos de Depreciação	(2.948.730,14)	(1.528.924,69)
Resultado Operacional	**74.826.426,38**	**31.671.887,00**
Provisão para Contribuição Social	(705.113,25)	(745.516,61)
Resultado Antes do IR	**74.121.313,13**	**30.926.370,39**
Provisão para Imposto de Renda	(1.131.556,02)	(1.423.625,16)
Resultado do Exercício	**72.989.757,11**	**29.502.745,23**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Discriminação	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	72.989.757,11	29.502.745,21
Resultado do Exercício		
Depreciação e Amortização	2.948.730,14	1.528.924,69
Reversão de Provisões	(475.347,22)	(405.269,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.539.860,16)	(156.047,84)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(79.399.729,26)	(38.941.287,03)
Resultado Líquido Ajustado	**(7.476.449,39)**	**(8.470.934,43)**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	96.906,62	(56.906,62)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(148.529,37)	2.176.709,08
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(42.249,89)	311.995,51
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(1.808,95)	(5.871,10)
Redução (Aum.) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aum. (Redução) em Fornecedores	758.064,08	81.100,59
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	34.438,42	524.288,34
Aum. (Redução) em Obrigs Trabalhistas	689.751,97	192.288,72
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**1.386.572,88**	**3.223.604,52**
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	**(6.089.876,51)**	**(5.247.329,91)**
Atividade De Investimento		
Aplicações em Investimentos	21.266.490,77	15.619.946,70
Aplicações no Imobilizado de Uso	5.927.943,86	8.216.141,01
Aplicações em Participações Societárias - SCP	4.333.648,70	9.434.946,31
Recebimento em Participações Societárias - SCP	31.787.563,49	3.748.287,53
Total da Atividade de Investimento	**63.315.646,82**	**37.019.321,55**
Atividade de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	(70.803.466,66)	(18.612.000,00)
Pagamento de Empréstimos	(179.775,00)	(179.775,00)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(12.699,32)	(23.205,04)
Provisões Trabalhistas	994.476,13	475.347,22
Total da Atividade de Financ.	**(70.001.464,85)**	**(18.339.632,82)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**
Caixa e Equivs no Início do Exercício	28.994.963,72	15.562.604,90
Caixa e Equivs no Final do Exercício	16.219.269,18	28.994.963,72
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**(12.775.694,54)**	**13.432.358,82**

68 cm -25 1932848 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240426200843034.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400399277

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

29 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11679030 em 03/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242753426 - 30/04/2024. Autenticação: 6BCB56B0EEB89F167A98140FB7272AF568CE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/275.342-6 e o código de segurança DHL8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/275.342-6	MGE2400399277	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11679030 em 03/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242753426 - 30/04/2024. Autenticação: 6BCB56B0EEB89F167A98140FB7272AF568CE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/275.342-6 e o código de segurança DHL8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ 19.758.779/0001-37
NIRE 3130010693-4

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, nº 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte, às 11:00 horas, no dia 29 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sra. **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**.

Publicações: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A foram publicados no Diário do Comercio página 4 e no Diário do Comercio Edição Digital página 1, ambos publicados no dia 25 de abril de 2024 e no Diário Oficial de Minas Gerais caderno 3, página 4 publicado no dia 27 de abril de 2024.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2023

Deliberações:
(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 72.989.757,11 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), sendo destinado o valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta Milhões, Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 2.186.290,45 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sra. MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**
Secretário: **Sra. JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**

Acionistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11679030 em 03/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242753426 - 30/04/2024. Autenticação: 6BCB56B0EEB89F167A98140FB7272AF568CE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/275.342-6 e o código de segurança DHL8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/275.342-6	MGE2400399277	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11679030 em 03/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242753426 - 30/04/2024. Autenticação: 6BCB56B0EEB89F167A98140FB7272AF568CE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/275.342-6 e o código de segurança DHL8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 24/275.342-6 em 30/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11679030, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/275.342-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11679030 em 03/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242753426 - 30/04/2024. Autenticação: 6BCB56B0EEB89F167A98140FB7272AF568CE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/275.342-6 e o código de segurança DHL8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11679030 em 03/05/2024 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 242753426 - 30/04/2024. Autenticação: 6BCB56B0EEB89F167A98140FB7272AF568CE53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/275.342-6 e o código de segurança DHL8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ENERGISA BIOGÁS S.A.
CNPJ nº 50.643.757/0001-71
NIRE 31.300.155.404

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do Livro Presença de Acionistas, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i.) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii.) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelas acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanços no dia 25 de março de 2024, às 17:46:27, sob a seguinte hash de publicação: 079EE577988F59E8797C4E5C3687684533C8A0CC. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 2.464.892,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pela acionista presente, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 1 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembléia Geral Extraordinária: 5.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 60.048.064,00 (sessenta milhões, quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais) mediante a emissão de 60.048.064 (sessenta milhões, quarenta e oito mil e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 60.049.064,00 (sessenta milhões, quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais). **5.2.3.** Consignar que a acionista Energisa Soluções S.A., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.4.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do **Anexo I**. **5.2.5.** Em função das deliberações dos itens acima, a acionista presente aprova a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 5º** - O capital social é de R$ 60.049.064,00 (sessenta milhões, quarenta e nove mil, e sessenta e quatro reais), dividido em 60.049.064 (sessenta milhões, quarenta e nove mil, e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e todas sem valor nominal."* **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como **Anexo II**. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Maurício Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Acionistas**: as) Energisa S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; Energisa Soluções S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA BIOGÁS S.A., de NIRE 3130015540-4 e protocolado sob o número 24/265.615-3 em 25/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11672707, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 14.395.590/0001-03
NIRE 31.300.151.069

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 21 de março de 2024, página 34 da versão impressa e páginas 01 a 03 da versão digital. **5.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R$ 17.105.398,67 (dezessete milhões, cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). **5.4.** Aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido, no valor de R$ 17.105.398,67 (dezessete milhões, cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), para a absorção de prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores da Companhia. **5.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; as) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representante dos Auditores Independentes; **Acionista**: as) Gemini Energy S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130015106-9 e protocolado sob o número 24/283.356-0 em 03/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11683888, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público que o PREGÃO Nº 080/2024 foi retificado e tem nova data. Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A simples remoção – furgoneta. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 22/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 082/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos (caixa de som, microfone, cabos, etc) para equipar Sala de Treinamentos da Sede Administrativa. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 092/2024. Objeto: Aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 095/2024. Objeto: Aquisição de material para copa e cozinha (fósforo, copos, garrafas, jarras, colheres etc. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 099/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Setor de Odontologia (acrílico, alginato, kits de placas de dente, vaselina, lixa etc). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 102/2024. Objeto: Aquisição de cadeiras para o Conselho Municipal de Saúde. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 091/2024. Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 083/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de impermeabilização da cobertura da Creche Santo Agostinho. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 27/05/2024 às 8h30.

SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
("Companhia")
CNPJ n° 16.565.111/0001-85 - NIRE n° 3130010991-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, hora e local: Aos 30 de abril de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia situada na Rua timbiras, 1532, 16º andar, setor 1, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensadas a convocação e a publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Por indicação dos presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos Administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração e publicadas no Jornal – Diário do Comércio - nas formas digital (Página 1 da Edição Digital do Diário do Comércio do dia 30/04/2024) e impressa (Página 13 do Diário do Comércio do dia 30/04/2024). A leitura dos documentos foi dispensada, pelo acionista, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista deliberou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação. Sobre as questões de ordem, decidiu, sem qualquer objeção: (i) Aprovar, tendo sido tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço e demais documentos contábeis disponíveis na sede da Companhia; (ii) Nos termos do Art. 202, § 3°, II da Lei n° 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, aprovar a proposta da administração para reter todo o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 9.179.844,58 (Nove milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de forma que os dividendos obrigatórios previstos na Lei n° 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia não serão distribuídos. O resultado apurado no exercício, portanto, terá a seguinte destinação: (a) R$ 458.992,23 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) para a conta de Reserva Legal; (b) todo o saldo remanescente, no valor de R$ 8.720.852,35 (Oito milhões e setecentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), será levado a conta de Reserva de Lucros; (iii) Aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, no valor máximo de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o período compreendido entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Caberá ao Conselho de Administração o detalhamento e a forma de distribuição desta verba aos membros da Administração da Companhia. **Publicações e arquivamento:** A acionista deliberou pela publicação desta ata nos meios de publicidade definidos em lei bem como o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculta o Art. 130, § 1°, da Lei n° 6.404/76. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida à acionista e demais presentes, foi aprovada, por unanimidade, e assinada. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. **Acionista:** Geres Participações S/A *(representada por seus Diretores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa)*. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. **Acionista:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Diretor - Geres Participações S/A; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Diretor - Geres Participações S/A.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11679445 em 03/05/2024 e protocolo 242797601 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim-Secretária-Geral.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 -Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIAHIPOTECÁRIA,** inscrita no CNPJ sob n° 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, CJ.02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular nº 10929-0, e emissão de Cédula de Créditolmobiliário nº 10929-0, Série 2022, datados de 22/08/2022, no qual figuram como Fiduciantes **RAPHAEL MOREIRA METZKER,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG-10.321.371-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 079.975.606-70, e sua convivente **LUIZA FUNGHI DE AZEVEDO TEIXEIRA ROCHA,** brasileira,solteira,advogada, portadora da CNH nº 06564648150-DETRAN/MG, inscrita no CPF sob nº 122.112.956-22,conviventes em união estável, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de maio de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 166.051,90 (cento e sessenta e seis mil, cinquentae um reais e noventa centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome dacredora Fiduciária, constituído por **Apartamento 202,** Bloco 03, do Residencial Solar da Serra, situado na Rua Antônio de Paiva Meirelles, nos 105, 107, 117 e 137, com área total de construção de 40,05m², e sua respectiva fração ideal de 0,00675471, do terreno constituído pelos lotes 07 a 09, 11 a 14 e 38 do quarteirão 128 do Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 4.943 do 9° Oficial de Registro de Imóveis deBelo Horizonte/MG.Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei9.514/97.Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de junho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 105.455,17(cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).**Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01(uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lancemínimo e o incremento estabelecido na disputa pelo lote do leilão.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, eeventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto deregularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97,incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários,mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico,podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia,exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2o-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondentea 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda eserá cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento dedespesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de taisvalores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução previstano artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.**Pelo presente ficam intimados os alienantes fiduciantes: RAPHAEL MOREIRA METZKER e LUIZA FUNGHI DEAZEVEDO TEIXEIRA ROCHA,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com asalterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

GERES PARTICIPAÇÕES S/A
("Companhia")
CNPJ 21.510.525/0001-47 - NIRE 3130010977-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, hora e local: Aos 30 de abril de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia situada na Rua timbiras, 1532, 16º andar, setor 2, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Por indicação dos presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos Administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração e publicadas no Jornal - Diário do Comércio - nas formas digital (Página 1 da Edição Digital do Diário do Comércio do dia 30/04/2024) e impressa, (Página 15 do Caderno de Economia do Diário do Comércio do dia 30/04/2024). A leitura dos documentos foi dispensada, pelos acionistas, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista deliberou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação. Sobre as questões de ordem, a acionista decidiu, sem qualquer objeção: (i) Aprovar, tendo sido tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço e demais documentos contábeis disponíveis na sede da Companhia; (ii) Aprovar a proposta da Administração para a destinação do resultado líquido apurado no exercício de 2023, no valor de R$ 7.304.351,27 (Sete milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), para a cobertura parcial dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; (iii) que não haverá remuneração global (pró-labore) para os Administradores da Companhia no exercício de 2024, até nova deliberação em sentido contrário. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida à acionista e demais presentes, foi aprovada, por unanimidade, e assinada. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. **Acionista:** Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (*representada por seus procuradores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa*). Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. **Acionista:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Procurador - Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Procurador - Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11681719 em 06/05/2024 e protocolo 242798021 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A., CNPJ nº 51.935.849/0001-98.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 14:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

Tangará Importadora e Exportadora S.A.
CNPJ/ME nº 39.787.056/0001-73 - NIRE N° 31300135403
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15/05/2024, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado do exercício de 2023; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Belo Horizonte, 07 de maio de 2024. **Salomão Teixeira de Souza Filho** – Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA MINEIRA DE PAPÉIS - CNPJ nº 19.525.328/0001-50.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 10:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

TORA REFLORESTAMENTOS S.A. CNPJ nº 21.618.764/0001-15.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 15:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia 30/05/2024 às 10:00 horas, na modalidade online, através do sítio do Leiloeiro: www.lfrleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar para dar lances,SegundoLeilão,senecessário,dia31/05/2024, também no mesmo sítio (site)e horário.Luiz Fernando Borges Rocha, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob a matrícula nº 1.135, estabelecido na Rua Xavantes, nº 1056,apt 201, Bairro Lídice, CEP: 38.400-082, Uberlândia/MG. Faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designadapor COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACE0N, sociedade cooperativa regida pelas Leis nºs 4.595/64, 5.764/71, dentre outras, inscrita no CNPJ sob o nº 70.937.271/0001-53, com sede social na cidade de Uberlândia (MG), Na Avenida João Pinheiro, nº 690, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31400007687, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**,o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe art. 27 da Lei nº9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão**: "Casa situada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Serravite, nº 227, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote 10 do quarteirão 19, zona 130 da ex-colônia Américo Werneck, com a área, limite e confrontações da planta respectiva, conforme matrícula 14.379, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG."Olance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor do imóvel atualizado: **R$ 590.000,00(quinhentos e noventa mil reais)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra a venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R$623.908,69(Seiscentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro,impostos,rateio se quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante,por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arremataçãoe/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até queo pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações por menorizadas sobre os imóveis.

LUIZ FERNANDO BORGES ROCHA
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEMG nº1.135

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Leilão: 13 de maio de 2024, às 14:00 horas
2º Leilão: 22 de maio de 2024, às 14:00 horas

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10155213508, firmado em 26/02/2021, no qual figura como Fiduciante **FERNANDA APARECIDA TIMO,** brasileira, solteira, microempreendedor, CPF nº 011.778.276-97, CNH nº 1405611049-DETRAN/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 13 de maio de 2024, às 14:00 horas,** à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 396.811,93 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Fração ideal de 0,003063% do terreno formado pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118, do bairro Fernão Dias, em Belo Horizonte/MG, que corresponde ao APARTAMENTO Nº 1.104, localizado no 11º pavimento da Torre 03, do "MINAS VILLAGE RESIDENCIAL", situado à Av. Joaquim José Diniz, nº 20, com área privativa principal total de 68,01 m² (sendo 68,01 m² coberta), área privativa acessória (garagem) de 16,10 m², área comum de 32,98 m², totalizando a área de 117,09 m², com direito à vaga de garagem coberta nº 141, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.095 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 22 de maio de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 313.253,11 (Trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE 3130010693-4
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2024
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, nº 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte, às 11:00 horas, no dia 29 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sra. **Maria de Aquino Mendes Leite**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **Juliane de Aquino Mendes Leite**. **Publicações**: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa **Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.** foram publicados no Diário do Comercio página 4 e no Diário do Comercio Edição Digital página 1, ambos publicados no dia 25 de abril de 2024 e no Diário Oficial de Minas Gerais caderno 3, página 4 publicado no dia 27 de abril de 2024. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2023 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 72.989.757,11 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), sendo destinado o valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta Milhões, Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 2.186.290,45 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sra. Maria de Aquino Mendes Leite**; Secretário: **Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite;** Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite.** JUCEMG nº 11679030 em 03/05/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

SINCARBON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A. CNPJ nº 16.626.665/0001-45.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 11:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 21/05/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 24/05/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Nova Serrana-MG. Bairro São Geraldo II**. Rua Vital Paulino Pereira, s/nº, Lote 12 da Quadra 21. Terreno, com área de 200,00m². Matr. 16.803 do RI local. Inscrição municipal 01.09.260.0050.001. Obs.: Área não demarcada fisicamente. Regularização e encargos correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 21/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 193.266,18. **2°Leilão:** 24/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 132.612,40 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S. A. - ENCORPAR
CNPJ/MF Nº 01.971.614/0001-83
NIRE n° 31300012522 – COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da **EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A. – ENCORPAR**, convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 (dezessete) de maio de 2024, às 10:00 (dez horas), em sua sede social, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Aimorés, 981, 12º andar, parte, bairro Funcionários, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
(a) A recomposição do Conselho de Administração da Companhia. Belo Horizonte, 6 de maio de 2024.
Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão on-line, dia 04/06/2024, a partir de 13 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br, os bens inservíveis ao município de Espinosa/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

Fique bem informado
todo dia
Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar o documento acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=1957B801-F573-40FB-B788-651C41271553

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=1957B801-F573-40FB-B788-651C41271553

Chave de acesso: 1957B801-F573-40FB-B788-651C41271553

Hash do documento
0fdf002b041db40ef53b1c3f9a474831a607d96b9b220d4a8db9ec579e2cec2d

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 08-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 08/05/2024 07:27:17 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986037 Longitude: -43.9614666
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

FAPEMIG

Previsão é de investimento de R$ 500 mi em inovação

Fundação já teve recorde em aportes

MARCO AURÉLIO NEVES

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) aplicou mais de R$ 470 milhões em projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT & I) no Estado no ano passado. O dado consta no Relatório de Atividades 2023 da entidade e é um recorde na execução orçamentária da fundação.

A expectativa para este ano, afirma o diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapemig, Marcelo Speziali, é executar um orçamento ainda maior: na casa dos R$ 500 milhões. "Além do que a gente já estava trabalhando, tem projetos mais desafiadores e projetos mais robustos", disse. Ele aponta que as empresas que mais acessaram os recursos da fundação são da área de tecnologia da informação. Além de se encontrar em maior volume no Estado, os negócios desse segmento acabam por necessitarem naturalmente da inovação para sua sobrevivência no mercado e, por isso, submetem mais propostas às chamadas regulares da Fapemig.

Nos planos do investimento recorde da fundação mineira, está a criação de dois centros de excelência em duas instituições de ensino estaduais. Um centro voltado para o design, na Universidade Estadual de Minas Gerais (Uemg), e outro para pesquisas no semiárido, na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Os investimentos começarão com aportes de R$ 2 milhões em cada instituição em 2024. "A gente começa nessa faixa esse ano para cada um e, nos outros anos, isso pode ser escalonado. É um projeto de longo prazo", aponta.

Demais aportes - Além disso, Speziali revela que há outros investimentos em inovação da Fapemig no campo acadêmico. "Vamos lançar uma nova chamada específica de pós-doutorado com valores de bolsa mais competitivos para pós-doutores de forma a atrair e reter o talento em Minas Gerais", declara.

Ele explica que serão lançados dois editais até o final do ano. Um será destinado para todas as áreas do conhecimento e outro será específico para área de Stem (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, na sigla em inglês). Speziali também disse que entrará em vigor uma nova norma da Fapemig para a não suspensão de bolsas de estudo para o "doutorado sanduíche". Atualmente, quem começa a estudar no exterior e recebe recursos da instituição estrangeira, tem sua bolsa pela fundação suspensa.

Por fim, o diretor revelou ainda que entrará em vigor uma nova norma de flexibilização das bolsas de formação da fundação, para aproximar os aportes em inovação nesse segmento da política praticada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O diretor ressaltou também que a fundação estuda uma forma de realizar uma recomposição dos valores das bolsas de estudo até o final deste mês.

No exercício de 2023, a Fapemig também registrou um recorde no número de bolsas concedidas para inovação no Estado. Foram beneficiados mais de 7.600 pesquisadores em diferentes níveis de sua formação, em bolsas concedidas por meio de cotas para instituições sediadas em Minas Gerais e/ou solicitadas dentro dos projetos de pesquisa.

DIVULGAÇÃO / FAPEMIG

Nos planos do investimento recorde, está a criação de dois centros de excelência em universidades estaduais - Unimontes e Uemg

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão online, dia 04/06/2024, a partir de 13 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br, os bens inservíveis ao município de Espinosa/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S. A. - ENCORPAR
CNPJ/MF Nº 01.971.614/0001-83
NIRE n° 31300012522 – COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da **EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A. – ENCORPAR**, convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 (dezessete) de maio de 2024, às 10:00 (dez horas), em sua sede social, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Aimorés, 981, 12º andar, parte, bairro Funcionários, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
(a) A recomposição do Conselho de Administração da Companhia. Belo Horizonte, 6 de maio de 2024.
Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente

INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A., CNPJ nº 51.935.849/0001-98.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 14:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração.

SINCARBON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A. CNPJ nº 16.626.665/0001-45.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 11:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

Tangará Importadora e Exportadora S.A.
CNPJ/ME nº 39.787.056/0001-73 - NIRE N° 31300135403
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15/05/2024, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado do exercício de 2023; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Belo Horizonte, 07 de maio de 2024. **Salomão Teixeira de Souza Filho** – Presidente do Conselho de Administração.

VP BH BAR E RESTAURANTES LTDA
CNPJ: 30.647.563/0001-37 - NIRE: 3121110325-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
A Sra. **FERNANDA BARBOSA SILVEIRA**, na qualidade de Administradora da sociedade **VP BH BAR E RESTAURANTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Olegário Maciel, nº 1600, Loja OM30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-915, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.647.563/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 3121110325-5 ("**Sociedade**"), neste ato convoca os sócios da Sociedade para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**, a ser realizada no dia 20 de maio de 2024, às 11:00h, em 1ª chamada, e às 11:30h do mesmo dia, em 2ª chamada, única e exclusivamente de forma virtual, conforme permissivo do artigo 1.080-A, parágrafo único do Código Civil, por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzE4ODZhZWUtZjhhMi00OTFkLTllM2YtZDEwY2FhMGJlZDc1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222d86e5a9-7905-4e67-a419-a67461ae50a5%22%2c%22Oid%22%3a%22b632b4f2-d573-4cf7-84bd-065e42da599e%22%7d, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) O Aumento do Capital Social da Sociedade, no montante total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); (ii) A consequente alteração da Cláusula Quinta, para refletir o Aumento de Capital Social indicado no item (i); (iii) A consolidação do Contrato Social da Sociedade; e (iv) A autorização para a prática e ratificação de todos os atos praticados pela administração da Sociedade quanto aos atos relacionados ao item (i) e (ii) da Ordem do Dia.
Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2024.
FERNANDA BARBOSA SILVEIRA - Administradora

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE 3130010693-4
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2024
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, nº 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte, às 11:00 horas, no dia 29 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sra. **Maria de Aquino Mendes Leite**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **Juliane de Aquino Mendes Leite**. **Publicações**: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa **Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.** foram publicados no Diário do Comercio página 4 e no Diário do Comercio Edição Digital página 1, ambos publicados no dia 25 de abril de 2024 e no Diário Oficial de Minas Gerais caderno 3, página 4 publicado no dia 27 de abril de 2024. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2023 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 72.989.757,11 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), sendo destinado o valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta Milhões, Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 2.186.290,45 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sra. Maria de Aquino Mendes Leite;** Secretário: **Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite;** Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite.** JUCEMG nº 11679030 em 03/05/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Leilão: 13 de maio de 2024, às 14:00 horas
2º Leilão: 22 de maio de 2024, às 14:00 horas
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10155213508, firmado em 26/02/2021, no qual figura como Fiduciante **FERNANDA APARECIDA TIMO,** brasileira, solteira, microempreendedor, CPF nº 011.778.276-97, CNH nº 1405611049-DETRAN/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 13 de maio de 2024, às 14:00 horas,** à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 396.811,93 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Fração ideal de 0,003063% do terreno formado pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118, do bairro Fernão Dias, em Belo Horizonte/MG, que corresponde ao APARTAMENTO Nº 1.104, localizado no 11º pavimento da Torre 03, do "MINAS VILLAGE RESIDENCIAL", situado à Av. Joaquim José Diniz, nº 20, com área privativa principal total de 68,01 m² (sendo 68,01 m² coberta), área privativa acessória (garagem) de 16,10 m², área comum de 32,98 m², totalizando a área de 117,09 m², com direito à vaga de garagem coberta nº 141, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.095 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 22 de maio de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 313.253,11 (Trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

COMPANHIA MINEIRA DE PAPÉIS - CNPJ nº 19.525.328/0001-50.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 10:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Dia 30/05/2024 às 10:00 horas, na modalidade online, através do sítio do Leiloeiro: www.lfrleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar para dar lances,SegundoLeilão,senecessário,dia31/05/2024, também no mesmo sítio (site)e horário.Luiz Fernando Borges Rocha, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob a matrícula nº 1.135, estabelecido na Rua Xavantes, nº 1056,apt 201, Bairro Lídice, CEP: 38.400-082, Uberlândia/MG. Faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designadapor COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACE0N, sociedade cooperativa regida pelas Leis nºs 4.595/64, 5.764/71, dentre outras, inscrita no CNPJ sob o nº 70.937.271/0001-53, com sede social na cidade de Uberlândia (MG), Na Avenida João Pinheiro, nº 690, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31400007687, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**,o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõeo art. 27 da Lei nº9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão**: "Casa situada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Serravite, nº 227, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote 10 do quarteirão 19, zona 130 da ex-colônia Américo Werneck, com a área, limite e confrontações da planta respectiva, conforme matrícula 14.379, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG."Olance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor do imóvel atualizado: **R$ 590.000,00(quinhentos e noventa mil reais)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra a venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R$623.908,69(Seiscentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro,impostos,rateio se quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante,por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arremataçãoe/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até queo pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações por menorizadas sobre os imóveis.
LUIZ FERNANDO BORGES ROCHA
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEMG nº1.135

GERES PARTICIPAÇÕES S/A
("Companhia")
CNPJ 21.510.525/0001-47 - NIRE 3130010977-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024
Data, hora e local: Aos 30 de abril de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia situada na Rua timbiras, 1532, 16º andar, setor 2, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Por indicação dos presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos Administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração e publicadas no Jornal - Diário do Comércio - nas formas digital (Página 1 da Edição Digital do Diário do Comércio do dia 30/04/2024) e impressa, (Página 15 do Caderno de Economia do Diário do Comércio do dia 30/04/2024). A leitura dos documentos foi dispensada, pelos acionistas, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista deliberou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação. Sobre as questões de ordem, a acionista decidiu, sem qualquer objeção: (i) Aprovar, tendo sido tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço e demais documentos contábeis disponíveis na sede da Companhia; (ii) Aprovar a proposta da Administração para a destinação do resultado líquido apurado no exercício de 2023, no valor de R$ 7.304.351,27 (Sete milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), para a cobertura parcial dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; (iii) que não haverá remuneração global (pró-labore) para os Administradores da Companhia no exercício de 2024, até nova deliberação em sentido contrário. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida à acionista e demais presentes, foi aprovada, por unanimidade, e assinada. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. **Acionista:** Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (*representada por seus procuradores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa*). Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. **Acionista:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Procurador - Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Procurador - Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11681719 em 06/05/2024 e protocolo 242798021 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 -Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIAHIPOTECÁRIA,** inscrita no CNPJ sob n° 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, CJ.02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular n° 10929-0, e emissão de Cédula de CréditoImobiliário n° 10929-0, Série 2022, datados de 22/08/2022, no qual figuram como Fiduciantes **RAPHAEL MOREIRA METZKER,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG-10.321.371-PC/MG, inscrito no CPF sob n° 079.975.606-70, e sua convivente **LUIZA FUNGHI DE AZEVEDO TEIXEIRA ROCHA,** brasileira,solteira,advogada, portadora da CNH n° 06564648150-DETRAN/MG, inscrita no CPF sob nº 122.112.956-22,conviventes em união estável, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de maio de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 166.051,90 (cento e sessenta e seis mil, cinquentae um reais e noventa centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome dacredora Fiduciária, constituído por **Apartamento 202,** Bloco 03, do Residencial Solar da Serra, situado na Rua Antônio de Paiva Meirelles, nos 105, 107, 117 e 137, com área total de construção de 40,05m², e sua respectiva fração ideal de 0,00675471, do terreno constituído pelos lotes 07 a 09, 11 a 14 e 38 do quarteirão 128 do Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 4.943 do 9° Oficial de Registro de Imóveis deBelo Horizonte/MG.Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei9.514/97.Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de junho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 105.455,17(cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).**Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01(uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lancemínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, eeventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto deregularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97,incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários,mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico,podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia,exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2o-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondentea 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda eserá cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento dedespesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de taisvalores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução previstano artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.**Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: RAPHAEL MOREIRA METZKER e LUIZA FUNGHI DEAZEVEDO TEIXEIRA ROCHA,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com asalterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

TORA REFLORESTAMENTOS S.A. CNPJ nº 21.618.764/0001-15.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 15:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - 2ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS – Mariana Siani, MMª Juíza de Direito desta Vara, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quanto este Edital de **CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, para CITAR a(s) ré(s) **JOICIANE MARA MARTINS,** CPF 084.602.826-35, localizado(s) em local incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nº 5001527-84.2019.8.13.0231** e, querendo, apresente(m) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do presente edital, sob pena de se presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344 CPC); e, ainda, **INTIMAR** a(s) referida(s) ré(s) sobre o deferimento da medida liminar de busca e apreensão do veículo FIAT LINEA, ano 2009, placa HNI1599. Em caso de revelia será nomeado Curador Especial ao réu nos termos do art. 257, inciso IV, CPC. Ribeirão das Neves, aos 15 de fevereiro de 2024, tendo afixado cópia do presente edital no local de costume. Eu, Albert Vieira de Almeida, Escrivão Judicial, o mandei digitar e assino. Mariana Siani, Juiz(íza) de Direito.

SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
("Companhia")
CNPJ n° 16.565.111/0001-85 - NIRE n° 3130010991-7
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024
Data, hora e local: Aos 30 de abril de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia situada na Rua timbiras, 1532, 16º andar, setor 1, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensadas a convocação e a publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Por indicação dos presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos Administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração e publicadas no Jornal – Diário do Comércio - nas formas digital (Página 1 da Edição Digital do Diário do Comércio do dia 30/04/2024) e impressa (Página 13 do Diário do Comércio do dia 30/04/2024). A leitura dos documentos foi dispensada, pelo acionista, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista deliberou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação. Sobre as questões de ordem, decidiu, sem qualquer objeção: (i) Aprovar, tendo sido tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço e demais documentos contábeis disponíveis na sede da Companhia; (ii) Nos termos do Art. 202, § 3°, II da Lei n° 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, aprovar a proposta da administração para reter todo o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 9.179.844,58 (Nove milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de forma que os dividendos obrigatórios previstos na Lei n° 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia não serão distribuídos. O resultado apurado no exercício, portanto, terá a seguinte destinação: (a) R$ 458.992,23 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) para a conta de Reserva Legal; (b) todo o saldo remanescente, no valor de R$ 8.720.852,35 (Oito milhões e setecentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), será levado a conta de Reserva de Lucros; (iii) Aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, no valor máximo de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o período compreendido entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Caberá ao Conselho de Administração o detalhamento e a forma de distribuição desta verba aos membros da Administração da Companhia. **Publicações e arquivamento:** A acionista deliberou pela publicação desta ata nos meios de publicidade definidos em lei bem como o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculta o Art. 130, § 1°, da Lei n° 6.404/76. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida à acionista e demais presentes, foi aprovada, por unanimidade, e assinada. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. **Acionista:** Geres Participações S/A *(representada por seus Diretores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa)*. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. **Acionista:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Diretor - Geres Participações S/A; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Diretor - Geres Participações S/A.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11679445 em 03/05/2024 e protocolo 242797601 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim-Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público que o PREGÃO Nº 080/2024 foi retificado e tem nova data. Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A simples remoção – furgoneta. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 22/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 082/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos (caixa de som, microfone, cabos, etc) para equipar Sala de Treinamentos da Sede Administrativa. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 092/2024. Objeto: Aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 095/2024. Objeto: Aquisição de material para copa e cozinha (fósforo, copos, garrafas, jarras, colheres etc. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 099/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Setor de Odontologia (acrílico, alginato, kits de placas de dente, vaselina, lixa etc). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 102/2024. Objeto: Aquisição de cadeiras para o Conselho Municipal de Saúde. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 091/2024. Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 083/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de impermeabilização da cobertura da Creche Santo Agostinho. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 27/05/2024 às 8h30.

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 132 – Nº 85 – 2 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Particulares e Pessoas Físicas. 1

Particulares e Pessoas Físicas

BANZAI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ nº 09.191.897/0001-52
NIRE/JUCEMG nº 3120793077-1
Assembleias Gerais Ordinária e
Extraordinária dos sócios quotistas.
Convocação.

Ficam convocados os sócios quotistas da BANZAI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, conjuntamente, às 15:00 (quinze horas) do dia 13/05/2024 (treze de maio de dois mil e vinte e quatro), na sede social, situada na Avenida do Contorno nº 10.331, Bairro Carlos Prates, CEP 30110-140, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias (ordem do dia):

a) aprovação das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; b) distribuição de lucros por conta do resultado apurado no exercício social acima referido; c) ratificação das deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada às 14h (catorze horas) do dia 29/04/2024 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro), consistentes na destituição de diretor, composição da diretoria remanescente, consequentes alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato social e sua consolidação em um só instrumento. As Assembleias serão realizadas de forma presencial e eletrônica, esta por meio do sistema "Microsoft Teams". O link e a senha de acesso ao sistema eletrônico serão encaminhados aos sócios até 2 (dois) dias antes da data marcada para as Assembleias.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.
Pedro Ferreira Pentagna Guimarães - Diretor
Graziella Nikolas Nikolaidis Abras - Diretora

6 cm -03 1935823 - 1

CALCINAÇÃO IMPERIAL LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 83814362/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Calcinação Imperial Ltda, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo.

Valor da compensação: R$ 1.212,02
Data de assinatura: 02/05/2024

Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF
Dario de Oliveira Junior – Responsável legal

2 cm -07 1937124 - 1

DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, em primeira convocação, às 9hs (nove horas), ou às 9:30h em segunda convocação, na sede da Empresa, localizada à Margem da BR 418 – KM 03, no município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, para tratar dos seguintes assuntos: A) Aprovação de contas do exercício de 2023; B)Deliberação quanto a destinação dos resultados; C) Remuneração da Diretoria para o ano de 2.024. Os documentos contábeis e gerenciais que lastreiam todas as operações contábeis e os resultados existentes encontram-se, na forma da lei, à disposição dos acionistas na sede da companhia. Serra dos Aimorés/MG, 02 de maio de 2024. Délio Nunes Rocha - Diretor Presidente.

4 cm -03 1936011 - 1

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Edital 24/2024- Leilão online 001/2024- Processo 72/2024 Prefeitura de Itapeva/MG-Torna público leilão online, site www.mgl.com.br, 05/06/2024 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, bens diversos e Imóvel. Fone: 0800 242 2218.

1 cm -07 1937168 - 1

MINERAÇÃO USIMINAS S.A.
CNPJ: 12.056.613/0001-20

Termo de Compromisso de Compensação Florestal Minerária nº 47044325/2022, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas IEF e Mineração Usiminas S.A. Objeto: Estabelecer medida compensatória de natureza florestal minerária prevista no art. 75 da Lei nº 20.922/2013, em decorrência do licenciamento de empreendimentos minerários causadores de significativos impactos ambientais, referente ao empreendimento: Mina Leste PA Copam nº 00226/1991/020/2017, Processo SEI nº 2100.01.0037594/2021-79. Data de assinatura: 23/10/2023. Carlos Hector Rezzonico - Diretor Presidente/Mineração Usiminas S.A. e Marcelo Hector Barreiro - Diretor Financeiro/Mineração Usiminas S.A.; Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/URFBio Metropolitana do IEF; Alberto Peterson de Almeida - Gerente do Parque Nacional Grande Sertão Veredas.

4 cm -07 1937077 - 1

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE 3130010693-4
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, nº 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte, às 11:00 horas, no dia 29 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, com os trabalhos secretariados pela Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite. Publicações: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. foram publicados no Diário do Comercio página 4 e no Diário do Comercio Edição Digital página 1, ambos publicados no dia 25 de abril de 2024 e no Diário Oficial de Minas Gerais caderno 3, página 4 publicado no dia 27 de abril de 2024. Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2023 Deliberações: (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 72.989.757,11 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), sendo destinado o valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta Milhões, Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 2.186.290,45 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sra. Maria de Aquino Mendes Leite; Secretário: Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite; Acionistas: Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite. JUCEMG nº 11679030 em 03/05/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

9 cm -06 1936906 - 1

ALPES ONE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ nº 27.379.202/0001-42
NIRE/JUCEMG nº 3121082415-3
Reunião Extraordinária dos Sócios Quotistas.
Convocação

Ficam convocados os sócios quotistas da ALPES ONE TECNOLOGIA LTDA. para a Reunião Extraordinária a ser realizada às 17:00 (dezessete horas) do dia 13/05/2024 (treze de maio de dois mil e vinte e quatro), na sede social, situada na Rua Amoroso Costa, 348, Mezanino, sala 3, Bairro Santa Lúcia, CEP 30350-570, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a qual terá como ordem do dia a ratificação das deliberações tomadas pela reunião extraordinária dos mesmos sócios, realizada às 16h (dezesseis horas) do dia 29/04/2024 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro), consistentes na destituição de diretor, composição da diretoria, com a designação de novo membro, consequentes alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato social e sua consolidação em um só instrumento.

A reunião será realizada de forma presencial e eletrônica, esta por meio do sistema "Microsoft Teams". O link e a senha de acesso ao sistema eletrônico serão encaminhados aos sócios até 2 (dois) dias antes da data marcada para as Assembleias.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.
Pedro Ferreira Pentagna Guimarães – Diretor

5 cm -03 1935819 - 1

LEILOEIRA PÂMELA DE SOUZA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS/MG LEILÃO ONLINE 002/2024 A Leiloeira Pâmela de Souza Alves JUCEMG 1165, torna público que, a mando do MUNICIPIO DE TAQUARAÇU DE MINAS, realizará o leilão 002/2024, de veículos e bens moveis inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis, na forma Online, no dia 28/05/24, às 13:30horas, no site www.pamelaleiloeira.com.br. Os bens de propriedade da Prefeitura poderão ser examinados pelos interessados nos dias, endereços e horários indicados no Edital. Informações e edital no site: www.pamelaleiloeira.com.br ou pelo fone (32) 9 99834-5630

3 cm -07 1937030 - 1

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL

faz saber que levará a leilão online, dia 04/06/2024, a partir de 13 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br, os bens inservíveis ao município de Espinosa/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

1 cm -07 1937300 - 1

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL

Leilão 001/2024. Consórcio CONDAPAV. Onde se lê: "28/05/2023". Leia-se "28/05/2024". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Inf: (31) 3243-1107.

1 cm -06 1936555 - 1

PARAIBUNA NORDESTE S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade Anônima Fechada PARAIBUNA NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.551.763/0001-23 e com NIRE na JUCEMG sob o nº 31300002837 a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Lima Duarte/MG, na Fazenda Pinheiros, S/N, Zona Rural, CEP 36240-000, no dia 10/05/2024, às 16h, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição de membros da Diretoria e do Conselho de Administração. Lima Duarte, 07 de maio de 2024. DIRCEU MARTINS VILLELA NETO, DIRETOR PRESIDENTE.

3 cm -07 1937382 - 1

PARAÍSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ: 42.388.834/0001-66
NIRE: 3121233922-8
RERRATIFICAÇÃO DE DADOS DA 4ª
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social e na melhor forma do direito, o abaixo assinado: JUSSARA CORREA LAMHA BRAZ, brasileira, bioquímica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o Nº. 194.***.***-20 e portadora do RG Nº. M-165.*** expedida SSP-MG, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº. 203 - Apartamento 202, bairro Centro, em Muriaé - MG, CEP: 36.880-075. Titular da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "PARAÍSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.", com sede à Rua São Pedro, nº. 203 – Apartamento 202/Parte, bairro Centro, em Muriaé - MG, CEP: 36.880-075, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 42.388.834/0001-66, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3121233922-8 em 18.06.2021, resolve na melhor forma do direito, promover o presente instrumento, com finalidade de alterar e consolidar, e o faz da seguinte forma:

DA RERRATIFICAÇÃO

Neste ato pretende-se rerratificar o registro nº. 10259896 de data 10.04.2023, no qual constou por erro material as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

"O Capital social é de 4.308.000 (quatro milhões, trezentos e oito mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a um montante de R$ 4.308.000,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil reais), sendo R$ 495.351,68 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), integralizados em moeda corrente deste país, e os restantes R$ 3.812.648,32 (três milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), representados mediante a conferência dos bens imóveis, descritos abaixo, os quais já integram o estoque da sociedade, conforme averbação em suas matrículas originais. "

LEIA-SE:

"O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) divididos em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: "

9 cm -29 1934177 - 1

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA PONTE

Edital de Convocação Eleitoral SINDPONTE A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte, CNPJ: 08.233.997/0001-31, Srª Ellen Quezia Rodrigues de Jesus no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que no dia 07(sete) de junho de 2024 para o quinquênio 2024/2029, no período de 8h as 17h, na sede desta entidade e em outros locais previamente definidos pela comissão eleitoral de acordo o art. 53 § 1º do Estatuto, será realizada eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, conforme determina o estatuto social da entidade, ficando aberto o prazo de 05(Cinco) dias corridos para registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil após a data da publicação do aviso resumido deste edital, sendo que o mesmo encontra-se afixado na sede do sindicato conforme determina o estatuto social da entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido a presidente da entidade, conforme o artigo 29, parágrafo único: nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço nº de matricula sindical, nº do CPF e Identidade, nome, endereço do órgão em que esteja lotado, função e/ou nomenclatura do cargo que foi admitido, data de admissão no serviço público municipal, sendo assinado pelo candidato a presidente da chapa. Pode ser candidato ao cargo de Diretor e Conselheiro Fiscal o servidor ativo ou inativo, que atendam aos requisitos previstos nos artigos 10;21 e seus respectivos parágrafos do Estatuto da entidade. É eleitor o filiado que atenda aos requisitos do artigo 47 do Estatuto da entidade. A secretaria do sindicato, situada na rua João dos Santos 47, Centro, São João da Ponte - MG funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h as 17h. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03(Três) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. No caso de registro de mais de uma chapa e havendo empate, haverá segundo turno no prazo de 15 dias após o dia subsequente ao fim do primeiro turno nos períodos 08h ás 17h, havendo somente uma chapa inscrita, o resultado será a quantidade de votos apurados, na sede do sindicato e urnas itinerantes, caso a comissão eleitoral assim defina. São João da Ponte, 07 de maio de 2024. Ellen Quezia Rodrigues de Jesus - Presidente do Sindponte

8 cm -07 1937359 - 1

VP BH BAR E RESTAURANTES LTDA
CNPJ: 30.647.563/0001-37 - NIRE: 3121110325-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

A Sra. FERNANDA BARBOSA SILVEIRA, na qualidade de Administradora da sociedade VP BH BAR E RESTAURANTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Olegário Maciel, nº 1600, Loja OM30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-915, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.647.563/0001-37, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 3121110325-5 ("Sociedade"), neste ato convoca os sócios da Sociedade para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS, a ser realizada no dia 20 de maio de 2024, às 11:00h, em 1ª chamada, e às 11:30h do mesmo dia, em 2ª chamada, única e exclusivamente de forma virtual, conforme permissivo do artigo 1.080-A, parágrafo único do Código Civil, por meio do linkhttps://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzE4O-DZhZWUtZjhhMi00OTFkLTllM2YtZDEwY2FhMGJlZDc1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222d86e5a9-7905-4e67-a419-a67461ae50a5%22%2c%22Oid%22%3a%22b632b4f2-d573-4cf7-84-bd-065e42da599e%22%7d, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) O Aumento do Capital Social da Sociedade, no montante total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); (ii) A consequente alteração da Cláusula Quinta, para refletir o Aumento de Capital Social indicado no item (i); (iii) A consolidação do Contrato Social da Sociedade; e (iv) A autorização para a prática e ratificação de todos os atos praticados pela administração da Sociedade quanto aos atos relacionados ao item (i) e (ii) da Ordem do Dia. Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2024. FERNANDA BARBOSA SILVEIRA - Administradora

7 cm -07 1937143 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240507195906031.

DASA – DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S.A.

CNPJ 18.054.379/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL - (Em R$ 1)

ATIVO	Exercício findo em 31.12.23	31.12.22
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes	3.091.448	8.522.454
Duplicatas a receber	3.519.309	2.914.906
Estoques (Nota 4)	34.645.274	35.587.827
Adiantamentos e créditos com fornecedores de cana	21.692.285	26.057.980
Impostos a recuperar (Nota 5)	11.587.688	1.740.129
Créditos com terceiros (Nota 6)	25.344.262	790.542
Outros créditos	383.140	203.370
Depósito judicial	-	188.480
	100.263.406	76.005.688
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos compulsórios	48.868	48.868
Depósitos judiciais	249.532	354.272
	385.840	4.219.229
Investimentos	44	44
Imobilizado (Nota 7)	25.303.387	26.603.725
	25.689.271	30.822.998
TOTAL DO ATIVO	125.952.677	106.828.686

PASSIVO E PATRIMÔN. LÍQUIDO	Exercício findo em 31.12.23	31.12.22
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores de materiais e serviços	5.808.229	4.775.783
Fornecedores de cana	14.080.530	13.485.427
Corte de cana a pagar	20.345.687	22.441.509
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	-	2.304.753
Obrigações tributárias (Nota 9)	5.249.845	4.983.501
Obrigações sociais	3.570.354	1.575.702
Adiantamentos de clientes	3.428.587	2.870.505
Outras obrigações	52.022	1.348.914
	52.535.254	53.786.094
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações tributárias (Nota 8)	16.147.119	18.567.037
Fornecedores de materiais e serviços	5.193.245	7.917.868
Fornecedores de cana	-	2.153.982
Provisão para contingências (Nota 10)	22.414.825	12.659.848
	43.755.189	41.298.735
	96.290.443	95.084.829
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social (Nota 11)	40.367.147	40.367.147
Reserva de capital - incentivo fiscal (Nota 12)	2.937.105	1.426.863
Prejuízos acumulados	(13.642.018)	(30.050.153)
	29.662.234	11.743.857
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.952.677	106.828.686

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade tem como atividade preponderante a agroindústria destinada à fabricação de álcool e açúcar, podendo se dedicar a atividades correlatas, adequadas ao parque fabril e interesses sociais. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis são elaboradas com base em registros permanentes, de acordo com a Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações com as alterações introduzidas pelas Leis n.º. 11.638/07 e 11.941/09, as quais tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade. A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 15 de abril de 2024. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a.** adoção do Regime de Competência para o registro contábil das operações; **b.** os ativos e passivos vencíveis até o término do exercício seguinte estão classificados como circulante e os excedentes a esse prazo como não circulante; **c.** as aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis; **d.** os direitos e as obrigações legais ou contratualmente sujeitos a atualização monetária ou encargos financeiros são atualizados até a data das Demonstrações Contábeis; **e.** as férias vencidas e proporcionais e seus respectivos encargos são provisionados segundo o Regime de Competência; e **f.** a preparação das Demonstrações Contábeis requer que a Administração, em determinadas situações, efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os valores reais podem, eventualmente, divergir daqueles estimados. **4. ESTOQUES** - Os estoques de Produtos Acabados são valorizados pelo critério fiscal à base de 70% do maior preço de venda no exercício. Os estoques de Almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de reposição. Estão assim representados:

	Exercício findo em 31.12.23	31.12.22
▪ Produtos acabados	30.156.468	31.345.998
▪ Almoxarifado geral	4.488.806	4.241.829
Total - R$ 1	34.645.274	35.587.827

5. IMPOSTOS A RECUPERAR DE LONGO PRAZO - São decorrentes de créditos de ICMS relacionados com os bens do Ativo Imobilizado e dos outorgados pelo Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. **6. CRÉDITO COM TERCEIROS** - Estão assim representados:

Composição	Exercício findo em 31.12.23	31.12.22
Partes relacionadas	23.000.000	-
Outros créditos	2.344.262	790.542
Total – R$ 1	25.344.262	790.542

7. IMOBILIZADO - a. O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição reavaliado a valor de mercado em agosto de 2007. As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se as taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. Pode ser assim demonstrado:

	Taxa (%) anual de depreciação	Exercício findo em 31.12.23	31.12.21
▪ Fazendas (Terras)	-	957.296	957.296
▪ Móveis e utensílios	10	1.816.994	1.654.211
▪ Máquinas, equip. e instal. industriais	10	248.498.887	244.850.957
▪ Veículos e máquinas	20	14.462.537	14.373.654
▪ Arrend. mercant. -leasing	-	1.198.339	1.198.339
▪ Constr. em andamento	-	-	10.730
Subtotal		266.934.053	263.045.187
▪ Depreciação acumul.		(241.630.666)	(236.441.462)
Total – R$ 1		25.303.387	26.603.725

b. Em 2023, a Administração adotou medidas para revisar o valor contábil dos seus Ativos, não tendo sido necessária a redução dos mesmos aos valores recuperáveis.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Podem ser assim resumidos:

Exercício findo em	31.12.23		31.12.22	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Instituições Financeiras	-	-		
▪ Ativo imobilizado	-	-	147.166	-
▪ Capital de giro	-	-	2.157.587	-
Total - R$1	-	-	2.304.753	-

Os financiamentos para aquisição de imobilizado na modalidade FINAME e para capital de giro foram contratados às taxas usuais de mercado e tendo como garantias avais dos Diretores, penhor rotativo de recebíveis, estoques de produtos e bens do Imobilizado. Os vencimentos estendiam-se até maio de 2023. **9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** - Refere-se, em sua quase totalidade, ao parcelamento realizado junto à PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 20.09.22, de débitos junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social em sessenta parcelas. **10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** - A Sociedade responde por processos cíveis, tributários, administrativos, ambientais, judiciais e trabalhistas. A Administração entende que os valores já provisionados são suficientes para cobrir possíveis perdas que possam advir dessas lides. **11. CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social de R$40.367.147 está representado por 24.684.082 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas. **12. INCENTIVOS FISCAIS** - Em razão de aplicação de recursos na modernização de seu parque industrial em área incentivada pela extinta Sudene, vinculada à produção de álcool etílico hidratado carburante e álcool etílico anidro carburante, a Sociedade, nos termos das Leis nº 4.239/63, 9.532/97 e alterações posteriores, obteve do Ministério da Integração Nacional o direito à redução do IRPJ em 75%, com início no ano-calendário de 2022 e término em 2031. **13. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS** - Estão assim compostas:

Composição	Exercício findo em 31.12.23	31.12.22
Serviços prestados por pessoa jurídica	(15.467.659)	(12.936.614)
Salários	(15.618.165)	(12.764.375)
INSS Folha Pagamento	(5.181.149)	(4.057.229)
Subsídio de Corte/Frete	(2.359.552)	(2.508.147)
Provisões processos administrativos (a)	(10.147.510)	(2.291.500)
Serviços prestados por pessoa física	(768.087)	(1.953.300)
Provisões processos trabalhistas	(28.865)	(1.951.048)
Rescisões contratuais	(404.951)	(1.550.636)
FGTS folha de pagamento	(1.360.056)	(1.094.289)
Alimentação do trabalhador	(1.514.537)	(1.048.388)
Fretes e carretos	(796.625)	(835.480)
Férias	(2.334.734)	(786.649)
Subvenções (b)	18.752.203	-
Outras receitas e despesas	3.834.065	680.552
Total – R$1	(33.395.622)	(43.097.103)

a) O aumento dessa rubrica se deveu ao fato da contabilização da provisão para suportar a perda da ação de execução de título extrajudicial.**b)** São oriundas do aproveitamento do crédito presumido e outorgado do ICMS concedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. **14. COBERTURA DE SEGUROS** - A Administração considera que os seguros contratados são suficientes para acobertar integralmente os ativos da Sociedade, bem como cobrir eventuais acidentes com invalidez/óbitos de empregados. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das Demonstrações Contábeis; consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

DIRETORIA EXECUTIVA:
DÉLIO NUNES ROCHA
Diretor Presidente - CPF - ***.845.007-**
MILENA SILVA ROCHA
Diretora Administrativo-Financeiro - CPF - ***.887.047-**
CONTADORA RESPONSÁVEL: NEUZA DAS VIRGENS LEAL - CRCMG - 092.817/0 CPF - ***.474.356-**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em R$ 1)

	Exercício findo em 31.12.23	31.12.22
RECEITA BRUTA		
Venda de produtos	184.604.170	197.890.395
	184.604.170	197.890.395
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Impostos incid. e vendas canceladas	(16.487.764)	(14.576.563)
	(16.487.764)	(14.576.563)
RECEITA LÍQUIDA	168.116.406	183.313.832
CUSTO DOS PROD. E SERVIÇOS	(108.677.979)	(129.070.858)
LUCRO BRUTO	59.438.427	54.242.974
RECEITAS (DESPESAS) OPERAC.		
Administrativas	(2.213.473)	(1.057.170)
Tributárias	(1.468.319)	(1.573.907)
Despesas financeiras	(5.508.936)	(1.412.448)
Receitas financeiras	896.856	1.236.339
Variações monetárias	-	3.004
Outras receitas (despesas) (Nota 13)	(33.395.622)	(43.097.103)
	(41.689.494)	(45.901.285)
LUCRO ANTES DA TRIBUT.	17.748.933	8.341.689
IRPJ	(998.289)	(1.435.918)
CSLL	(342.509)	(525.571)
LUCRO LÍQUIDO	16.408.135	6.380.200
LUCRO POR AÇÃO - R$	0,66	0,26

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ 1)

	Capital social	Reserva de Capital	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31.12.21	40.367.147	68.447	(36.430.353)	4.005.241
Inc. Fiscal (N. 12)	-	1.358.416	-	1.358.416
Lucro do exercício	-	-	6.380.200	6.380.200
Saldo em 31.12.22	40.367.147	1.426.863	(30.050.153)	11.743.857
Incentivo Fiscal	-	1.510.242	-	1.510.242
Lucro do exercício	-	-	16.408.135	16.408.135
Saldo em 31.12.23	40.367.147	2.937.105	(13.642.018)	29.662.234

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Em R$ 1)

	Exercício findo em 31.12.23	31.12.22
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido	16.408.135	6.380.200
Ajustes por:		
Baixa de imobilizado	-	105.000
Depreciações	5.189.203	4.945.681
Incentivo fiscal	1.510.242	1.358.414
Lucro líquido ajustado	23.107.580	12.789.295
Redução (Aumento) de Ativos		
Duplicatas a receber	(604.403)	(1.678.879)
Estoques	942.553	13.848.681
Adiant. e créditos com fornec. de cana	4.365.695	(8.282.369)
Impostos a recuperar	(6.118.910)	5.837.464
Depósitos judiciais	293.220	(16.940)
Créditos com terceiros	(24.553.720)	2.835.272
Outros créditos	(179.770)	2.152.575
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores de materiais e serviços	(1.692.177)	(1.780.122)
Fornecedores de cana	(1.558.879)	(14.001.826)
Corte de cana a pagar	(2.095.822)	(11.414.110)
Obrigações sociais	1.994.652	(470.952)
Obrigações tributárias	(2.153.574)	(3.992.328)
Adiantamento de clientes	558.082	(230.211)
Outras obrigações	(1.296.892)	1.308.306
Provisão para contingências	9.754.977	3.902.744
Caixa gerado nas Ativid. Operacionais	762.612	806.600
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(3.888.865)	(5.701.805)
Caixa aplicado nas Ativid. de Investim.	(3.888.865)	(5.701.805)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação líquida de emprést. e financiam.	2.304.753)	(4.595.437)
Caixa aplicado nas Ativ. de Financiam.	(2.304.753)	(4.595.437)
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVAL.	(5.431.006)	(9.490.642)
Caixa e Equival. no início do exercício	8.522.454	18.013.096
Caixa e Equivalentes ao final do exercício	3.091.448	8.522.454
Redução	(5.431.006)	(9.490.642)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

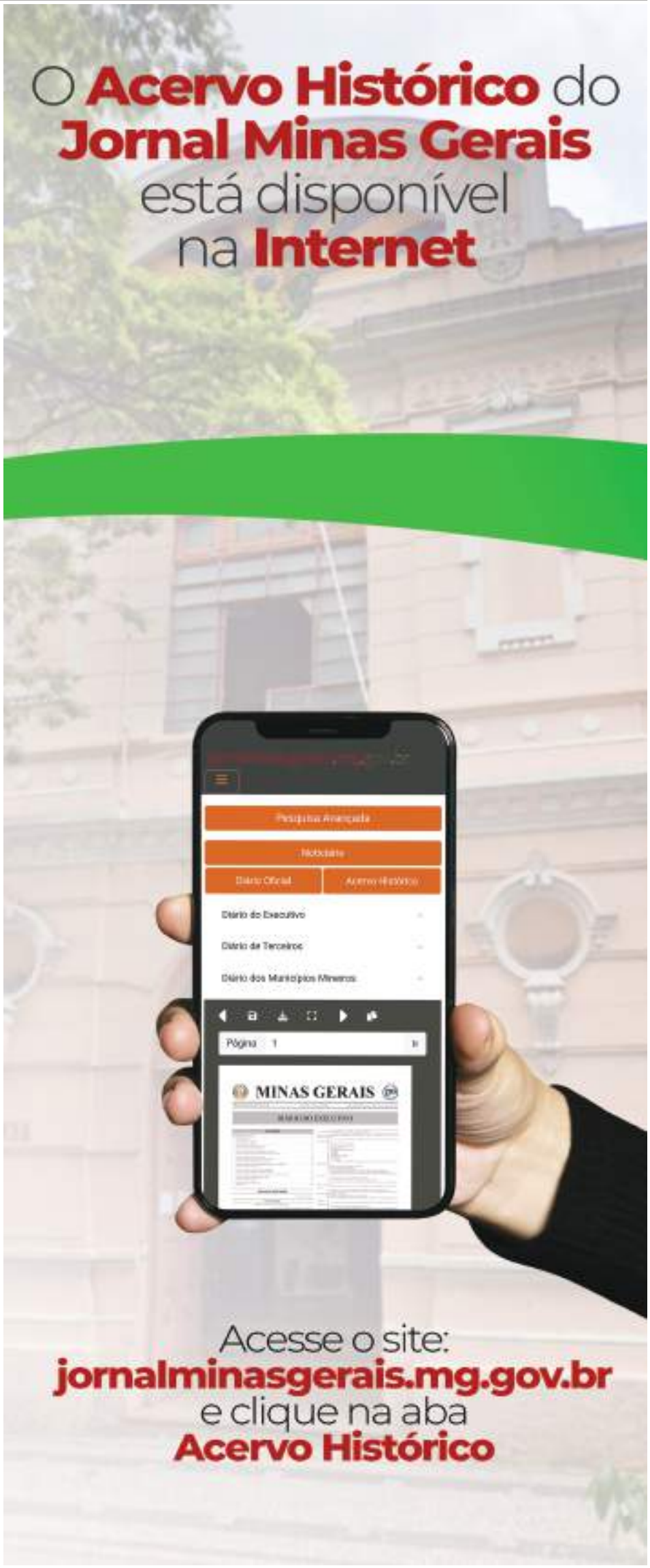

60 cm -06 1936551 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240507195906032.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	11		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	127.647.876-34
N° de Série do Certificado	5375279584694014609
Nome do Signatário	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	12/06/2024 a 12/06/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	019.308.186-53
N° de Série do Certificado	7225007407204361521
Nome do Signatário	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE:01930818653
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	09/03/2023 a 09/03/2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 114.398.345,73	R$ 88.851.744,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 72.629.326,87	R$ 19.470.507,95
DISPON?VEL		R$ 14.068.336,16	R$ 16.219.269,18
CAIXA		R$ 722.434,05	R$ 685.318,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 111.354,92	R$ 73.973,74
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 13.183.622,96	R$ 15.429.477,25
NUMERARIO EM TRANSITO		R$ 50.924,23	R$ 30.500,00
CLIENTES		R$ 594.771,20	R$ 3.055.830,03
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 594.771,20	R$ 3.055.830,03
OUTROS CR?DITOS		R$ 57.966.219,51	R$ 195.408,74
ANTECIPA??O DE DIVIDENDOS		R$ 59.511.466,66	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 35.442,15	R$ 75.728,69
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ (1.692.689,30)	R$ 7.680,05
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R$ 112.000,00	R$ 112.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 41.769.018,86	R$ 69.381.236,11
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R$ 20.429.384,69	R$ 25.751.513,31
(-) SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ (22.579.597,85)	R$ 19.402.693,71
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 42.981.186,16	R$ 6.321.023,22
DEP?SITO JUDICIAL		R$ 27.796,38	R$ 27.796,38
INVESTIMENTOS		R$ 8.440.620,04	R$ 31.524.445,56
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 8.440.620,04	R$ 31.524.445,56
IMOBILIZADO		R$ 12.867.804,13	R$ 12.074.067,24
M?VEIS E UTENS?LIOS		R$ 8.806,91	R$ 8.806,91
M?QUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 9.235.166,75	R$ 9.235.166,75
VE?CULOS		R$ 9.576.216,43	R$ 9.576.216,43
INSTALA??ES COMERCIAIS		R$ 19.223,75	R$ 19.223,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 111.246,03	R$ 148.246,64
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R$ 4.243,90	R$ 4.243,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (6.087.099,64)	R$ (6.917.837,14)
INTANG?VEL		R$ 31.210,00	R$ 31.210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.8F.25.21.0C.FD.BC.AD.A9.25.19.B8.C5.24.7C.08.BB.9A.2E.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
SOFTWARE		R$ 14.310,00	R$ 14.310,00
PASSIVO		R$ 114.398.345,73	R$ 88.851.744,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.117.597,86	R$ 4.038.429,78
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.430,89	R$ 119.850,00
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 34.430,89	R$ 119.850,00
FORNECEDORES		R$ 2.693.554,79	R$ 1.322.363,74
FORNECEDORES		R$ 2.500.875,27	R$ 1.118.950,98
FORNECEDORES		R$ 192.679,52	R$ 203.412,76
OBRIGA??ES TRIBUT?RIAS		R$ 510.797,81	R$ 848.630,27
IMPOSTOS E CONTRIBUI??ES A RECOLHER		R$ 510.797,81	R$ 848.630,27
OBRIGA??ES TRABALHISTA E PREVIDENCI?RIA		R$ 878.814,37	R$ 1.747.585,77
OBRIGA??ES COM O PESSOAL		R$ 526.441,17	R$ 404.487,79
OBRIGA??ES SOCIAIS		R$ 352.373,20	R$ 348.621,85
PROVIS?ES		R$ 0,00	R$ 994.476,13
OUTRAS OBRIGA??ES		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO N?O-CIRCULANTE		R$ 61.979.541,59	R$ 37.130.122,75
PASSIVO EXIG?VEL A LONGO PRAZO		R$ 61.979.541,59	R$ 37.130.122,75
EMPR?STIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 119.850,00	R$ 0,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R$ 61.859.691,59	R$ 37.130.122,75
PATRIM?NIO L?QUIDO		R$ 48.301.206,28	R$ 47.683.191,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 21.505.700,00	R$ 21.505.700,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 20.451.340,92	R$ 26.177.491,53
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 20.451.340,92	R$ 26.177.491,53
LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ 6.344.165,36	R$ 0,00
LUCROS OU PREJU?ZOS ACUMULADOS		R$ 6.344.165,36	R$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.8F.25.21.0C.FD.BC.AD.A9.25.19.B8.C5.24.7C.08.BB.9A.2E.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	19.758.779/0001-37	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reserva de Capital (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Ajuste de Exercicio (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	21.505.700,00	0,00	20.451.340,92	1.592.288,99	4.751.876,37	48.301.206,28
VR.TRANSFERIDO CONSORCIO ENCERRADO EM 2023				1.947.571,17		1.947.571,17
VR.TRANSFERIDO SALDO AJUSTES DE EXERCICIO P/LUCROS ACUMULADOS				(-)3.539.860,16	3.539.860,16	0,00
VR.APURA?AO RESULTADO EXERCICIO					68.237.880,74	68.237.880,74
VR.DISTRIBUI??O DE LUCROS 2023 - MARIA DE AQUINO MENDES LEITE					(-)53.102.600,00	(-)53.102.600,00
VR.DISTRIBUI??O DE LUCROS 2023 - JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE					(-)8.850.433,33	(-)8.850.433,33
VR.DISTRIBUI??O DE LUCROS 2023 - LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE					(-)8.850.433,33	(-)8.850.433,33
VR.TRANSFERIDO SALDO PREJUZIOS ACUMULADOS P/LUCROS ACUMULADOS					0,00	0,00
VR.TRANSFERIDO SALDO LUCROS ACUMULADOS P/RESERVA DE LUCROS A REALIZAR			5.726.150,61		(-)5.726.150,61	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	21.505.700,00	0,00	26.177.491,53	0,00	0,00	47.683.191,53
Notas						

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 19.015.433,40	R$ 26.777.978,42
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 19.015.433,40	R$ 26.777.978,42
RECEITAS FATURADAS		R$ 18.993.433,40	R$ 23.727.630,89
RECEITAS A FATURAR		R$ 0,00	R$ 3.050.347,53
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R$ 22.000,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (1.332.800,20)	R$ (1.567.823,87)
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCONTOS INCONDICIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (1.332.800,20)	R$ (1.567.823,87)
RECEITA LIQUIDA		R$ 17.682.633,20	R$ 25.210.154,55
(-) CUSTOS		R$ (7.965.783,20)	R$ (30.581.374,38)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (7.965.783,20)	R$ (30.581.374,38)
(-) INSUMOS APLICADOS		R$ (4.336.643,46)	R$ (2.611.345,05)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (1.547.180,49)	R$ (1.595.717,05)
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (1.038.712,08)	R$ (1.175.007,68)
(-) CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R$ (693.571,62)	R$ (259.734,99)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R$ (349.675,55)	R$ (329.337,10)
CUSTO DE IMOVEIS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R$ 0,00	R$ (24.610.232,51)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 9.716.850,00	R$ (5.371.219,83)
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (2.849.969,29)	R$ (4.999.723,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.087.729,74)	R$ (5.123.769,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.248.812,98)	R$ (2.492.280,43)
(-) ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R$ (134.959,34)	R$ (123.491,47)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R$ (8.733,10)	R$ (257.099,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (775.692,79)	R$ (1.304.168,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (109.405,69)	R$ (115.992,10)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (810.125,84)	R$ (830.737,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 237.760,45	R$ 124.046,19
JUROS E DESCONTOS		R$ 237.760,45	R$ 124.046,19
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 99.641,50	R$ 52.548,97
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R$ 0,00	R$ 64.664.288,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.8F.25.21.0C.FD.BC.AD.A9.25.19.B8.C5.24.7C.08.BB.9A.2E.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 17 MONTALVANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 29 ELDORADO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 30 XINGUARA PA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SPC 031 WANDERLANDIA TO		R$ 0,00	R$ (80.681,02)
SCP 33 MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SCP 034 BOA ESPERAN?A		R$ 0,00	R$ (184.757,33)
SCP 35 BR 153 GUARAI TO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 042 ITACAJA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 043 BR 230 PA		R$ 0,00	R$ 2.051.528,48
SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 048 COMODORO		R$ 0,00	R$ 5.411.795,93
(-) SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R$ 0,00	R$ (531.149,64)
(-) SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R$ 0,00	R$ (675.289,48)
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R$ 0,00	R$ 1.007.400,42
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R$ 0,00	R$ 2.522.502,96
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R$ 0,00	R$ 3.059.936,34
SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 3.447.933,36
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R$ 0,00	R$ 56.124,40
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R$ 0,00	R$ 2.518.389,22
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R$ 0,00	R$ 3.127.885,80
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 4.422.477,32
(-) SCP 067 MG 367 DEER COUTO MAGALHAES		R$ 0,00	R$ (2.845,83)
(-) SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R$ 0,00	R$ (186.554,97)
(-) SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS DOURADOS		R$ 0,00	R$ (19.547,55)
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R$ 0,00	R$ 3.594.795,42
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO ARAGUAIA II		R$ 0,00	R$ 18.171.467,12
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA XINGUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R$ 0,00	R$ (2.187,32)
(-) SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R$ 0,00	R$ (146.469,73)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R$ 0,00	R$ 767.834,36
(-) SCP 079 BR 316 PI VALEN?A		R$ 0,00	R$ (515.059,82)
SCP 081 BR 155 PA MARAB? PONTOS CR?TICOS		R$ 0,00	R$ 4.661.864,98
SCP 083 BR 265 MG DNIT EMERGENCIA LAVRAS		R$ 0,00	R$ 780.769,16
SCP 084 BR 020 BA DNIT LUIZ EDUARDO MAGALH?ES		R$ 0,00	R$ 2.627.473,73
SCP 085 BR 153 TO DNIT ARAGUAINA II		R$ 0,00	R$ 5.152.158,26
SCP 089 BR 135 PI DNIT JERUMENHA		R$ 0,00	R$ 3.674.572,82
(-) SCP 091 BR 010 TO DNIT APARECIDA DO RIO NEGRO		R$ 0,00	R$ (48.079,26)
RESULTADO PARTICIPACAO SCP OCULTA		R$ 0,00	R$ 14.719.537,39
SCP 642 CONSORCIO BR 153		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 643 CONSORCIO BR 242 LOTE 4		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5		R$ 0,00	R$ (84.924,11)
SCP 39 DNIT MS TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP 63 BR 251GO HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 1.013.302,23
SCP 64 BR 135 PI HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 284.016,86
SCP 075 SERRA DO SALITRE HWN ETHOS		R$ 0,00	R$ 1.266.937,66
SCP 066 MG410 DEER PRESIDENTE OLEG?RIO HWN		R$ 0,00	R$ 936.072,07
SCP 80 BR 316 MA DNIT? Cocalinho		R$ 0,00	R$ 8.717.011,65
SCP 82 BR 364 MG DNIT?Frutal		R$ 0,00	R$ 2.587.121,03
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 6.966.522,21	R$ 69.065.431,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 6.966.522,21	R$ 69.065.431,60
(-) PROVISAO CSLL		R$ (205.129,08)	R$ (349.648,97)
(-) PROVISAO IR		R$ (379.917,78)	R$ (477.901,89)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 6.381.475,35	R$ 68.237.880,74

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300106934	19.758.779/0001-37	

NOME EMPRESARIAL
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO ETHOS 2023	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
33.8F.25.21.0C.FD.BC.AD.A9.25.19.B8.C5.24.7C.08.BB.9A.2E.D3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	537527958469401460 9	12/06/2024 a 12/06/2025	Não
Diretor	01930818653	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE:01930818653	722500740720436152 1	09/03/2023 a 09/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

33.8F.25.21.0C.FD.BC.AD.A9.25.19.B8.
C5.24.7C.08.BB.9A.2E.D3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 11:03:06

15.26.89.9D.C3.FE.32.80
96.B5.2B.27.DF.55.F8.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.758.779/0001-37
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
NIRE	31300106934
CNPJ	19.758.779/0001-37
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO ETHOS 2023
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1688070

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRURA SA
Natureza do Livro	DIARIO ETHOS 2023
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1688070
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.8F.25.21.0C.FD.BC.AD.A9.25.19.B8.C5.24.7C.08.BB.9A.2E.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ETHOS
INFRAENGENHARIA
Rua Rio Grande do Norte 867
Sala 501 - Funcionários
Belo Horizonte / MG
30130-135
ethosinfraestrutura.com.br
engenharia@ethosinfraestrutura.com.br

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA - ETHOS

		2023	2022
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$ 19.470.507,95	R$ 32.150.521,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.038.429,78	R$ 2.412.688,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 25.751.513,31	R$ 14.287.592,00
ELP -	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 37.130.122,75	R$ 21.452.403,00
AT -	ATIVO TOTAL	R$ 88.851.744,06	R$ 65.822.131,00
PL -	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 47.683.191,53	R$ 41.957.041,00

ÍNDICES FINANCEIROS			(BALANÇO 2023)	(BALANÇO 2022)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC - superior a 1,0				
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	19.470.507,95	32.150.521,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	4.038.429,78	2.412.688,00
LC =	AC / PC	=	**4,82**	**13,33**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG - superior a 1,0				
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	19.470.507,95	32.150.521,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	25.751.513,31	14.287.592,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	4.038.429,78	2.412.688,00
ELP -	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$	37.130.122,75	21.452.403,00
LG =	(AC + RLP) / (PC + ELP)	=	**1,10**	**1,95**
SOLVÊNCIA GERAL - SG - superior a 1,0				
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	4.038.429,78	2.412.688,00
ELP -	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$	37.130.122,75	21.452.403,00
AT -	ATIVO TOTAL	R$	88.851.744,06	65.822.131,00
SG =	AT / (PC + ELP)	=	**2,16**	**2,76**

EDGARD SANTOS BONIFACIO LEITE:06531553600

Assinado de forma digital por EDGARD SANTOS BONIFACIO LEITE:06531553600
Dados: 2024.09.23 16:43:54 -03'00'

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.

Marlene Raimunda Cruz
CPF : 127.647.876-34
CONTADORA - CRC/MG : 27.324

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3143915/2024
Emissão: 02/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: DCawc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ: 19.758.779/0001-37

Registro: 0000043488

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 21.505.700,00

Data do Capital: 09/08/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO, PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, BARRAGENS, AEROPORTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGENS DE ESTRADAS DE RODAGEM E VIAS URBANAS, INFRA E SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIAS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONTENÇÕES EM CONCRETO, CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRÉDIOS, CASAS E MONTAGENS DE TUBULAÇÃO E EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E INDUSTRIAL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E, AINDA,EXERCER OUTRAS AÇÕES QUE POSSAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NO TODO OU EM PARTE, SER VINCULADAS AS ATIVIDADES ACIMA APONTADAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 867, SALA 501, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30130135

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059414

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRENO ROCHA BELTRAME

Registro: 1404864938

CPF: 028.***.***-88

Data Início: 01/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDGARD SANTOS BONIFACIO LEITE

Registro: 1410367827

CPF: 065.***.***-00

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: DCawc
Impresso em: 02/05/2024 às 10:41:57 por: adapt, ip: 170.82.175.13

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3143915/2024
Emissão: 02/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: DCawc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Registro: 1403749833
CPF: 955.***.***-53
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO BORGES BATISTA
Registro: 1412053331
CPF: 066.***.***-60
Data Início: 01/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS VELOSO FACURY LASMAR
Registro: 1404633413
CPF: 052.***.***-48
Data Início: 14/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Registro: 1403646759
CPF: 967.***.***-97
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ECONÔMICA

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ECONÔMICA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116544/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: D9294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRENO ROCHA BELTRAME
Registro: 1404864938
CPF: 028.***.***-88
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/02/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.
Data de Formação: 15/12/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 06/06/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Registro: 0000043488
CNPJ: 19.758.779/0001-37
Data Ínicio: 01/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	18/02/2005	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3121253/2024
Emissão: 28/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z14Ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EDGARD SANTOS BONIFACIO LEITE
Registro: 1410367827
CPF: 065.***.***-00
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 22/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E5 ENGENHARIA EIRELI
Registro: 59564
CNPJ: 27.925.149/0001-38
Data Ínicio: 30/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Registro: 0000043488
CNPJ: 19.758.779/0001-37
Data Ínicio: 27/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA LOSANGO LTDA
Registro: 0000045586
CNPJ: 20.569.802/0001-24
Data Ínicio: 05/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3121253/2024
Emissão: 28/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z14Ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	21/05/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z14Ay
Impresso em: 28/03/2024 às 13:44:23 por: adapt, ip: 186.248.91.67

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116516/2024

Emissão: 18/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xAWBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Registro: 1403749833

CPF: 955.***.***-53

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520

Registro: 0001337548

CNPJ: 51.751.732/0001-54

Data Ínicio: 28/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-428

Registro: 0001401149

CNPJ: 53.266.704/0001-77

Data Ínicio: 27/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-188

Registro: 0001386824

CNPJ: 52.681.643/0001-41

Data Ínicio: 27/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116516/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xAWBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000043488
CNPJ: 19.758.779/0001-37
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA AMG-1105
Registro: 0001386379
CNPJ: 52.403.406/0001-19
Data Ínicio: 24/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255
Registro: 0001143069
CNPJ: 45.182.869/0001-32
Data Ínicio: 23/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN-RODOVIA LMG-733 E RODOVIA MGC-455
Registro: 0001355988
CNPJ: 52.161.143/0001-89
Data Ínicio: 21/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA LMG-827
Registro: 0001322630
CNPJ: 51.360.838/0001-27
Data Ínicio: 19/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-190
Registro: 0001337688
CNPJ: 51.751.755/0001-69
Data Ínicio: 18/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 17/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC
Registro: 40847
CNPJ: 19.949.904/0001-96
Data Ínicio: 16/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116516/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xAWBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001195000
CNPJ: 47.511.443/0001-00
Data Ínicio: 13/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Ínicio: 13/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA
Registro: 31755
CNPJ: 14.304.781/0001-12
Data Ínicio: 11/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	29/06/2007	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116538/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: cw8B5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO BORGES BATISTA
Registro: 1412053331
CPF: 066.***.***-60
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/05/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 25/04/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-190
Registro: 0001337688
CNPJ: 51.751.755/0001-69
Data Ínicio: 18/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Registro: 0000043488
CNPJ: 19.758.779/0001-37
Data Ínicio: 01/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	25/07/2014	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116531/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W9Zz4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS VELOSO FACURY LASMAR
Registro: 1404633413
CPF: 052.***.***-48
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/05/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 27/01/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520
Registro: 0001337548
CNPJ: 51.751.732/0001-54
Data Ínicio: 28/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA LMG-827
Registro: 0001322630
CNPJ: 51.360.838/0001-27
Data Ínicio: 19/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Registro: 0000043488
CNPJ: 19.758.779/0001-37
Data Ínicio: 14/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116531/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W9Zz4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/10/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: W9Zz4
Impresso em: 18/03/2024 às 11:21:44 por: adapt, ip: 186.248.91.67

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116523/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6Yw0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Registro: 1403646759
CPF: 967.***.***-97
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 24/01/1997

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ECONÔMICA
Instituição de Ensino: FUNDACAO DOM CABRAL
Data de Formação: 01/12/1997

CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA ECONOMICA
Instituição de Ensino: FUNDACAO DOM CABRAL
Data de Formação: 01/12/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520
Registro: 0001337548
CNPJ: 51.751.732/0001-54
Data Ínicio: 28/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-428
Registro: 0001401149
CNPJ: 53.266.704/0001-77
Data Ínicio: 27/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116523/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6Yw0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-188
Registro: 0001386824
CNPJ: 52.681.643/0001-41
Data Ínicio: 27/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA AMG-1105
Registro: 0001386379
CNPJ: 52.403.406/0001-19
Data Ínicio: 24/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255
Registro: 0001143069
CNPJ: 45.182.869/0001-32
Data Ínicio: 23/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN-RODOVIA LMG-733 E RODOVIA MGC-455
Registro: 0001355988
CNPJ: 52.161.143/0001-89
Data Ínicio: 21/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA LMG-827
Registro: 0001322630
CNPJ: 51.360.838/0001-27
Data Ínicio: 19/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-190
Registro: 0001337688
CNPJ: 51.751.755/0001-69
Data Ínicio: 18/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510
Registro: 0001195000
CNPJ: 47.511.443/0001-00
Data Ínicio: 13/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Registro: 0000043488
CNPJ: 19.758.779/0001-37
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3116523/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6Yw0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	18/10/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Yw0a
Impresso em: 18/03/2024 às 11:17:27 por: adapt, ip: 186.248.91.67

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba.

WEB - 42963 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 42963 / 2012
PROTOCOLO : PRO0001836112
DATA DE EMISSÃO : 05/10/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria Número 0021/2006, de 06/03/2006, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira 140361853 4XXXX
CPF 30326931600

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/91
ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: S00007176 Tipo de ART Normal
ART Vinculada: C00009662
Profissional Vinculado: 2404785257
Registrada em : 15/01/2010
Baixada em : 24/09/2012
Endereço da Obra BR - 116, BR - 230, BR - 405, BR - 427, ZONA RURAL, CEP : 58000000 DIVERSAS/PB
Proprietário CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Contratante DNIT

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho : 256,30 Km

EXECUCAO DOS SERVICOS E OBRAS DE RECUPERACAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO - RODOVIA BR 116, TRECHO DIVISA CE/PB, SEGMENTO KM 0,00 A KM 13,40; RODOVIA BR 230, TRECHO CABEDELO DIVISA PB/CE, SEGMENTO KM 362,9 A KM 521,1; RODOVIA BR 405, TRECHO DIVISA RN/PB, ENTRE BR 230 (MARIZOPOLIS) SEGMENTO KM 0,00 A KM 36,5; RODOVIA BR 427, TRECHO DIVISA RN/PB, ENTRE BR 230 (POMBAL), SEGMENTO KM 0,00 A KM 38,2, EXTENSAO TOTAL DE 256,30 KM.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 19/03/2020 12:36:22 13110

SELO DE CONSULTA: DPP98582
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0839.2180.5478.3926
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Lucas Daniel de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol.R$5,48 Tr.R$1,70 Total R$7,18 Iss:R$0,26
Consulta e validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAK697638

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Antonio Carlos de Aragão - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Calú
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

DNIT

ATESTADO Nº 005/2012

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, estabelecida na Rua Timbiras, n.º 2645 – 8º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.998.438/0001-06, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros **RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA**, CREA nº 240478525-7, ART C00009662 , **HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**, CREA nº 27257-D/MG, ART S00007176, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, CREA nº 22168-D/MG, ART S00007175 executaram no período de 06/01/2009 a 31/07/2012, Obras de Recuperação, Restauração e Manutenção Rodoviária (CREMA 1ª ETAPA), a seguir relacionadas, objeto do Contrato SR/PB-0022/08-00, com valor contratual a Preços Iniciais de R$ 63.680.461,38 (sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), realizadas nas rodovias BR-116/230/405/427/PB; **BR-116/PB**: Trecho: Divisa CE/PB – Divisa PB/CE, segmento: km 0 – km 13,4, extensão: 13,4 km ; **BR-230/PB**: Trecho: Cabedelo – Divisa PB/CE, segmento: km 352,60 – km 520,4, extensão: 167,8 km; **BR-405/PB:** Trecho: Divisa RN/PB – Entr. PB-393, segmento: km 0 – km 36,5, extensão: 36,5 km; **BR-427/PB:** Trecho: Divisa RN/PB – Entr. BR-230, segmento: km 0 – km 38,2, extensão 38,2 km, e extensão total de 255,90 km.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
BR-116		
REPAROS LOCALIZADOS-PISTA DE ROLAMENTO		
Remendo Profundo (Execução)	m³	176,400
Remendo superficial	m³	587,997
REPAROS LOCALIZADOS-ACOSTAMENTO		
Remendo Profundo (Execução)	m³	78,000
Remendo superficial	m³	260,000
RECAPEAMENTO COM CBUQ e=4cm e e=5cm		
Pintura de ligação	m²	2.000,000
CBUQ faixa "C"	t	1.272,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO		
TSD	m²	5.000,000
SINALIZAÇÃO		
Pintura provisória de faixa	m²	739,000
MANUTENÇÃO		
Serviços de manutenção de pista e acostamento	mês	38,500
CONSERVAÇÃO		
Serviços conservação da faixa de domínio	vb	1,508
MATERIAL BETUMINOSO		
Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	165,000
Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	84,254
Aquisição de CM-30 p/ imprimação	t	1,016
Aquisição de CAP-50/70	t	910,385
TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO		
Transporte de CAP-50/70	t	910,385
Transporte de Emulsão e Asfalto Diluído	t	250,272

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva [illegible] ambiente faz parte do Certificado de Acervo Técnico nº [illegible] emitida em [illegible] de [illegible] de 2012 e o (s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 25 de outubro de 2012
Engª Civil Mª Inês Damasceno Mafra Cael
CREA 1500[illegible] Mat. 12.2[illegible]

SERVIÇO NOTARIAL DO 18º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

FRESAGEM E REPOSIÇÃO COM CBUQ – PISTA ROL.		
Pintura de ligação	m²	61.880,000
CBUQ faixa "C"	t	4.455,360
Fresagem descontínua do revest. Betuminoso	m³	1.856,400
RECAPEAMENTO COM CBUQ (H4) – PISTA ROL		
Pintura de ligação	m²	93.800,000
CBUQ faixa "C"	t	9.004,800
BR-230		
REPAROS LOCALIZADOS-PISTA DE ROLAMENTO		
Remendo Profundo (Execução)	m³	3.833,550
Remendo superficial	m³	12.778,499
MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO – PISTA ROL.		
Micro revestimento – 2 camadas	m²	599.900,000
FRESAGEM E REPOSIÇÃO COM CBUQ – PISTA ROL.		
Pintura de ligação	m²	175.770,000
CBUQ faixa "C"	t	12.655,400
Fresagem descontínua do revest. Betuminoso	m³	5.273,100
FRESAGEM e=3cm CONTÍNUA-PISTA DE ROL.		
CBUQ faixa "D" (Massa fina)	t	5.006,400
Fresagem e=3cm	m³	3.129,000
Pintura de ligação	m²	104.300,000
Pintura de ligação	m²	104.300,000
CBUQ faixa "C"	t	7.509,600
RECAPEAMENTO C/ CBUQ e=3cm – PI STA ROL.		
Pintura de ligação	m²	183.400,000
CBUQ faixa "C"	t	13.204,800
RECAPEAMENTO C/ CBUQ e=4cm – PISTA ROL.		
Pintura de ligação	m²	14.000,000
CBUQ faixa "C"	t	1.344,000
REPAROS LOCALIZADOS-ACOSTAMENTO		
Remendo Profundo (Execução)	m³	372,750
Remendo superficial	m³	1.242,500
RECAPEAMENTO C/ CBUQ e=3cm – ACOSTAMENTO		
CBUQ faixa "D" (Massa fina)	t	2.544,000
Pintura de ligação	m²	77.000,000
CBUQ faixa "C"	t	1.728,000
ENCHIMENTO ACOSTAMENTO + TSD		
Base brita graduada	m³	17.025,000
Imprimação	m²	108.500,000
TSD	m²	108.500,000
REEST BASE C/ADIÇÃO MAT+TSD – ACOST.		
Reest de base c/adição de cascalho	m³	89.925,000
Imprimação	m²	599.500,000
TSD	m²	599.500,000
SINALIZAÇÃO		
Pintura provisória de faixa	m²	21.866,000
MANUTENÇÃO		
Serviços de manutenção de pista e acostamento	mês	38,500

Este documento cujo teor é de responsabilidade do ameante faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº [illegible], emitida em 05/10/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 05 de Outubro de 2012

Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
BNP 1500802999 - Mat. 142.2

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

CONSERVAÇÃO		
Serviços conservação da faixa de domínio	vb	1,508
MATERIAL BETUMINOSO		
Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	2.124,000
Aquisição de CM-30	t	966,422
Aquisição de CAP-50/60	t	3.114,737
Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	333,813
Aquisição de RL-1C com polímero	t	2.339,610
TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO		
Transporte de CAP-50/60	t	3.114,737
Transporte de Emulsão e Asfalto Diluído	t	5.663,845
CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Mobilização e desmobilização	vb	0,500
Instalação do canteiro de serviço	vb	0,990
BR-405		
REPAROS LOCALIZADOS-PISTA DE ROLAMENTO		
Remendo Profundo (Execução)	m³	1.039,500
Remendo superficial	m³	3.464,997
MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO – PISTA ROL.		
Micro revestimento – 2 camadas	m²	151.200,000
REP2+H3 REPERFIL.+RECAPEAM. – PISTA ROL.		
CBUQ faixa "D" (Massa fina)	t	470,400
Pintura de ligação	m²	9.800,000
RECAPEAMENTO C/ CBUQ e=3cm – PI STA ROL.		
Pintura de ligação	m²	34.300,000
CBUQ faixa "C"	t	2.469,600
SINALIZAÇÃO		
Pintura provisória de faixa	m²	44.745,000
MANUTENÇÃO		
Serviços de manutenção de pista e acostamento	mês	38,500
CONSERVAÇÃO		
Serviços conservação da faixa de domínio	vb	1,508
MATERIAL BETUMINOSO		
Aquisição de CM-30	t	57,914
Aquisição de CAP-50/60	t	609,418
Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	45,425
Aquisição de RL-1C com polímero	t	589,680
TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO		
Transporte de CAP-50/60	t	609,418
Transporte de Emulsão e Asfalto Diluído	t	693,019
RECICLAGEM DE BASE E PAV. NOVO – PISTA ROL.		
Imprimação	m²	44.800,000
Pintura de ligação	m²	44.800,000
CBUQ faixa "C"	t	5.376,000
Reciclagem c/incorp. rev. asf. Inf. 5cm	m³	6.720,000
BR-427		
REPAROS LOCALIZADOS-PISTA DE ROLAMENTO		
Remendo Profundo (Execução)	m³	529,150

Esse documento que tem a responsabilidade técnica da Engª Civil Inês Damasceno Malta Gaio, CREA MG 150060296 - Mod. 1 D 2, anexada faz parte do Contrato de Acordo Técnico nº 0516 / 2014, extrajudicial celebrado em 05/11/2014 entre o DNIT e a empresa João Pessoa de Queiroz. Engª Civil Inês Damasceno Malta Gaio RNP 150060296 - Mod. 1 D 2

Remendo superficial	m³	1.764,000
REP2+H3 REPERFIL +RECAPEAM. – PISTA ROL.		
CBUQ faixa "D" (Massa fina)	t	47,040
Pintura de ligação	m²	181.930,000
CBUQ faixa "C"	t	13.028,400
REPAROS LOCALIZADOS-ACOSTAMENTO		
Remendo Profundo (Execução)	m³	229,200
Remendo superficial	m³	764,000
REPERFIL C/CBUQ FAIXA "D" e=2cm – ACOST.		
Pintura de ligação	m²	103.400,000
CBUQ faixa "C"	t	4.963,200
SINALIZAÇÃO		
Pintura provisória de faixa	m²	4.966,000
MANUTENÇÃO		
Serviços de manutenção de pista e acostamento	mês	37,500
CONSERVAÇÃO		
Serviços conservação da faixa de domínio	vb	1,508
MATERIAL BETUMINOSO		
Aquisição de CM-30	t	161,565
Aquisição de CAP-50/60	t	1.999,077
Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	209,980
TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO		
Transporte de CAP-50/60	t	1.999,077
Transporte de Emulsão e Asfalto Diluído	t	371,549
RECICLAGEM DE BASE E PAV. NOVO – PISTA ROL.		
Imprimação	m²	84.070,000
Pintura de ligação	m²	84.070,000
CBUQ faixa "C"	t	10.088,400
Reciclagem c/incorp. rev. asf. Inf. 5cm	m³	12.610,500
RECICLAGEM DE BASE E PAV. NOVO – ACOST.		
Imprimação	m²	48.040,000
Pintura de ligação	m²	48.040,000
CBUQ faixa "C"	t	3.458,880
Reciclagem c/incorp. rev. asf. Inf. 5cm	m³	7.206,000

Este documento cujo teor é de responsabilidade e emuenteiraz parte da Certidão de Acervo Técnico nº [illegible], emitida em [illegible] incluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, [illegible] de [illegible] de [illegible]
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 15008020999 - Mat. 142-2

E, para constar, eu, Marcos Antônio de Medeiros, Matrícula/DNIT n.º 446-4, lavrei e digitei o presente Atestado, que vai por mim assinado e visado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 30 de agosto de 2012.

Engº Gustavo Adolfo Andrade de Sá
Superintendente Regional

Engº Marcos Antônio de Medeiros
Matrícula/DNIT n.º 446-4

4 p

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045342/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
Registro: **0400000067284MG** RNP: **1403749833**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MG20221305369** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2022 Baixada em: 05/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-025/2021 Celebrado em: 22/10/2021
Valor do contrato: R$ 17.708.410,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 190 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ABADIA DOS DOURADOS UF: MG CEP: 38540000
Data de início: 01/03/2022 Conclusão efetiva: 01/03/2023
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 58.30 quilômetro;

Observações

Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia), com extensão de 58,30 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 18ª URG do DER/MG – MONTE CARMELO.

Número da ART: **MG20221484510** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2022 Baixada em: 05/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-025/2021 Celebrado em: 22/10/2021
Valor do contrato: R$ 2.974.351,71 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 190 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ABADIA DOS DOURADOS UF: MG CEP: 38540000
Data de início: 01/03/2022 Conclusão efetiva: 01/03/2023
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 58.30 quilômetro;

Observações

ART Referente ao 1º Termo aditivo - acréscimo de R$2.974.351,71

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045342/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

- AS ARTS NÚMEROS MG20220954469 E MG20221306583, CITADAS NO ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DATADO DE 13/07/2023, FORAM CANCELADAS E SUBSTITUÍDAS PELAS ARTS NÚMEROS MG20221305369 E .MG20221484510, RESPECTIVAMENTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3045342/2023
03/08/2023, 14:47
A8DdY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: A8DdY

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, inscrita no CNPJ-19.758.779/0001-37 com sede à rua Rio Grande do Norte, nº 867 – 5º andar, bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, sob protocolo nº 2300.01.0103970/2023-17 em 22/05/2023, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pela empresa, que a mesma executou para este DER-MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1.120, bairro Centro - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Empresa	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Contrato	DM-025/2021
Período de execução	01/03/2022 a 09/02/2023 e 03/04/2023 a 21/04/2023 - Contrato encerrado
Período de paralisação	10/02/2023 a 02/04/2023
Valor do contrato	R$ 17.708.410,53 (dezessete milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), com preços iniciais de abril/2021.
Valor do aditivo	Termo de aditamento DM-01 : O valor contratual estabelecido em R$ 17.708.410,53 (dezessete milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), fica acrescido de R$ 2.974.351,71 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), totalizando R$ 20.682.762,24 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com preços referenciados em abril/2021.
Objeto do contrato:	Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia), com extensão de 58,30 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 18ª URG do DER-MG – MONTE CARMELO.

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Engenheiro	**Nº Registro CREA**	**Nº da ART**	**Data da ART**	**Data da Baixa da ART**
Juliane de Aquino Mendes Leite - engenheira civil, incluída como Responsável Técnica da empresa em 25/02/2014, conforme CRQPJ nº 3014883/2023.	MG-67.284/D	MG20220954469 (substituída pela ART MG20221305369) MG20221305369 MG20221484510	10/03/2022 19/07/2022 28/09/2022	- 05/06/2023 05/06/2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização	1,000	vb
Índice Nacional de Construção Civil		
Instalação do canteiro de obra	1,000	vb
Administração local		
Administração local	1,000	vb
Drenagem		
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 70 cm tipo 40/15 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	2.700,000	m
Meio-fio de concreto, tipo DR.MF-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	950,800	m
Sarjeta de concreto em corte tipo DR.SCC-x/y. Largura = 70 cm tipo 60/10 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	4.499,400	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045342/2023, emitida em 03/08/2023

Certidão nº 3045342/2023
03/08/2023, 15:02
Chave de Impressão: A8DdY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 3 folhas

Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	11,000	unid
Terminal de dreno profundo, tipo DR.TDP (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	7,000	unid
Dreno profundo com brita, com selo, com 1,50x0,40 m envolvido em manta geotêxtil não tecida, com tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100 mm tipo DR.DPS-02 (execução incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	1.699,500	m
Transporte de brita - para dreno profundo - DMT = 114,00 a 126,00 km	119.605,054	m³xkm
Sinalização Vertical		
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa circular	83,740	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa octogonal	8,300	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa triangular	1,732	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa quadrada	15,000	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa retangular	153,740	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) marcador de alinhamento	78,000	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) marco quilométrico	26,390	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) marcador de perigo 0,30 x 0,90 m	7,830	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) escudo	1,340	m²
Obras de Arte Especiais		
Restauração de dispositivo danificado com concreto fck maior ou igual a 11,0 MPa	49,643	m³
Pavimentação		
Reciclagem de capa e base com adição de 30% de brita e 1,5% de cimento (execução incluindo fornecimento de todos os materiais além do transporte do cimento)	46.149,296	m³
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	230.746,478	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	671.903,638	m²
Transporte do material fresado - DMT = 9,00 a 11,00 km	64.474,074	m³xkm
Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3 cm)	8.700,000	m²
Transporte de brita para reciclagem (volume compactado) DMT = 114,00 a 126,00 km	1.645.453,173	m³xkm
Fresagem contínua de pavimento asfáltico (3 cm)	206.213,580	m²
Concreto betuminoso usinado a quente, modificado por borracha, comercial (faixa C) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista)	24.772,038	m³
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, modificado por asfalto borracha faixa "C" da usina até a pista (volume compactado) DMT = 114,00 a 126,00 km	2.944.156,716	m³xkm
Sinalização Horizontal		
Laminado elastoplástico retro refletivo e antiderrapante com espessura de 1,5 mm para faixas, setas, legendas e dizeres (execução, incluindo fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais)	290,950	m²
Linhas em material termoplástico aspergido, com 1,50 mm de espessura e largura l=0,15 m (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	191.819,050	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045342/2023, emitida em 03/08/2023

Certidão nº 3045342/2023
03/08/2023, 15:02
Chave de Impressão: A8DdY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 3 folhas

Linhas em material termoplástico aspergido, com 1,50 mm de espessura e largura l > 0,30 m (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	253,570	m²
Conservação		
Remendo profundo - recomposição da camada granular com bica corrida (execução, incluindo remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota-fora)	2.146,516	m³
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para remendo profundo	7.164,470	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para remendo profundo	7.164,470	m²
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) para remendo profundo - DMT = 114,00 a 126,00 km	25.544,906	m³xkm
Concreto betuminoso usinado a quente, comercial (faixa C) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista) para remendo profundo	214,934	m³
Transporte de bica corrida - da pedreira até a pista para remendo profundo - DMT = 114,00 a 126,00 km	255.113,427	m³xkm

E, para constar, eu Marcela Drumond Braga, MASP-1.375.022-9, lavrei a presente Certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Manutenção e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

Marcela Drumond Braga
FTOR – MASP 1375022-9

Davidsson Canesso de Oliveira
DIRETOR DE MANUTENÇÃO – MASP 1168203-6

Matheus Guimarães Novais
VICE DIRETOR GERAL – MASP 0752572-8

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Drumond Braga**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/07/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Davidsson Canesso de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 17/07/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimarães Novais**, **Vice Diretor(a) Geral**, em 18/07/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67238386** e o código CRC **25594A70**.

Referência: Processo nº 2300.01.0103970/2023-17 SEI nº 67238386

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045342/2023, emitida em 03/08/2023

Certidão nº 3045342/2023
03/08/2023, 15:02
Chave de Impressão: A8DdY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3114103/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
Registro: **0400000067284MG** RNP: **1403749833**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MG20221461219** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2022 Baixada em: 11/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-029/2022 Celebrado em: 31/08/2022
Valor do contrato: R$ 20.107.616,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMG-2595 E AMG-2510 Nº: S/N
Complemento: TRECHO UBERABA - DISTRITO INDUSTRIAL III E TRECHO ENTRº MG-2595 (AV. FILOMENA CATARFINA) Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38045160
Data de início: 06/09/2022 Conclusão efetiva: 06/09/2023
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 28.00 quilômetro;

Observações

Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-2595, trecho Uberaba - Distrito Industrial III e AMG-2510, trecho Entrº MG-2570 - Entrº MG-2595 (Av. Filomena Catarfi na), extensão 28,00 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG - Uberaba. Endereço escritório da obra: Rua do Império, nº 237 Bairro: Parque das Américas, Uberaba/MG, CEP: 38045-160

Número da ART: **MG20242885254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2024 Baixada em: 05/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-029/2022 Celebrado em: 31/08/2022
Valor do contrato: R$ 295.256,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMG-2595 E AMG-2510 Nº: S/N
Complemento: TRECHO UBERABA - DISTRITO INDUSTRIAL III E TRECHO ENTR MG-2595 (AV. FILOMENA CATARFINA) Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38045160
Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 06/09/2023
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 27409.21 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 28.00 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 47 - Execução de manutenção 138441.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 47 - Execução de manutenção 907.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 47 - Execução de manutenção 2235.00 metro;

Observações

Termo de Aditamento nº DM-01 no valor de R$295.256,00, totalizando R$20.402.872,11 ao contrato DM-029/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3114103/2024

Atividade concluída

Número da ART: **MG20242885289** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2024 Baixada em: 05/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-029/2022 Celebrado em: 31/08/2022
Valor do contrato: R$ 3.196.565,88 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMG-2595 E AMG-2510 Nº: S/N
Complemento: TRECHO UBERABA - DISTRITO INDUSTRIAL III E TRECHO ENTR MG-2595 (AV. FILOMENA CATARFINA) Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38045160
Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 06/09/2023
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 27409.21 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 28.00 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 47 - Execução de manutenção 138441.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 47 - Execução de manutenção 907.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 47 - Execução de manutenção 2235.00 metro;

Observações

Termo de Aditamento nº DM-02 no valor de R$3.196.565,88, totalizando R$23.599.437,99 ao contrato DM-029/2022

Número da ART: **MG20242885319** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2024 Baixada em: 05/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-029/2022 Celebrado em: 31/08/2022
Valor do contrato: R$ 90.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMG-2595 E AMG-2510 Nº: S/N
Complemento: TRECHO UBERABA - DISTRITO INDUSTRIAL III E TRECHO ENTR MG-2595 (AV. FILOMENA CATARFINA) Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38045160
Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 24/02/2024
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 27409.21 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 28.00 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 47 - Execução de manutenção 138441.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 47 - Execução de manutenção 907.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 47 - Execução de manutenção 2235.00 metro;

Observações

Termo de aditamento nº DM-03 ao contrato DM-029/2022, fica decrescido de R$90.990,00, totalizando R$23.508.447,99

Informações Complementares

- A ART MG20232580876 citada no atestado emitido pelo contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 28/02/2024, foi cancelada e substituída pela ART MG20242885319.
- As ARTs MG20242885289 e MG20242885319 complementam os serviços constantes no atestado emitido pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 28/02/2024.
- ESTA CERTIDÃO CANCELADA E SUBSTITUI A CERTIDÃO 3051075/2023 EMITIDA PELO CREA-MG EM 22/08/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3114103/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3114103/2024
05/04/2024, 15:21
CBw94

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CBw94

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da empresa CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510, inscrita no CNPJ-47.511.443/0001-00 com sede à rua Rio Grande do Norte, nº 867 - sala 501, bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, sob protocolo nº 2300.01.0004409/2024-97 em 11/01/2024, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pela empresa, que a mesma executou para este DER-MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede à Cidade Administrativa - Edifício Gerais, 5º Andar, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Empresa	CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510
Participação das consorciadas	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A com 50% (cinquenta por cento) e HWN ENGENHARIA LTDA com 50% (cinquenta por cento)
Contrato	DM-029/2022
Período de execução	06/09/2022 a 31/08/2023, 06/12/2023 a 10/12/2023 - Contrato encerrado.
Período de paralisação	01/09/2023 a 05/12/2023
Valor do contrato	R$ 20.107.616,11 (vinte milhões, cento e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos), com preços iniciais de março/2022.
Valor do(s) aditivo(s)	Termo de Aditamento DM-01: o valor contratual estabelecido em R$ 20.107.616,11 (vinte milhões, cento e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos), fica acrescido de R$ 295.256,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), totalizando R$ 20.402.872,11 (vinte milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), com preços iniciais de março/2022; Termo de Aditamento DM-02: o valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-01 em R$ 20.402.872,11 (vinte milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), fica acrescido de R$ 3.196.565,88 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 23.599.437,99 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), com preços iniciais de março/2022; Termo de Aditamento DM-03: o valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-02 em R$ 23.599.437,99 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), fica decrescido de R$ 90.990,00 (noventa mil, novecentos e noventa reais), totalizando R$ 23.508.447,99 (vinte e três milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), com preços iniciais de março/2022.
Objeto do contrato: Recuperação funcional do pavimento na Rodovia AMG-2595, Trecho Uberaba - Distrito Industrial III e AMG-2510, Trecho Entrº MG-2570 - Entrº MG-2595 (Av. Filomena Catarfina), extensão 28,00 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER-MG - Uberaba/MG.	

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Engenheiro	**Nº Registro CREA**	**Nº da ART**	**Data da ART**	**Data da Baixa ART**
Juliane de Aquino Mendes Leite - engenheira civil	MG-67.284/D	MG20221461219 MG20232580876	14/09/2022 06/12/2023	11/01/2024 17/01/2024
José Natal Caixeta - engenheiro civil	MG-42.979/D	MG20221463878 MG20232580745	23/09/2022 06/12/2023	11/01/2024 17/01/2024

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização	1,000	un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3114103/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 3114103/2024
05/04/2024, 17:23
Chave de Impressão: CBw94
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2024 e contém 4 folhas

Índice Nacional de Construção Civil		
Instalação do canteiro de obra	1,000	un
Administração		
Administração local	1,000	un
Consultoria		
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	11,994	mês
Terraplenagem		
Raspagem e limpeza de vegetação com regularização do terreno	24.120,000	m²
Drenagem		
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 80 cm tipo 50/20 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	2.235,000	m
Terminal de dreno profundo, tipo DR.TDP (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	1,000	unid
Dreno profundo com brita, com selo, com 1,50x0,40 m envolvido em manta geotêxtil não tecida, com tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100 mm tipo DR.DPS-02 (execução incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	907,000	m
Transporte de brita para dreno DMT = 38,00 a 44,00 km	21.033,000	m³xkm
Pavimentação		
Concreto betuminoso usinado a quente, modificado por borracha, comercial (faixa B) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista)	14.619,916	m³
Reciclagem do pavimento com adição de 20% de brita e 2% de cimento (execução com reaproveitamento de material, incluindo fornecimento da brita e do cimento além do transporte do cimento)	9.857,600	m³
Tratamento superficial duplo com banho diluído, com polímero (execução, incluindo fornecimento e limpeza dos agregados, exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso)	298.917,643	m²
Transporte dos agregados para o tratamento superficial duplo DMT = 30,00 a 34,00 km (brita 1)	111.909,005	m³xkm
Transporte dos agregados para o tratamento superficial duplo DMT = 126,9 (brita "0")	192.932,664	m³xkm
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	49.071,000	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	711.067,547	m²
Transporte do material fresado DMT = 14,00 a 16,00 km	84.057,807	m³xkm
Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3 cm)	33.181,650	m²
Transporte de brita para reconfecção de base DMT = 41,00 a 54,00 km	74.988,109	m³xkm
Fresagem contínua de pavimento asfáltico (5,0 cm)	265.524,700	m²
Concreto betuminoso usinado a quente, modificado por borracha, comercial (faixa C) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista)	12.754,297	m³
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, modificado por asfalto borracha da usina até a pista (volume compactado) faixa B e C para reciclagem DMT = 47,00 a 53,00 km	165.662,202	m³xkm
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, modificado por asfalto borracha da usina até a pista (volume compactado) faixa B para fresagem DMT = 41,00 a 46,00 km	393.884,083	m³xkm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3114103/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 3114103/2024
05/04/2024, 17:23
Chave de Impressão: CBw94
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2024 e contém 4 folhas

Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, modificado por asfalto borracha da usina até a pista (volume compactado) faixa C para reforço DMT = 38,00 a 49,00 km	444.056,544	m³xkm
Sinalização Horizontal		
Tacha refletiva tipo SHTRP, com catadióptrico em apenas uma face (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	10.110,000	unid
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, largura = 0,15 (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	138.441,000	m
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, largura > 0,30 (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	168,300	m²
Tacha refletiva bidirecional "tipo III da ABNT" (execução, incluindo fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais)	962,000	unid
Sinalização Vertical		
Defensa singela semi-maleável SV-DSM-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	2.400,000	m
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16,na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa circular	87,860	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16,na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa octogonal	3,080	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16,na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa triangular	3,050	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16,na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa quadrada	6,000	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16,na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) placa retangular	118,000	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16,na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) marco quilométrico	13,000	m²
Placas de aço carbono 1010/1020, MSG-16,na espessura de 1,5 mm, com película retro refletiva tipo 1 (equivale à película tipo I da ABNT) escudo	2,160	m²
Conservação		
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para remendo profundo	270,000	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para remendo profundo	700,000	m²
Roçada manual leve (execução, incluindo remoção do material até 5 km)	14,983	ha
Roçada manual pesada (execução, incluindo remoção do material até 5 km)	3,513	ha
Roçada mecanizada (execução, incluindo remoção do material até 5 km)	19,998	ha
Remendo profundo - recomposição da camada granular (execução, incluindo remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota-fora, escavação e carga do material granular)	455,940	m³
Tapa buraco - aplicação da massa (execução, incluindo pintura de ligação)	1.027,854	m³
Transporte de material de qualquer natureza DMT = 30,00 a 34,00 km para remendo profundo	24.862,637	txkm
Concreto betuminoso usinado a quente, modificado por borracha, comercial (faixa C) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista) para remendo profundo	35,000	m³
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, modificado por asfalto borracha da usina até a pista (volume compactado) para remendo profundo DMT = 38,00 a 49,00 km	20.928,007	m³xkm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3114103/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 3114103/2024
05/04/2024, 17:23
Chave de Impressão: CBw94
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2024 e contém 4 folhas

E, para constar, eu Marcela Drumond Braga, MASP-1.375.022-9, lavrei a presente Certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Manutenção e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Marcela Drumond Braga
FTOR – MASP 1375022-9

Davidsson Canesso de Oliveira
DIRETOR DE MANUTENÇÃO – MASP 1168203-6

Matheus Guimarães Novais
VICE DIRETOR GERAL – MASP 0752572-8

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Drumond Braga**, **Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Davidsson Canesso de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/02/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimarães Novais**, **Vice Diretor(a) Geral**, em 28/02/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80335611** e o código CRC **A7F97090**.

Referência: Processo nº 2300.01.0004409/2024-97 SEI nº 80335611

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3114103/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 3114103/2024
05/04/2024, 17:23
Chave de Impressão: CBw94
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2024 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

493422/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
Registro: **210889/V TO** RNP: **1403749833**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **TO20230466873** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2023 Baixada em: 28/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 0206/2021 Celebrado em: 21/05/2021
Valor do contrato: R$ 62.706.642,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR SUL
Cidade: WANDERLÂNDIA UF: TO CEP: 77860000
Coordenadas Geográficas: -6.856133, -47.964865
Data de início: 01/06/2021 Conclusão efetiva: 08/06/2023
Finalidade:
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 25448.52 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 293.70 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 47 - Execução de manutenção 43848.99 metro quadrado;

Observações

Serviços de manutenção (Conservação e Recuperação) - PATO, nas Rodovias: BR-153 e BR-226; Extensão: 292,4 km

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493422/2023
06/12/2023, 13:25
59cZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: 59cZZ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, sediado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, neste ato representado pela Superintendência Regional no Tocantins, situada à Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Av. JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, 18º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-012, Palmas/TO, CNPJ: 04.892.707/0009-68, na pessoa de Renan Bezerra de Melo Pereira, Engenheiro Civil, RNP/CREA nº 240297607-1, CPF nº. 050.041.076-37.

2. REQUERENTE

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ:19.758.779 /0001- 37
Rua Rio Grande do Norte, nº 867 - sala 501, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG
E-mail: julianeleite@ethosinfraestrutura.com.br

3. CONTRATO: 00206/2021-23 (SEI 8218932)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: RDC Eletrônico nº 0378/2020-23

processo eletrônico: 50623.001076/2020-55

ASSINADO em: 21/05/2021

INÍCIO dos SERVIÇOS em: 01/06/2021

PREVISÃO INICIAL DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 01/06/2024

OBJETO: cujo objeto é "Execução do PATO na Rodovia 01: BR-153; Trecho 01: Div PA/TO -Div TO/GO; Subtrecho 0lA: Entr. BR-153/TO-l64 -Porto de balsas (Xambioá) (Travessia urbana); Segmento 01 A: km 0,0 ao km 1,6 (Travessia urbana); Subtrecho 01 B: Entr. TO-l 64(B) a Entr. T0-239(A) p/ Tupirantins) (Eixo principal); Segmento 01 B: km 3,9 ao km 294,7 (Eixo principal); Rodovia 02: BR-226; Trecho 02: Div MA/TO -Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho 02: Entr. T0-134 (p/Darcinópolis) -Entr. BR-l53/T0-010 (Wanderlândia/TO; Segmento 02: km 70 até km 71,3 (Pontos localizados); Extensão total: 293,7 km; Lote: único

VALOR DO CONTRATO:

VALOR TOTAL (PI + R): R$ 62.706.642,21 (Sessenta e dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

VALOR MEDIDO: R$ 40.340.459,00 (quarenta milhões, trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) o que corresponde a 84,30% do valor a PI do contrato - Data base: janeiro/2020.

4. LOCAL DOS SERVIÇOS

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO
BR-226	PNV Inicial: PNV Inicial: 226BTO0972 - ENTR TO-134 (P/DARCINÓPOLIS) - ENTR BR-153/TO-010 (WANDERLÂNDIA) – KM: 70,00 PNV Final: PNV Final: 226BTO0972 - ENTR TO-134 (P/DARCINÓPOLIS) - ENTR BR-153/TO-010 (WANDERLÂNDIA) – KM: 71,30	1,30 KM
BR-153	PNV Inicial: 153BTO0085 - ENTR TO-164(B) - ENTR TO-416 (P/ANANÁS) – KM: 3,90 PNV Final: 153BTO0155 - ENTR R. ONORINDO (BRASILÂNDIA DO TOCANTINS) - ENTR TO-239(A) (P/TUP – KM: 294,70	290,80 KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493422/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 493422/2023
06/12/2023, 13:42
Chave de Impressão: 59cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 5 folhas

BR-153	PNV Inicial: 153UTO1005 - ENTR BR-153/TO-164 - RUA JUAREZ FORTES (XAMBIOÁ) – KM: 0,00 PNV Final: 153BTO0077 - DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - FINAL TRAVESSIA RIO ARAGUAIA (XA – KM:1,60	1,60 KM
EXTENSÃO TOTAL:		293,70 KM

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados no período acumulado de 01/06/2021 a 08/06/2023, da 01ª Medição Parcial a 25ª Medição Final.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

NOME DO PROFISSIONAL	Nº CREA/ N° ART	NÍVEL DE ATUAÇÃO
Juliane de Aquino Mendes Leite	210889/V-TO / TO20210304667	ENGENHEIRA CIVIL
Luciano de Aquino Mendes Leite	305068TO / TO20210305469	ENGENHEIRA CIVIL
Hércules Oliveira Riccioppo	81208/V-TO / TO20210305385	ENGENHEIRO CIVIL
Wagner Ferreira da Cunha	84355/V-TO / T0202I0305464	ENGENHEIRO CIVIL
José Rodrigues Cunha Junior	204954/D-TO / TO202I0305508	ENGENHEIRO CIVIL
Gustavo Couri Palhares	319358TO / TO20210305513	ENGENHEIRO CIVIL
Joabe Barbosa Figueiredo	326145TO / TO20220375I55	ENGENHEIRO CIVIL

7.ANEXO: DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Código	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade Acumulada
Desempenho	Conservação rotineira - Desempenho	mês	23,467
4915733	Recomposição manual de aterro - material de jazida	m³	1.317,221
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	24,900
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	32,658
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua do revestimento betuminoso	m³	8.354,742
4915746	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e serra	m³	13.971,840
4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m³	3.406,210

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493422/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 493422/2023
06/12/2023, 13:42
Chave de Impressão: 59cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 5 folhas

4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	4.063,990
4011410	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	1.413.806,430
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	43.848,995
1505879	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1.269,467
1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	967,309
4915734	Recomposição mecanizada de aterro - material de jazida	m³	205,488
3103302	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	3.136,041
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	917,168
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - Areia e Brita Comerciais	ton	25.312,445
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	1.798,235
4915621	Solo para base de remendo profundo	m³	11.177,472
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	5.201.534,590
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	27.427,545
5914434	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	tkm	24.720,922
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	2.102,757
5914583	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 10 t.m - rodovia pavimentada	tkm	1.744,007
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	4.366.646,425
5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	49.035,619
5914614	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada	tkm	26.792,002
4413905	Hidrossemeadura	m²	5.940,000
4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	955,350
2003479	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	un	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493422/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 493422/2023
06/12/2023, 13:42
Chave de Impressão: 59cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 5 folhas

2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	un	4,000
2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	34,000
2003850	Lastro de brita comercial	m³	87,310
2003489	Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	m	4,000
5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de áreas e estocagem do material de limpeza com árvore de diâmetro até 0,15 m	m²	5.940,000
2003487	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	un	1,000
2003351	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 02 - areia e brita comerciais	m	130,000
2003829	Assentamento de tubo D = 80 cm CA-4 comercial - junta rígida	m	28,000
2003779	Assentamento de tubo moldado na obra D = 100 cm CA-4 - junta rígida - areia e brita comerciais	m	220,000
4805754	Compactação manual	m³	436,540
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50 m	m³	1.247,110
AQM1943ANP	Aquisição de Cimento asfáltico CAP 50/70 para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C	ton	25.312,445
TRM1943ANP	Transporte de Cimento asfáltico CAP 50/70 para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C	ton	25.312,445
AQM0104ANP	Aquisição de Asfalto diluído CM 30 para imprimação em remendo profundo	m³	15.105,840
TRM0104ANP	Transporte de Asfalto diluído CM 30 para imprimação	m³	15.105,840
AQM1946ANP	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C para Tapa buraco com pintura de ligação	m³	3.406,210
AQM1950ANP	Aquisição de Emulsão com polímero para micro revestimento a frio	m²	1.413.806,430
TRM1946ANP	Transporte de RR-1C p/ Tapa Buraco	m³	3.406,210
TRM1950ANP	Transporte de Emulsão com polímero para micro revestimento a frio	m²	1.413.806,430
Mobilização	Mobilização de pessoal e equipamentos	un	0,660
Canteiro	Canteiro de obra	m²	1.214,000
Adm_Local	Administração local	%	7,254
4011463	Concreto Asfáltico - Faixa C - Areia e brita comerciais	ton	136,080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493422/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 493422/2023
06/12/2023, 13:42
Chave de Impressão: 59cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 5 folhas

4011351	Imprimação com asfalto diluído	m²	1.134,000
4011482	Reciclagem com adição de cimento e incorporação do revestimento asfáltico à base	m³	283,500
5914366	Transporte de cimento a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1.213,97

8. FISCALIZAÇÃO:

Conforme Portaria Nº 4154, de 25 de julho de 2023 (SEI nº 15204737), que revoga Portaria nº 1782 (SEI nº 14172141) de 31 de março de 2023, que designa como Engenheiro Fiscal do Contrato nº 0206/2021-23, PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula/DNIT nº 5575-1, e tendo como substituto DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.

9. CONCLUSÃO:

Considerando a Nota Técnica 29 (SEI nº 16244105), " conclui-se que a empresa cumpriu o contrato e demais cláusulas e que os serviços acima listados foram executados de forma satisfatória e conforme normas do DNIT, fazendo jus à presente declaração de serviços executados.

Palmas/TO, *na data da assinatura eletrônica.*

(*Assinado eletronicamente*)
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional – DNIT/TO

Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira**, **Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 27/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16294655** e o código CRC **EE4AD289**.

Referência: Processo nº 50623.001735/2023-04 SEI nº 16294655

Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center 19º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493422/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 493422/2023
06/12/2023, 13:42
Chave de Impressão: 59cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

328862/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
Registro: **13275V PA** RNP: **1403749833**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PA20220709559** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316, km 0 Nº: s/nº
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00005/2022 Celebrado em: 11/01/2022
Valor do contrato: R$ 163.020.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RAUL CLAUDIO PRATES Nº: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANA DO ARAGUAIA UF: PA CEP: 68560000
Coordenadas Geográficas: -932852, -50.347296
Data de início: 11/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 111 - Execução de Obra Técnica 190.60 quilômetro;

Observações

Execução dos Serviços de Engenharia para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento, PATO, Rodovia: BR-158/PA, Trecho: ENTR BR-230(A)/PA415(ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT, Subtrecho: ENTR. BR-235 - ENTR PA-411 - VILA MANDII -DIV PA/MT, Segmento: Km 699,00 ao km 889,60, Extensão: 190,60 km, Lote: Único.

Número da ART: **PA20220849867** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316, km 0 Nº: s/nº
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00005/2022 Celebrado em: 11/01/2022
Valor do contrato: R$ 209.149.900,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RAUL CLAUDIO PRATES Nº: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANA DO ARAGUAIA UF: PA CEP: 68560000
Coordenadas Geográficas: -932852, -50.347296
Data de início: 11/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 111 - Execução de Obra Técnica 190.60 quilômetro;

Observações

1ª Apostila de inclusão da parcela de reajustamento no valor de R$46.129.900,53, totalizando o valor do contrato em R$209.149.900,53

Número da ART: **PA20220849870** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

328862/2024

Atividade em andamento

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316, km 0 Nº: s/nº
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00005/2022 Celebrado em: 11/01/2022
Valor do contrato: R$ 209.743.900,98 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RAUL CLAUDIO PRATES Nº: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANA DO ARAGUAIA UF: PA CEP: 68560000
Coordenadas Geográficas: -932852, -50.347296
Data de início: 11/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 111 - Execução de Obra Técnica 190.60 quilômetro;

Observações

1º Termo Aditivo do 1º Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R$594.000,45, totalizando o valor do contrato em R$209.743.900,98

Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 328862/2024
02/04/2024, 09:01
3z400

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3z400

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 01/2024
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 867 - sala 501 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP nº 30.130-131, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **19.758.779/0001-37**, que a mesma detém com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, conforme informações constantes no Processo Base 50602.002268/2020-27, contrato para Execução dos Serviços de Engenharia para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-158/PA, Trecho: Entroncamento da BR-230(A)/PA 415(ALTAMIRA) - Divisa PA/MT, subtrecho: Entroncamento da BR-235 - Entroncamento da PA-411 - VILA MANDII - Divisa PA/MT, segmento: Km 699,00 ao km 889,60, Extensão: 190,60 km, Lote: Único apresentando as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT.

2 — CONTRATADA: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

3 — CONTRATO: 02 00005/2022

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO), NO LOTE ÚNICO DA RODOVIA BR-158/PA.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-158/PA	ENTR. BR-230 (A)/PA-415 (ALTAMIRA) / DIVISA PA/MT	ENTR. BR-235 – DIVISA PA/MT	699,00	889,60	190,60 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A seguir são apresentados os quantitativos acumulados dos serviços durante a vigência contratual, ainda em andamento, do período de 11/01/2022 a 31/01/2024, correspondendo a, aproximadamente, **62,92%** dos serviços contratados, a preços iniciais (PI), distribuídos em 25 Boletins de Medições Parciais, de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT. As quantidades acumuladas são indicadas a seguir:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO**		
90105	Conservação Rotineira - Desempenho	mês	24,70
2	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PISTA E PLATAFORMA		
49375	Recomposição manual de aterro - Material de jazida	m³	1.530,35
50619	Placa de sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m	und	94.020,00
51053	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	und	96.420,00
54367	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m	und	30.750,00
54393	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - Demolição mecânica e serra	m³	17.154,89
54394	Tapa buraco com pintura de ligação - Demolição com serra corta piso	m³	10.574,23
54600	Solo brita p/ base de remendo profundo	m³	13.723,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 328862/2024, emitida em 02/04/2024

Certidão nº 328862/2024
02/04/2024, 10:57
Chave de Impressão: 3z400
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2024 e contém 4 folhas

55214	Manutenção/Recomposição de sinalização - Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - Espessura 0,3	m²	2.245,13
240000	Pintura de ligação	m²	38.126,88
3	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**		
49926	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	247.742,60
49928	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	95.189,65
50313	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	27.025,74
51267	Pintura de faixa - tinta base acrílica amulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	138.887,47
54956	Mistura betuminosa a frio executada em betoneira - faixa C - areia e brita comerciais	m³	2.744,48
90065	Fresagem continua de revestimento asfáltico	m³	13.006,75
90215	Pintura de ligação - Fresagem	m²	260.169,00
90217	Pintura de ligação - Correção de defeito	m²	225.276,77
90218	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - Brita comercial	m²	578.808,00
90387	Correção de defeitos por fresagem descontínua do revestimento asáltico	m³	11.178,52
90497	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	58.475,89
395000	Limpeza de ponte	m	2.891,20
4011481	Reciclagem simples com incorporação de revestimento asfáltico à base	m³	55.428,34
4	**CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL**		
49376	Recomposição mecanizada de aterro - material de jazida	m³	13.272,34
6	**CONSERV. EMERG. DESVIO PROVISÓRIO**		
6338	Compactação de camada final de aterro de rocha	m³	8.996,13
86519	Carga, manobra e descarga de blocos de rocha em caminhão basculante de 8 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ e descarga livre	t	13.494,20
49367	Concreto fck = 20 Mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	5,08
49372	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - Fornecimento e assentamento	m³	781,85
50803	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	und	78,00
50805	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	405,50
53801	Dissipador de energia - DED 01 - areia e pedra de mão comerciais	und	78,00
54614	Meio fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - Areia e brita comerciais	m	4.335,00
55115	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-2 comercial - Junta rígida	m	10,00
55170	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	24,14
86868	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	211,53
89979	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - Fornecimento e assentamento	m³	951,76
90371	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	3.371,00
8	**TRANSPORTES**		
49401	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	9.242.393,60
49405	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	493,378,149
49937	Transporte com caminhão carroceira de 9 T - rodovia pavimentada	tkm	10.526,55
50099	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	18.587,44
50441	Transporte com caminhão carroceria de 5 T - rodovia pavimentada	tkm	147.405,24
86464	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	54.170.991,90
90101	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 T e com guindauto de 20 T.M - rodovia pavimentada	tkm	420,79
90104	Transporte de cimento a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	tkm	272.078,09
90230	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	tkm	3.761.371,91
9	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
53882	Aquisição de RR-1C p/ pintura de ligação de tapa buraco	t	94,66
90118	Aquisição de RC-1C E p/ micro-revestimento	t	1.967,95
91299	Aquisição de CAP 50/70 p/ concreto asfáltico - faixa C	t	7.726,99
91519	Aquisição de E.A.I. p/ imprimação - Remendo profundo	t	89,21
91520	Aquisição de E.A.I. p/ imprimação - Recomposição de pavimento	t	322,07
91521	Aquisição de RR-1C p/ pintura de ligação - Remendo profundo	t	169,16
91522	Aquisição de RR-1C p/ pintura de ligação - Fresagem	t	105,14
91523	Aquisição de RR-1C p/ pintura de ligação - correção de defeitos com fresagem	t	90,22
91524	Aquisição de RM-1C p/ mistura betuminosa - Tapa buraco e remendo profundo	t	500,98
10	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
53883	Transporte de RR-1C p/ pintura de ligação de tapa buraco	t	94,66
90126	Transporte de CAP 50/70 p/ concreto asfáltico - faixa C	t	7.726,99
90128	Transporte de RC-1C E p/ micro-revestimento	t	1.967,95
91525	Transporte de E.A.I. p/ imprimação - Remendo profundo	t	89,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 328862/2024, emitida em 02/04/2024

Certidão nº 328862/2024
02/04/2024, 10:57
Chave de Impressão: 3z400
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2024 e contém 4 folhas

91526	Transporte de E.A.I. p/ imprimação - Recomposição de pavimento	t	322,07
91527	Transporte de RR-1C p/ pintura de ligação - Remendo profundo	t	169,16
91528	Transporte de RR-1C p/ pintura de ligação - Fresagem	t	105,14
91529	Transporte de RR-1C p/ pintura de ligação - Correção de defeitos por fresagem	t	90,22
91530	Transporte de RM-1C p/ mistura betuminosa - Tapa buraco e remendo profundo	t	500,98
11	**MOBILIZAÇÃO**		
47751	Mobilização/Desmobilização	und	0,50
12	**INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E EQUIPAMENTOS**		
55063	Administração Local	und	0,78
252687	Instalação de canteiros e acampamentos	und	1,00
89958	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	und	1,00

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

PROFISSIONAL	CREA RNP	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	FUNÇÃO TÉCNICA	ART
Engª Juliane de Aquino Mendes Leite	1403749833	11/01/2022 a 31/01/2024	Responsável Técnico	ART nº PA20220709559
Engº Luciano de Aquino Mendes Leite	1403646759	11/01/2022 a 31/01/2024	Responsável Técnico	ART nº PA20220709544
Engº José Rodrigues Cunha Junior	2409067484	11/01/2022 a 31/01/2024	Responsável Técnico	ART nº PA20220709548

8 — QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TÉCNICO	**Titular**, o servidor **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n° 4232-3, Portaria nº 864 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.
	Substituto, o servidor **ODIR LOURINHO NASCIMENTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0, Portaria nº 860 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.
FISCAL ADMINISTRATIVO	**Titular**, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, Portaria nº 860 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.
	Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto, Portaria nº 860 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

11/01/2022 a 31/01/2024 (CONTRATO EM ANDAMENTO).

10 — PERÍODO DE VIGÊNCIA:

11/01/2022 a 09/04/2025.

11 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

O valor dos serviços executados, totalizam a quantia de **R$ 128.322.673,17 (cento e vinte e oito milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos)**, a preços iniciais.

12 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram executados de forma correta com obediências às Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações Vigentes do DNIT e de acordo com as orientações e determinações da Fiscalização. Tal afirmação é corroborada pelas notas atribuídas pela fiscalização à empresa contratada nos Boletins de Desempenho Parciais (BDP), documento constituinte das medições mensais do contrato.

(assinado eletronicamente)
ENGº CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA
Coordenador de Engenharia Terrestre

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 328862/2024, emitida em 02/04/2024

Certidão nº 328862/2024
02/04/2024, 10:57
Chave de Impressão: 3z400
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2024 e contém 4 folhas

CREA nº 13.434-D/PA

(assinado eletronicamente)
ENGº DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará
CREA nº 17.805-D/PA

Documento assinado eletronicamente por **Cleo Marcelo Monteiro de Paiva**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 25/03/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista**, **Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 28/03/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17300388** e o código CRC **F90FF6D9**.

Referência: Processo nº 50602.002268/2020-27 SEI nº 17300388

Rodovia BR-316 km 0 s/nº, Bairro Castanheira
CEP: 66.645-000
Belém / PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 328862/2024, emitida em 02/04/2024

Certidão nº 328862/2024
02/04/2024, 10:57
Chave de Impressão: 3z400
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2024 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473141/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**
Registro: **210889/V TO** RNP: **1403749833**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **TO20210289357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 54.657.132,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade:
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

Execução da obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária da Rodovia BR-153/TO.

Número da ART: **TO20210289556** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 62.844.958,48 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

1ª Apostila de reajustamento no valor de R$8.187.826,48 ao contrato nº 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289559** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473141/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 65.333.372,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

2ª Apostila de reajustamento no valor de R$2.488.413,88 ao contrato nº 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289563** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 67.127.655,16 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

3º Termo de reajuste no valor de R$1.794.282,86 ao contrato nº 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289567** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 68.227.390,89 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473141/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

4º Termo de Apostilamento de reajuste no valor de R$1.099.735,73 ao contrato nº 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289570** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 71.253.875,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

4º Termo de Apostilamento no valor de R$3.026.484,20 ao contrato nº 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 74.166.311,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

5º Termo de Apostilamento de reajuste no valor de R$462.230,52 ao contrato nº 00 360/2016-23

Número da ART: **TO20210289577** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473141/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 77.605.121,52 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

4º Termo aditivo de rerratificação e reequilíbrio econômico financeiro no valor de R$3.438.810,42

Número da ART: **TO20210324441** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2021 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
Valor do contrato: R$ 73.793.681,76 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Fátima UF: TO CEP: 77555000
Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
Finalidade:
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;

Observações

7ª Apostila de reajustamento do valor contratual, contrato 23 360/2016

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL, nos termos do Artigo 7° Resolução 218/73 do CONFEA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473141/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 473141/2021
27/10/2021, 16:52
YZZ5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: YZZ5Z

Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50623.001408/2021-82

DECLARAMOS, conforme solicitação da empresa Consórcio ETHOS/HWN/CONSOL - BR-153/TO, inscrito no CNPJ nº 25.276.588/0001-31, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 504, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, composto pelas empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.779/0001-37, com participação de 49,37%, HWN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.256.565/0001-62, com participação de 49,37% e CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.210.063/0001-75, com participação de 1,26%, para fins de Acervo Técnico, e conforme instruções constantes no Processo Administrativo nº 50623.001408/2021-82, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins Flávio Ferreira Assis, profissão Engenheiro Civil RNP nº 2405958635, inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.097.591-49, contrato para para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA - na Rodovia BR-153/TO.

01 - CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

02 - CONTRATADA: Consórcio ETHOS/HWN/CONSOL - BR-153/TO.

03 - CONTRATO: 23 00360/2016.

Participação no Contrato:

Percentual de participação inerente ao contrato 23 00360/2016.

EMPRESA	ESCOPO	PARTICIPAÇÃO
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	EXECUTORA	49,37%
HWN ENGENHARIA LTDA	EXECUTORA	49,37%
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTD	PROJETISTA	1,26%

04 - OBJETO DE CONTRATO: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA - na Rodovia BR-153/TO.

05 - TERMOS ADITIVOS: O histórico dos Termos Aditivos e suas finalidades apresentam-se na tabela abaixo:

TERMO ADITIVO	FINALIDADE
1º TA	REFERENTE A 1ª RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO
2º TA	TERMO ADITIVO REFERENTE A 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO
3º TA	TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO
4º TA	TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

06 - HISTÓRICO DO CONTRATO:

Início dos serviços	01/09/2016
Prazo de execução	1.800 dias
Prev. Inicial do término.	05/08/2021
Término dos serviços	05/08/2021

07 - LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO
BR-153	km 556,30 - km 620,40;	Extensão de 64,10 km.

08 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de 01/09/2016 a 05/08/2021, da 01ª a 60ª Medição Final. O contrato encontra-se concluído.

09 – PRAZO CONTRATUAL: Início dos serviços **01/09/2016**, previsão de termino dos serviços **05/08/2021.**

10 – VALOR CONTRATUAL: R$ 60.546.147,90 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), em preço Inicial PI, com Data base: março/2015.

11 - VALOR TOTAL MEDIDO (01ª a 60ª Medição Final): **(PI)** R$ 56.362.430,84 (cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a 93,09% do valor a PI do contrato e **(R)** R$ 11.442.401,80 (onze

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473141/2021, emitida em 27/10/2021

Certidão nº 473141/2021
28/10/2021, 13:25
Chave de Impressão: YZZ5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 6 folhas

milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos)– Data base: março/2015

12 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PROJETO DE ENGENHARIA E PELA EMPRESA CONSOL:

- Engenheiro Coordenador Engº Civil Marco Antonio Pimenta Ferreira, CREA nº 12.350/D-MG, ART Nº TO20180147224 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem, Projeto Geométrico, Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares Engº Civil Pedro Henrique Rezende Beleigoli, CREA nº 107.881/D-MG, ART Nº TO20180155787 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Estudos Geotecnicos e Projeto de Pavimentação Engº Civil Leonardo Lacerda Fonseca, CREA nº 112.613/D-MG, ART Nº TO20180155793 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem Engº Civil Flavio Gouveia de Melo, CREA nº 86.992/D-MG, ART Nº TO20180155809 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Projeto de Meio Ambiente Engª Ambiental Fernanda Medeiros Maia Taveira, CREA nº 96.396/D-MG, ART Nº TO20180157235 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELAS EMPRESAS ETHOS e HWN:

- Engª Civil Juliane de Aquino Mendes Leite, CREA nº 67.284/D-MG, ART Nº TO20170126139 (Período de 01/09/2016 a 05/08/2021); e
- Engº Civil Wagner Ferreira da Cunha, CREA nº 5.371/D-GO, ART Nº TO TO2018016335 e TO20200242567 (Período de 01/09/2016 a 05/08/2021);
- Engº Civil José Rodrigues Cunha Junior, CREA nº 204.954/D-MG, ART Nº TO20170101655 (Período de 01/09/2016 a 05/08/2021).
- Engº Civil Gabriel Araujo Laroca, CREA RNP nº 1408725720, ART Nº TO20190183487 (Período 14/02/2019 a 22/11/2020)
- Engº Civil Gustavo Couri Palhares, CREA RNP nº 1408177870, ART Nº TO20200276923 (Período 23/11/2020 a 05/08/2021).

13 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT, conforme consta nas medições.

14 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS: Os serviços ao longo da vigência do contrato foram executados em consonância com o Projeto Executivo, aprovado pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E DE TRANSPORTES (DNIT).

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE A 01º MEDIÇÃO ATÉ A 60ª MEDIÇÃO FINAL:

CONSÓRCIO ETHOS/ HWN/ CONSOL - CONTRATO Nº 360/2016			
CÓD.	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ACUM. ATÉ A 60ª MF**
1	**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA**		
1.1	Projeto executivo de engenharia	CJ	1,00
1.2	Estudos preliminares	CJ	1,00
2	**DRENAGEM**		
2.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	3.074,00
2.2	Meio-fio de concreto - MFC 05	m	12.012,00
2.3	Descida d'água aterros tipo rápido - DAR- 02	m	1.014,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473141/2021, emitida em 27/10/2021

Certidão nº 473141/2021
28/10/2021, 13:25
Chave de Impressão: YZZ5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 6 folhas

2.4	Entrada d'água - EDA 01	und	52,00
2.5	Entrada d'água - EDA 02	und	14,00
2.6	Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,2m	m	22,00
2.7	Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,6m	m	29,00
2.8	Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 12,6m	m	30,00
2.9	Boca de Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,2m	und	2,00
2.10	Boca de Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,6m	und	2,00
2.11	Boca de Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 2,6m	und	2,00
2.12	Dissipador de Energia DEB-04	und	3,00
2.13	Dissipador de Energia DEB-08	und	1,00
2.14	Dissipador de Energia DEB-12	und	1,00
3	**PAVIMENTAÇÃO (RESTAURAÇÃO/RECONSTRUÇÃO/ACOSTAMENTO)**		
3.1	Fresagem contínua do revestimento existente	m3	18.749,640
3.2	Fresagem descontínua do revestimento existente	m3	730,625
3.3	TSD - tratamento superficial duplo com asfalto polímero	m2	472.864,000
3.4	Imprimação	m2	274.471,000
3.5	Pintura de ligação	m2	940.803,825
3.6	Base estabilizada granulometricamente (cascalho) (p.m.)	m3	8.648,000
3.7	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "b" convencional	ton.	50.505,938
3.8	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "c" convencional	ton.	1.361,577

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473141/2021, emitida em 27/10/2021

Certidão nº 473141/2021
28/10/2021, 13:25
Chave de Impressão: YZZ5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 6 folhas

3.9	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "c" com polímero	ton.	38.328,125
3.10	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "c" com borracha	ton.	3.630,084
3.11	Reparos profundos	m3	3.140,900
3.12	Reparos localizados	m3	1.478,300
3.13	Reciclagem da base com incorporação do revestimento existente + material granular	m3	44.044,000
3.14	Sub base estabilizada granulometricamente	m3	6.447,000
3.15	Regularização do subleito	m2	5.600,000
3.16	Remoção do pavimento existente	m3	672,000
4	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
4.1	CM-30	t	264,588
4.2	RR-1C	t	570,550
4.3	RR-2Cpol	t	1.346,714
4.4	CAP-50/70	t	2.343,474
4.5	CAP-60/85	t	1.976,198
4.6	CAP AB-8	t	193,846
5	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
5.1	CM-30	t	264,588
5.2	RR-1C	t	570,550
5.3	RR-2Cpol	t	1.362,662
5.4	CAP-50/70	t	2.343,474
5.5	CAP-60/85	t	1.976,198

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473141/2021, emitida em 27/10/2021

Certidão nº 473141/2021
28/10/2021, 13:25
Chave de Impressão: YZZ5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 6 folhas

5.6	CAP AB-8	t	193,846
6	**SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA**		
6.1	**SINALIZAÇÃO DE OBRAS**		
6.1.2	Cones plástico para canalização de transito - utilização de 5 vezes	un	112,50
6.1.3	Bandeira Sinalizadora	un	3,00
6.1.4	Barreira Plástica monobloco para canalização de transito medindo 101x50x55cm - utilização de 10 vezes	un	33,75
7	**MEIO AMBIENTE**		
7.1	Hidrossemeadura	m2	131.133,74
7.2	Demais serviços ambientais - regularização de faixa de domínio e drenagem	m2	46.251,00
8	**MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO**		
8.1	Serviços de Manutenção e Conservação 1º Ano	KM	64,10
8.2	Serviços de Manutenção e Conservação 2º Ano	KM	64,10
8.3	Serviços de Manutenção e Conservação 3º Ano	KM	64,10
8.4	Serviços de Manutenção e Conservação 4º Ano	KM	64,10
8.5	Serviços de Manutenção e Conservação 5º Ano	KM	64,10
9	**CANTEIRO E ACAMPAMENTOS**		
9.1	Instalação de Canteiros e Acampamentos (preliminar aos serviços de restauração)	CJ	1,00
9.2	Instalação de Canteiros e Acampamentos (durante restauração)	CJ	1,00
9.3	Manutenção de Canteiros e Acampamentos (preliminar aos serviços de restauração)	MÊS	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473141/2021, emitida em 27/10/2021

Certidão nº 473141/2021
28/10/2021, 13:25
Chave de Impressão: YZZ5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 6 folhas

9.4	Manutenção de Canteiros e Acampamentos - 1º, 2º e 3º Ano (durante restauração)	MÊS	13,00
9.5	Manutenção de Canteiros e Acampamentos - 4º e 5° Ano (durante restauração)	MÊS	23,167
9.6	Mobilização de equipamento e mão-de-obra (preliminar aos serviços de restauração)	CJ	1,00
9.7	Mobilização de equipamento e mão-de-obra (durante restauração)	CJ	1,00

15 - CONCLUSÃO: Conclui-se que a empresa cumpriu o contrato e demais cláusulas, e que foram executados os serviços de forma satisfatória e conforme normas do DNIT. Fazendo jus ao Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ENGº FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional SRE-TO

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis**, **Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 09/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9165263** e o código CRC **FB2ABB88**.

Referência: Processo nº 50623.001408/2021-82 SEI nº 9165263

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul
CEP 77022-002
Palmas/TO | (63) 3216-8101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473141/2021, emitida em 27/10/2021

Certidão nº 473141/2021
28/10/2021, 13:25
Chave de Impressão: YZZ5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 28/10/2021, às 13:25.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2151	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J162612521611

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

BELO HORIZONTE
Local

12 Julho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164522212	J162612521611	12/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

AS PARTES:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte n° 867 – Sala 501, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.779/0001-37 com seus Estatutos Sociais consolidados arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE 3130010694-2, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por suas Diretoras **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Claudio Manoel, n° 1000/1201, Funcionários, e **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portador da carteira de identidade nº 67.284/D – CREA/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.796.566-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Vicente Guimarães, n° 141/1301, Belvedere, adiante designada simplesmente "**ETHOS**";

HWN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Timbiras n° 2.645 – sala 404, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-061, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.256.565/0001-62 com seus Estatutos Sociais consolidados arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE 3121000124-6 , neste ato representado, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor Sr. **HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 27.257/D, inscrito no CPF sob o n° 302.322.876-00, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº 1868/602, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, adiante designada simplesmente "**HWN**".

CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., com sede na Rua Hermilio Alves nº 145 Bairro Santa Tereza em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.063/0001-75, com seus Estatutos Sociais consolidados arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE 3121021794-0 em 28/08/2014, atuando neste ato por seu Diretor Comercial **RENATO NOGUEIRA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 10.130/D Crea/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.302.906-78, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Congonhas, n.º 234 apto 201, Bairro São Pedro, CEP.: 30.330-100, a seguir denominada simplesmente "**CONSOL**",

CONSIDERANDO QUE:

a) As partes participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio do Regime Diferenciado de Contratações – **RDC Integrado Nº 0507/2015-23**, do DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, a saber:

Rodovia:	BR-153/TO
Trecho:	Div. PA/TO (São Geraldo Araguaia) – Div. TO/GO
Subtrecho:	Entr. TO-225(B) (p/ Porto Nacional) – Entr. TO-070 (Aliança do Tocantins)
Segmento:	km 556,3 ao km 620,4
Extensão:	64,1 km
Código PNV:	153BTO0255 ao 153BTO0260

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

b) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNIÇÃO E SEDE

1.1. O Consórcio, ora constituído, designar-se-á **"CONSÓRCIO ETHOS/ HWN/ CONSOL – BR-153/TO",** doravante denominado simplesmente, **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 – Funcionários – CEP: 30.130-131.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços das CONSORCIADAS, em forma de **CONSÓRCIO**, sob o regime de contratação integrada, para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução das obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária da Rodovia BR-153/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1. Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na clausula segunda supra, conservando por isso cada consorciada sua independência como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2. Cada **PARTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, comprometendo-se, mas não se limitando aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO,** tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3. Caso surjam obrigações após o termino formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional às outras **PARTES.** A **PARTE** que arcou com tal obrigação deverá notificar as partes para reembolsá-la. Após notificação as partes terão 05 (cinco) para quitação os débitos. As obrigações a serem reembolsadas pelas outras **PARTES** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação percentual do IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore", a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso de percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior, na ausência deste, o ultimo publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as PARTES a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

3.4. As garantias Carta Fiança ou Seguro Garantia, dadas em garantia do **CONSÓRCIO** perante o DNIT, deverão ser emitidas preferencialmente pelas partes. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, as outras PARTES ficam obrigadas a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1 abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1 As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ETHOS	49,37%
HWN	49,37%
CONSOL	1,26%

4.2 Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 4.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3 As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO do CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 Caso qualquer umas das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correções monetária até o 15° dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DE CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1 O **CONSÓRCIO** também pode ser dirigido e gerenciado pela empresa líder **ETHOS,** pelos seus representantes, Juliane de Aquino Mendes Leite e/ou Maria de Aquino Mendes Leite, podendo assinar isoladamente competindo-lhe o uso da denominação social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, que sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

5.2 O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação de dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3 O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4 Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a **GERÊNCIA DE OBRA**;
c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerencias de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;
i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o DNIT, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o DNIT, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da OBRA e/ou rescisão do **CONTRATO**;
k) Elaborar se necessário, as NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs" que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do CONSÓRCIO.
l) Nomear o GERENTE DE CONTRATO e o GERENTE DE OBRA, podendo substituí-los, caso necessário;
m) Outorgar procuração.

5.5 Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6 As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7 **O CONSELHO DIRETIVO**, quanto julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

5.9 **A GERÊNCIA DO CONTRATO** e a **GERÊNCIA DE OBRA** serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 Compete ao **GERENTE DO CONTRATO** em conjunto com o **GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento de OBRA junto ao DNIT, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc, sempre que solicitado;
b) Analisar os planos e orçamentos da OBRA, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRICIO**;
d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da OBRA, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da OBRA;
i) Gerenciar eficazmente a execução da OBRA, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiro planejados e aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da OBRA, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;
k) Aprovar as coletas de preços e demais atividade de aquisição de materiais, necessários à execução da OBRA, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
l) Registrar junto ao DNIT, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1 Conforme termo de compromisso caberá a **ETHOS** a liderança do **CONSORCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao DNIT, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da OBRA, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2 Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometes o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, mediante a outorga de procuração específica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o DNIT, das medições dos itens de projetos e obras executadas, de acordo com as Normas e Circulares daquela autarquia federal relativos ao RDC nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o DNIT. Os pagamentos serão feitos pelo DNIT, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
ETHOS	104 – CEF	2187-7 – OP.003	4900-8

7.1.1 Os resultados financeiros obtidos pela empresa líder serão repassados às Consorciadas à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.1.2 A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da Construtora líder, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2 O **CONSÓRCIO** terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

7.2.1 O **CONSÓRCIO** poderá, a suas custas, ter estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das PARTES ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.2.2 O **CONSÓRCIO** manterá na OBRA estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamento, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.3 A contabilidade referida no item 7.2 será processada na **SEDE DO CONSÓRCIO,** em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder ETHOS, que se obriga a fornecer à HWN e CONSOL, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo a HWN e CONSOL, a qualquer momento, desde que informe a ETHOS com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4 Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do **CONSÓRCIO** contra o DNIT e dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

7.5 O **CONSÓRCIO** poderá abrir conta corrente, em Banco localizado ne região da obra, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas PARTES.

7.6 No caso de qualquer das **PARTES**, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do **CONSÓRCIO**, na prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pro- rata tempore" e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á aquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma **PARTE**, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1 O disposto em 7.6, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de sus obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

8.1 Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1 Cada Consorciada colocará à disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratará os demais junto ao canteiro de obra.

8.1.2 A admissão dos funcionários poderá ser realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

8.2 Os equipamentos necessários para a execução das OBRAS serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a serem necessários aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1 O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém o disposto no item 9.2:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo DNIT do "Termo de Recebimento Definitivo" da obra, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;

b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2 Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3 Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE**, que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4 Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao DNIT durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela OBRA.

9.5 As **PARTES** acordam que ao final da OBRA será estipulado pela **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

10.1 No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, está será automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1 Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

10.2 No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3 No caso de descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a PARTE inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1 Exclusão do **CONSÓRCIO**;

10.3.2 Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

10.3.3 Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto no item 10.3.2, será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO**.

10.3.4 A **PARTE** inadimplente deverá arcar e compartilhar com as demais **PARTES**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, item 4.1, no caso das perdas e prejuízos ao final de encerramento deste contrato de consórcio, forem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item 10.3.2, e que comprovadamente tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4 Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados por esta ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue a permanência destes indispensáveis à conclusão da OBRA, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da OBRA. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em 8.2.

10.5 Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a OBRA não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – SIGILO

11.1 Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO:**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pela **ETHOS:**
TITULAR: Juliane de Aquino Mendes Leite
SUPLENTE: Luciano de Aquino Mendes Leite

Pela **HWN:**
TITULAR: Hércules Oliveira Riccioppo
SUPLENTE: Wagner Ferreira da Cunha

Pela **CONSOL:**
TITULAR: Renato Nogueira Silva
SUPLENTE: Marcus Vinicius de Magalhães Matos

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as PARTES serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2 Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela OBRA especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3 Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do DNIT.

14.4 A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).

14.5 O **CONSÓRCIO** poderá criar unidade de apoio à OBRA no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.

14.6 O **CONSÓRCIO** deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo DNIT para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7 O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8 O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

14.9 A **PARTE** inadimplente será notificada, por escrito, pela outra PARTE das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1 As **PARTES** elegem o fora da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2016.

_____
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Maria de Aquino Mendes Leite – CPF: 019.308.186-53

_____
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite – CPF: 955.796.566-53

_____
HWN ENGENHARIA LTDA
Hércules Oliveira Riccioppo – CPF: 302.322.876-00

_____
CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Renato Nogueira Silva – CPF: 072.302.906-78

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164522212	J162612521611	12/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, de nire 3150022090-1 e protocolado sob o número 16/452.221-2 em 13/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31500220901, em 25/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/452.221-2	7soT

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
137.814.306-00	SONIA FERREIRA FERRAZ
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
14/079.369-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202807326	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143301446126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

BELO HORIZONTE
Local

9 Janeiro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

19/02/14
Data

Daniela Contijo Silva
Analista de Gestão e Registros Empresariais
MASP [illegible]

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data ___ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

19/02/14
Data

Vogal

Presidente da 4ª Turma

Leonardo Miranda Braga

OBSERVAÇÕES

Daniela Contijo Silva
Analista de Gestão e Registros Empresariais
MASP [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1

JUCEMG

AR1113269

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

41ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06

NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere CFP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502 no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

Sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

1 - Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, **em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de junho de 2013**, reduzindo o capital da empresa em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões reais), dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real).

2 - Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

3 – Tendo em vista as modificações acima apontadas, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"** com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-061, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 15/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

2

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspécto garantias particulares à terceiros.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 14 (Quatorze) filiais situadas:

1- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 - CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

2- Rua Professor Alicio de Queiroz Nº 975 - Apto.02 - Bloco 03 – Condomínio Jorge Amado no Bairro Santo Antônio no município de Itabuna no Estado da Bahia – CEP: 45600-310 – CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000 - CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

4- Avenida João Wallig, 1499-A, 1º andar – Distrito Industrial no Município de Campina Grande no Estado da Paraíba – CEP: 58.411-170 - CNPJ: 23.998.438/0005-30 NIRE 2590016916-9;

5- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 - CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

6- Avenida Marechal Rondon, nº 2778, bairro Princesa Isabel no município de Cacoal no Estado de Rondônia, CEP: 76.964-090 - CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

7- Rua Aluizio Ribeiro, 1171–Sala A, no Bairro Manguinha na Cidade de Floriano no Estado do Piauí – CEP: 64.800-000 - CNPJ: 23.998.438/0008-92 - NIRE 2290015245-0

8- Rua Pelotas, 61, no Bairro Campo Real na Cidade de Campo Verde no Estado do Mato Grosso – CEP: 78.840-000 – CNPJ: 23.998.438/0010-05 – NIRE 5190035302-5

9-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0

10- Rua Semeão de Oliveira Fortes, 61 no Bairro Chã do Pilar, loteamento Mangaba na cidade de Pilar no Estado de Alagoas CEP: 57.150-000 – CNPJ: 23.998.438/0011-88 - NIRE 2790033620-2

11- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4

12- Rua Doutor José Logatti, 908, Quadra 38, Lote 4, bairro Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo no município de Araraquara no Estado de São Paulo – CEP: 14.806-738 – CNPJ 23.998.438/0015-01 - NIRE 3590457172-5;

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

13- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlantico no municipio de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060 – CNPJ 23.998.438/0013-40 - NIRE 2690064091-1;

14- Rua Francisco Chagas Callou, 366, no bairro Antonio Vieira no municipio de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará.

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Liquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercicio seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuidos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalicio, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalicio, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira.**

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresso consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte –

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-42

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva
MG – 8.835.001 – SSP/MG

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

4 - As partes diligenciarão o registro da presente alteração contratual na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.00642.

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva
MG – 8.835.001 – SSP/MG.

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

Visto do Advogado: Flavio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1
AR1113270
JUCEMG

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 31202280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502, no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a criação e operação das empresas cindendas, conforme disposições a seguir.

1. Motivos e interesses na cisão da CCM.

1.1. Considerando preponderante que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas.

1.2. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo.

1.3.Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7°) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.4. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor da empresa cindenda, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

1.5. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.6. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu know how na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos.

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes.

1.8. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas cindendas.

1.9. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se transformou em novas empresas cindendas.

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que se constituirá em pessoas jurídicas distintas, que também se dedicarão à atividade de construção civil / pesada.

1.11. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integrarão as empresas cindendas, mantendo-se intacta a capacidade operacional destas empresas.

1.12. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira que entendem mais eficientes e competitivas;

1.13. Considerando que a cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a constituição de duas empresas cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.14. A cisão parcial da CCM, com a versão de parte de patrimônio para a constituição de duas novas empresas, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada.

1.15. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para duas empresas cindendas, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que serão constituídas em função da presente cisão parcial, adiante denominadas:

a) **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na à Rua Timbiras, nº 2.645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, doravante designada somente **LJF**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

b) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na Rua Timbiras, nº 2.645, loja 05, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-063, doravante designada somente **ETHOS**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

3 - A data-base da cisão será o dia 30 de junho de 2013, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto** do ANEXO I ao presente Protocolo.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LJF e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8° da Lei n° 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço especial** da CCM levantado em 30 de junho de 2013.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LJF e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE "A" e PARTE "B", respectivamente.

6.1 - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes "A" e "B" (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional e bens vertidos),** deste Protocolo, serão reservados às empresas cindendas, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte "A" indica os bens pertencentes à empresa LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., e a parte "B"indica os bens pertencentes à empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.

7 - Todos os bens e direitos vertidos às empresas cindendas, relacionado no **ANEXO III (partes "A" e "B")** são transferidos pelo total valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme laudo de avaliação que constitui o **Anexo II** deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R$20.000.0000,00 (vinte milhões de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas cindendas, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

5

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n° 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), será reduzido em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em quarenta milhões de quotas, pelo valor nominal de R$1,00 (um real), assim distribuidos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

10 - A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LJF	Nº ações	Valor
Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.000.000	R$15.000.000,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.000	R$2.500.000,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.000	R$2.500.000,00
Total	20.000.000	R$20.000.000,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	Nº ações	Valor
Maria de Aquino Mendes Leite	15.000.000	R$15.000.000,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R$2.500.000,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R$2.500.000,00
Total	20.000.000	R$20.000.000,00

6

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

12 - Em decorrência da constituição das sociedades cindendas, também será procedida à alteração do estatuto social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas cindendas são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas cindendas relativamente às parcelas de patrimônio vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas cindendas perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que (I) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; (II) a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (III) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e (IV) o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

20 - Os acionistas das empresas cindendas declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de constituição das empresas cindendas, a subscrição e integralização do respectivo capital social.

22 - **Da arbitragem e do foro** - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.

b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.

8

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.

d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

9

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LIMA,
TORRES,
CASTRO
ADVOGADOS

Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Empresa Avaliadora:

Testemunhas
Clabnery Gomes da Silva **Marlene Raimunda Cruz**
MG – 8.835.001 – SSP/MG **27.324 CRC/MG**

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

ANEXO I - Balanço especial da CCM levantado em30 de junho de 2013.

ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte "A" – Bens vertidos à sociedade cindenda LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

ANEXO III, parte "B" – Bens vertidos à sociedade cindenda ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014 SOB O NUMERO 5231120 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 140793691
BR1113620

JUCEMG

10

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança eV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FON[illegible]
RUA GOITACAZES, 43 - CONJ. 501/503 [illegible]
BELO HORIZONTE [illegible]
[illegible]
e-mail: auditores[illegible]

19/54

ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A
BALANÇO BASE: 30 DE JUNHO DE 2013

1. INTRODUÇÃO

A VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade com sede à Rua Goitacazes nº 43, conjunto 501/503, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registradas no CRC.MG. sob nº 503 e no CNPJ-MF. sob nº 17.327.388/0001-32, neste ato representado pelo seu sócio diretor Antonio Ferreira Vaz, brasileiro, casado, contador, com registros no CRC MG nº 020707/0-8 e CPF nº 008.452.056-68, nomeada perito pela **CCM CONTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede á Rua Timbiras nº 2645, 8º andar , em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF, sob nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente **"CCM"**), para proceder à determinação do valor contábil , em **30 de junho de 2013,** do acervo líquido a ser cindido e, conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da **LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.(** doravante denominada simplesmente **"LIF") e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.(** doravante denominada simplesmente **"ETHOS"),** sociedades a serem constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM,** apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

Fone/Fax: (31) 3273-1485 - Fone: (31) [illegible]
Rua Goitacases, 43 - Conj. 501/502 - [illegible]
Belo Horizonte - Minas Gerais
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 30 de junho de 2013, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LJF e ETHOS.**

Do acervo a ser transferido para LJF

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LJF** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (página 6) ; b) dos Equipamentos (página 7) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Do acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (páginas 8 e 9) ; b) dos Equipamentos (página 10) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido, a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 30 de junho de 2013 para esse fim (página 11), elaborado sob a responsabilidade da administração da **CCM.**

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) Verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

Fone/Fax: (31) 3273-1485
Rua Goitacazes, 43 - Conj. 501
Belo Horizonte
www.vaz
e-mail: auditoria@va

empresa; b) Análise da composição do acervo líquido; c) Adoção de critério de avaliação baseado na comprovação e validação dos saldos contábeis constantes no Balanço Patrimonial da **CCM,** visando confirmar a adequação dos valores contábeis do acervo líquido a ser vertido para **LJF** e **ETHOS**, nos termos acima mencionados. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LFJ** o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) a aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **ETHOS** o valor de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

No que se refere aos bens e direitos que compõem o acervo líquido, objeto do presente Laudo de Avaliação, os mesmos foram verificados, têm existência real e estão suportados por documentação legal e idônea.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA AS NOVAS SOCIEDADES A SEREM CONSTITUIDAS.

O Acervo Patrimonial da **CCM** em 30 de junho de 2013, composto por ativos a serem conferidos para **LJF e ETHOS**, está assim resumido:

Descrição -Valores em Reais -R$	Valor Justo do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Justo Líquido
Duplicatas a Receber	39.790.097,58		39.790.097,58
Equipamentos	629.284,00	- 439.981,58	189.302,42
Atestados Técnicos (a)	20.600,00		20.600,00
Valor Contábil do Acervo Patrimonil Líquido	40.439.981,58	- 439.981,58	**40.000.000,00**

(a) valor atribuido para fins de cisão.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

Fone/Fax: (31) 3273-1485 - Fone
Rua Goitacases, 43 - Conj. 501/503
Belo Horizonte
www.
e-mail: auditoria@

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto por ativos a serem conferidos para **LJF** e **ETHOS** é de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em 30 de junho de 2013, conforme demonstrado no item 4 e no Balanço **(página 11)** deste **Laudo de Avaliação.**

O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 30 de junho de 2013, após a Cisão Parcial, será de R$40.000.000.00(quarenta milhões de reais).

6. DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DA LJF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. E ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Adicionalmente, concluímos que conforme protocolo de cisão firmado em 30 de junho de 2013 da **CCM** , o valor do capital social da **LJF** e **ETHOS** em 30 de junho de 2013, para fins de incorporação de Ações, será de R$20.000.000,00(vinte milhões de reais) para cada empresa em fase de organização, divididos em 20.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e que foram inteiramente subscritas e integralizadas, pela reversão do patrimônio cindido da empresa CCM, conforme demonstrado no item 4 e nas PÁGINAS **12** e **13** deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

7. INSTRUÇÃO CVM

a)Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b)Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

Fone/Fax: (31) 3273-1485 - Fone: (31) 3[illegible]
Rua Goitacases, 43 - Conj. 501/503 - Centro
Belo Horizonte - Minas Gerais
www.[illegible]
e-mail: auditoria@[illegible]

metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em 5 (cinco) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2013

VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG 503
ANTONIO FERREIRA VAZ
CONTADOR CRCMG 020707/0-8

5

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança eV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP´S - EM 30.06.2013

LIF

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

Equipamentos - LJF

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
145	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223544/223545/223554/ 223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
155	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
157	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
			TOTAIS	**328.566,00**	**229.726,14**	**98.839,86**

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

ETHOS

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/ebr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

ETHOS

26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

Equipamentos - ETHOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
146	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223546/223553/225868/ 225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	100.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
			TOTAIS	**300.718,00**	**210.255,44**	**90.462,56**

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 31202807326, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança eV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2013 e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. sociedades a serem constituídas pela cisão parcial.

	30 de junho de 2013 – Balanço CCM Construtora Centro Minas Ltda.					30 de junho de 2013 – Balanço CCM Construtora Centro Minas Ltda.				
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas LIF	Parcelas Cindidas ETHOS	Ajustado pós Cisão		Antes da Cisão	Parcelas Cindidas LIF	Parcelas Cindidas ETHOS	Ajustado pós Cisão	
ATIVO					PASSIVO					
Circulante	87.807.455,44			48.017.357,86	Circulante	70.717.527,08			70.717.527,08	
Caixa e Equivalente de Caixa	9.749.945,10			9.749.945,10	Fornecedores	2.780.801,23			2.780.801,23	
Duplicatas a Receber	68.342.535,67	- 19.890.990,14	-19.899.137,44	28.552.408,09	Obrigações Trabalhistas	5.597.552,06			5.597.552,06	
Aplicações a Curto Prazo	1.517.233,53			1.517.233,53	Financiamento em Moeda Nacional	22.039.085,60			22.039.085,60	
Depósitos e Cauções	316,00			316,00	Credores Diversos	41.574,41			41.574,41	
Impostos a Compensar	4.938.226,28			4.938.226,28	Creditos SCP's	40.258.513,78			40.258.513,78	
Imóveis a Comercializar	1.146.158,83			1.146.158,83	Não Circulante	62.935.054,21			62.935.054,21	
Devedores em Conta Corrente	716.186,21			716.186,21	Credores Contas Correntes	36.038.335,75			36.038.335,75	
Adiantamentos a terceiros	1.396.853,82			1.396.853,82	Financiamento do Ativo imobilizado	26.896.718,46			26.896.718,46	
Não Circulante	275.960.998,95			275.771.696,53	Patrimônio Líquido	230.115.873,10			190.315.873,10	
realizável a Longo Prazo	89.084.506,19			89.084.506,19	Capital Social	80.000.000,00	- 20.000.000,00	- 20.000.000,00	40.000.000,00	(b)
Depósitos Judiciais	2.729.450,16			2.729.450,16	Lucros/Prejuízos Acumulados	150.115.873,10			150.115.873,10	
Devedores em Conta Corrente	86.355.056,03			86.355.056,03						
Investimentos	144.289.088,76			144.289.088,76						
Imobilizado	42.525.958,06	- 98.839,86	- 90.462,56	41.336.695,64						
Intangível	61.405,94			61.405,94						
Atestados		- 10.200,00	- 10.400,00	(a)						
TOTAL DO ATIVO	363.768.454,39			323.789.054,39	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	363.768.454,39			323.768.454,39	
					Ganho/Perda de capital na cisão da LIF e ETHOS				20.000,00	

(a) valores atribuídos para fins de cisão

(b) Capital Social da CCM reduzido em razão da cisão da LIF e ETHOS

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

	30 de junho de 2013				30 de junho de 2013		
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)		Antes da Cisão	Parcelas cindidas	Balanço Ajustado (pró-forma)
ATIVO				PASSIVO			
Circulante		19.890.960,14	19.890.960,14				
Duplicatas a Receber		19.890.960,14	19.890.960,14				
Não Circulante		109.039,86	109.039,86	Patrimônio Líquido		20.000.000,00	20.000.000,00
Imobilizado		98.839,86	98.839,86	Capital Social		20.000.000,00	20.000.000,00
Intangível		10.200,00	10.200,00				
TOTAL DO ATIVO	-	20.000.000,00	20.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		20.000.000,00	20.000.000,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança eV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

	30 de junho de 2013			30 de junho de 2013	
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)	Antes da Cisão	Parcelas cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)
ATIVO			PASSIVO			
Circulante		19.899.137,44	19.899.137,44			
Duplicatas a Receber		19.899.137,44	19.899.137,44			
			Patrimônio Líquido		20.000.000,00	20.000.000,00
Não Circulante		100.862,56	100.862,56	Capital Social	20.000.000,00	20.000.000,00
Imobilizado		90.462,56	90.462,56			
Intangível		10.400,00	10.400,00			
TOTAL DO ATIVO		20.000.000,00	20.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000.000,00	20.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014 SOB O NÚMERO 5231120 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 140793691
AH1113619

JUCEMG

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 31202807326 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		**87.837.455,44**
DISPONIBILIDADE	**9.749.945,10**	
CAIXA	3.708.227,28	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	561.077,45	
NUMERARIO EM TRANSITO	5.480.640,37	
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	**69.859.759,20**	
DUPLICATAS A RECEBER	68.342.535,67	
APLICACOES A CURTO PRAZO	1.517.233,53	
DEPOSITO E CAUCOES	**316,00**	
CREDITOS DE TRIBUTOS	**4.938.226,28**	
IMPOSTO A COMPENSAR	4.938.226,28	
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**1.146.158,83**	
IMOVEIS P/VENDA	1.146.158,83	
OUTROS REALIZAVEIS	**2.113.040,03**	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	716.186,21	
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.396.853,82	
ATIVO NAO CIRCULANTE		**275.960.998,95**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**89.084.536,19**	
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.729.450,16	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	86.355.086,03	
INVESTIMENTOS	**144.289.088,76**	
PARTICIPACOES EM O.SOCIEDADES	1.129.388,63	
PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS OSTENSIVAS	124.584.445,23	
PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS-OCULTAS	18.575.254,90	
ATIVO IMOBILIZADO	**76.449.337,28**	
IMOVEIS	1.133.533,83	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.196.563,24	
VEICULOS	15.731.705,25	
FERRAMENTAS	65.185,30	
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	124.395,09	
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	6.957,67	
DIREITO DE USO TELEFONE	8.810,42	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	294.467,70	
TELEFONE CELULAR	654,35	
SOFTWARE	75.348,88	
AERONAVE	1.662.915,38	
CENTRO DE CUSTO NOVA SEDE- 982	8.107.363,86	
USINA DE EMULSAO ASFALTICA	41.305,31	
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	**(34.642.783,23)**	
DEPRECIACAO DE EDIFICIOS	(267.946,15)	
DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	(25.552.974,73)	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	(7.988.763,19)	
DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	(24.317,71)	
DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(65.913,95)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(4.595,87)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(198.552,99)	
DEPRECIACAO DE SOFTWARE	(22.753,36)	
DEPRECIAÇAO DE AERONAVE	(516.965,27)	
ATIVO DIFERIDO	**780.849,95**	
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	780.849,95	
TOTAL ATIVO		**363.798.454,39**

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		**70.717.527,08**
FORNECEDORES	**2.780.801,23**	
FORNECEDORES DE MATERIAIS E	2.780.801,23	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E	**5.597.272,06**	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.999.602,06	
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR	1.210.312,67	
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	220.494,91	
PROVISAO P/PAGTO DE FERIAS	2.166.662,42	
PROVISAO CONTRIBUIÇAO SOCIAL	**280,00**	
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL	**22.039.085,60**	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	1.907.196,80	
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	20.131.888,80	
CREDORES DIVERSOS	**41.574,41**	
CREDORES EM CONTA CORRENTES	5.252,05	
RETENÇOES TECNICAS	36.322,36	
CREDITO SCP'S/CESSAO CREDITO	**40.258.513,78**	
CREDITO SCP'S/CESSAO CREDITO	40.258.513,78	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		**62.935.354,21**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**62.935.054,21**	
CREDORES CONTA CORRENTE	36.038.335,75	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	26.896.718,46	
PATRIMONIO LIQUIDO		**230.115.873,10**
CAPITAL SUBSCRITO	**80.000.000,00**	
CAPITAL SOCIAL	80.000.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**150.115.873,10**	
RESERVAS DE LUCROS	150.115.873,10	
TOTAL PASSIVO		**363.768.454,39**

Belo Horizonte, 30 de Junho 2013

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE/LUIZ OTAVIO F. JUNQUEIRA
SOCIOS ADMINISTRADORES
CPF.: 019.306.186-53/ CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA
MARLENE RAIMUNDA CRUZ CRC-MG 27.324

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 31202280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Anexo 1

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
CNPJ.: 23.998.438/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30/06/2013

Receitas Faturadas	46.027.904,01
Receitas Faturadas em SCP's Ostensiva	179.812.264,36
PIS	(268.007,18)
COFINS	(691.372,43)
ISS	(707.773,43)
RECEITA LÍQUIDA	**224.173.015,33**
Alugueis e Locações	(2.589.815,45)
Materiais Aplicados	(7.016.102,50)
Serviços de Terceiros	(4.417.454,94)
Mão de Obra e Encargos	(13.147.704,32)
Custos Gerência Equipamentos	(2.308.185,85)
Custo Imóveis Vendidos	(30.668,12)
Custos de SCP,s	(98.047.062,41)
LUCRO BRUTO	**96.616.021,74**
Reversão de Provisões	
Receitas Financeiras	169.657,79
Despesas Administrativas	(2.875.181,55)
Despesas Financeiras	(334.328,45)
Despesas Tributárias	(420.522,43)
Ganhos ou Perdas de Capital	580.816,80
Despesas c/obras encerradas	(3.589,94)
Custo c/Aeronave	(1.210.277,99)
Depreciação	(5.939.850,72)
Despesas Indedutíveis	(186.354,48)
Outras Receitas	118.803,22
Receitas Faturadas em SCP's Ocultas	4.715.159,19
RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL	**91.230.353,18**
Provisão Contribuicação Social	3.780,04
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ	**91.226.573,14**
Provisão IRPJ	**4.200,04**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**91.222.373,10**

CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
MARIA DE AQUINO MENDES E/OU LUIZ OTAVIO F JUNQUEIRA
SOCIOS ADMNISTRADORES
CPF.:019.308.186-53/CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz CRC/MG 27.324

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT MG	621/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG	100,00
DNIT MG	502/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-383/MG/459/MG	100,00
DNIT MG	3.100/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-040/MG	100,00
DNIT PA	0444/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0446/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0448/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
CAIXA	5.853/10	RES. JARDIM ESTRELA VARGINHA	100,00
DNIT MG	4.271/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG	100,00
CAIXA	456/12	RES BAIRRO DOS CARVALHOS VARGINHA	100,00
CAIXA	167/12	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
CAIXA	6.549/10	RES PARQUE DAS INDUSTRIAS BETIM	100,00
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DER/PB	WEB 42.821/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT.SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	4.689/11	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO GAL. AGUAS PLUVIAIS	100,00
DNIT MG	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
(CONSÓRCIO)			
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES..	100,00
DNIT MG	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.496/10	CORREÇÃO DE EROSÕES NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.497/10	RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-267/MG	100,00
CAIXA	5.847/10	RES SETE DE OUTUBRO VARGINHA	100,00
CAIXA	6.550/10	RES.SÃO VICENTE DE PAULA PARA DE MINAS	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	6.732/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-381/MG	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRª BR-120 - ENTRª MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT	100,00
COHAB	868/08	RES CAMINHO DAS ÁGUAS LAVRAS	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DERTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-161 MG-402 E L-622	100,00
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRª BR-354	100,00
SUDECAP	287/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - NORTE	100,00
SUDECAP	322/06	CRECHE VILA SÃO VICENTE	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRª 494B CAPITÓLIO	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.519/05	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
ITAMARACÁ	3.733/05	DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUV. E ESGOTO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
DEOP	427/2004	CADEIA DE VIÇOSA	100,00
EMP. UNIÃO	128/04	OBRAS EMERGENCIAIS NA BR-153/TO	100,00
COPASA	693/04	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00
SANEATINS	282/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE COLMEIA - TO	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
SUDECAP	170/03	OBRAS COMPLEMENTARES DRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÕES - CENTRO SUL	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
SUDECAP	4.586/01	ESCOLA BAIRRO NOVO SÃO MARCOS	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRª BR-146(A)/267(A) - ENTRª BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DERTINS	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM,	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
(CONSÓRCIO)		GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS	
P.M.PALMAS	542/01	CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA	100,00
P.M.PALMAS	401/99	ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO	100,00
SPA	1316/98	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS	100,00
P M ARACANGUÁ	7.118/98	CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ	100,00
P.M.PALMAS	880/97	ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY	100,00
DER MG CVRD (2 EM 1)	2.749/96	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIAS 1ª CRG RECUPERAÇÃO DE ATERROS	100,00
DEOP	3.448/96	ESCOLA EM PIRAPORA	100,00
P.M.PALMAS	188/95	PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO	100,00
P.M.ARAGUAÍNA	195395	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	100,00
SETO - TO	070/94	ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, SARJETAS TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO	100,00
SUDECAP	4.016/93	REFORMA ZOOLÓGICO	100,00
CESENGE (DER MG)	333/92	DRENAGEM E OAC TRECHO PAIOLINHO SENADOR JOSÉ BENTO	100,00
DER MG	827/91	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
DNIT PA (CONSÓRCIO)	0215/CGP/2013	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.448	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.449	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DER MG (CONSÓRCIO)	3.398/13 2.721/10 (PARC) 4273/12 (PARC)	PLENO DE POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	863/13	HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO	100,00
DER MG	2.335/13	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-238 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO)	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M.CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
		TOTAL	10.200,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
145	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223544/223545/223554/ 223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
155	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
157	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
			TOTAIS	**328.566,00**	**229.726,14**	**98.839,86**

p/ LJF

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cVók. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	

LJF

Atestado		10.200,00
Equiptos		98.839,86
Dupl.a receber		19.890.960,14
Total		20.000.000,00

Mariene Raimunda Cruz
CPF: 127.847.876-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ANEXO III - PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT PA	0447/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0445/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA (CONSÓRCIO)	0215/COP/2013	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA	100,00
DNIT PA	0440/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.448	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.449	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DER MG (CONSÓRCIO)	3.398/13 2.721/10 (PARC) 4273/12 (PARC)	PLENO DE POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	2.335/13	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO)	100,00
DER MG	863/13	HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO	100,00
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M.CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL, AV. STª ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES...	100,00
DNIT MG	4.272/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG ETHOS	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG Atestados	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DER/PB	WEB 42.621/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
CAIXA	809/12	JARDIM ALVORADA UBERABA	100,00
CAIXA	741/12	RES AMARO LANARI JR CEL FABRICIANO	100,00
COHAGRA	1420120003315	RES. TANCREDO NEVES UBERABA	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DNIT MG (CONSÓRCIO)	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG	100,00
DNIT MG	1.072/11	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-452/MG	100,00
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DNIT MG	7.748/10	OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA BR-265/MG	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
SUDECAP	4.383/10	OBRAS DE CONTENÇÕES/MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL VENDA NOVA	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
CAIXA	4.431/10	RES. VITOR HUGO SANTA LUZIA	100,00
CAIXA	7.443/10	RES. DOM CRISTIANO DIVINÓPOLIS	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DNIT MG	6.730/09	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NAS RODOVIAS BR-146/MG E RODOVIA BR-267/MG	100,00
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRª BR-120 - ENTRª MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT TO	102/2008	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1.091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DERTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-151 MG-402 E L-622	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO	100,00
DER MG	6.673/06	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
SUDECAP	286/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - PAMPULHA	100,00
SUDECAP	319/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - VENDA NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
CAIXA	5.858/06	RES SERRA VERDE MATEUS LEME	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.677/05	REPAROS EM REDES COLETORAS ESGOTO DTNO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
SANEATINS	280/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE CRISTALÂNDIA - TO	100,00
SANEATINS	281/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE ARAGUAÇU - TO	100,00
LOGMA	3.291/04	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS	100,00
LOMAE	1.142/04	REDES DE ESGOTO DE TIMÓTEO	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança eV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
		INCLUINDO HIDROJATO	
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
DERTINS (CONSÓRCIO)	247/02	TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GAL ÁGUAS PLUVIAIS RUAS DE PALMAS	100,00
P.M.ITAÚ DE MINAS	494/02	CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO, REDES ABAST., DISTR. E LIGAÇÕES	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-285/MG	100,00
DNIT MG	4.421/01	MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR 381/MG	100,00
DERTINS (CONSÓRCIO)	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS	100,00
DEOP	3.381/01	REFORMA E AMPLIAÇÃO C. INTERNAÇÃO MENINOS - CEIP - B. HTE	100,00
DEOP	3.299/01	EE RESPLENDOR	100,00
P.M. NOVA LIMA	3.357/01	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CLUBE DOS TRABALHADORES	100,00
P.M. PALMAS	841/01	2 ESCOLAS COM 12 SALAS CADA	100,00
CAIXA	966/2001	RES MORADA DO IPE PALMAS	100,00
P.M.PALMAS	542/01	CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO	100,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
		COM LAMA ASFÁLTICA	
SPA	2.977/01	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
P.M.PALMAS	401/99	ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO	100,00
P.M.ARACANGUÁ	7.118/98	CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ	100,00
P.M.PALMAS	880/97 881/97	ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY	100,00
SUDECAP	8.632/95	REURBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PASSEIOS DA SAVASSI	100,00
P.M.PALMAS	188/95	PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO	100,00
P.M.ARAGUAÍNA	195395	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	100,00
DNIT TO	126/94	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/TO	100,00
DER MG (3 EM 1)	4.046/93	ENCASCALHAMENTO / TAPA BURACO/ RECUPERAÇÃO DE RODOVIA	100,00
CESENGE	4.226/93	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
DER MG	827/91	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
		TOTAL	10.400,00

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança eV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cVGk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
146	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223546/223553/225868/ 225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	100.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
			TOTAIS	**300.718,00**	**210.255,44**	**90.462,56**

ETHOS

DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/abr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT
26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

ETHOS

Atestados		10.400,00
Equiptos		90.462,56
Dupl.a receber		19.899.137,44
Total		20.000.000,00

Marlene Raimunda Cruz
CPF: 127.847.876-34
CONTADORA - CRC-MG 87.324

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

52/54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:20:19 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2014.
Código de controle da certidão: **6BA4.D53D.85C8.5841**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente: _____

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança eV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

53/54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002892013-11001438
Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi autenticada exibida para esta finalidade
ASS. Conferente: _____

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

54/54

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23998438/0001-06, 23998438/0001-06
Razão Social: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Endereço: RUA TIMBIRAS 2645 8 ANDAR / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2014 a 25/02/2014

Certificação Número: 2014012707460304668529

Informação obtida em 27/01/2014, às 07:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente: _____

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire: 3120280732-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Rua Rio Grande do Norte, 867
5º andar _ Funcionários
Belo Horizonte _ MG
CEP 30.130-131 Fone 31 2555.3535
ethosinfraestrutura.com.br
ethos@ethosinfraestrutura.com.br

ETHOS INFRAENGENHARIA

DECLARAÇÕES

Ref.: Edital nº 29/2024

A ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.779/0001-37, por intermédio de sua representante legal a Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite, engenheira civil, inscrita no CREA/MG sob o nº 67.284/D e do CPF nº 955.796.566-53 **DECLARA:**

- Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação;
- Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ: 19.758.779/0001-37

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653

Assinado de forma digital por JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653
Dados: 2024.09.23 17:24:07 -03'00'

_____

Engª Juliane de Aquino Mendes Leite
CREA/MG nº 67.284/D
Diretora

Rua Rio Grande do Norte, 867
5º andar _ Funcionários
Belo Horizonte _ MG
CEP 30.130-131 Fone 31 2555.3535
ethosinfraestrutura.com.br
ethos@ethosinfraestrutura.com.br

ETHOS INFRAENGENHARIA

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 29/2024

Eu, Juliane de Aquino Mendes Leite, engenheira civil, inscrita no CREA sob o nº 67.284/D-MG, Responsável Técnica da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, **CNJP 19.758.779/0001-37**, **DECLARO,** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, das condições do local onde serão realizados os serviços, das informações técnicas necessárias à elaboração da minha proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133, de 01 de abril e 2021.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ: 19.758.779/0001-37

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653

Assinado de forma digital por JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653
Dados: 2024.09.23 17:24:53 -03'00'

Engª Juliane de Aquino Mendes Leite
CREA/MG nº 67.284/D
Diretora

Rua Rio Grande do Norte, 867
5º andar _ Funcionários
Belo Horizonte _ MG
CEP 30.130-131 Fone 31 2555.3535
ethosinfraestrutura.com.br
ethos@ethosinfraestrutura.com.br

ETHOS
INFRAENGENHARIA

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 29/2024

A ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.779/0001-37, por intermédio de sua representante legal a Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite, engenheira civil, inscrita no CREA/MG sob o nº 67.284/D e do CPF nº 955.796.566-53 **DECLARA,** que disponibilizará pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados para a realização do objeto da licitação.

Nesta oportunidade indicamos os membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos:
Engenheira Pleno – Juliane de Aquino Mendes Leite – Engª Civil – CREA/MG: 67.284/D
Engenheiro Pleno – Edgard S. Bonifácio Leite – Engº Civil – CREA/MG: 146.996/D

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ: 19.758.779/0001-37

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653

Assinado de forma digital por JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653
Dados: 2024.09.23 17:25:19 -03'00'

_____

Engª Juliane de Aquino Mendes Leite
CREA/MG nº 67.284/D
Diretora

Rua Rio Grande do Norte, 867
5º andar _ Funcionários
Belo Horizonte _ MG
CEP 30.130-131 Fone 31 2555.3535
ethosinfraestrutura.com.br
ethos@ethosinfraestrutura.com.br

ETHOS
INFRAENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Ref.: Edital nº 29/2024

A **ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.758.779/0001-37, por intermédio de sua representante legal a Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite, engenheira civil, inscrita no CREA/MG sob o nº 67.284/D e do CPF nº 955.796.566-53 **DECLARA,** que disponibilizará para a realização do objeto, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ: 19.758.779/0001-37

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653

Assinado de forma digital por JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653
Dados: 2024.09.23 17:25:44 -03'00'

_____

Engª Juliane de Aquino Mendes Leite
CREA/MG nº 67.284/D
Diretora

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077512685810000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.971.794

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/09/2024 até 23:59h do dia 01/01/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153 - KM 3,5

CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIÂNIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A **CPF OU CNPJ:** 19.758.779/0001-37

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 867 - SALA 501. - FUNCIONÁRIOS

CEP: 30.130-131 **CIDADE:** BELO HORIZONTE **UF:** MG

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 790.227,09 - Setecentos e Noventa Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 29/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-237, trechoNossa Senhora da Abadia do Muquém / Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156, trecho: Entr. GO-336 Inícioperímetro urbano (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás), GO-347, trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154, GO-154,trecho: início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)/ Entr. GO-459 e GO-336, trecho: Entr. BR-153 /Entr. GO-154 (Itapaci), com extensão total de 260,51 km.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 790.227,09	R$ 433,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	433,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	433,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 433,00	20/10/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/09/2024 13:11:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077512685810000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775126858 1.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 794 P — TRASLADO — FOLHA 189

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, com endereço eletrônico: engenharia@ethosinfraestrutura.com.br e sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.779/0001-37; neste ato representada por sua Diretora Presidente, **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, economista, viúva, residente e domiciliada na Rua Cláudio Manoel, nº 1000, apto. 1.201, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida por SSP/MG, CPF nº 019.308.186-53 e por sua Diretora, **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, engenheira civil, divorciada, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, nº 141, apto. 1.301, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D expedida por CREA/MG, CPF nº 955.796.566-53; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **EDGARD SANTOS BONIFÁCIO LEITE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1030, 1103, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 146.996/D expedida por CREA/MG, CPF nº 065.315.536-00; com poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo território nacional, perante o comércio, indústria, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, estatais e sociedades de economia mista, requerer, assinar, apresentar propostas, documentos e praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante, e em especial quanto à interposição de recursos, assinar contratos, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, assinar pedidos, fazer compras, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO VERSO FOLHA

presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade especifica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 144,57; ISS: R$ 6,82; T.F.J.: R$ 45,44 - TOTAL: R$ 196,83. TOTAL GERAL: R$ 196,83. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023

Em Test[illegible] da verdade.

Fernando Augusto S. Oliveira
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10° TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HBY72118
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3563.7119.8192.7558

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 144,57 - TFJ: R$ 45,44 -
Valor final: R$ 190,01 - ISS: R$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

10° TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 02/10/2023 15:43:02 10094

SELO DE CONSULTA: HBY74728
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6022.3704.4534.6214
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol R$7,44 TFJ R$2,31 Total R$9,75 ISS R$0,35

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

6° 24 ertaxia #GB111674

CONFEA CREA

CREA-MG

Nome
EDGARD SANTOS BONFACIO LEITE

Data do Registro no CREA-MG
06/03/2012

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Regional

Data de Emissão

Francisco do Canto

Presidente do CREA-MG

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG

Nome
EDGARD SANTOS BONFACIO LEITE

Filiação
ELIANE DA SILVA SANTOS BONFACIO LEITE
ELIAS BONFACIO LEITE

Nascimento | CPF | Doc. de Identidade | Nacionalidade
28/09/1984 | 065.315.536-00 | MG-8.508.515 PC/MG | BRASIL

Naturalidade
BELO HORIZONTE

Tipo Sang. | Título de Eleitor | PIS/ PASEP
NC | 151774900213

Assinatura do Profissional

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 21/12/2023 13:51:12 28242

SELO DE CONSULTA: HW28403
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7305.1179.6202.1417
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Final:R$7,44 TF:R$2,75 Total:R$10,75 ISS:R$0,20
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM01380

Rua Rio Grande do Norte, 867
5º andar _ Funcionários
Belo Horizonte _ MG
CEP 30.130-131 Fone 31 2555.3535
ethosinfraestrutura.com.br
ethos@ethosinfraestrutura.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 29/2024 - GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume possui documentos devidamente identificados na folha nº 01 e 305 folhas numeradas ordenadamente.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653

Assinado de forma digital por JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE:95579656653
Dados: 2024.09.23 17:26:45 -03'00'

_____

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

Engª Juliane de Aquino Mendes Leite
CREA/MG nº 67.284/D
Diretora

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077512685810000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.971.794

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/09/2024 até 23:59h do dia 01/01/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153 - KM 3,5

CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIÂNIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A **CPF OU CNPJ:** 19.758.779/0001-37

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 867 - SALA 501. - FUNCIONÁRIOS

CEP: 30.130-131 **CIDADE:** BELO HORIZONTE **UF:** MG

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 790.227,09 - Setecentos e Noventa Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 29/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-237, trechoNossa Senhora da Abadia do Muquém / Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156, trecho: Entr. GO-336 Inícioperímetro urbano (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás), GO-347, trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154, GO-154,trecho: início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)/ Entr. GO-459 e GO-336, trecho: Entr. BR-153 /Entr. GO-154 (Itapaci), com extensão total de 260,51 km.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 790.227,09	R$ 433,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	433,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	433,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 433,00	20/10/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/09/2024 13:11:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077512685810000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775126858 1.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.